



Relatório e Contas 2021

Índice

1.	Mensagem do Presidente do Conselho de Administração	3
2.	Missão, Valores e Visão	6
3.	Órgãos Sociais e Direções.....	7
3.1.	Órgãos Sociais	7
3.2.	Diretores, Responsáveis pelas Funções de Controlo e Secretário-geral.....	8
4.	Participações no Capital Social	9
5.	Contexto Macroeconómico e Mercados Financeiros em 2021	10
5.1.	Economia Mundial	10
5.2.	Economia Portuguesa	12
5.3.	Mercados Financeiros	17
5.3.1.	Ações	17
5.3.2.	Taxas de juro	19
6.	Contexto Setorial Bancário.....	22
7.	Síntese da Atividade Desenvolvida em 2021	25
7.1.	Enquadramento.....	25
7.2.	Banca Comercial, Desenvolvimento de Negócio e Parcerias	26
7.3.	Concessão de Crédito Direta e Indireta	27
7.4.	Captação de Recursos Direta e Indireta.....	28
7.5.	Tesouraria e Carteira Própria	29
7.6.	Gestão de Ativos de Clientes.....	31
8.	Apoio ao Negócio	32
9.	Sistema de Controlo Interno	37
9.1.	Gestão de Riscos	38
9.1.1.	Sistema e Processos de Gestão de Riscos	38
9.1.2.	Riscos principais e respetivas Políticas.....	39
9.1.3.	Mitigação do Risco	40
9.1.4.	Perfil de Risco	40
9.1.5.	Iniciativas no âmbito da Gestão de Riscos	42
9.2.	<i>Compliance</i>	42
9.3.	Auditoria Interna	43
10.	Política de Remunerações	45
11.	Principais Indicadores.....	46
12.	Perspetivas da atividade futura.....	47
13.	Eventos subsequentes.....	48
14.	Proposta de aplicação de resultados	49

15.	Referências finais	50
16.	Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2021.....	51
17.	Notas às Demonstrações Financeiras.....	56
18.	Relatório e Parecer do Conselho Fiscal	
19.	Resumo do Relatório de Autoavaliação	
20.	Certificação Legal de Contas	

1. Mensagem do Presidente do Conselho de Administração

O exercício de 2021 do Banco Português de Gestão foi fortemente marcado e condicionado por dois fatores.

Em primeiro lugar, a pandemia Covid-19 continuou a produzir impactos bastante negativos sobre a atividade económica, designadamente sobre as empresas, originando algumas necessidades de reestruturação de planos de dívida bancária, embora as situações desse teor ocorridas em 2021 no BPG tenham sido mínimas e com relativamente pouco impacto. O contexto pandémico continuou a originar alterações significativas na organização do trabalho, dada a necessidade de proteger a saúde dos colaboradores, tendo-se assim mantido a implementação do plano de contingência aprovado no 1º trimestre de 2020, sempre com a calibração adequada ao contexto verificado em cada momento.

Por outro lado, a gestão dos negócios da instituição foi ainda muito condicionada pelo contexto de possível transição do controlo acionista maioritário, o qual originou a suspensão de determinadas decisões estratégicas na instituição, em linha com o que já se tinha verificado no exercício anterior.

Considerando o que antecede, num enquadramento pautado por alguma incerteza, o BPG manteve o acento tónico na manutenção de elevados níveis de liquidez, mesmo que com prejuízo da rendibilidade a curto prazo. Em simultâneo, o BPG desacelerou a concessão de crédito (originado pelo BPG ou por terceiros), até que a visibilidade sobre o impacto pandémico se torne mais nítida e até que a questão da mudança de controlo acionista seja plenamente clarificada.

No tocante à carteira de ativos financeiros, a qual tinha sido aumentada em 2020, com o reforço da política de compra de ativos pelos bancos centrais, a perspetiva de mudança em 2022 da política monetária do Banco Central Europeu levou o BPG a reduzir a dimensão e o nível de risco dessa carteira a partir do último trimestre do exercício.

O BPG manteve o foco na melhoria da qualidade dos ativos detidos em balanço, pelo que voltou a reduzir-se materialmente o valor de crédito improdutivo (quer o valor bruto, quer o valor líquido de imparidades), mediante o prosseguimento de um significativo esforço de resolução dos *dossiers* de créditos improdutivos e também de um novo reforço relevante de imparidades, para além da intensificação do esforço de venda de imóveis e da manutenção de critérios exigentes de valorimetria dos imóveis detidos.

Neste quadro, para assegurar a adequação dos fundos próprios e dos rácios de capital à estratégia definida, efetuaram-se duas operações de aumento de capital, em junho e em dezembro de 2021.

Continuámos a reformular a proposta de valor na prestação de serviços financeiros nas áreas de gestão de ativos e intermediação financeira, recorrendo nomeadamente a parcerias com instituições internacionais que deverão estar operacionais muito em breve. Assim, está em fase de conclusão uma profunda alteração digital na forma de relacionamento do BPG com os seus clientes, com especiais reflexos no *site* e no processo de *onboarding* de clientes.

Num contexto de crescente exigência no plano regulatório, designadamente na sequência da entrada em vigor do Aviso nº 3/2020 do Banco de Portugal, prosseguimos um esforço significativo de reforço das diversas vertentes do Sistema de Controlo Interno, designadamente na qualidade da organização e do governo interno, no processo de planeamento (com especial foco nos exercícios de esforço nos planos do capital e da liquidez), no rigor do reporte e controlo de gestão, na robustez da gestão dos riscos e do *compliance* e ainda na exigência da auditoria interna.

Continuámos a investir em tecnologia e em capital humano, com o objetivo permanente de assegurar a melhoria da produtividade e da eficiência operacional.

No plano financeiro, em 2021 o BPG registou resultados negativos que resultaram da convergência de diversos aspetos, nomeadamente:

- Um significativo reforço das imparidades para crédito a clientes (fruto do prosseguimento do esforço de otimização da carteira e da redução do peso dos ativos improdutivos);
- Um crescimento da margem financeira inferior ao orçamentado, essencialmente resultante da redução da carteira de crédito originado pelo BPG e por terceiros e do contexto de taxas de juro muito reduzidas;
- Os resultados de operações financeiras situaram-se abaixo dos objetivos traçados;
- O crescimento dos custos administrativos do banco, nomeadamente os resultantes do apoio externo de consultores em projetos específicos.

No seguimento do já realizado nos anos anteriores, manteremos em 2022 o foco na transformação do banco, com suporte nas linhas de orientação estratégica vigentes e ênfase na capacidade de adaptação aos desafios que se venham a colocar.

Aos nossos acionistas, clientes e parceiros, queremos manifestar o compromisso de que a nossa Instituição continuará a preocupar-se com soluções financeiras que os envolvam nesta relação que conta já com duas décadas.

É assim, com forte convicção, que o Banco Português de Gestão vai, em 2022, procurar honrar com os seus clientes, acionistas e restantes *stakeholders*, o compromisso de corresponder às suas melhores expectativas.

Quero expressar, a finalizar, o meu agradecimento a todos os colaboradores e aos membros do Conselho Fiscal pelo esforço e trabalho desenvolvidos (com a certeza de que iremos superar os exigentes desafios que se avizinham), bem assim como aos supervisores, reguladores e parceiros que nos acompanham e nos apoiam.

O Presidente do Conselho de Administração

João Costa Pinto

2. Missão, Valores e Visão

A Missão, os Valores e a Visão do Banco Português de Gestão (BPG) espelham a estratégia apresentada para o triénio 2021-2023.

Missão	Servir as pessoas, empresas e instituições que contribuam ativamente para a promoção do empreendedorismo, do crescimento económico, do desenvolvimento social, da prosperidade e do bem-estar, através das soluções adequadas ao desenvolvimento dos seus projetos e à gestão do seu futuro financeiro.
Valores	Inovação e tecnologia com um rosto humano, síntese de um trabalho de equipa, desenvolvido numa cultura de rigor, transparência, ética e profissionalismo.
Visão	Um Banco de pequena dimensão e financeiramente estável, focado no desenvolvimento equilibrado e diversificado de linhas de negócio, assentes em soluções simples, flexíveis e inovadoras, visando atuar no mercado como uma instituição credível e reconhecida pela agilidade, capacidade de resposta rápida aos clientes e eficiência operacional na disponibilização de produtos e serviços financeiros.

3. Órgãos Sociais e Direções

3.1. Órgãos Sociais

Os membros dos Órgãos Sociais do BPG (mandato 2020-2023) foram eleitos em reunião da Assembleia Geral de Acionistas do BPG realizada em 09 de dezembro de 2020.

Mesa da Assembleia Geral

Presidente:	Vitalino José Ferreira Prova Canas
Vice-Presidente:	Maria Luísa Dias da Silva Santos
Primeiro Secretário:	Carlos Alberto Cardoso Rodrigues Beja
Segundo Secretário:	Pedro Brito e Abreu Krupensky

Conselho de Administração

Presidente:	João António Morais da Costa Pinto ¹
Vice-Presidente:	Mário José Brandão Ferreira
Vogais:	Guilherme Manuel Soares Bernardo Vaz
	Luís António Gomes Moreno
	Raul Manuel Nunes da Costa Simões Marques ²
	David Alberto Morais Sousa Ribeiro ³
	Carlos Eduardo Pais e Jorge ⁴

Órgão de Fiscalização**Conselho Fiscal**

Presidente:	Paulo Miguel Moreira Reis Vaz
Membros efetivos:	Carlos Reinaldo Pinheiro da Silva
	Manuel Augusto Lopes de Lemos
Membro Suplente:	Luís Manuel da Silva Rodrigues

¹ Início de funções a 14/09/2021, no seguimento da autorização do BdP datada de 16 de agosto de 2021;

² Vogal executivo – Presidente da Comissão Executiva

³ Vogal executivo

⁴ Vogal executivo

Revisor Oficial de Contas	PricewaterhouseCoopers & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda, (PwC SROC) representada por Cláudia Parente, ROC nº 1853. ⁵
----------------------------------	---

Conselho de Estratégia

Presidente:	Carlos Augusto Pulido Valente Monjardino
Vogais:	Emanuel Jorge Marques dos Santos
	Vítor José Melícias Lopes

3.2. Diretores, Responsáveis pelas Funções de Controlo e Secretário-geral

Diretores

Direção Comercial:	António Simões Pinheiro
Direção de Planeamento, Contabilidade e Controlo:	Miguel Vale
Direção de Mercados Financeiros:	João Folque
Direção de Serviços Jurídicos:	Maria Amália Almeida
Direção de Organização e Capital Humano:	Tiago Sequeira
Direção de Sistemas de Informação:	Maria Alexandra Antunes

Responsáveis pelas Funções de Controlo

Função de Auditoria Interna:	Paula Agostinho
Função de Gestão de Riscos:	Nuno Carvalho ⁶ Miguel Maia ⁷
Função de <i>Compliance</i> :	Ricardo Rabaça

Secretário-geral

Secretário-geral:	Tiago Borges de Sousa
-------------------	-----------------------

⁵ Designado em Assembleia Geral de 29/06/2020.

⁶ Até 06/12/2021.

⁷ A partir de 07/12/2021 até 27/01/2022.

4. Participações no Capital Social

Participações iguais ou superiores a 2%

Acionistas com participações iguais ou superiores a 2% do Capital Social do BPG em 31/12/2021:

NOME	NÚMERO DE AÇÕES	% DE CAPITAL SOCIAL
FUNDAÇÃO ORIENTE	75.427.494	96,38%

Participação dos Membros dos Órgãos Sociais no Capital do BPG

MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	AÇÕES			
	Detidas em 31/12/2020	Adquiridas em 2021	Alienadas em 2021	Detidas em 31/12/2021
CARLOS A. P. V. MONJARDINO ⁸	185.645	-	-	185.645

⁸ Presidente do Conselho de Administração até 14/09/2021.

5. Contexto Macroeconómico e Mercados Financeiros em 2021

5.1. Economia Mundial

Após 2020 ter sido fortemente marcado pelo choque exógeno suscitado pela pandemia, assistiu-se, em 2021, a uma recuperação da atividade económica global, muito acentuada nalguns países, impulsionada pelos progressos registados na vacinação, pela manutenção de políticas monetárias e orçamentais muito acomodáticas na generalidade dos países e por uma maior confiança dos agentes económicos. Em muitos países, o PIB já ultrapassou o nível pré-pandemia, embora nos países mais pobres, com taxas de vacinação mais baixas, tal não tenha ainda ocorrido.

Não se verificou um regresso pleno à normalidade, uma vez que, de uma forma geral, em maior ou menor grau, continuaram em vigor restrições de mobilidade, internas e também internacionais, tendo em vista evitar a propagação de novas variantes do coronavírus, o que continuou a penalizar a atividade nos setores mais dependentes do contato pessoal e da movimentação das pessoas.

De acordo com as últimas projeções do FMI, a economia mundial terá crescido 5,9% em 2021, após uma queda de 3,1% no ano anterior. Os EUA registaram um crescimento de 5,6%, ligeiramente acima do observado na Zona Euro (5,2%), enquanto que a China terá experimentado um forte crescimento de 8,1%, isto após ter sido um dos poucos países que conseguiram crescer em 2020 e conter de forma muito significativa a pandemia.

Nos EUA, o Governo Federal continuou a estimular a economia, tendo sido lançados o *American Rescue Plan Act* (1,9 triliões de USD) e o *American Jobs Plan* (1,2 triliões de USD), reforçando o que tinha sido feito no ano anterior, pela administração Trump, com o *Cares Act* (2,3 triliões de USD) e com um outro conjunto de medidas no valor de 900 biliões de USD.

A Reserva Federal pautou a sua atuação pelos mesmos princípios, mantendo a sua principal taxa de juro de referência no intervalo entre 0% e 0,25% e procedendo à expansão dos ativos no seu balanço para perto de 9 triliões de USD, valor que compara com cerca de 4 triliões de USD antes da pandemia.

Na Zona Euro, o BCE continuou a adotar uma postura no mesmo sentido, também com a sua taxa de juro de referência em 0% e cedendo liquidez em condições muito favoráveis através do *PEPP* (*Pandemic Emergency Purchase Program*) e do *PELTRO* (*Pandemic Emergency Long Term Refinancing Operations*).

À medida que a recuperação da atividade económica global ganhava *momentum*, a procura de *commodities*, bens intermédios e de transporte de mercadorias excedeu largamente a oferta disponível, muito condicionada por perturbações induzidas pela pandemia, originando subidas de preços, num quadro de grande volatilidade, assim como atrasos nas entregas. Este *mismatch* colocou as cadeias de fornecimento globais sob grande pressão, incapazes de responder a uma procura crescente, em particular de bens duradouros, a qual, esteve reprimida durante os confinamentos e que foi potenciada por políticas orçamentais expansionistas, que, nalguns países, envolveu mesmo pagamentos diretos aos contribuintes.

Esta subida acentuada dos preços de *commodities*, bens intermédios, energia, contentores, transporte de mercadorias, aluguer de espaços nos portos, etc., conjugada com a escassez de trabalhadores nalguns setores e com o caráter expansionista das políticas orçamentais, repercutiu-se automaticamente em acentuadas subidas dos índices de preços nos consumidores (IPC) na generalidade dos países.

Nos EUA, o IPC atingiu, em Dezembro, o valor mais elevado dos últimos 40 anos (7%), enquanto que na Zona Euro e no Reino Unido se alcançaram valores na ordem dos 5%.

A persistência desta preocupante situação originou uma alteração da postura de diversos Bancos Centrais, tendo-se assistido em 2021 a subida das taxas de juro de referência em países como o Brasil, Rússia, África do Sul, Nova Zelândia e inclusivamente Reino Unido. Nos EUA, a Reserva Federal, que, numa primeira fase, se referiu à inflação como um fenómeno transitório, mudou de postura na parte final do ano, abrindo o caminho para diversas subidas das taxas de juro que deverão ocorrer no decurso de 2022. O BCE, já em 2022, também alterou o seu discurso, não sendo de descartar que enverede pelo mesmo caminho.

O FMI estima uma desaceleração do crescimento económico mundial para os 4,4% em 2022, valor sensivelmente igual ao projetado pela OCDE. Num quadro geral de inflação elevada e de previsíveis subidas das taxas de juro, o FMI estima um crescimento de 4% para os EUA e de 3,9% para a Zona Euro. No que respeita à China, antecipa uma desaceleração para 4,8%, num contexto da manutenção da sua política de tolerância zero relativamente ao Covid-19 e de sérios problemas no setor do imobiliário.

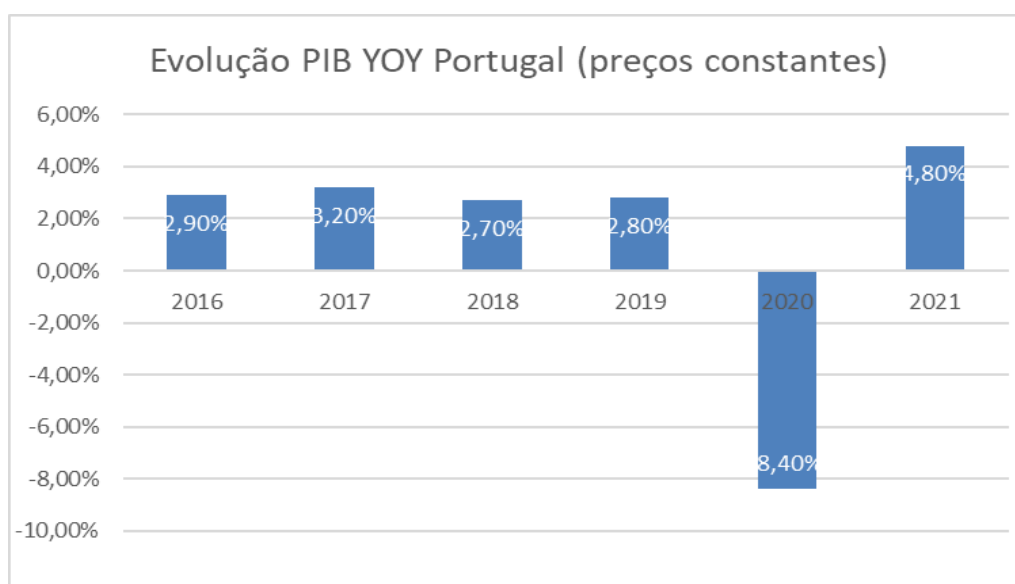
5.2. Economia Portuguesa

De acordo com o Banco de Portugal, a economia portuguesa terá registado em 2021 um crescimento de 4,8%⁹, após ter experimentado uma queda de 8,4%¹⁰ em 2020, sendo expetável que o nível pré-pandemia seja atingido durante o primeiro semestre de 2022.

À semelhança do verificado à escala global, a atividade económica em Portugal em 2021 continuou a ser condicionada pela implementação de medidas tendentes a atenuar os efeitos de diversas vagas da pandemia. Todavia, a vacinação em massa da população possibilitou, de uma forma geral, uma maior normalidade no que diz respeito à atividade das empresas e à mobilidade das pessoas.

Como corolário, a taxa de desemprego situou-se em 6,3%¹¹ em dezembro de 2021, abaixo do valor pré-pandemia.

A economia portuguesa continuou a receber verbas consideráveis no âmbito dos fundos da União Europeia, que deverão aumentar nos próximos anos no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), e a beneficiar de condições financeiras favoráveis, não obstante se ter registado uma subida das *yields* das Obrigações do Tesouro na parte final do ano.



Fonte: *Bloomberg* e Banco de Portugal

⁹ Fonte: Banco de Portugal.

¹⁰ Fonte: Banco de Portugal.

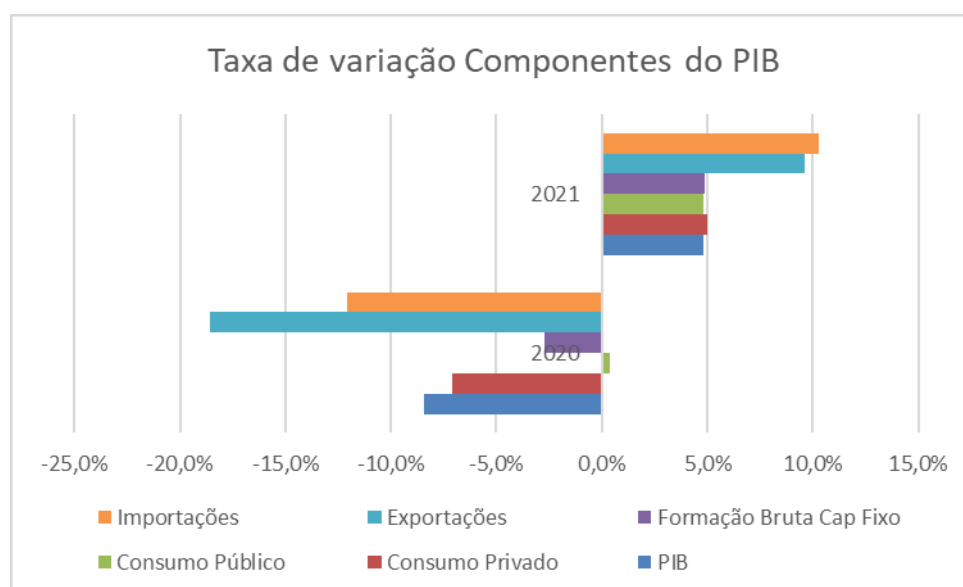
¹¹ Fonte: INE.

No que diz respeito à evolução das componentes do PIB em Portugal, as exportações e as importações foram as que registaram maiores ganhos, estimados em 9,6%¹² e 10,3%¹³, respetivamente, repercutindo uma maior mobilidade internacional, não obstante os problemas evidenciados pelas cadeias de fornecimento globais.

O consumo privado e o investimento também denotaram acelerações relevantes, beneficiando o primeiro do levantamento de algumas medidas restritivas, de uma maior confiança e de um crescimento considerável da aquisição de bens duradouros que havia sido adiada durante a crise e o segundo do recebimento de fundos da União Europeia. Merece destaque o bom comportamento do investimento público, associado à concretização de projetos no âmbito do PRR.

Após alguns anos de forte contenção, o consumo público terá crescido 4,8%¹⁴ em 2021, repercutindo, segundo o Banco de Portugal, o aumento do número de horas trabalhadas na função pública.

O gráfico infra descreve o contributo das diferentes componentes do PIB (ótica da despesa) nos anos de 2020 e 2021.



Fonte: Banco de Portugal

Após a deterioração registada em 2020, na sequência das medidas adotadas pelo Governo para atenuar os efeitos da pandemia, as contas públicas voltaram a ter uma evolução favorável em

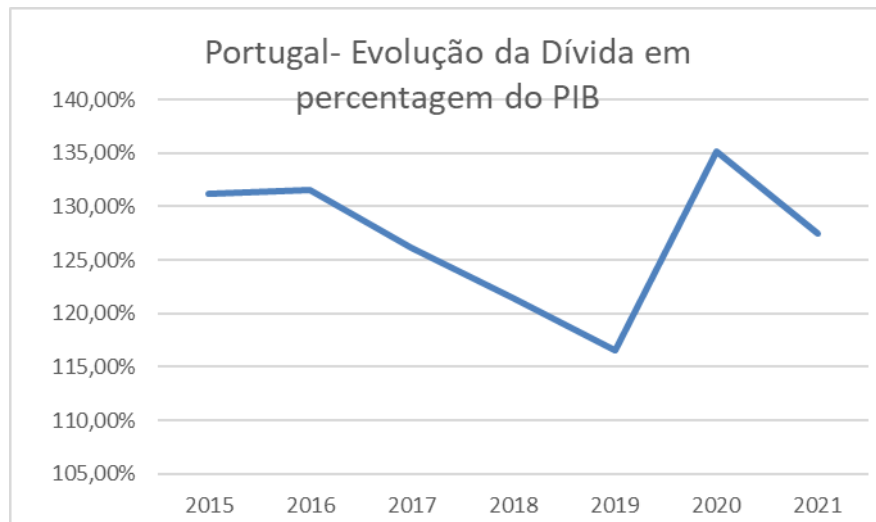
¹² Fonte: Banco de Portugal.

¹³ Fonte: Banco de Portugal.

¹⁴ Fonte: Banco de Portugal.

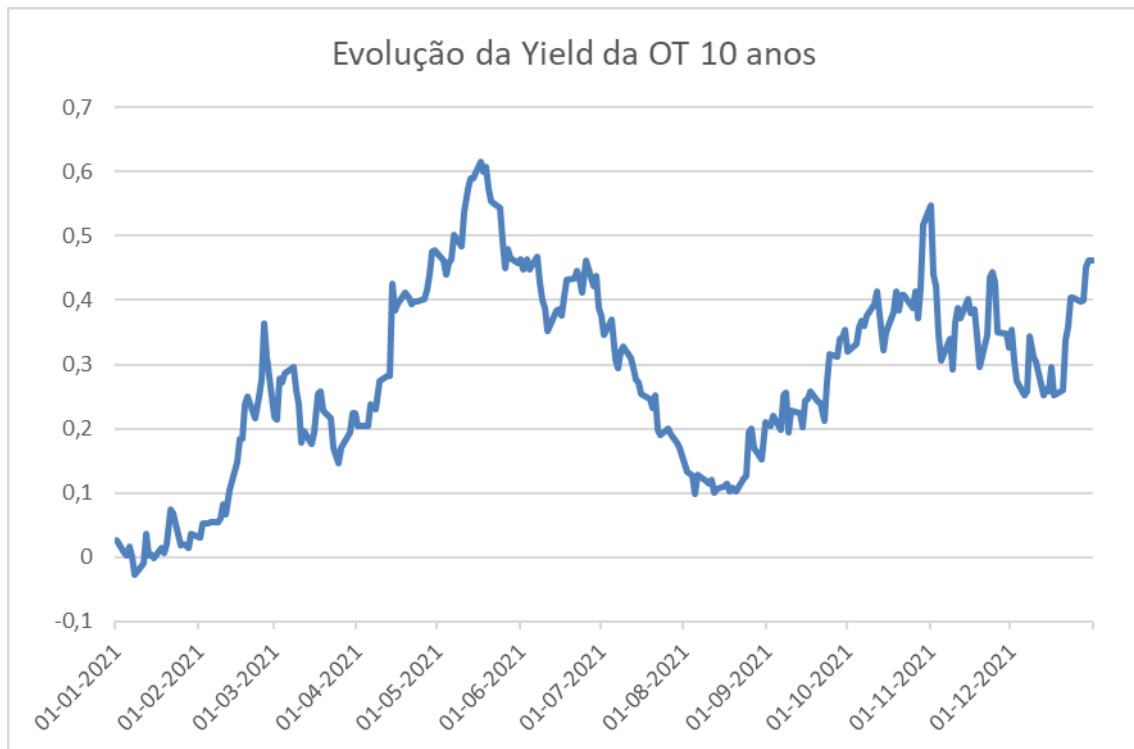
2021, na sequência de um forte crescimento da receita fiscal, repercutindo a recuperação da atividade económica e, em particular, do emprego.

Espera-se que o défice orçamental em percentagem do PIB se situe abaixo dos 4,3% previstos pelo Governo, ao passo que a dívida pública, também em percentagem do PIB, se terá reduzido de 135,2% para 127,5%.



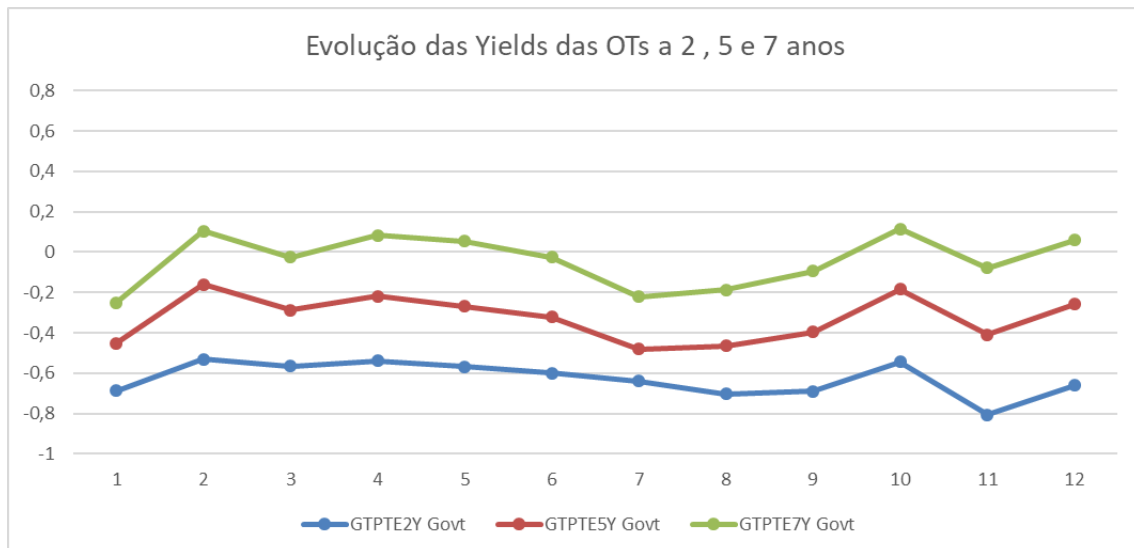
Fonte: *Bloomberg* e OCDE

No que diz respeito à dívida soberana portuguesa, registou-se, no primeiro semestre, um agravamento das *yields* a 10 anos, observando-se uma redução nos três meses subsequentes, após o que se assistiu a uma retoma da trajetória ascendente até ao final do ano, a qual, se agravou substancialmente já no início de 2022, com as *yields* a atingirem valores na vizinhança de 1,20%, o que representa um aumento de 160% face ao final de 2021. Na base desta evolução ascendente estão claramente preocupações com a evolução da inflação e com o fim dos programas de *quantitative easing* do BCE e da Reserva Federal.



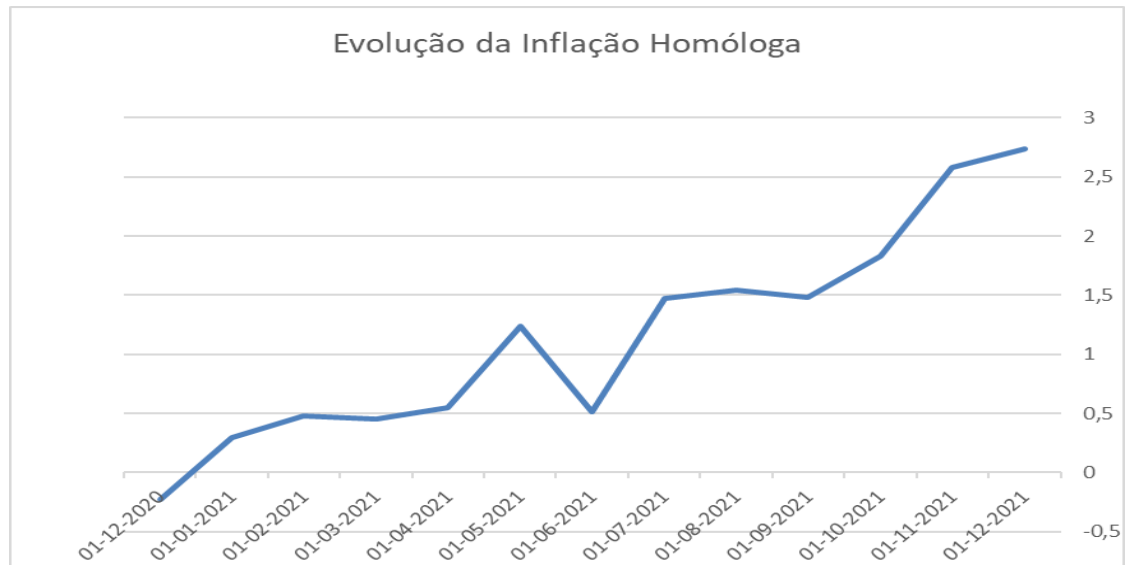
Fonte: *Bloomberg*

As restantes maturidades da dívida soberana portuguesa, cuja evolução ao longo de 2021 está ilustrada no gráfico infra, também experimentam subidas expressivas no início de 2022.



Fonte: *Bloomberg* – observações mensais em 2021

O Índice de Preços no Consumidor (IPC) registou uma clara trajetória ascendente ao longo de 2021, tendo registado, em dezembro, uma variação homóloga de 2,7%, valor, contudo, inferior, ao verificado na Zona Euro e, em particular, nos EUA.



Fonte: INE

5.3. Mercados Financeiros

5.3.1. Ações

Num contexto de recuperação da atividade económica, na sequência de uma abertura gradual das economias dos países e alívio das medidas mais restritivas relacionadas com a pandemia Covid-19, os mercados acionistas, na sua generalidade, registaram subidas expressivas durante o ano de 2021.

Os mercados norte americanos cresceram acima de 25%, com algum favorecimento das empresas tecnológicas e de crescimento, mantendo-se uma envolvente de taxas muito baixas e existência de elevada liquidez no sistema financeiro e no bolso dos investidores de uma forma geral.

Após o confinamento forçado durante grande parte de 2020 e início de 2021, verificou-se no ano passado uma aceleração do consumo, que favoreceu as empresas industriais e do setor de serviços.

Esta aceleração do consumo, conjugada com dificuldades na cadeia logística de abastecimento e forte subida dos custos da energia, provocou uma mais elevada inflação na segunda metade do ano.

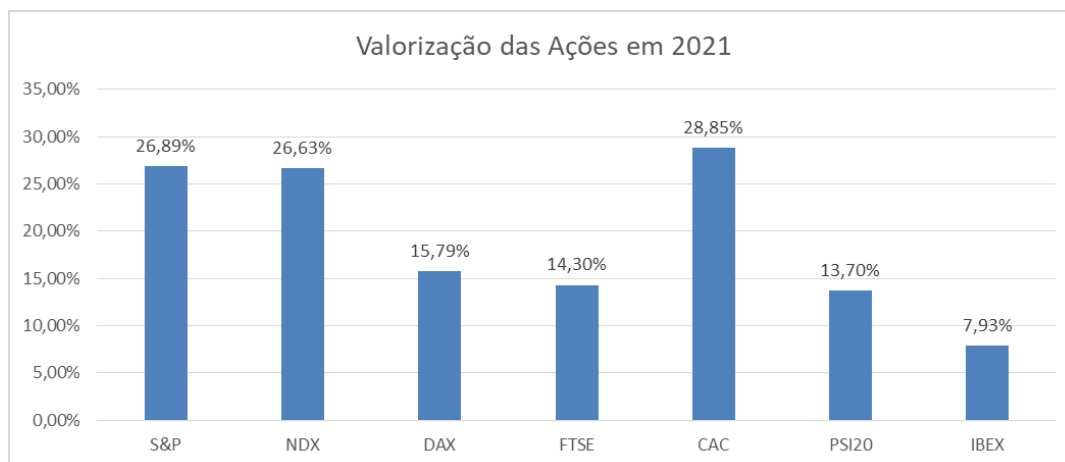
Foram, apesar disso, mantidas as medidas acomodatórias da Reserva Federal e o Banco Central Europeu durante todo o ano, envolvendo compra de títulos e mecanismos de apoio aos fluxos de crédito e taxas de juro próximas de zero ou negativas. Foram igualmente colocados em prática os programas governamentais de apoio às economias e famílias no contexto de pandemia.

O início dos programas de vacinação à escala mundial permitiu o alívio de algumas medidas e um sentimento de maior segurança, do qual beneficiaram também os mercados financeiros.

Grande parte desta liquidez, ao não ser absorvida na sua totalidade pela economia real, dirigiu-se para a compra de ativos financeiros e foi determinante para a estabilidade e evolução positiva dos mercados financeiros no ano transato.

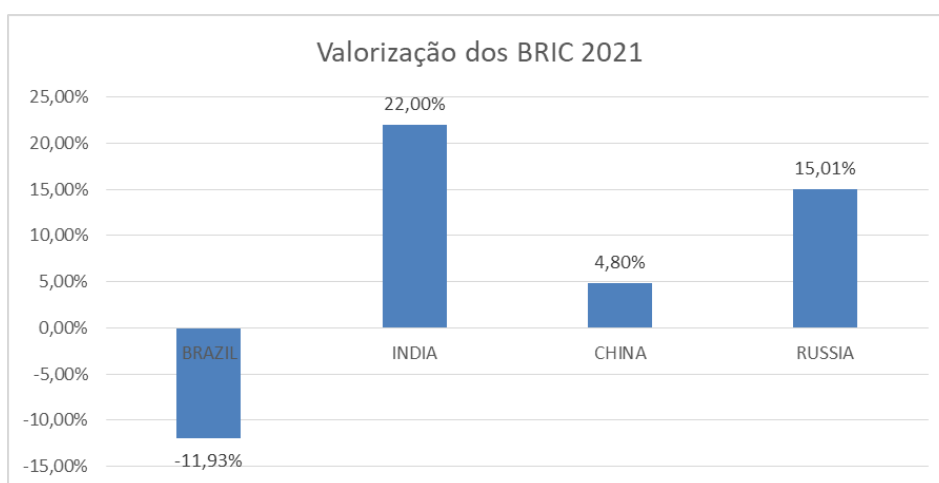
Considerando a globalidade do ano, as bolsas europeias apresentaram variações positivas, apesar de a volatilidade se ter incrementado na segunda metade do ano. O PSI 20 registou um crescimento próximo dos 14%, bastante superior ao crescimento de quase 8% verificado no índice IBEX dos nossos vizinhos espanhóis.

O índice europeu com melhor performance foi o francês CAC 40, impulsionado pelo comportamento positivo de recuperação da economia francesa e por ter nos anos anteriores ficado bastante atrás dos seus congéneres europeus. O alemão DAX, apesar de subir no ano perto de 16%, terá sido algo travado pelo crescimento mais moderado da economia alemã e pelas perspetivas de inflação que se acentuaram no final do ano, juntamente com a maior dependência energética do seu tecido empresarial.



Fonte: *Bloomberg*

No que se refere às bolsas dos mercados emergentes, os países conhecidos como BRICs registaram comportamentos diferenciados, merecendo destaque pela positiva o comportamento do mercado da Índia com uma valorização superior a 20%. Pela negativa o destaque vai para o Brasil, país em que os impactos da pandemia foram mais agressivos e em que as políticas da administração Bolsonaro afetaram o desempenho da economia, sobretudo no último trimestre do ano.

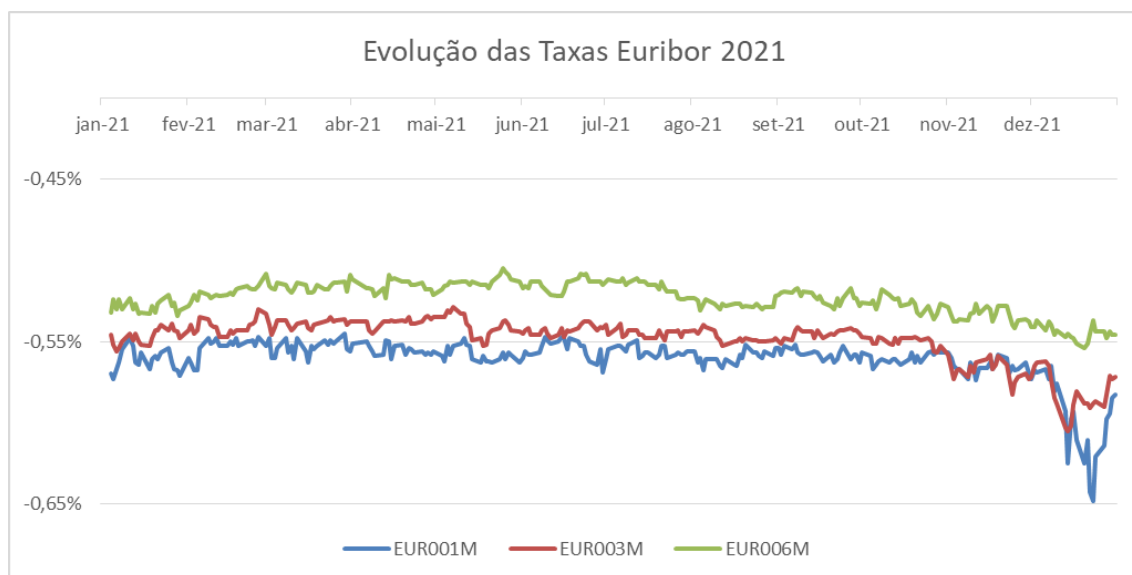


Fonte: *Bloomberg*

5.3.2. Taxas de juro

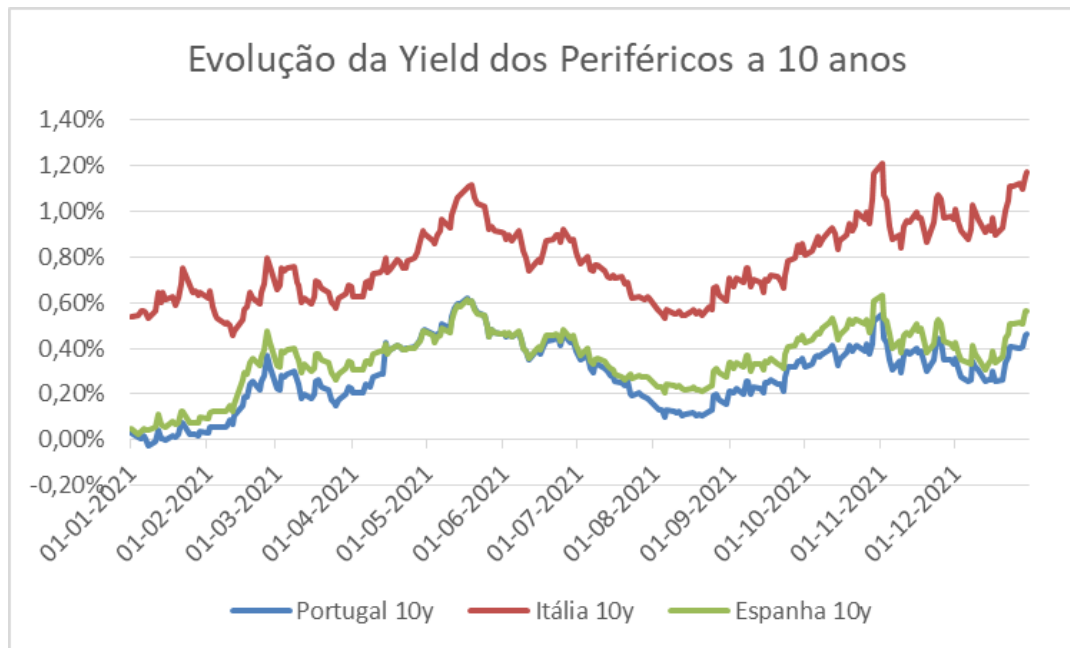
A evolução das taxas de juro de curto seguiu um padrão de relativa estabilidade durante todo o ano de 2021, em virtude da manutenção das políticas acomodáticas e de estímulo pelos principais bancos centrais. Apesar dessa estabilidade, registou-se alguma tendência de queda das taxas Euribor nos dois últimos meses do ano, também como resultado de algum receio pandémico e do regresso de alguns confinamentos mais agressivos resultante do surgimento da variante Ómicron no final de 2021.

Nos EUA, a Reserva Federal manteve durante todo o ano a taxa diretora no intervalo de 0% a 0,25%, embora tenha iniciado a preparação dos mercados para um novo ciclo de subida de taxas que se espera venha a materializar no início de 2022.



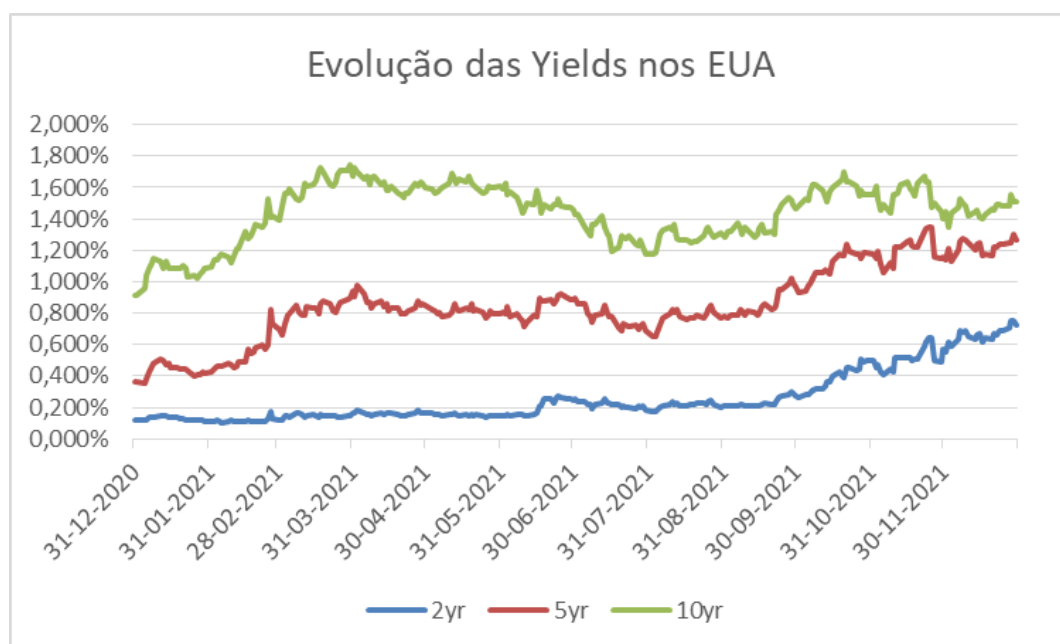
Fonte: *Bloomberg*

Como resultado dessa mudança de discurso, assistiu-se a um incremento das *yields* das obrigações no último trimestre do ano. Na Zona Euro, as obrigações governamentais também perderam valor, resultando numa subida das *yields*, embora no que concerne aos *spreads* de crédito o alargamento não tenha sido significativo.



Fonte: *Bloomberg*

Na Alemanha, as *yields* das obrigações governamentais subiram, embora se tenham mantido em zona negativa ao longo de todo o ano. Especificamente a *yield* do *Bund* Alemão a 10 anos, variou entre um mínimo de -0,60% e um máximo de -0,05%. No que respeita às obrigações governamentais dos países periféricos, saliente-se igualmente a subida de *yields* no último trimestre, mantendo-se a convergência na evolução das *yields* a 10 anos de Portugal e Espanha, sempre a um nível inferior à *yield* das obrigações italianas, que terminaram o ano num nível superior a 1%.

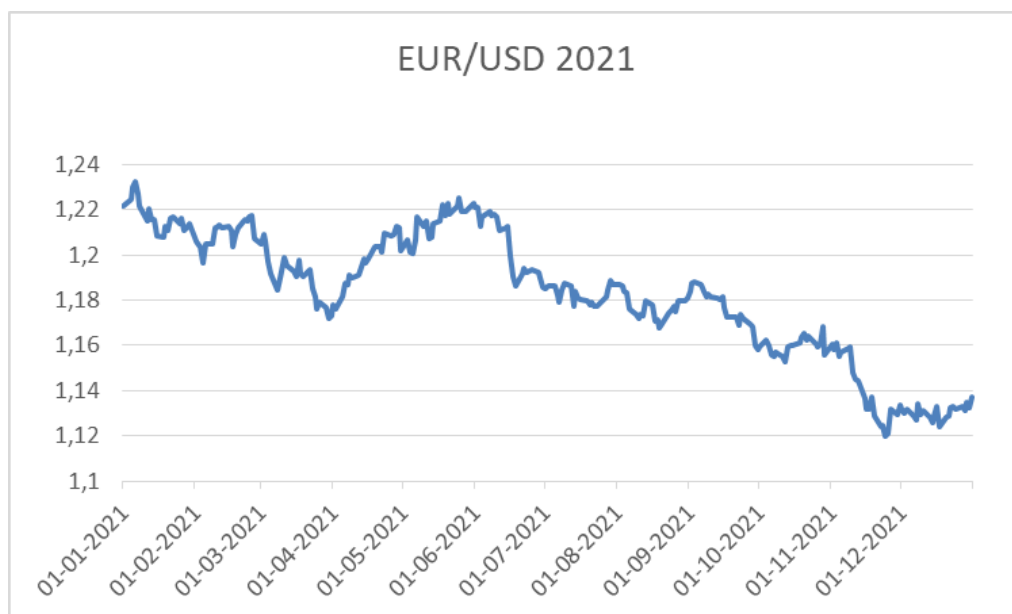


Fonte: *Bloomberg*

Nos EUA, merece destaque a subida acentuada verificada a partir de setembro nas *yields* dos *treasuries* com prazo mais curto, verificando-se a *flattenning* ou alisamento da curva de rendimentos.

Os investidores passaram a incorporar várias subidas na taxa de referência da Reserva Federal durante o ano de 2022.

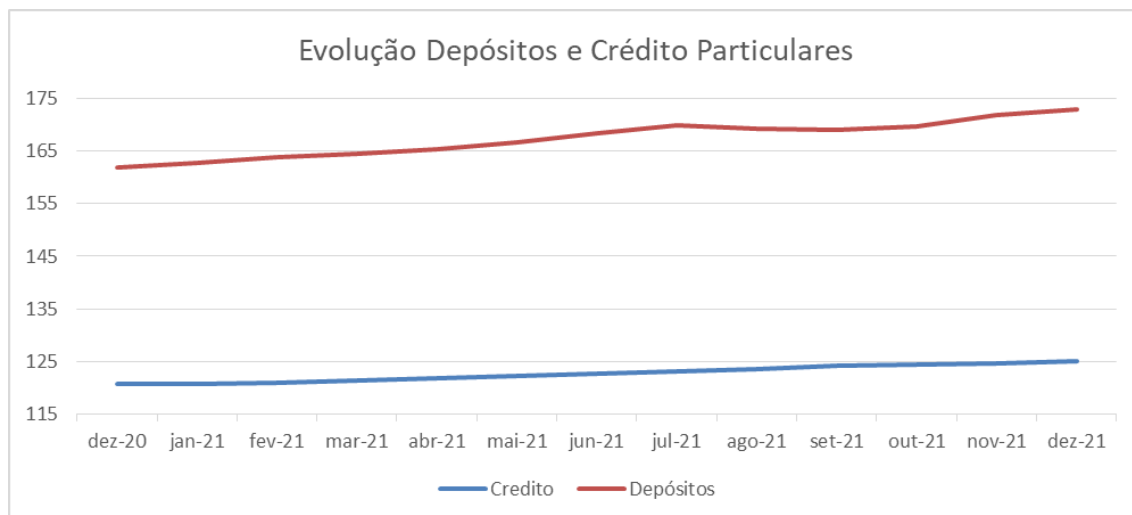
Também por isso o USD fortaleceu-se, atingindo um mínimo contra o Euro de cerca de 1,12, precisamente no mês de novembro. A expectativa de um *decoupling* entre as economias americana e europeia, com a primeira claramente numa fase mais avançada do ciclo por contraposição com a segunda, cujo menor crescimento permite antecipar subida de taxas mais tarde, aumentou a procura pela moeda norte- americana.



Fonte: *Bloomberg*

6. Contexto Setorial Bancário

Segundo os últimos dados divulgados pela APB (junho de 2021), existiam em Portugal 145 Instituições de Crédito, as quais empregavam um número de colaboradores superior a 45.800. Os ativos totais desses bancos superavam os 430 mil milhões de EUR, representando o crédito a clientes cerca de 58%, perfazendo um valor superior a 240 mil milhões de EUR, dos quais 122 mil milhões em crédito concedido a particulares.



Fonte: Banco de Portugal (mil milhões de EUR)

Os depósitos de clientes ascendiam a quase 300 mil milhões de EUR, excedendo o crédito concedido em cerca de 60 mil milhões de EUR. Desse montante, um pouco mais de 50% correspondiam a depósitos de particulares.

O financiamento obtido pelos diversos bancos junto do Banco Central registou uma aceleração, representando mais 9% do total dos ativos (7,8% no final de 2020). O rácio de cobertura de liquidez médio (*LCR*) subiu para 257% no final do terceiro trimestre de 2021, continuando, assim, muito acima do mínimo regulamentar exigido de 100%.

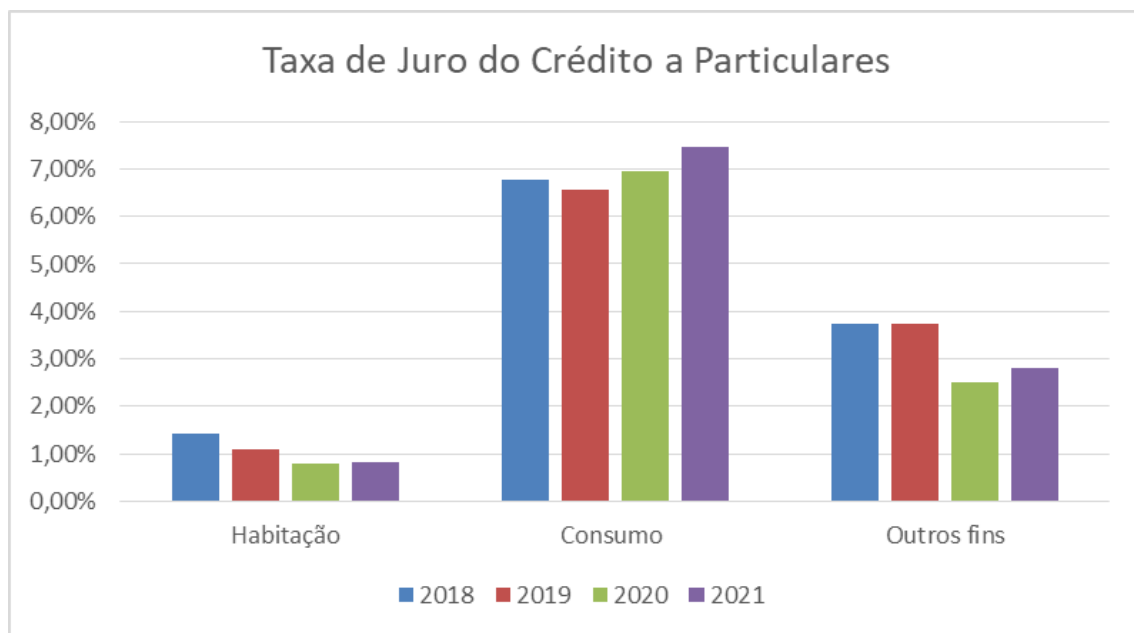
No que se refere a indicadores de performance, e considerando o período compreendido entre janeiro e setembro, o *ROE* médio subiu para 5,4%, o que compara com 1,6% no período homólogo do ano anterior, tendo o rácio *cost-to-income* descido para 53%.

De uma forma geral, os bancos que operam em Portugal estão bem capitalizados, como o demonstra o valor ligeiramente superior a 15% atingido pelo rácio *CET 1* no final de setembro. Os *NPLs* (empréstimos não produtivos) continuaram a prosseguir uma trajetória descendente, situando-se apenas em 4% do total dos créditos do setor bancário.

No âmbito da remuneração do ativo e considerando as taxas de juro associadas ao crédito a empresas, estas revelaram alguma estabilidade, observando-se, no final de dezembro, taxas médias de 2,12% (operações até 1 milhão de EUR) e de 1,90% (operações acima de 1 milhão de EUR).

Registou-se igual estabilidade no crédito a particulares para a compra de habitação, com a taxa média a manter-se em 0,83% no final de dezembro 2021 (0,80% em dezembro de 2020).

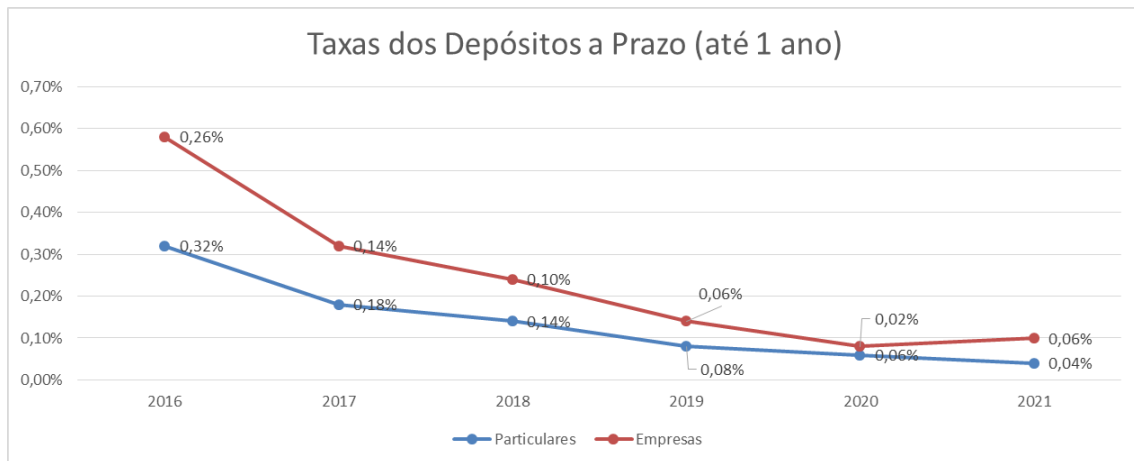
No crédito ao consumo registou-se um incremento da taxa para cerca de 7,5%.



Fonte: Banco de Portugal

Do lado do passivo, os custos de financiamento dos bancos permaneceram estáveis, mantendo-se a generalidade das medidas adotadas pelo Banco Central Europeu no contexto da pandemia do Covid-19.

Como se pode constatar no gráfico infra, as taxas de juro dos depósitos a prazo registaram alguma estabilidade no ano de 2021, na sequência das quedas dos anos anteriores.



Fonte: Banco de Portugal

Depois do incremento do rácio de endividamento verificado em 2020, provavelmente relacionado com o início da pandemia Covid-19, assistiu-se em 2021 a uma redução do grau de endividamento de famílias, empresas e principalmente da administração pública. Esta redução relativa do endividamento terá sido influenciada pela recuperação do valor do PIB.

Segundo dados do Banco de Portugal referentes a novembro do ano passado, o valor da dívida da administração pública ascendia a cerca de 338 mil milhões de EUR e o das empresas privadas a 268 mil milhões de EUR, sendo que o da dívida dos particulares se situava em 147,5 mil milhões de EUR.

Rácios de Endividamento (em percentagem do PIB)

	2017	2018	2019	2020	3.º Tr 21
Administração Pública	156,6%	150,9%	144,8%	167,1%	162,5%
Empresas Privadas	135,1%	129,1%	125,0%	133,2%	131,4%
Particulares	71,0%	68,0%	65,4%	71,6%	70,6%

Fonte: Banco de Portugal

7. Síntese da Atividade Desenvolvida em 2021

7.1. Enquadramento

A persistência dos efeitos da pandemia Covid-19 continuou a marcar decididamente o exercício da atividade em 2021, num contexto pautado pela necessidade de equilibrar o controlo sanitário com a manutenção de níveis mínimos de sobrevivência das atividades económicas, fazendo coincidir as sucessivas vagas pandémicas com ciclos de aperto e relaxamento das medidas de controlo, mas tornando o choque económico penosamente duradouro.

No início de 2021, a emergência de variantes mais resistentes e contagiosas moderaram as expectativas no tocante ao desejado início da recuperação económica. Com os esforços centrados nos processos de vacinação, visando a imunidade e consequente regresso à normalidade, os primeiros sinais de retoma só se tornariam evidentes a partir de outubro quando, pela primeira vez, o barómetro do sentimento económico global da *McKinsey*¹⁵, sinalizou uma alteração nas preocupações empresariais dominantes, apontando agora a disrupção das cadeias logísticas e o aumento dos custos energéticos como as maiores ameaças para a recuperação económica e crescimento das economias.

A terminar o ano, a emergência da nova variante Omicron voltou a introduzir a incerteza quanto à evolução da situação pandémica e das medidas necessárias para conter os seus efeitos, cuja persistência, a par do sucessivo adiamento da retoma, começavam a abrir brechas na resiliência económica e a agravar os riscos latentes, numa altura em que deixava de ser possível contar com as principais medidas de apoio, e a que se juntava, por fim, o inesperado regresso da inflação e os receios de subida das taxas de juro a muito curto prazo.

Assim, de acordo com a última edição do Relatório de Estabilidade Financeira do Banco de Portugal, de dezembro de 2021, apesar dos riscos de curto-prazo terem sido mitigados pelas medidas de apoio legisladas, a constante incerteza que tem caracterizado a evolução pandémica na vertente sanitária e a acumulação de vulnerabilidades decorrente da sua já longa duração, levam a considerar que os efeitos da pandemia não estão ainda ultrapassados nem totalmente materializados e colocam como principal desafio os seguintes riscos para a estabilidade financeira:

- Eventual reavaliação dos prémios de risco em virtude da incerteza dos investidores quanto à inflação e reação das autoridades monetárias;

¹⁵ The Corona Virus Effect on Global Economy Sentiment; McKinsey, October 2021.

- Alterações às condições de financiamento nos mercados, com possíveis impactes nos preços do imobiliário residencial e nos custos de financiamento para o Estado e setores institucionais;
- Perturbações para a atividade das empresas, com impacte nos índices de incumprimento e materialização de risco de crédito agravado, em particular nos setores mais afetados pela pandemia;
- Aumento do rácio de endividamento dos Particulares face ao rendimento disponível;
- Deterioração da qualidade dos ativos e aumento do risco de crédito;
- Incremento do risco de mercado, decorrente de um aumento das taxas de juro de longo prazo, com impacte negativo no valor dos ativos financeiros, em especial na dívida pública;
- Reduzida rendibilidade, num quadro de taxas de juro baixas, expansão limitada do mercado de crédito doméstico e concorrência acrescida nos segmentos mais rentáveis;
- Desafios acrescidos na transição digital, cibersegurança e sustentabilidade.

7.2. Banca Comercial, Desenvolvimento de Negócio e Parcerias

Em 2021, a atividade comercial desenvolvida pelo BPG junto de clientes e parceiros manteve a sua atividade fortemente condicionada pelas circunstâncias decorrentes da pandemia Covid-19 e pela perspetiva de uma eventual mudança no controlo acionista maioritário da instituição.

Nesse contexto, os esforços da equipa comercial foram prioritariamente direcionados para a gestão e acompanhamento das empresas cujas responsabilidades se encontravam abrangidas pelas medidas de apoio proporcionadas pelo DL 10-J de março de 2020, nomeadamente as situações de moratória e de facilidades de crédito cuja revogação se viu temporariamente impedida.

A originação de ativos de crédito, direta ou indireta, foi reduzida a mínimos residuais, face à incerteza quanto à transição acionista e à real duração da crise e seus efeitos. Na originação própria o foco incidiu na seleção de operações de inegável qualidade de risco de crédito e/ou operações enquadradas nas Linhas de Apoio à Economia Covid-19, com garantia do Estado. Na originação via plataformas digitais, não se registou qualquer novo investimento, tendo, por outro lado, sido concretizado o desinvestimento na *Note Linked Finance*.

Para além do acompanhamento próximo dos clientes neste contexto particularmente sensível, a equipa comercial aproveitou ainda para empreender um conjunto de iniciativas de remediação

da conformidade regulamentar, melhorando e robustecendo os processos relacionados com as relações de negócio em curso.

Finalmente, parte da equipa manteve-se muito ativa e envolvida no Grupo de Projeto da Transformação Digital, contribuindo para desenvolver e implementar os novos produtos e serviços que integrarão a futura oferta digital do BPG, no que constituirá um importante e inovador passo para o aumento da sua visibilidade e alcance junto do mercado, suscetível de elevar a respetiva quota, melhorar o produto bancário e elevar a margem financeira, ao mesmo tempo que se espera reduzir custos e aumentar a eficiência operacional.

7.3. Concessão de Crédito Direta e Indireta

Atendendo aos constrangimentos decorrentes da pandemia Covid-19, como já foi referido, a concessão de crédito foi bastante moderada, tendo os esforços sido direcionados para a gestão e acompanhamento dos financiamentos abrangidos pelas medidas excecionais, traduzidas nas moratórias e na proibição de revogação de facilidades de crédito contratadas, bem como para a angariação e concretização de operações ao abrigo das Linhas de Apoio à Economia Covid-19.

O crédito sob moratória e com proibição de revogação das facilidades de crédito concentrou-se na indústria transformadora (cujo impacte setorial varia entre alto e médio, consoante subsectores) e nas atividades de consultoria científica e técnica (cujo impacte setorial é baixo ou mínimo).

Os valores observados para os contratos sob regime de moratória estiveram em linha com os valores divulgados para o sistema financeiro (entre 20% a 25% das respetivas carteiras nessa situação).

Assim, não obstante um assinalável agravamento de risco, justificado em função da duração da crise pandémica, manteve-se um sentimento positivo sobre a evolução das exposições ao risco de crédito e quanto ao cumprimento das obrigações financeiras, baseado numa avaliação da razoável qualidade do crédito em carteira, detida nos setores menos afetados pelo prolongamento da crise pandémica.

No tocante à carteira de crédito de originação própria (excluindo Papel Comercial e incluindo Raize), em 2021 o total de crédito bruto por desembolso sofreu uma diminuição de 5,4%.

Quanto ao crédito originado por plataformas digitais, verificou-se uma redução de 43% que decorre da regular amortização dos ativos, não se tendo registado quaisquer novos investimentos. A imparidade relativamente a esta rubrica aumentou cerca de 800 m€,

correspondendo à emergência de algumas situações de *NPL*, essencialmente motivadas pela conjuntura recessiva provocada pela pandemia.

A originação de crédito continua a focar-se num contínuo aumento da qualidade da carteira de crédito, em função da melhoria da gestão comercial e procedimentos de originação, sempre norteados pela fundamental avaliação do risco pré-envolvimento e a defesa do pilar da preservação do capital do BPG e dos seus depositantes.

7.4. Captação de Recursos Direta e Indireta

O saldo total dos recursos captados em 2021 - no que a Depósitos a Prazo diz exclusivamente respeito, de residentes e não-residentes, incluindo Instituições de Crédito, por via direta e indireta - situou-se em 103,3 M€, traduzindo uma variação de -18,8 M€ (-15,4%) face ao exercício anterior. Na decomposição deste valor, importa destacar o contributo dos diferentes canais:

- BPG: representando 33% do total, verificou uma quebra de 37% do respetivo saldo, todavia crescendo 34% em número de clientes e 49% em número de depósitos. Este comportamento é explicado pela mobilização de alguns depósitos volumosos de institucionais (Câmaras Municipais) para fazerem face a apoios locais no contexto Covid-19. A carteira, apesar de ter perdido o peso no total dos recursos, ganhou em granularidade de diversificação, com menor dependência de grandes depositantes e, portanto, maior estabilidade;
- RAISIN: correspondente a 59,5% do total, verificou uma redução marginal de 0,08% do respetivo saldo, com o número de clientes a decrescer 5% e o número de depósitos a encolher 2%. O BPG tem oferta direcionada para os mercados alemão, austríaco e irlandês;
- RAIZE: com 7,5% do total, viu o número de clientes diminuir 1% e o número de depósitos aumentar 21%. Este comportamento traduz um desempenho assinalável na intermediação realizada por esta plataforma, cujo processo, à semelhança da Raisin, se encontra totalmente automatizado, refletindo assim um baixo custo operacional por depósito.

A taxa média ponderada de remuneração caiu 6 *bps*, situando-se no final de 2021 em 0,74%.

7.5. Tesouraria e Carteira Própria

A Tesouraria e Carteira Própria manteve a sua atuação em 2 vertentes:

- Gestão da Tesouraria do BPG, assegurando a preservação de níveis de liquidez exigidos e estabelecidos a nível interno, assentes num permanente e atempado planeamento de tesouraria e no respeito pelas orientações existentes em matéria de gestão de ativos e passivos;
- Gestão da carteira própria, com os objetivos de maximizar a rendibilidade em função do nível de risco aceite pelo BPG e de preservar em cada momento a existência de uma carteira de ativos financeiros com elevada liquidez, com vista à cobertura das responsabilidades assumidas.

À semelhança do ano anterior, a gestão de tesouraria continuou a sua evolução ao nível do planeamento de curto e médio prazo, com base numa permanente coordenação com a Administração e com a Direção Comercial e em interação com as plataformas de captação de depósitos.

As ferramentas de controlo e monitorização permanente de liquidez mantiveram-se em completo funcionamento em 2021, apesar das dificuldades e condicionantes decorrentes da pandemia e do novo confinamento e teletrabalho durante o ano. Apesar disso, foi garantida a aplicação da política de liquidez definida para o BPG, com comités quinzenais de tesouraria, com vista à gestão e avaliação das necessidades de liquidez, captação de depósitos e avaliação das taxas de juro oferecidas nas diferentes plataformas onde o BPG está presente.

Fazendo uma otimização do funding e um aproveitamento integral das linhas TLTRO e PELTRO do BCE, parte da carteira manteve-se entregue como colateral dessas mesmas linhas, permitindo a manutenção e renovação das operações de refinanciamento que se venceram ao longo de 2021.

Ao longo do ano foi mantido o esforço para que a carteira fora da *Pool* de colateral, fosse na sua maioria composta por ativos de alta qualidade e de elevada liquidez, para um contributo significativo no cumprimento dos rácios de liquidez (*LCR – Liquidity Coverage Ratio* e *NSFR – Net Stable Funding Ratio*) e por forma a constituir um *buffer* de liquidez para efeitos de testes de stress de mercado.

A gestão da carteira própria pautou a sua atuação por critérios de prudência, cumprindo de forma rigorosa as decisões, orientações e limites definidos pelo Comité de Investimento do BPG,

tendo por base também as análises e considerações feitas em Comité de Ativos e Passivos - *ALCO*.

Na carteira de dívida, num ano relativamente estável em termos de taxas de juro até ao final do terceiro trimestre, a volatilidade voltou ao mercado no último trimestre do ano com a persistência da inflação elevada nos EUA e UE. Também o anúncio do fim dos programas de compra do BCE e do QE pela FED contribuiu para uma subida gradual das taxas nos últimos meses do ano. Neste contexto, procurou-se reduzir a duração e a exposição da carteira ao risco de taxa de juro, com a diminuição do montante obtido em funding do BCE e procedendo-se a uma “cobertura” parcial do risco de taxa de juro.

A *duration* global da carteira de dívida foi reduzida ao longo do ano, baixando de cerca de 4 anos para cerca de 3 anos no final do exercício e para menos de 2 anos através das posições de futuros, tendo-se cumprido confortavelmente os limites de *VaR* e demais limites impostos.

Ao longo do ano, registou-se uma redução da carteira de dívida, aumentando a liquidez global do BPG. As emissões *corporate* de emitentes nacionais, cuja YTM é bastante acima da média das *corporates* europeias, sofreram uma pequena redução, uma vez que são ativos pouco líquidos.

A *effective yield* da carteira manteve-se estável ao longo do ano (com uma ligeira melhoria no final), apesar da diminuição dos ativos em carteira e da melhor qualidade e liquidez dos emitentes, maioritariamente na componente de elegibilidade das emissões para colateral junto do BCE.

Será também importante referir a diminuição do montante em carteira de fundos de investimento, no final do ano, com vista à diminuição da exposição ao mercado, mas também ao aumento dos níveis de liquidez.

A carteira total de ativos (Obrigações, Ações e Fundos) fechou o ano com um valor de 63 M€, com a carteira própria de obrigações nos 53 M€, com uma redução mais acentuada nas emissões de dívida soberana, que baixaram de 40 M€ em janeiro para apenas 34 M€ em dezembro, com o remanescente a refletir uma redução das emissões *corporate* detidas.

Durante 2021 houve um aumento da carteira de renda variável de investimento para os 2,7 M€, inserida no contexto das exigências regulamentares, mantendo-se a aposta numa carteira *value*, com base no *dividend yield* estável e numa baixa volatilidade. A carteira de *trading* de renda variável, constituída em 2020, foi totalmente descontinuada, de forma a reduzir os *RWA*’s consumidos.

7.6. Gestão de Ativos de Clientes

As carteiras sob gestão discricionária encerraram o ano de 2021 com rendibilidades compreendidas entre os 8,23% e os 13,09%, o que representa uma *outperformance* entre 411 e 793 *basis-points* relativamente aos respetivos *benchmarks*. Para este bom desempenho relativo contribuiu, sobretudo, a sobre-exposição ao mercado acionista, em especial às ações americanas e, dentro destas, aos segmentos tecnológico e *healthcare* e a sub-exposição aos mercados de taxa de juro e crédito.

8. Apoio ao Negócio

Planeamento, Contabilidade e Controlo

O exercício caracterizou-se por uma consolidação dos processos implementados no ano anterior, com um foco no controlo das funções desempenhadas.

O BPG continuou a proceder a melhorias na informação de gestão que permitiu aos órgãos de gestão terem uma visão mais detalhada e aprofundada dos principais indicadores. Procedeu-se igualmente a melhorias adicionais nos processos e na informação prudencial, o que permitiu um acompanhamento atempado dos rácios prudenciais.

O BPG assegurou ainda o cumprimento dos deveres de prestação de informação e de reporte periódico às autoridades de supervisão e das obrigações de natureza fiscal à Autoridade Tributária (AT).

Queremos ainda sublinhar o permanente acento tónico na melhoria dos controlos implementados, quer de natureza contabilística, quer de natureza prudencial, que visam melhorar a qualidade e rigor da informação contabilística e do reporte da informação.

Neste sentido, continuaram a ser desenvolvidos novos controlos, para suporte às solicitações de reporte a que o BPG está obrigado, incorporando melhorias ao nível da otimização da informação a ser difundida, visando também a redução de riscos e uma mais rápida consecução dos trabalhos de análise e reporte do BPG.

Sistemas de Informação

O ano foi particularmente desafiante ao nível da pressão sobre os sistemas de informação, nomeadamente para garantir a continuidade da atividade do negócio de forma remota e segura através do teletrabalho. Com o crescimento do cibercrime e de outras ameaças, potenciadas quer pelo trabalho remoto, quer pelo uso das novas tecnologias, é decisivo o envolvimento e empenho de todos os colaboradores, independentemente da função, para assegurar a segurança e proteção da informação. A segurança da informação constitui uma prioridade do BPG, devendo ser exercida como uma rotina transversal a toda a organização.

O BPG promoveu ações de formação em matéria de cibersegurança, de modo a robustecer a consciencialização dos colaboradores face aos riscos existentes em matéria de cibersegurança, e do seu incremento com o trabalho remoto. A implementação do modelo de governação da Segurança da Informação implica a medição e monitorização da performance da segurança da

informação, através de métricas e indicadores, de modo a avaliar se os objetivos delineados estão a ser atingidos.

Ao nível de novos projetos, destacamos o projeto de transformação digital, ainda em curso, que irá implicar um novo alinhamento entre equipas, uma redefinição e capacidade de otimizar processos e a implementação de tecnologias que apoiem e acelerem este processo de transformação, tudo para permitir ao BPG detetar novas oportunidades e reagir com maior rapidez e agilidade, garantindo um maior foco no cliente e na prestação de serviços com maior personalização. Acresce ainda referir a melhoria e modernização do BPGNet, com mais funcionalidades, o novo site institucional mais moderno e uma linguagem mais orientada para as necessidades dos clientes.

O BPG implementou também diversas melhorias na sua infraestrutura de tecnologia de informação, a fim de se manter competitivo, adaptado ao processo de transformação digital em curso e cumprindo os requisitos legais.

Adicionalmente, e no contexto aplicável, foi assegurada a implementação de iniciativas destinadas a garantir o cumprimento das exigências de carácter legal ou regulamentar, assim como a implementação de recomendações decorrentes de auditorias internas e externas.

Operações, Manutenção e Segurança

O ano de 2021 continuou a apresentar inúmeros desafios para o BPG em geral e para a área da Segurança e da Continuidade de Negócio em particular, uma vez que obrigou, fruto da pandemia vivida, à tomada de sucessivas decisões relativas à segurança dos seus colaboradores, à continuidade do negócio do BPG e à forma de trabalhar a que estávamos habituados. Para fazer face a esta situação, o BPG manteve ativos os seus Planos de Contingência, de modo a assegurar a sua capacidade de operar numa base contínua e de conter perdas caso viesse a ocorrer uma perturbação grave da respetiva atividade. Estes planos, incluídos na Política de Continuidade de Negócio do BPG atualmente em vigor, são aplicáveis a todas as áreas de negócio críticas, às infraestruturas físicas e tecnológicas de suporte, assim como aos recursos humanos do BPG, e têm em conta os seguintes objetivos primordiais:

- a) A salvaguarda da vida humana e o bem-estar das pessoas presentes nas infraestruturas do BPG;
- b) A proteção da imagem e da confiança no BPG;

- c) A garantia do cumprimento das obrigações legais, regulamentares e contratuais do BPG, conforme as expectativas dos seus Clientes, Acionistas, Colaboradores e Organismos Públicos;
- d) A minimização dos riscos de disrupções operacionais e de perdas financeiras.

Apesar da situação difícil que foi vivida, o BPG conseguiu responder muito positivamente à presente crise, tendo conseguido assegurar, a todo o momento, todos os objetivos primordiais anteriormente descritos, nomeadamente a salvaguarda da saúde dos seus Colaboradores, ao mesmo tempo que assegurava a continuidade das funções e dos serviços essenciais.

Back Office

O BPG enfrentou desafios relevantes, resultantes em larga medida de novas exigências regulamentares e também devido ao processo de transformação digital em curso, o que inevitavelmente exigiu um desenvolvimento da capacitação do capital humano e a grande interação com todas as áreas do BPG mesmo em períodos de teletrabalho.

Espera-se que o mapeamento de processos, concluído na sua parte principal em 2021, e a aceleração do processo de transformação digital venham melhorar alguns dos processos manuais que ainda são desenvolvidos, reduzindo o risco operacional associado e permitindo dispor de mais tempo para tarefas de desenvolvimento e melhoria de processos e procedimentos.

Serviços Jurídicos

Os serviços jurídicos internos mantiveram os seus habituais focos de responsabilidade, designadamente a formalização de operações de crédito e conexas, o acompanhamento do contencioso e a assessoria jurídica através de emissão de pareceres e informações/recomendações sobre os vários domínios que comportam a atividade desenvolvida.

Destacaram-se, em particular, os trabalhos efetuados no âmbito da recuperação de crédito e de outros ativos (onde foi registada uma evolução positiva na resolução de diversos dossiers relevantes), das parcerias estratégicas existentes ou em desenvolvimentos com o originador de crédito Raize e com especialistas de *wealth management* e, ainda, as análises jurídicas produzidas no quadro do desenvolvimento de linhas de negócio existentes e do processo de transformação digital em curso.

Recuperação de Crédito e de Ativos em Balanço

Esta Unidade repartiu os seus esforços entre a gestão de *NPL* e o Plano de Redução de Risco Imobiliário (PRRI), aliás em linha com a sua missão e com o perfil de atuação da unidade desde a sua criação em 2018.

Os resultados obtidos foram novamente muito expressivos, tendo os saldos líquidos de *NPL* e os ativos imobiliários caído significativamente.

Ampliando o âmbito temporal da observação, o saldo líquido de *NPL* decresceu 76% e o valor de imóveis em balanço foi reduzido em 33% entre dezembro 2018 a dezembro 2021, sendo a estatística de variação histórica de imóveis prejudicada pela absorção de um imóvel de elevado valor em janeiro 2020, por contrapartida de redução de *NPL*. A evolução neste triénio foi assim muito positiva, permitindo melhorar significativamente a qualidade média dos ativos em balanço.

Organização

A gestão e otimização dos processos e procedimentos, que compõem a cadeia de valor do BPG, continuou a ser uma vertente muito importante de atuação da área de organização, tendo, inclusivamente, sido reforçada com o início de um relevante projeto de mapeamento e transição da organização interna para uma lógica de processos. Neste âmbito, foram revistos e desenvolvidos diversos processos estruturantes e, ainda, identificados os correspondentes riscos e controlos. Foi, simultaneamente, adquirido e implementado um *software* específico para o desenvolvimento e gestão de processos.

Prosseguiu-se com o essencial trabalho de gestão do quadro normativo interno (ex. políticas, códigos, regulamentos, manuais, procedimentos, termos de referência das unidades orgânicas, etc.), sempre em articulação com as respetivas áreas de negócio, de suporte e de controlo interno. Durante o ano foi elaborado e revisto mais um significativo conjunto de normativos internos, contribuindo, mais uma vez, para a melhoria da estrutura organizacional do BPG e a solidez do seu sistema de controlo interno.

Capital Humano

A criação e atualização de normativos internos relacionados com os recursos humanos decorrentes de recomendações legais continuou a ser um importante foco de trabalho.

Ocorreram, ainda, diversos processos de seleção e recrutamento para as áreas de negócio, de suporte e de controlo interno, tal como alguns processos de rescisão. Estas entradas e saídas originaram os respetivos processos de *onboarding* e de *outboarding*. Neste âmbito, foram ainda dirigidos diversos esforços para a retenção de talentos. No final de dezembro de 2021, o BPG contava com um total de 47 colaboradores (48 colaboradores em 2020).

As atividades relacionadas com a formação profissional, interligadas com a implementação do plano de formação aprovado, numa lógica reforçada e transversal a toda a organização, continuaram a obrigar a grandes esforços de planeamento e coordenação com vista à sua implementação, num contexto ainda muito influenciado pela pandemia.

Quanto à gestão dos temas decorrentes da envolvente pandémica, a área de capital humano continuou a apoiar os colaboradores na superação de adversidades decorrentes deste contexto.

9. Sistema de Controlo Interno

O Sistema de Controlo Interno (SCI) permite ao BPG gerir adequadamente os riscos decorrentes do exercício da sua atividade, atendendo ao seu perfil de risco, à apetência e à tolerância ao risco definidos pelo órgão de administração e também ao princípio da proporcionalidade, de cuja aplicação decorrem, necessariamente, requisitos simplificados em alguns domínios.



O SCI é estruturado pelo Conselho de Administração, tanto na formulação das principais políticas do BPG nas áreas de risco e conformidade como na definição de procedimentos e rotinas de verificação e controlo, na consciencialização e formação das equipas para as diferentes tipologias de riscos e para a necessidade de gerir ativamente e monitorar as exposições do BPG.

O SCI repousa ainda na atividade desenvolvida pelo Conselho Fiscal e pelas funções de controlo (Gestão de Risco, Conformidade e Auditoria Interna), as quais se empenham na promoção de uma forte cultura de risco, ou seja, de uma atitude responsável e prudente perante o risco.

As orientações da supervisão nacional e dos organismos internacionais que se ocupam das matérias de governação e controlo das instituições financeiras foram a principal referência para o BPG nas medidas e melhorias implementadas durante o ano no SCI.

Ao longo de 2021 o BPG centrou-se bastante na implementação do Aviso nº 3/2020, o que exigiu o recurso a apoio externo em diferentes domínios, nomeadamente na validação externa do *Gap Analysis* efetuado no final do ano, o qual concluiu com a existência de um nível muito apreciável de cumprimento das 11 diferentes Áreas Temáticas analisadas, basicamente correspondentes aos Temas cobertos pelo Aviso nº 3/2020.

Particularmente, esta avaliação concluiu pela existência de cumprimento muito elevado nas Áreas consideradas como tendo Alta Criticidade em termos de implementação do Aviso nº 3/2020.

Por outro lado, a instituição também aumentou a dimensão e a qualidade da sua equipa de Auditoria Interna e melhorou o nível da experiência profissional da equipa de Conformidade.

Merece ainda relevo o projeto de mapeamento dos principais processos do BPG, concluído na sua parte principal em 2021. Trata-se de uma iniciativa com significativo alcance (para além da organização e orquestração do trabalho entre diferentes áreas), designadamente através da promoção de avaliações de risco por processo e da implementação dos controlos mais apropriados para monitorizar e gerir esses riscos.

Ciente das crescentes exigências regulatórias nestas matérias, o BPG está convicto das melhorias concretizadas nos últimos exercícios ao nível do robustecimento do seu SCI, em articulação com os supervisores e o seu auditor externo, mas ciente de que ainda existe um trajeto importante de melhorias a concretizar, de molde a assegurar um pleno cumprimento do disposto no Aviso nº 3/2020 e as melhores práticas em matéria de sistema de controlo interno.

9.1. Gestão de Riscos

9.1.1. Sistema e Processos de Gestão de Riscos

A gestão de riscos é um processo através do qual os riscos incorridos na atividade do BPG são identificados e quantificados, tomados ou rejeitados, controlados, monitorizados e reportados.

O sistema de gestão de riscos é um conjunto integrado de políticas e processos, incluindo procedimentos, limites, controlos e sistemas com o fim de, permanentemente, identificar, avaliar, monitorizar, controlar e prestar informação dos riscos.

Em detalhe esse conjunto ou sistema gere os riscos do BPG através (i) do desenvolvimento de uma cultura de risco; (ii) do reforço de capacidades técnico-profissionais dos colaboradores; (iii) da execução de processos, atividades e controlos robustos em todas as áreas / unidades; (iv) da integração com os processos estratégicos do BPG e do aproveitamento de eficiências económicas / redução de custos; (v) da aplicação de práticas de gestão e controlo consistentes com a estratégia e objetivos do negócio e (vi) da limitação do perfil de risco do BPG ao seu apetite pelo risco.

O processo de gestão de riscos é da responsabilidade do Conselho de Administração e gerido através do modelo de governação do BPG.

Cabe ao Conselho de Administração a aprovação das políticas de risco, dos *statements* de apetite pelo risco, e dos exercícios de avaliação da adequação de capital e liquidez.

O Conselho de Administração revê periodicamente o perfil de risco do BPG através do controlo do *risk appetite*.

É ainda da responsabilidade do Conselho de Administração a definição de condições de aprovação dos vários riscos e de uma delegação de competências que permita operacionalizar a tomada de risco.

O desenvolvimento / execução das várias iniciativas estratégicas é da competência da Comissão Executiva, assim como a promoção do alinhamento estratégico da tomada de risco efetuada pela 1ª linha de defesa.

É igualmente da responsabilidade da Comissão Executiva assegurar que:

- As decisões de risco são devidamente documentadas;
- A função-risco é envolvida nas decisões de risco significativas;
- As funções de proposta de tomada do risco, análise, autorização, execução operacional, registo e controlo estão suficientemente segregadas, designadamente nas operações de crédito e de mercado;
- São instaurados mecanismos de gestão de dados, gestão da informação, segurança informática, verificações e reconciliações, valorização de ativos e passivos que permitam assegurar a qualidade de informação de risco utilizada no BPG e reportada interna e externamente.

9.1.2. Riscos principais e respetivas Políticas

O BPG considera que os riscos de solvência, liquidez, crédito e mercado são os principais riscos financeiros em que incorre, gerindo cada um de acordo com a respetiva especificidade e também na dimensão do risco de concentração. O BPG agrega os riscos não-financeiros sob as categorias de risco operacional e outros riscos, tratando de forma autónoma o risco estratégico de modelo de negócio (viabilidade e sustentabilidade).

Os riscos de solvência, liquidez, crédito, mercado e operacional são regulados por políticas específicas que, constituindo peças autónomas, são afiliadas da política de risco e obedecem aos princípios enunciados na mesma.

Os riscos de concentração e de estratégia não são regulados por documentos de política. O risco de concentração é abordado, quando relevante, nas políticas específicas dos riscos principais. O risco de estratégia é monitorizado através do seguimento dos planos de ação e, a jusante, através da própria evolução dos resultados do BPG e da sua volatilidade.

9.1.3. Mitigação do Risco

O BPG recorre a técnicas de mitigação para alguns dos riscos em que incorre no âmbito da atividade que exerce.

Destacam-se a este propósito, e por tipologia de risco, os seguintes:

- **Risco de Crédito** – Depósitos a Prazo domiciliados junto do BPG e na mesma moeda da operação ativa, avales prestados por Administrações Regionais e Cauções Imobiliárias desde que, relativamente a estas, estejam cumpridos os requisitos a que se refere o Art.º 208º do Regulamento EU Nº 575/2013 de 26 de junho de 2013. Com referência a 31 de dezembro 2021 o BPG não recorria a qualquer derivado com vista a reduzir a exposição ao risco de crédito.
- **Riscos de Mercado e IRRBB** – O BPG recorre a derivados com vista a reduzir a exposição ao risco de mercado da sua carteira de títulos; o Banco procura igualmente conter a duração e risco de taxa de juro da sua carteira bancária através de uma gestão proativa da duração do passivo ou utilizando derivativos de cobertura.
- **Risco Cambial** – Conforme já referido, o BPG mantém uma cobertura da exposição líquida referente à sua moeda estrangeira mais representativa no balanço (USD). Esta cobertura é realizada através de contratos de futuro.

9.1.4. Perfil de Risco

O BPG fechou as suas contas de dezembro 2021 com ativos ponderados por risco (*RWA*) de 90,7 M€, refletindo um decréscimo de 11,5% em relação à posição de fecho de 2020.

O requisito de capital de *Pillar 1 + Pillar 2*, determinado pela evolução agregada dos requisitos regulamentares e de capital económico, decresceu 12,2% no mesmo período.

Para este resultado contribuíram tanto os requisitos regulamentares, com uma quebra de 11,5%, como os requisitos económicos, que decresceram 12,8%.

O perfil de risco do BPG continua a ser dominado pela exposição ao risco de crédito, que mantém uma representação na zona de 6/10 do risco total, sendo de notar que essa representação caiu uma figura, de 61,2% para 60,2%.

O risco de crédito é explicado por riscos de incumprimento, representando 42,9% dos requisitos de capital do BPG, e riscos de concentração, de P2R¹⁶, com 17,3% de expressão relativa.

¹⁶ Designam-se por riscos de P2R (ou *Pillar 2*) os que não têm expressão regulamentar em *RWA*.

De dezembro 2020 para dezembro 2021 o risco de incumprimento perdeu peso relativo (de 45,2% para os referidos 42,9%), enquanto o risco de concentração reforçou a sua quota, de 16,0% para 17,3%.

Merecem destaque a quebra da exposição a notes com subjacente em crédito angariado por plataformas de intermediação (-43%) e as reduções observadas na carteira bancária de dívida e na exposição junto de instituições financeiras.

Também merece relevo a quebra de *RWA* associados a *NPL* e a melhoria genérica dos rácios de *asset quality* ao longo do exercício.

O risco de concentração integra as subcategorias de *single name*, dominante, e as de setor (indústria) e geografia. É de notar que estes riscos, que vinham perdendo expressão relativa, graças à estratégia de diversificação do risco empreendida pelo BPG em 2019, designadamente através dos investimentos realizados em ativos de PME europeias, voltaram a crescer devido à contenção do BPG na reposição desses investimentos e à alienação da *Linked Finance note*.

No domínio dos riscos de mercado da carteira bancária o requisito de capital associado à exposição do BPG a fundos de investimento, ações e imóveis cresceu, globalmente, a um percentual de 37,5%, apesar de se ter verificado uma importante descida de 23% no risco imobiliário, cuja expressão se viu reduzida a 3,3% dos requisitos de capital.

Graças à gestão conservadora da *modified duration* do ativo e passivo – encurtando ativos e alongando passivos - e a uma combinação favorável de efeitos resultantes da própria configuração dos testes regulamentares, o IRRBB caiu expressivamente, em termos da sua materialização em capital, passando a explicar apenas 0,3% dos requisitos do BPG.

Também a carteira de negociação sofreu uma redução entre dezembro 2020 e dezembro 2021, representando apenas agora 3,4% das necessidades de capitalização, contra 4,6% há um ano atrás.

Os requisitos de capitalização do risco operacional cresceram. A capitalização do risco operacional parece, ainda assim, demasiado baixa, sobretudo se considerarmos que eventos relacionados com o risco de conformidade e o próprio risco de governo, que o BPG mede em função das deficiências de controlo interno registadas, são suscetíveis de materialização em perdas operacionais.

Dito de outra forma, o designado risco genérico do BPG, que agrega risco operacional e risco de negócio, mantém um peso específico na ordem de 18% do total dos requisitos de capital, que

parece ajustado à cobertura de volatilidade de resultados e dos riscos de natureza operacional incorridos pelo BPG.

No domínio da liquidez o BPG operou, ao longo de 2021 e, em particular, nos últimos meses do ano, com níveis de conforto verdadeiramente excecionais, conforme refletem os elevados valores reportados de *LCR*, posição de liquidez e *buffer* de liquidez, compensando a insuficiência de linhas de contingência contratadas com instituições financeiras.

Também na estabilidade de funding, na aferição refletida pelo reconfigurado *NSFR*, o BPG ajustou o seu balanço a uma realidade mais exigente e equilibrou o seu rácio em dezembro, para um patamar confortavelmente acima do mínimo regulamentar.

9.1.5. Iniciativas no âmbito da Gestão de Riscos

No domínio da Função de Gestão de Riscos (FGR) o ano foi essencialmente de consolidação do alargamento de âmbito e do desenvolvimento técnico observado em 2020. Nesse contexto, o Gabinete de Gestão de Riscos reforçou a sua capacidade de intervenção na identificação, avaliação, acompanhamento, reporte e controlo dos riscos incorridos na atividade do BPG.

À semelhança do que se passou em 2020, a FGR contribuiu nos projetos de revisão de documentos de política de gestão de riscos e na consolidação dos modelos de *ICAAP*, *ILAAP* e Plano de Recuperação adotados pelo BPG.

Merecem destaque algumas iniciativas da FGR:

- Desenvolvimento de um modelo interno de *rating* de risco de crédito.
- Desenvolvimento de um modelo de estimação de imparidade a partir do histórico de taxas de migração observadas nas carteiras e utilizando as taxas de incumprimento dos períodos seguintes como *inputs* paramétricos.
- Integração de uma componente *forward looking* na rotina mensal de cálculo de imparidade.
- Integração dos designados *riscos de Pillar 2* no sistema de gestão, monitorização e controlo de riscos.

9.2. Compliance

A Função de Conformidade é plenamente autónoma e independente, conforme o disposto no Aviso nº 3/2020, materializando-se essencialmente no Gabinete de *Compliance*, o qual está inserido na estrutura do BPG e desenvolve a sua atuação na área de gestão de risco da Prevenção

do Branqueamento de Capitais e do Financiamento ao Terrorismo (PBCFT) e do risco de conformidade da atividade bancária e de intermediação financeira do BPG.

No decurso do exercício manteve-se a orientação de contínua melhoria dos procedimentos e controlos nas áreas da Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento ao Terrorismo (PBCFT) e foi acompanhada a atividade do BPG na área da atividade bancária de intermediação financeira.

No que respeita à área de PBCFT, foram realizados novos desenvolvimentos e diligências de afinação da ferramenta interna de filtragem, atribuição de risco e monitorização de clientes e transações e foram também revistos diversos procedimentos internos, de modo a garantir o permanente aperfeiçoamento do Sistema de Controlo Interno nesta matéria.

Na vertente de conformidade, e no que respeita às atividades bancária e de intermediação financeira, destacamos designadamente o apoio prestado aos projetos em curso de transformação digital e aos trabalhos de revisão de normativos.

9.3. Auditoria Interna

A Função de Auditoria Interna do BPG tem carácter permanente e contribui para o desenvolvimento de uma cultura de controlo interno, através de uma avaliação sistemática, disciplinada, independente e objetiva, da atividade desenvolvida pelas várias áreas do BPG, visando a sua eficácia e adequação, nomeadamente, através da identificação de oportunidades de melhoria.

Nesse sentido, o Gabinete de Auditoria Interna prepara e propõe ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal um plano plurianual de atividades, com a indicação das auditorias a realizar anualmente e apresenta reportes periódicos das situações que possam evidenciar tendências de deterioração do Sistema de Controlo Interno, bem assim como do acompanhamento das recomendações formuladas para a sua correção.

Para cada uma das auditorias previstas é delineado um programa em que se definem os seus objetivos, se identificam as atividades e os procedimentos de controlo interno objeto de revisão e estabelecem os recursos necessários para a sua execução.

As deficiências identificadas, bem assim como as recomendações para a sua remediação, são registadas e monitorizadas numa única base de dados, tendo-se vindo a verificar uma evolução favorável na resolução dessas deficiências, reportadas mensalmente, numa interação próxima e permanente com o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal.

O reforço adicional da equipa, concretizado em 2021, veio dotar o BPG dos recursos humanos necessários a um claro ênfase na robustez do SCI em geral, e desta Função em particular. Finalmente, foram novamente reforçadas as ações de formação da equipa durante o exercício.

A Função de Auditoria Interna tem tido um papel cada vez mais importante na avaliação do cumprimento e da adequação dos processos de negócio do BPG, que são um dos pilares do sistema de gestão do risco operacional do BPG.

10. Política de Remunerações

Na decorrência da entrada em vigor do Aviso nº 3/2020 do Banco de Portugal, o BPG passou a reger-se, nesta matéria, por este Aviso.

Conforme referido no nº 4 do artigo 7º do Aviso nº3/2020 a constituição do Comité de Remunerações, previsto no artigo 115.º-H do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, é obrigatória, nomeadamente, nas seguintes instituições:

- a) Instituições de crédito identificadas como outras instituições de importância sistémica (O-SII) nos termos do disposto no artigo 138.º-Q do referido diploma;*
- b) Instituições que, não tendo sido identificadas como outras instituições de importância sistémica (O-SII), tenham colaboradores, incluindo os membros dos órgãos de administração e de fiscalização, que auferem rendimentos de montante particularmente elevado, traduzidos em rendimentos anuais iguais ou superiores a € 1.000.000, por exercício económico.*

Uma vez que o BPG não se enquadra em nenhuma das duas alíneas acima referidas, a responsabilidade deste Comité, relativamente à “Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização”, continuou a ser atribuída a dois administradores não executivos, o Presidente e o Vice-presidente do Conselho de Administração.

A “Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização” encontra-se definida em normativo interno - Ordem de Serviço Nº 10/2019, de 11 de setembro.

Relativamente aos restantes colaboradores, em 2020 foi aprovada uma nova “Política de Remuneração de Colaboradores” através da Instrução de Serviço Nº 83/2020 de 30 de setembro.

Na Nota 11 – “Custos com Pessoal” das “Notas às Demonstrações Financeiras” encontram-se mais informações decorrentes do Aviso nº 3/2020 do Banco de Portugal.

11. Principais Indicadores

O quadro seguinte apresenta um conjunto de indicadores e destaques relacionados com a performance do BPG em 2021 face ao ano anterior.

SÍNTESE DE INDICADORES			
	euros		
	31/12/21	31/12/20	Var. 21/20
Balço			
Ativo total	170.286.833	200.718.456	-15,2%
Crédito a clientes (bruto)	58.298.048	73.908.727	-21,1%
Recursos de clientes	108.114.642	124.698.589	-13,3%
Crédito total líquido / Depósitos de clientes *	39,4%	42,4%	
Resultados			
Resultado líquido	(8.748.976)	(10.235.489)	-14,5%
Margem financeira	1.064.025	1.296.263	-17,9%
Produto bancário	1.978.894	457.043	333,0%
Custos operacionais	(6.405.946)	(5.643.853)	13,5%
Imparidade do crédito (líquida de recuperações)	(3.289.505)	(1.367.896)	140,5%
Impostos sobre lucros			
Correntes	(41.586)	(44.194)	-5,9%
Diferidos	-	(1.793.677)	-100,0%
Rendibilidade			
Produto bancário / Ativo líquido	1,2%	0,2%	
Rendibilidade do Ativo (ROA)	-5,1%	-5,1%	
Resultado antes de impostos / Ativo líquido	-5,1%	-4,2%	
Rendibilidade dos capitais próprios (ROE)	-51,6%	-58,8%	
Resultado antes de impostos / Capitais próprios	-51,4%	-48,2%	
Qualidade do crédito			
Crédito vencido >30 dias / crédito a clientes (bruto)	27,4%	24,5%	
Non-Performing Loans (NPL) / Crédito a clientes (bruto) **	34,1%	35,2%	
Imparidade para Crédito/ Crédito vencido >30 dias	98,4%	87,7%	
Imparidade para Crédito/ Crédito a clientes (bruto)	26,9%	21,5%	
Rátios de eficiência			
Custos operacionais / Produto bancário	323,7%	1234,9%	
Custos com o pessoal / Produto bancário	152,8%	663,5%	
Capital			
Rácio common equity Tier I Capital	17,9%	16,4%	
Total Capital Rácio	21,8%	20,4%	
Liquidez			
Rácio de cobertura liquidez (LCR)	567,10%	516,16%	
Rácio de financiamento líquido estável (NSFR)	116,21%	130,12%	

* inclui o crédito titulado

** conceito Finrep

12. Perspetivas da atividade futura

O exercício de 2022 poderá ser ainda muito marcado pela evolução da pandemia Covid-19 e seus efeitos na atividade económica, mas essencialmente, a evolução da atividade no setor em geral, e no BPG em particular, tenderá a ser negativamente afetada pelos efeitos adversos que irão seguramente resultar da guerra na Ucrânia e da multiplicidade de sanções que têm vindo a ser anunciadas, situação geradora de um contexto de elevada instabilidade e incerteza.

Com efeito, este conflito poderá agravar significativamente o quadro já relativamente adverso que se verificava no início do ano, designadamente com a materialização de crescentes tensões inflacionistas e com o início de um novo ciclo de política monetária por parte dos principais Bancos Centrais.

O BPG tentou preparar-se o melhor possível para um exercício que se antecipa que seja bastante desafiante.

Por um lado, continuámos em 2021 a tentar melhorar o modelo de governo e a robustez do sistema de controlo interno, mantivemos um nível elevado de liquidez (com maior diversificação das fontes de funding), travámos o ritmo de originação e concessão de crédito no enquadramento muito incerto de 2021 e continuámos a melhorar significativamente a qualidade dos ativos em balanço, reforçando novamente o valor das imparidades de crédito, reduzindo o peso dos ativos não produtivos e também o peso dos denominados Grandes Riscos. Finalmente, tendo presente a expectativa de alteração do ciclo das taxas de juro a partir de 2022, começámos no último trimestre de 2021 a reduzir a dimensão e o nível de risco da carteira de ativos financeiros detida pelo BPG.

O fecho do exercício continuou a evidenciar rácios de capital confortavelmente acima dos requisitos estabelecidos pelo supervisor.

Em 2022 vamos dar continuidade à implementação das linhas de orientação estratégica aprovadas pelo Conselho de Administração. Estamos a concluir a implementação do projeto de transformação digital e em plena preparação do desenvolvimento de novas linhas de negócio (com parceiros prestigiados) que irão permitir um aumento gradual das comissões no produto bancário, pelo que pensamos que o BPG se encontra melhor preparado para enfrentar os grandes desafios que se irão continuar a colocar ao setor.

Por último, tal como se tem verificado desde 2020, os pressupostos e as perspetivas para a atividade futura do BPG poderão ser alterados caso se concretize a eventual alienação de uma participação maioritária no BPG atualmente detida pela Fundação Oriente.

13. Eventos subsequentes

Condições de mercado – Conflito Rússia-Ucrânia

Não obstante o Banco não deter em balanço posições diretas a estes dois países e/ou posições e relações com entidades sancionadas, o Conselho de Administração do Banco está a acompanhar de perto a evolução deste conflito por forma a avaliar os potenciais impactos na sua atividade. Este evento terá necessariamente impacto na economia global, na economia portuguesa, nos nossos clientes, podendo afetar significativamente a atividade do Banco e, consequentemente, a sua situação financeira. A magnitude dos impactos dependerá de desenvolvimentos futuros e, dadas as incertezas no panorama atual, a gravidade do impacto é atualmente incerta, não sendo possível estimar a esta data com precisão e fiabilidade os impactos nas demonstrações financeiras do Banco.

Cessão de créditos - Universo Lusófono

Como evento subsequente deve registar-se a aprovação pelo Conselho Administração do Banco do contrato de cessão de créditos concedidos à sociedade Universo Lusófono, contrato este celebrado com uma entidade relacionada do Grupo Fundação Oriente. Tendo por base o preço da cessão de créditos acordado entre as partes, esta transação não teve impacto material nas demonstrações financeiras do Banco de 31 de dezembro de 2021. A operação de venda foi aprovada pelos órgãos de governação do Banco nos termos previstos no artigo 33.º do Aviso nº3/2020 do Banco de Portugal e demais legislação aplicável.

Aumento de capital:

Considerando as necessidades de robustecimento dos rácios de capital, de modo a assegurar o desenvolvimento da atividade do BPG, o Conselho de Administração aprovou a realização de um aumento de capital de 4,09 milhões de euros, o qual será concretizado até ao final do primeiro trimestre de 2022.

14. Proposta de aplicação de resultados

No exercício de 2021, o BPG obteve um resultado líquido negativo depois de impostos de 8.748.975,89 EUR.

O Conselho de Administração propõe que o montante do resultado líquido negativo obtido no exercício seja levado a:

- Resultados transitados: - 8.748.975,89 EUR.

15. Referências finais

O Conselho de Administração agradece aos Senhores Acionistas a confiança que nele depositaram para a condução da atividade e a todos aqueles que colaboraram com o BPG durante o exercício de 2021, nomeadamente aos seus Colaboradores, Órgãos Societários, Supervisores, Clientes, Fornecedores e restantes *Stakeholders*.

Lisboa, 28 de março de 2022

Presidente

João António Morais da Costa Pinto

Vice-Presidente

Mário José Brandão Ferreira

Vogais

Carlos Eduardo Pais e Jorge

David Alberto Morais Sousa Ribeiro

Guilherme Manuel Soares Bernardo Vaz

Luís António Gomes Moreno

Raul Manuel Nunes da Costa Simões Marques

16. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	31/12/2021	31/12/2020
Rendimentos de juros	5	2.553.914	2.832.111
Encargos por juros	5	(1.489.889)	(1.535.848)
Margem financeira		1.064.025	1.296.263
Rendimentos de instrumentos de capital	5	341.296	102.836
Rendimentos de serviços e comissões	6	506.077	440.688
Encargos com serviços e comissões	6	(104.171)	(81.591)
Resultados em operações financeiras			
<i>Ativos financeiros ao justo valor através de resultados</i>	7	(322.546)	(661.621)
<i>Ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados ao justo valor através de resultados</i>	7	8.299	155.490
<i>Outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral</i>	7	207.847	47.547
<i>Reavaliação cambial</i>	8	269.639	(321.272)
Alienação de outros ativos	9	(279.683)	(238.889)
Outros resultados de exploração	10	288.110	(282.408)
Produto bancário		1.978.893	457.043
Custos com o pessoal	11	(3.022.828)	(3.032.570)
Gastos gerais administrativos	12	(2.855.796)	(2.085.378)
Depreciações e amortizações	23,24,25	(527.322)	(525.905)
Provisões líquidas de reposições e anulações	22	(588.812)	71.466
Imparidade de ativos financeiros ao custo amortizado	22	(2.904.177)	(1.280.021)
Imparidade de outros ativos financeiros líquida de reversões e recuperações	19,22	(385.328)	(87.875)
Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações	22	(402.020)	(1.914.379)
Resultado antes de impostos e de interesses que não controlam		(8.707.390)	(8.397.618)
Impostos		(41.586)	(1.837.871)
<i>Correntes</i>	13	(41.586)	(44.194)
<i>Diferidos</i>	13	-	(1.793.677)
Resultado após impostos		(8.748.976)	(10.235.489)
Resultado líquido do exercício		(8.748.976)	(10.235.489)
Ações em circulação	34	78.260.736	49.234.294
Resultado por ação básico e diluído (em Euros)	34	-0,11	-0,21

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020
Montantes expressos em Euros

	<u>Nota</u>	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Resultado Líquido do Exercício		(8.748.976)	(10.235.489)
Itens que poderão ser reclassificados posteriormente para resultados			
Instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral			
Ganhos e perdas do exercício	35	(306.992)	50.574
Impostos	35	(16.424)	(141.724)
Itens que não poderão ser reclassificados posteriormente para resultados			
Instrumentos de capital ao justo valor através de outro rendimento integral			
Ganhos e perdas do exercício	35	371.840	(780.211)
Impostos	25	(7.175)	(28.040)
		<u>41.249</u>	<u>(899.401)</u>
Total de Rendimento Integral do Exercício		<u>(8.707.727)</u>	<u>(11.134.890)</u>

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

BALANÇOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Montantes expressos em Euros)

		31/12/2021	31/12/2020
ATIVO	Notas	Valor líquido	Valor líquido
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	15	39.220.916	37.763.262
Disponibilidades em outras instituições de crédito	16	13.499.978	26.468.853
Ativos financeiros detidos para negociação	17	5.263.837	5.353.154
Ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados ao justo valor através de resultados	18	7.112.982	6.155.219
Outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	19	50.682.147	58.616.511
Ativos financeiros ao custo amortizado			
<i>Aplicações em instituições de crédito</i>	20	300.000	300.000
<i>Crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado</i>	21,22	42.607.016	52.860.158
Ativos não correntes detidos para venda	22,23	-	8.458.616
Outros ativos tangíveis	22,24	1.736.667	2.040.061
Ativos intangíveis	25	642.654	598.697
Outros ativos	28	9.220.636	2.103.926
Total do Ativo		170.286.833	200.718.456
PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO	Notas	31-12-2021	31-12-2020
Passivo			
Passivos financeiros ao custo amortizado			
<i>Recursos de bancos centrais</i>	29	30.900.000	38.000.000
<i>Recursos de outras instituições de crédito</i>	30	5.505.536	12.475.967
<i>Recursos de clientes e outros empréstimos</i>	31	108.114.642	124.698.589
<i>Outros passivos subordinados</i>	27	5.630.156	5.630.156
Provisões	22	1.195.476	606.664
Passivos por impostos correntes	26	41.586	42.953
Passivos por impostos diferidos	13,26	410.844	387.245
Outros passivos	28	1.536.576	1.467.138
Total do Passivo		153.334.816	183.308.712
Capital Próprio			
Capital	34	90.901.911	82.651.911
Prémios de emissão	34	223.334	223.334
Reservas por rendimento integral acumulado	35	3.154	(38.095)
Outras reservas e resultados transitados	35	(65.118.090)	(54.882.601)
(Ações próprias)	35	(309.316)	(309.316)
Resultado do exercício		(8.748.976)	(10.235.489)
Total do Capital Próprio		16.952.017	17.409.744
Total do Passivo e do Capital Próprio		170.286.833	200.718.456

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020
(Montantes expressos em Euros)

	Capital	Prémios de emissão	Reserva legal	Outras reservas e resultados transitados	Reserva de reavaliação de justo valor	Ações próprias	Resultado do exercício	Capitais próprios
Saldo em 31 de dezembro de 2019	76.151.912	223.334	377.123	(45.368.783)	861.306	(309.316)	(9.890.941)	22.044.635
Incorporação em resultados transitados do resultado líquido de 2019	-	-	-	(9.890.941)	-	-	9.890.941	-
Aumento de Capital	6.500.000	-	-	-	-	-	-	6.500.000
Outro rendimento integral:								-
Variações de justo valor de ativos financeiro através de capital próprio					107.364			107.364
Variações dos impostos diferidos relativos ao justo valor					(169.764)			(169.764)
Variações de resultados instrumentos de capital (OCI)					(837.002)			(837.002)
Resultado do exercício							(10.235.489)	(10.235.489)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	82.651.911	223.334	377.123	(55.259.724)	(38.095)	(309.316)	(10.235.489)	17.409.744
Incorporação em resultados transitados do resultado líquido de 2020	-	-	-	(10.235.489)	-	-	10.235.489	-
Aumento de Capital	8.250.000	-	-	-	-	-	-	8.250.000
Outro rendimento integral:								-
Variações de justo valor de ativos financeiro através de capital próprio					(301.886)			(301.886)
Variações dos impostos diferidos relativos ao justo valor					(23.599)			(23.599)
Variações de resultados instrumentos de capital (OCI)					366.734			366.734
Resultado do exercício							(8.748.976)	(8.748.976)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	90.901.911	223.334	377.123	(65.495.212)	3.154	(309.316)	(8.748.976)	16.952.017

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020
Montantes expressos em Euros

Fluxos de caixa das atividades operacionais	31/12/2021	31/12/2020
Juros, comissões e outros proveitos recebidos	3.289.022	3.236.015
Juros, comissões e outros custos pagos	(1.326.037)	(1.976.214)
Pagamento a empregados e a fornecedores	(5.878.625)	(5.117.948)
Outros pagamentos e recebimentos operacionais	8.427	(521.297)
Resultados operacionais antes de alterações nos fundos operacionais	(3.907.213)	(4.379.443)
(Aumentos) Diminuições de ativos operacionais		
Ativos financeiros detidos para negociação e ao justo valor através de capital próprios	(913.054)	(880.425)
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	7.798.132	(2.277.947)
Créditos sobre clientes	7.127.970	15.117.938
Outros ativos	(1.074.653)	856.164
Aumentos (Diminuições) de passivos operacionais		
Recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito	(14.049.072)	10.915.501
Recursos de clientes	(16.639.704)	(9.317.107)
Outros passivos (inclui pagamento de rendas IFRS16)	83.250	(575.573)
	(17.667.132)	13.838.551
Pagamento de imposto sobre lucros	(19.353)	114.221
Fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais	(21.593.698)	9.573.328
Fluxos de caixa das atividades de Investimento		
(Aumento)/Diminuição de ativos tangíveis e intangíveis	(244.673)	(386.980)
(Aumento)/Diminuição de imóveis recebidos em dação	1.969.480	(2.026.723)
Dividendos recebidos	341.296	102.836
Fluxos de caixa líquidos das atividades de investimento	2.066.103	(2.310.867)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Aumento de capital e Emissão de dívida titulada e subordinada	8.250.000	6.500.000
Juros de dívida titulada	(233.625)	(233.625)
Fluxos de caixa líquidos das atividades de financiamento	8.016.375	6.266.375
Aumento (Diminuição) líquido de caixa e seus equivalentes	(11.511.220)	13.528.836
Caixa e seus equivalentes no início do período	64.232.115	50.703.278
Caixa e seus equivalentes no fim do período	52.720.895	64.232.115

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

17. NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2021

(Montantes expressos em Euros)

INTRODUÇÃO

O Banco Português de Gestão (BPG ou Banco) é uma instituição de crédito de capitais privados, constituída sob a forma de sociedade anónima por escritura pública em 29 de setembro de 2000, registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e identificação fiscal 504655361, tendo iniciado a sua atividade em 26 de dezembro do mesmo ano.

A sede do Banco está localizada na Rua Barata Salgueiro, nº 37, 4º andar, em Lisboa, dispondo o Banco ainda, para o desenvolvimento da sua atividade, de um escritório de representação no Porto.

Constituído inicialmente com um capital social de € 18.000.000, no último trimestre de 2001 o Banco procedeu a um aumento de capital para € 35.000.000, diversificando a sua estrutura acionista, com a entrada, entre outros, de diversas entidades que integram o setor da Economia Social, como sejam Cooperativas de Habitação, Organizações Sindicais, Mutualidades, Misericórdias e Instituições Particulares de Solidariedade Social.

Conforme aprovação na Assembleia Geral, anual, em 30 de março de 2011, nesse ano o capital social foi aumentado pela incorporação do prémio de emissão, que se encontrava registado em outras reservas, elevando-se o capital social do Banco para € 36.651.915.

Em 28 de dezembro de 2015 o Banco procedeu a um novo aumento de capital, através da emissão de 1.736.111 novas ações ordinárias escriturais e nominativas sem valor nominal, passando o capital social do Banco a ser nesta data de € 41.651.915.

Durante o exercício de 2016 o BPG procedeu a dois aumentos de capital:

O primeiro em 17 de junho, por entradas em dinheiro, através da emissão de 3.827.751 ações ordinárias escriturais e nominativas sem valor nominal, para um montante de € 49.651.914.

O segundo em 21 de outubro, pela emissão de 1.913.875 novas ações ordinárias escriturais e nominativas sem valor nominal, colocando o capital em € 53.651.913. Este aumento de capital integrou-se numa operação combinada de substituição de capital Tier 2 (reembolso antecipado de parte das obrigações subordinadas) por capital Tier 1 (emissão de novas ações).

Durante o exercício de 2018 o BPG procedeu a dois aumentos de capital:

O primeiro em 14 de setembro, por entradas em dinheiro, através da emissão de 5.072.463 ações ordinárias escriturais e nominativas sem valor nominal, para um montante de € 60.651.912.

O segundo em 28 de dezembro, por entradas em dinheiro, através da emissão de 6.910.569 novas ações ordinárias escriturais e nominativas sem valor nominal, colocando o capital em € 69.151.912.

Durante o exercício de 2019 o BPG procedeu a um aumento de capital em 27 de dezembro, por entradas em dinheiro, através da emissão de 8.235.294 ações ordinárias escriturais e nominativas sem valor nominal, para um montante de € 76.151.912.

Durante o exercício de 2020 o BPG procedeu a dois aumentos de capital:

O primeiro em 26 de junho, por entradas em dinheiro, através da emissão de 7.812.500 ações ordinárias escriturais e nominativas sem valor nominal, para um montante de € 79.901.912.

O segundo em 31 de dezembro, por entradas em dinheiro, através da emissão de 6.395.348 novas ações ordinárias escriturais e nominativas sem valor nominal, colocando o capital em € 82.651.912.

Durante o exercício de 2021 o BPG procedeu a dois aumentos de capital, no valor global € 8.250.000:

O primeiro em 29 de junho, por entradas em dinheiro, através da emissão de 11.718.750 ações ordinárias escriturais e nominativas sem valor nominal, para um montante de € 86.401.911.

O segundo em 31 de dezembro, por entradas em dinheiro, através da emissão de 17.307.692 novas ações ordinárias escriturais e nominativas sem valor nominal, colocando o capital em € 90.901.911.

O Banco foi criado com uma vocação especial para a economia social, numa dupla ótica - por um lado, procurando soluções e oferecendo produtos e serviços financeiros para os agentes que atuam nesta área (IPSS, Misericórdias, Institutos, Autarquias, Fundações, Cooperativas, etc.) e, por outro lado, intervindo nos setores emergentes em termos de estruturação de serviços financeiros dos quais se destacam os setores da saúde, turismo, novas tecnologias e energias renováveis. A esta vocação inicial acrescentou-se a atividade de banca comercial, de gestão de patrimónios e de gestão da carteira própria do Banco.

O Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras relativas a 31 de dezembro de 2021 foram aprovados pelo Conselho de Administração do Banco em 28/03/2022, devendo os mesmos ser sujeitos à aprovação da Assembleia Geral, convocada para o efeito, a realizar em 31/03/2021, sendo que é esperado que sejam aprovados sem alterações.

NOTA 1 – BASES DE APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E COMPARABILIDADE

As demonstrações financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos e foram processadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas pela União Europeia e em vigor a 1 de janeiro de 2018, conforme estabelecido pelo Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho, transposto para o ordenamento nacional através do Aviso do Banco de Portugal nº 5/2015, de 30 de dezembro.

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto da continuidade das operações, conforme previsto no IAS 1 – Apresentação de demonstrações financeiras, avaliada tendo por base o plano de negócios do Banco para o triénio de 2021-2023, assente nas linhas de orientação definidas no Plano Estratégico e de Sustentabilidade em implementação desde o início de 2019 e na manutenção dos principais agregados do seu balanço. Nestas circunstâncias, o Conselho de Administração do Banco entende que dispõe de meios para continuar a desenvolver a sua atividade no futuro previsível, incluindo os recursos financeiros necessários, com o apoio do seu acionista maioritário, para que desenvolva com sucesso o seu plano de negócios e assegure o cumprimento dos rácios regulamentares determinados pelos supervisores.

As Demonstrações Financeiras e o Relatório de Gestão reportam-se ao BPG enquanto instituição individual e encontram-se expressas em Euro (€), sendo os montantes divulgados referentes à unidade daquela moeda.

Comparabilidade de informação

Os valores relativos a 31 de dezembro de 2020 incluídos nas demonstrações financeiras individuais são apresentados única e exclusivamente para fins comparativos.

Foram adotadas normas (novas ou revistas) emitidas pelo “*International Accounting Standards Board*” (IASB) e interpretações emitidas pelo “*International Financial Reporting Interpretation Committee*” (IFRIC), conforme as respetivas adoções por parte da União Europeia (UE).

NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS

Impacto da adoção de novas normas e alterações às normas que se tornaram efetivas no período anual que se iniciou em 1 de janeiro de 2021.

IFRS 16 (alteração), ‘Locações - Bonificações de rendas relacionadas com a COVID-19’. Esta alteração introduz um expediente prático para os locatários (mas não para os locadores), que os isenta de avaliar se as bonificações atribuídas pelos locadores no âmbito da COVID-19, qualificam como “modificações” quando estejam cumpridos

cumulativamente três critérios: i) a alteração nos pagamentos de locação resulta numa retribuição revista para a locação que é substancialmente igual, ou inferior, à retribuição imediatamente anterior à alteração; ii) qualquer redução dos pagamentos de locação apenas afeta pagamentos devidos em, ou até 30 de junho de 2021; e iii) não existem alterações significativas a outros termos e condições da locação. Os locatários que optem pela aplicação desta isenção, contabilizam a alteração aos pagamentos das rendas, como rendas variáveis de locação no(s) período(s) no(s) qual(ais) o evento ou condição que aciona a redução de pagamento ocorre. Esta alteração é aplicada retrospectivamente com os impactos refletidos como um ajustamento nos resultados transitados (ou noutra componente de capital próprio, conforme apropriado) no início do período de relato anual em que o locatário aplica a alteração pela primeira vez.

IFRS 4 (alteração), 'Contratos de seguro – diferimento da aplicação da IFRS 9'. Esta alteração refere-se às consequências contabilísticas temporárias que resultam da diferença entre a data de entrada em vigor da IFRS 9 – Instrumentos Financeiros e da futura IFRS 17 – Contratos de Seguro. Em especial, a alteração efetuada à IFRS 4 adia até 2023 a data de expiração da isenção temporária da aplicação da IFRS 9 a fim de alinhar a data efetiva desta última com a da nova IFRS 17.

IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16 (alterações) 'Reforma das taxas de juro de referência - fase 2. Estas alterações tratam de questões que surgem durante a reforma de uma taxa de juro de referência, incluindo a substituição de uma taxa de juro de referência por outra alternativa, permitindo a adoção de isenções como: i) alterações na designação e documentação de cobertura; ii) valores acumulados na reserva de cobertura de fluxo de caixa; iii) avaliação retrospectiva da eficácia de uma relação de cobertura no âmbito da IAS 39; iv) alterações nas relações de cobertura para grupos de itens; v) presunção de que uma taxa de juro de referência alternativa, designada como uma componente de risco não especificada contratualmente, é identificável separadamente e qualifica como um risco coberto; e vi) atualizar a taxa de juro efetiva, sem reconhecer ganho ou perda, para os instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado com variações nos fluxos de caixa contratuais em consequência da reforma da IBOR, incluindo locações que são indexadas a uma IBOR.

Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022, já endossadas pela União Europeia:

IAS 16 (alteração) 'Rendimentos obtidos antes da entrada em funcionamento' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022). Alteração do tratamento contabilístico dado à contraprestação obtida com a venda de produtos que resultam da produção em fase de teste dos ativos fixos tangíveis, proibindo a sua dedução ao custo de aquisição dos ativos. Esta alteração é de aplicação retrospectiva, sem reexpressão dos comparativos.

IAS 37 (alteração) 'Contratos onerosos – custos de cumprir com um contrato' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022). Esta alteração especifica que na avaliação sobre se um contrato é ou não oneroso, apenas podem ser considerados os gastos diretamente relacionados com o cumprimento do contrato, como os custos incrementais relacionados com mão-de-obra direta e materiais e a alocação de outros gastos diretamente relacionados como a alocação dos gastos de depreciação dos ativos tangíveis utilizados para realizar o contrato. Esta alteração deverá ser aplicada aos contratos que, no início do primeiro período anual de relato ao qual a alteração é aplicada, ainda incluam obrigações contratuais por satisfazer, sem haver lugar à reexpressão do comparativo.

IFRS 3 (alteração) 'Referências à Estrutura conceptual' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022). Esta alteração atualiza as referências à Estrutura Conceptual no texto da IFRS 3, não tendo sido introduzidas alterações aos requisitos contabilísticos para as concentrações de atividades empresariais. Esta alteração também clarifica o tratamento contabilístico a adotar relativamente aos passivos e passivos contingentes no âmbito da IAS 37 e IFRIC 21 e proíbe o registo de ativos contingentes da adquirida numa concentração de atividades empresariais. Esta alteração é de aplicação prospetiva.

IFRS 16 (alteração), 'Locações - Bonificações de rendas relacionadas com a COVID-19 após 30 de junho de 2021' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de abril de 2021). A alteração estende a data de aplicação da alteração à IFRS 16 – 'Locações - Bonificações de rendas relacionadas com a COVID-19' de 30 de junho de 2021 até 30 de junho de 2022. As condições de aplicação do expediente prático mantêm-se, sendo que: i) caso o locatário já estiver a aplicar o expediente prático de 2020, terá de continuar a aplicá-lo a todos os contratos de locação com características similares, e em condições comparáveis; e ii) caso o locatário não tenha aplicado o expediente prático às bonificações de rendas elegíveis de 2020, não poderá aplicar esta extensão à alteração de 2020. Esta alteração é aplicada retrospectivamente com os impactos refletidos como um ajustamento ao saldo de abertura dos resultados transitados do período de relato anual em que o locatário aplica esta alteração pela primeira vez.

IFRS 17 (nova), 'Contratos de seguro' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta nova norma substitui o IFRS 4 e é aplicável a todas as entidades que emitam contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária. A IFRS 17 baseia-se na mensuração corrente das responsabilidades técnicas, as quais são reavaliadas a cada data de relato. A mensuração corrente pode ser efetuada pela aplicação do modelo completo ("building block approach") ou simplificado ("premium allocation approach"). O modelo completo baseia-se em cenários de fluxos de caixa descontados ponderados pela probabilidade de ocorrência e ajustados pelo risco, e uma margem de serviço contratual, a qual representa a estimativa do lucro futuro do contrato. Alterações subsequentes dos fluxos de caixa estimados são ajustados contra a margem de serviço contratual, exceto se esta se tornar negativa. A IFRS 17 é de aplicação retrospectiva com algumas isenções na data da transição.

IFRS 17 (alteração), ‘Contratos de seguro’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023. Esta alteração compreende alterações específicas em oito áreas da IFRS 17, tais como: i) âmbito; ii) nível de agregação dos contratos de seguros; iii) reconhecimento; iv) mensuração; v) modificação e desreconhecimento; vi) apresentação da Demonstração da posição financeira; vii) reconhecimento e mensuração da Demonstração dos resultados; e viii) divulgações. Esta alteração também inclui clarificações, que têm como objetivo simplificar alguns dos requisitos desta norma e agilizar a sua implementação.

Melhorias às normas 2018 – 2020 (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022). Este ciclo de melhorias altera os seguintes normativos: IFRS 1, IFRS 9, IFRS 16 e IAS 41.

Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022, mas que a União Europeia ainda não endossou:

IAS 1 (alteração), ‘Apresentação das demonstrações financeiras - classificação de passivos’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração pretende clarificar a classificação dos passivos como saldos correntes ou não correntes em função dos direitos que uma entidade tem de diferir o seu pagamento, no final de cada período de relato. A classificação dos passivos não é afetada pelas expectativas da entidade (a avaliação deverá determinar se um direito existe, mas não deverá considerar se a entidade irá ou não exercer tal direito), ou por eventos ocorridos após a data de relato, como seja o incumprimento de um “covenant”. Esta alteração inclui ainda uma nova definição de “liquidação” de um passivo. Esta alteração é de aplicação retrospectiva.

IAS 1 (alteração), ‘Divulgação de políticas contabilísticas’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Alteração aos requisitos de divulgação de políticas contabilísticas baseadas na definição de “material” em detrimento de “significativo”. A informação relativa a uma política contabilística considera-se material caso, na ausência da mesma, os utilizadores das demonstrações financeiras não tenham a capacidade de compreender outras informações financeiras incluídas nessas mesmas demonstrações financeiras. As informações imateriais relativas a políticas contabilísticas não precisam de ser divulgadas. O IFRS Practice Statement 2, foi também alterado para clarificar como se aplica o conceito de “material” à divulgação de políticas contabilísticas.

IAS 8 (alteração), ‘Divulgação de estimativas contabilísticas’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Introdução da definição de estimativa contabilística e a forma como esta se distingue das alterações de políticas contabilísticas. As estimativas contabilísticas passam a ser definidas como valores monetários sujeitos a incerteza na sua mensuração, utilizadas para concretizar o(s) objetivo(s) de uma política contabilística.

IAS 12 (alteração), ‘Imposto diferido relacionado com ativos e passivos associados a uma única transação’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. A IAS 12 passa a exigir que as entidades reconheçam imposto diferido sobre determinadas transações específicas, quando o seu reconhecimento inicial dê origem a valores iguais de diferenças temporárias tributáveis e diferenças temporárias dedutíveis. As transações sujeitas referem-se ao registo de: i) ativos sob direito de uso e passivos de locação; e ii) provisões para desmantelamento, restauro ou passivos semelhantes, e os correspondentes valores reconhecidos como parte do custo do ativo relacionado, quando na data do reconhecimento inicial não relevem para efeitos fiscais. Estas diferenças tributáveis deixam de ser sujeitas à isenção de reconhecimento inicial de impostos diferidos. O efeito acumulado da aplicação inicial desta alteração é reconhecido como um ajustamento ao saldo de abertura dos resultados transitados (ou outro componente do capital próprio, conforme apropriado) do período comparativo mais antigo apresentado.

IFRS 17 (alteração), ‘Aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 - Informação Comparativa’ (em vigor para períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração aplica-se apenas às seguradoras na transição para a IFRS 17 e permite a adoção de um “overlay” na classificação de um ativo financeiro para o qual a entidade não efetue a aplicação retrospectiva, no âmbito da IFRS 9. Esta alteração visa evitar desfasamentos contabilísticos temporários entre ativos financeiros e passivos de contratos de seguro, na informação comparativa apresentada na aplicação inicial da IFRS 17, prevendo: (i) a aplicação ativo financeiro a ativo financeiro; (ii) a apresentação da informação comparativa como se os requisitos de classificação e mensuração da IFRS 9 tivessem sido aplicados a esse ativo financeiro, mas sem exigir que uma entidade aplique os requisitos de imparidade da IFRS 9; e (iii) a obrigação de utilizar informações razoáveis e suportadas disponíveis na data de transição, para determinar como a entidade espera que esse ativo financeiro seja classificado de acordo com a IFRS 9.

Quadro resumo novas normas:

Descrição	Alteração	Data efetiva
1. Novas normas, alterações às normas efetivas a 1 de janeiro de 2021		
• IFRS 16 – Bonificações de rendas relacionadas com o COVID-19	Aplicação de isenção na contabilização das bonificações atribuídas pelos locadores relacionadas com a COVID-19, como modificações	1 de junho de 2020
• IFRS 4 – diferimento da aplicação da IFRS 9	Fim do diferimento do início da aplicação da IFRS 9 para as entidades	1 de janeiro de 2021

Descrição	Alteração	Data efetiva
	com atividade seguradora, adiado para 1 de janeiro de 2023	
• IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16 – Reforma das taxas de juro de referência – fase 2	Isenções adicionais relacionadas com os impactos da reforma das taxas de juro referência (“IBOR”), e especialmente a substituição de uma taxa de juro de referência por outra alternativa nos instrumentos financeiros negociados. Exigência de divulgação acerca da exposição à alteração das taxas de juro de referência	1 de janeiro de 2021
2. Normas (novas e alterações) que se tornam efetivas, em ou após 1 de janeiro de 2022, já endossadas pela UE		
• IAS 16 – Rendimentos obtidos antes da entrada em funcionamento	Proibição da dedução do rendimento obtido com a venda de itens produzidos durante a fase de testes, ao custo de aquisição dos ativos tangíveis	1 de janeiro de 2022
• IAS 37 – Contratos onerosos – custos de cumprir com um contrato	Clarificação sobre a natureza dos gastos a considerar para determinar se um contrato se tornou oneroso	1 de janeiro de 2022
• IFRS 3 – Referências à Estrutura conceptual	Atualização às referências para a Estrutura Conceptual e clarificação sobre o registo de provisões e passivos contingentes no âmbito de uma concentração de atividades empresariais	1 de janeiro de 2022
• IFRS 16 – Bonificações de rendas relacionadas com o COVID-19 após 30 de junho	Extensão do período de aplicação da isenção na contabilização das bonificações atribuídas pelos locadores relacionadas com a COVID-19, como modificações, até 30 de junho de 2022	1 de abril de 2021
• IFRS 17 – Contratos de seguro	Nova contabilização para os contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com	1 de janeiro de 2023

Descrição	Alteração	Data efetiva
	características de participação discricionária	
• IFRS 17 – Contratos de seguro (alterações)	Inclusão de alterações à IFRS 17 em áreas como: i) âmbito de aplicação; ii) nível de agregação dos contratos de seguros; iii) reconhecimento; iv) mensuração; v) modificação e desreconhecimento; vi) apresentação da Demonstração da posição financeira; vii) reconhecimento e mensuração da Demonstração dos resultados; e viii) divulgações	1 de janeiro de 2023
• Ciclo de Melhorias 2018 – 2020	Alterações específicas e pontuais à IFRS 1, IFRS 9, IFRS 16 e IAS 41	1 de janeiro de 2022
3. Normas (novas e alterações) que se tornam efetivas, em ou após 1 de janeiro de 2022, ainda não endossadas pela UE		
• IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras - Classificação de passivos	Classificação de um passivo como corrente ou não corrente, em função do direito que uma entidade tem de diferir o seu pagamento. Nova definição de “liquidação” de um passivo	1 de janeiro de 2023
• IAS 1 – Divulgação de políticas contabilísticas	Requisito de divulgação de políticas contabilísticas materiais, em detrimento de políticas contabilísticas significativas	1 de janeiro de 2023
• IAS 8 – Divulgação de estimativas contabilísticas	Definição de estimativa contabilística. Clarificação quanto à distinção entre alterações de políticas contabilísticas e alterações de estimativas contabilísticas	1 de janeiro de 2023
• IAS 12 - Imposto diferido relacionado com ativos e passivos associados a uma única transação	Exigência de reconhecimento de imposto diferido sobre o registo de ativos sob direito de uso/ passivo da locação e provisões para desmantelamento / ativo relacionado, quando o seu reconhecimento inicial dê lugar a valores iguais de diferenças	1 de janeiro de 2023

Descrição	Alteração	Data efetiva
	temporárias tributáveis e diferenças temporárias dedutíveis, por não serem relevantes para efeitos fiscais	
• IFRS 17 – Aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 - Informação Comparativa	Esta alteração permite evitar desfasamentos contabilísticos temporários entre ativos financeiros e passivos de contratos de seguro na informação comparativa apresentada, na aplicação da IFRS 17 pela primeira vez. Esta alteração permite a aplicação de um “overlay” na classificação de um ativo financeiro para o qual a entidade não atualize as informações comparativas do IFRS 9.	1 de janeiro de 2023

Na sequência das normas e interpretações supra referidas não foram identificados impactos materiais.

NOTA 2 - PRINCIPAIS CRITÉRIOS VALORIMÉTRICOS E POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS UTILIZADOS

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

2. Especialização dos exercícios

O Banco adota o princípio contabilístico da especialização de exercícios em relação à generalidade das rubricas das demonstrações financeiras. Assim, os gastos e rendimentos são registados à medida que são gerados, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento.

2.1. Instrumentos financeiros

A classificação dos ativos financeiros segue três critérios:

- O modelo de negócio sob o qual os ativos financeiros são geridos;
- O tipo de instrumento financeiros isto é (i) instrumentos financeiros derivados, (ii) instrumentos de capital próprio ou (iii) instrumentos financeiros de dívida; e
- As características dos fluxos de caixa contratuais dos instrumentos financeiros de dívida (que representem apenas pagamentos de capital e juros).

Neste contexto, as principais categorias de ativos financeiros previstas são:

- Um instrumento financeiro de dívida que (i) seja gerido sob um modelo de negócio cujo objetivo passe por manter os ativos financeiros em carteira e receber todos os seus fluxos de caixa contratuais e (ii) tenha fluxos de caixa contratuais em datas específicas que correspondam exclusivamente ao pagamento de capital e juros sobre o capital em dívida - deve ser mensurado ao custo amortizado, a menos que seja designado ao justo valor por resultados sob a opção de justo valor – “*Hold to Collect*”.
- Um instrumento financeiro de dívida que (i) seja gerido sob um modelo de negócio cujo objetivo é alcançado quer através do recebimento dos fluxos de caixa contratuais quer através da venda dos ativos financeiros e (ii) contemplem cláusulas contratuais que dão origem a fluxos de caixa que correspondam exclusivamente ao pagamento de capital e juros sobre o capital em dívida - deve ser mensurado ao justo valor por contrapartida de outro rendimento integral (“*FVTOCI*”), a menos que seja designado ao justo valor por resultados sob a opção de justo valor – “*Hold to Collect & Sale*”.
- Todos os restantes instrumentos financeiros de dívida devem ser mensurados ao seu justo valor por contrapartida de resultados (“*FVPL*”).

O Banco avaliou os seus modelos de negócio tendo por base um conjunto alargado de indicadores entre os quais se destacam o seu plano de negócios e as atuais políticas de gestão do risco. Para o modelo de negócio “*Hold to Collect*”, por forma a avaliar a frequência e materialidade das vendas, foram definidos *thresholds* quantitativos tendo por base a experiência passada. As vendas previstas para os ativos financeiros classificados neste modelo de negócio não ultrapassam os *thresholds* definidos pelo Banco.

No que respeita aos restantes instrumentos financeiros, em concreto os instrumentos de capital próprio e derivados, estes são por definição classificados ao justo valor através de resultados.

Para os instrumentos de capital próprio, existe a opção irrevogável de designar que todas as variações de justo valor sejam reconhecidas em outro rendimento integral, sendo que neste caso, apenas os dividendos que remuneram o capital investido são reconhecidos em resultados. Os ganhos e perdas reconhecidos em outro rendimento integral não são reclassificados para resultados mesmo aquando do seu desreconhecimento/venda.

2.1.1. Crédito a clientes

O crédito abrange os créditos concedidos pelo Banco e correspondentes ao fornecimento de dinheiro, bens ou serviços a um devedor. Este conceito abrange a atividade típica da concessão de crédito a clientes, incluindo operações de locação financeira mobiliária e imobiliária, empréstimos sindicados bem como os créditos titulados (papel comercial e obrigações emitidas por empresas), que não sejam transacionados num mercado ativo e para os quais não haja intenção de venda no curto

prazo, sendo o seu registo efetuado na data em que os fundos são disponibilizados aos clientes.

Os créditos e outros valores a receber são inicialmente reconhecidos pelo justo valor, que, em geral, corresponde ao valor da transação e inclui comissões, taxas ou outros custos e proveitos associados às operações de crédito sendo apresentado em balanço deduzido de perdas por imparidade.

Os juros, comissões e outros custos e proveitos, que sejam considerados incrementais (associados à operação de crédito), são periodificados ao longo da vida das operações de acordo com o método da taxa de juro efetiva, quando se trate de operações que produzam fluxos de rédito ao longo de um período superior a um mês, independentemente do momento em que são cobrados ou pagos.

Os créditos a clientes apenas são desreconhecidos do balanço (i) quando expiram os direitos contratuais do Banco à sua recuperação, (ii) quando forem transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, (iii) ou quando se procede ao “write-off”.

O Banco procede ao abate de créditos ao ativo (“write-off”) das operações que considera irrecuperáveis e cujas provisões e imparidade estejam constituídas pelo valor total do crédito. Estes créditos são registados em rubricas extrapatrimoniais até ao momento da extinção definitiva das responsabilidades de cada operação de crédito, por liquidação ou por cessação formal do direito a receber nos termos legais aplicáveis.

O Banco classifica em crédito vencido as prestações vencidas de capital, decorridos que sejam 30 dias após o seu vencimento e classifica em vencidos os juros não liquidados na data do seu vencimento.

Nos créditos em contencioso são consideradas vencidas todas as prestações de capital (vincendas e vencidas).

2.1.2. Outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Os outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral incluem instrumentos de capital e de dívida que são registados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor. Os ganhos e perdas relativos à variação subsequente do justo valor são refletidos em rubrica específica do capital próprio denominada “Reserva por rendimento integral” até à sua venda onde são reclassificados para resultados do período, com exceção dos instrumentos de capital que se mantêm em capital mesmo perante a sua venda.

Os juros inerentes são calculados de acordo com o método da taxa de juro efetiva e registados em resultados na rubrica de “Juros e rendimentos similares”.

Os rendimentos de títulos de rendimento variável são reconhecidos na rubrica da demonstração dos resultados “Rendimentos de instrumentos de capital” na data em que são atribuídos. De acordo com este critério, os dividendos antecipados são registados como proveitos no período em que é deliberada a sua distribuição.

2.1.3. Ativos financeiros detidos para negociação e outros ativos financeiros obrigatoriamente ao justo valor através de resultados

Os ativos financeiros detidos para negociação incluem títulos de rendimento variável em mercados ativos adquiridos com o objetivo de venda no curto prazo. Os derivados de negociação com valor líquido a receber (justo valor positivo), bem como as opções compradas são incluídos na rubrica de ativos financeiros detidos para negociação.

Os ativos financeiros detidos para negociação e outros ativos financeiros obrigatoriamente ao justo valor através de resultados são reconhecidos inicialmente ao justo valor. Os ganhos e perdas decorrentes da valorização subsequente ao justo valor são reconhecidos na demonstração dos resultados.

A avaliação destes ativos é efetuada diariamente com base no justo valor. O valor de balanço dos instrumentos de dívida que se encontram nesta categoria inclui o montante de juros corridos não cobrados.

O justo valor dos ativos financeiros detidos para negociação e transacionados em mercados ativos é o seu *“bid-price”* mais representativo ou a sua cotação de fecho à data do balanço. Se um preço de mercado não estiver disponível, o justo valor do instrumento é estimado com base em técnicas de valorização, que incluem modelos de avaliação de preços ou técnicas de *“discounted cash flows”*.

Quando são utilizadas técnicas de *“discounted cash flows”*, os fluxos financeiros futuros são estimados de acordo com as expectativas da gestão e a taxa de desconto utilizada corresponde à taxa de mercado para instrumentos financeiros com características semelhantes.

Os ativos financeiros deixam de ser reconhecidos quando expiram os direitos contratuais do Banco ao recebimento dos seus fluxos financeiros ou o Banco tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção.

2.1.4. Imparidade

O Banco avalia em cada data de reporte se existe (i) evidência objetiva de imparidade; ou (ii) um aumento significativo do risco de crédito, para os seus instrumentos financeiros de dívida, de acordo com as regras da IFRS9. As perdas de crédito esperadas (*ECL - Expected Credit Losses*) estimadas, são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas em resultados caso, num período posterior o montante da perda estimada diminua.

Para a execução dos processos incluídos neste procedimento, o Banco divide a sua carteira de crédito por operações, nomeadamente entre crédito originado internamente e crédito originado por plataformas de crédito.

O Banco determina as perdas de crédito esperadas de cada operação em função da deterioração do risco de crédito verificada desde o seu reconhecimento inicial. Para este efeito, as operações são classificadas num dos seguintes três estados (*stages*):

- *Stage 1*: os ativos financeiros são classificados em stage 1 sempre que não se venha a verificar um aumento significativo do risco de crédito desde a data do seu reconhecimento inicial. Para estes ativos deve ser reconhecido em resultados do exercício a perda de crédito esperada resultante de eventos de incumprimento a ocorrer durante os 12 meses após a data de reporte;
- *Stage 2*: incorpora os ativos financeiros em que se tenha verificado um aumento significativo do risco de crédito desde a data do seu reconhecimento inicial, ainda que essa situação não se tenha materializado em perdas concretas e sejam apenas indícios. Para estes ativos financeiros são reconhecidas perdas de crédito esperadas resultantes de eventos de incumprimento a ocorrer até à sua maturidade (*lifetime expected credit loss*).
- *Stage 3*: os ativos classificados neste stage apresentam na data de reporte evidência objetiva de imparidade, como resultado de um ou mais eventos ocorridos que resultem numa perda. Neste caso, será reconhecida em resultados do exercício a perda de imparidade de crédito durante a vida residual expectável dos ativos financeiros.

Principais drivers no cálculo das perdas de crédito esperadas

A mensuração de perdas de crédito esperadas resulta do produto entre a probabilidade de incumprimento/default (PD) do instrumento financeiro, a perda dado o incumprimento/default (LGD) e a exposição na data do incumprimento/default (EAD).

Para o crédito originado internamente, crédito titulado (mensurado ao justo valor através de outro rendimento integral ou ao custo amortizado) e o crédito originado através de plataformas, as PD's e LGD's são inferidas com recurso a informação proveniente de fontes externas, nomeadamente informação retirada da Moody's, Bloomberg e no caso dos colaterais imóveis, avaliações realizadas por peritos independentes registados na Comissão dos Mercados de Valores Mobiliários.

A principal diferença entre as perdas de imparidade mensuradas para ativos financeiros classificados nos *stages* 1 e 2 é o respetivo horizonte temporal no cálculo da PD. As perdas de crédito esperadas para os ativos financeiros em *stage* 1 serão calculadas com recurso a uma PD a 12 meses enquanto as perdas de crédito esperadas em *stage* 2 utilizam uma PD-lifetime.

Aumento significativo do risco de crédito e definição de incumprimento/default

Os ativos financeiros transitam de *stage* 1 para *stage* 2 quando o seu risco de crédito aumenta significativamente quando comparado com o risco de crédito na data do seu reconhecimento inicial. O aumento significativo do risco de crédito é determinado através da análise de indicadores quantitativos e/ou qualitativos internos.

O Banco efetua uma avaliação regular da sua carteira de crédito de forma a estimar as perdas esperadas a doze meses, e avaliar a existência de um aumento significativo do risco de crédito e caso assim se confirme, estimar a perda esperada para a vida do instrumento financeiro.

Para determinar que existiu um aumento significativo do risco de crédito, são considerados os seguintes indicadores:

Crédito originado internamente:

- Créditos com atrasos iguais ou superiores a 30 dias e inferiores a 90 dias;
- Downgrade do *rating* do crédito superior aos limiares apurados tendo por base a matriz de migração da Moody's para notações superiores a B-;
- Downgrade do *rating* do crédito de 1 *notch* para notações inferiores a B-;
- Créditos reestruturados por dificuldades financeiras;
- Créditos com incumprimentos na CRC iguais ou superiores a 250€;
- Clientes que constam da Lista de Utilizadores de Risco (LUR);
- Créditos contagiados ao nível do cliente, quando a exposição da operação for superior a 20% do total da exposição do cliente e 10% do grupo económico do cliente;
- Créditos com outra informação depreciativa para *stage* 2.

Crédito titulado:

- Títulos com atrasos no pagamento de cupões ou liquidação superior a 30 e inferior a 90 dias;
- Downgrade do *rating* do título superior aos limiares apurados tendo por base a matriz de migração da Moody's para notações superiores a B-;
- Downgrade do *rating* do crédito de 1 *notch* para notações inferiores a B-;
- Evolução negativa do preço de mercado face ao custo amortizado (aumento credit spread);
- Títulos com informação depreciativa para *stage* 2.

Crédito originado por plataformas:

- Créditos com atrasos iguais ou superiores a 30 dias e inferiores a 90 dias;
- Downgrade do *rating* do crédito superior aos limiares apurados tendo por base a matriz de migração da Moody's para notações superiores a B-;
- Downgrade do *rating* do crédito de 1 *notch* para notações inferiores a B-;
- Créditos reestruturados por dificuldades financeiras;
- Créditos com incumprimentos na CRC iguais ou superiores a 250€ (aplicável apenas para plataformas nacionais);

- Créditos contagiados ao nível do cliente, quando a exposição da operação for superior a 20% do total da exposição do cliente e 10% do grupo económico do cliente;
- Créditos com outra informação depreciativa para *stage* 2.

O conceito de imparidade, tendo por base uma perda objetiva, isto é classificação dos instrumentos financeiros de dívida em *stage* 3 (incumprimento), é também regularmente avaliada pelo Banco, sendo que para este caso são considerados para o efeito os seguintes indicadores:

Crédito originado internamente:

- Clientes em processo de insolvência;
- Clientes em contencioso com o Banco;
- Créditos com atrasos iguais ou superiores a 90 dias;
- Clientes abrangidos por um PER;
- Clientes com montantes abatidos ao ativo;
- Existência de uma quebra contratual por parte do devedor;
- Existência de incumprimento de alguma empresa detida a 100% pelo devedor com operações ativas no Banco;
- Existência de dívidas à segurança social, autoridade tributária ou a empregados em situação de contencioso ou penhora executada pelo Estado;
- Indicação de que o Banco iniciou um processo judicial ou extrajudicial para liquidação da dívida;
- Informação de que as fontes de rendimento do devedor irão deixar de estar disponíveis para satisfazer as obrigações atuais e futuras;
- Duplas reestruturações;
- Créditos em incumprimento aquando da aplicação de medidas de reestruturação;
- Créditos com rating atual igual a “C”;
- Créditos considerados como improdutivos;
- Venda de crédito com perda significativa;
- Outra informação de *stage* 3.

Crédito titulado:

- Títulos com atrasos no pagamento de cupões ou liquidação igual ou superior a 90 dias;
- Títulos com outra informação depreciativa para *stage* 3.

Crédito originado por plataformas:

- Clientes em processo de insolvência;
- Créditos com atrasos iguais ou superiores a 90 dias;
- Existência de uma quebra contratual por parte do devedor;
- Indicação de que o Banco iniciou um processo judicial ou extrajudicial para liquidação da dívida;
- Créditos em incumprimento aquando da aplicação de medidas de reestruturação;
- Créditos com rating atual igual a “C”;
- Créditos considerados como improdutivos;
- Outra informação de *stage* 3.

Determinação das Perdas de Crédito Esperadas (ECL)

Para estimação da ECL são utilizados os parâmetros PD, LGD e EAD, estimado com base na informação histórica interna e informação externa de mercado.

Tanto no crédito titulado como não titulado as PD's (probabilidades de incumprimento) são inferidas das yields de mercado incorporando por isso informação prospetiva (*forward looking*).

Para estimar as perdas, do crédito concedido internamente e do crédito titulado (perda dado o incumprimento/default – “LGD”), o Banco recorre às taxas de recuperação para crédito Corporate, publicadas pela Moody's, sendo que no caso em que os créditos se encontram garantidos por hipotecas são considerados no apuramento da LGD, os valores das avaliações determinados por peritos independentes e externos ao Banco. Na determinação do valor recuperável são ainda consideradas as premissas da Carta Circular nº CC/2018/00000062, do Banco de Portugal, nomeadamente sobre os períodos de venda, os custos de venda e de manutenção nela previstos.

A carteira de crédito originada internamente inclui ainda, se bem que com menor expressão, exposições a entidades sem fins lucrativos e entidades particulares, estes últimos na sua esmagadora maioria colaboradores e ex-colaboradores. No caso dos créditos em curso a entidades sem fins lucrativos, o Banco adota na determinação do stage e da ECL a mesma abordagem já acima descrita para os segmentos empresas/pme's.

No que diz respeito ao crédito titulado a EAD (exposição na data do incumprimento/default) corresponde ao valor contabilístico à data de referência independentemente do stage. No caso do crédito não titulado a EAD corresponde à estimativa da exposição diária ao longo da vida do crédito, para operações em stage 1 e 2 e ao valor em dívida à data de referência para operações em stage 3. Nas exposições extrapatrimoniais a EAD, corresponde ao valor em dívida ponderado por um CCF (*cash conversion factor*) determinado de acordo com os critérios de classificação dos elementos extrapatrimoniais previstos no anexo I do regulamento 575/2013.

Informação prospetiva (*Forward-looking*)

As estimativas de imparidade são resultado da utilização de probabilidades de incumprimento que incorporam por via da utilização de informação de mercado de uma componente prospetiva (*forward looking*).

Política de Reversão de Imparidade

A reversão de imparidades é efetuada por via da regularização do serviço de dívida do crédito e/ou o adequado reforço das garantias e/ou a ocorrência de melhorias significativas na qualidade creditícia dos devedores resultantes da eliminação ou mitigação substancial de indícios de imparidade (ou fatores relevantes que pudessem ter estado na origem da identificação da imparidade). Adicionalmente refere-se ainda que o Banco aplica períodos de cura após o incumprimento, distintos para clientes não

reestruturados (90 dias) e clientes que tenham sido alvo de medidas de reestruturação (1 ano).

A reversão da imparidade reconhecida faz-se até ao nível do cálculo de nova imparidade.

O montante da reversão não poderá ser superior ao montante de imparidade acumulado.

Análise individual de imparidade

O Banco realiza análise individual, evidenciada através da produção de fichas de imparidade de análise individual para as seguintes situações:

- Clientes da carteira de crédito classificados em stage 3 ou equivalente, em que a expectativa de recuperação da dívida seja por via do colateral e em que o montante de cobertura de imparidade sobre o crédito concedido seja inferior a 90%.
- Clientes em *stage* 2 em que o montante de exposição bruta seja superior a 550 mil €;
- Outras situações para além das anteriores em que a Gestão entenda necessário;

2.1.5. Passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os passivos financeiros ao justo valor através de resultados são registados ao justo valor e incluem os instrumentos financeiros derivados com valor negativo e vendas a descoberto.

Os outros passivos financeiros incluem recursos de instituições de crédito e de clientes, empréstimos, responsabilidades representadas por títulos e outros passivos subordinados.

Estes passivos financeiros são registados da seguinte forma:

- inicialmente, pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação;
- subsequentemente, ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efetiva.

Qualquer diferença entre o montante recebido líquido de custos de transação e o montante a pagar na maturidade é reconhecido na demonstração de resultados durante a vida do passivo através do método da taxa de juro efetiva.

Caso o Banco recompre dívida emitida, esta é desreconhecida do balanço e a diferença entre a quantia escriturada do passivo e o seu custo de aquisição é reconhecida em resultados.

2.1.6. Garantias prestadas e compromissos irrevogáveis

As responsabilidades por garantias prestadas e compromissos irrevogáveis são registadas em contas extrapatrimoniais pelo valor em risco, sendo os juros, comissões ou outros proveitos associados, registados em resultados ao longo da vida das operações.

2.2. Outros passivos subordinados

As emissões de obrigações subordinadas do Banco estão registadas na rubrica de Outros passivos subordinados.

Na data de emissão, as obrigações emitidas são relevadas pelo justo valor (valor de emissão), incluindo despesas e comissões de transação, sendo devidamente valorizadas ao custo amortizado com base no método da taxa de juro efetiva.

2.3. Ativos e passivos em moeda estrangeira

As operações em moeda estrangeira são registadas de acordo com os princípios do sistema "*multi-currency*", sendo cada operação registada exclusivamente em função das respetivas moedas.

Os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas em resultados.

Os ativos e passivos não monetários registados ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira, são convertidos à taxa de câmbio à data da transação, enquanto os ativos e passivos não monetários, expressos em moeda estrangeira, registados ao justo valor, são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado.

Na data da sua contratação, as compras e vendas de moeda estrangeira à vista e a prazo são imediatamente registadas na posição cambial.

Sempre que estas operações conduzam a variações dos saldos líquidos das diferentes moedas há lugar à movimentação das contas de posição cambial, à vista ou a prazo, cujo conteúdo e critério de reavaliação são como segue:

a) Posição cambial à vista

A posição cambial à vista em cada moeda é dada pelo saldo líquido dos ativos e passivos dessa moeda, excluindo a posição cambial à vista coberta por operações a prazo de

permuta de divisas e adicionando os montantes das operações à vista a aguardar liquidação e das operações a prazo que se vençam nos dois dias úteis subsequentes. A posição cambial à vista é reavaliada diariamente com base nos câmbios indicativos do dia, divulgados pela Bloomberg, dando origem à movimentação da conta de posição cambial (moeda Euro), por contrapartida de custos ou proveitos.

b) Posição cambial a prazo

A posição cambial a prazo em cada moeda é dada pelo saldo líquido das operações a prazo a aguardar liquidação e que não estejam a cobrir a posição cambial à vista, com exclusão das que se vençam dentro dos dois dias úteis subsequentes.

Todos os contratos relativos a estas operações são reavaliados às taxas de câmbio a prazo do mercado ou, na ausência destas, através do seu cálculo com base nas taxas de juro das respetivas moedas para o prazo residual de cada operação. As diferenças entre os contravalores em euros às taxas de reavaliação a prazo aplicadas e os contravalores em euros às taxas contratadas representam o custo ou o proveito da reavaliação da posição cambial a prazo, sendo registadas numa conta de reavaliação da posição cambial por contrapartida de contas de custos ou proveitos.

2.4. Imóveis recebidos em reembolso de crédito próprio

No decurso da sua atividade corrente de concessão de crédito o Banco incorre no risco de não conseguir que todo o seu crédito seja reembolsado (risco de crédito). Em alguns casos onde o mutuário apresenta evidência de dificuldades no cumprimento das suas obrigações para com o Banco, este pode negociar com o devedor a entrega de bens móveis ou imóveis – geralmente aqueles que estão a garantir os empréstimos – para liquidação total ou parcial das responsabilidades em questão.

Por força do disposto no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF) os bancos estão impedidos de adquirir imóveis que não sejam indispensáveis à sua instalação e funcionamento (nº1 do artigo 112º do RGICSF) podendo, no entanto, adquirir imóveis por reembolso de créditos devendo alienar os mesmos num prazo de 2 anos, o qual, havendo motivo fundado, poderá ser prorrogado pelo Banco de Portugal, nas condições que este determinar (art.114º do RGICSF).

O Banco tem como objetivo a venda de todos os imóveis recebidos em dação, com exceção de situações pontuais em que determinou transferir esses imóveis para uso próprio.

Estes imóveis são objeto de avaliações periódicas que darão lugar a perdas por imparidade sempre que o valor decorrente dessas avaliações deduzido dos respetivos custos de venda, seja inferior ao valor por que se encontram registados. As mais-valias potenciais nestes ativos não são reconhecidas.

As avaliações são efetuadas por peritos avaliadores independentes registados junto da Comissão dos Mercados de Valores Mobiliários.

O Banco classificou os imóveis recebidos em reembolso de crédito próprio nas seguintes categorias:

2.4.1. Ativos não correntes detidos para venda

De acordo com a IFRS 5 – Ativos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas, são classificados nesta categoria os ativos não correntes ou grupos de ativos e passivos a alienar, sempre que seja expectável que o seu valor de balanço venha a ser recuperado principalmente através de uma transação de venda (incluindo os adquiridos exclusivamente com o objetivo da sua venda), e estes ativos ou grupos para alienação se encontrem disponíveis para venda imediata e a venda for altamente provável.

Os imóveis classificados como ativos não correntes detidos para venda, recebidos por recuperação de crédito, são registados inicialmente pelo valor acordado no contrato de dação em pagamento, acrescido dos custos inerentes à transação.

Subsequentemente, estes ativos ou grupos para alienação são remensurados ao menor valor entre o valor líquido contabilístico e o justo valor deduzido dos custos de venda. Quando o valor contabilístico dos ativos não correntes corresponde ao justo valor menos custos de venda, o nível de justo valor da hierarquia da IFRS 13 corresponde maioritariamente ao nível 3.

Estes ativos são objeto de avaliações periódicas regulares. As avaliações de imóveis são realizadas por peritos avaliadores independentes, selecionados com base no universo de entidades registadas como “peritos avaliadores” junto da Comissão dos Mercados de Valores Mobiliários, procurando assegurar uma adequada diversificação e rotação na realização das avaliações. Todos os imóveis foram reavaliados no exercício de 2021.

Os ativos não correntes são classificados como detidos para venda sempre que seja expectável que o seu valor de balanço venha a ser recuperado através de venda, e não de uso continuado. Para que um ativo seja classificado nesta rubrica é necessário o cumprimento dos seguintes requisitos:

- a probabilidade de ocorrência da venda seja elevada;
- o ativo esteja disponível para venda imediata no seu estado atual;
- deverá existir a expectativa de que a venda se venha a concretizar até um ano após a classificação do ativo nesta rubrica.

Adicionalmente, podem classificar-se como detidos para venda os ativos cujo objetivo é vender no prazo de um ano embora possam ser registados atrasos por eventos ou circunstâncias externas ao controlo do Banco.

Estes ativos não são amortizados e os custos de manutenção associados são registados em resultados do exercício.

2.4.2. Propriedades de investimento

São classificados nesta categoria, de acordo com a IAS 40 – Propriedades de Investimento os ativos que o Banco recebeu em reembolso de crédito próprio, que não se encontram disponíveis para venda e não sendo a sua venda altamente provável no curto prazo, não cumprem as condições para serem classificados como ativos não correntes detidos para venda. Alguns destes imóveis encontram-se arrendados.

Os imóveis são registados inicialmente pelo valor acordado no contrato de dação, acrescidos dos custos inerentes à transação. Estes imóveis são objeto de avaliações periódicas que darão lugar a perdas por imparidade sempre que o valor decorrente dessas avaliações seja inferior ao valor por que se encontram registados.

São reconhecidos nos resultados os rendimentos das rendas e os gastos operacionais diretos de manutenção.

Estes ativos são depreciados pelo método das quotas constantes e por duodécimos, ao longo do período de vida útil esperada e de acordo com a legislação em vigor.

2.4.3. Imóveis de serviço próprio

A rubrica de Ativos Tangíveis inclui uma fração, integrada em prédios de habitação, dotada de licença de utilização para fins comerciais e que dispõe das condições adequadas à satisfação de necessidades do Banco para o desenvolvimento das suas atividades correntes.

Localizada em concelho vizinho ao de Lisboa, e afastada da atual localização do Banco, destina-se a infraestrutura alternativa, dando satisfação nesta componente ao Plano de Continuidade de Negócio, para utilização em caso de desastre que afete gravemente o acesso e/ou utilização do edifício onde o Banco se encontra instalado.

A rubrica de Ativos Tangíveis inclui também duas outras frações situadas na Chamusca e na Costa de Caparica, onde se faz o arquivo de documentação do Banco que, conforme estipulado legalmente, este deve manter por um período alargado.

2.4.4. Outros Ativos

São classificados nesta categoria os ativos não correntes ou grupos de ativos e passivos a alienar, sempre que seja expetável que o seu valor de balanço venha a ser recuperado principalmente através de uma transação de venda.

Os imóveis classificados como outros ativos, recebidos por recuperação de crédito, são registados inicialmente pelo valor acordado no contrato de dação em pagamento, acrescido dos custos inerentes à transação.

Subsequentemente, estes ativos ou grupos para alienação são remensurados ao menor valor entre o valor líquido contabilístico e o justo valor deduzido dos custos de venda.

Quando o valor contabilístico dos outros ativos corresponde ao justo valor menos custos de venda, o nível de justo valor da hierarquia da IFRS 13 corresponde maioritariamente ao nível 3.

Estes ativos são objeto de avaliações periódicas regulares. As avaliações de imóveis são realizadas por peritos avaliadores independentes, selecionados com base no universo de entidades registadas como “peritos avaliadores” junto da Comissão dos Mercados de Valores Mobiliários, procurando assegurar uma adequada diversificação e rotação na realização das avaliações. Todos os imóveis foram reavaliados no exercício de 2021.

Estes ativos não são amortizados e os custos de manutenção associados são registados em resultados.

2.5. Ativos tangíveis

Encontram-se registados nesta rubrica os ativos tangíveis utilizados pelo Banco para o desenvolvimento da sua atividade e encontram-se registados ao custo de aquisição, incluindo despesas que lhes são diretamente atribuíveis, deduzidos de amortizações acumuladas e perdas por imparidade.

As amortizações dos ativos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes, ao longo do período de vida útil estimado do bem, correspondendo ao período em que se espera que o ativo esteja disponível para uso:

Anos de vida útil	
Imóveis	10 - 50
Equipamento:	
Mobiliário e material	4 - 10
Material de transporte	4
Equipamento informático	3 - 4
Instalações interiores	3 - 10
Equipamento de segurança	4 - 10
Máquinas e ferramentas	5 - 10

Os terrenos não são objeto de amortização.

As despesas de investimento em obras não passíveis de recuperação, realizadas em edifícios que não sejam propriedade do Banco, são amortizadas em prazo compatível com o da sua utilidade esperada ou do contrato de arrendamento.

Os custos subsequentes com ativos tangíveis são reconhecidos apenas se for provável que deles resultem benefícios económicos futuros para o Banco. Todas as despesas de manutenção e reparação são reconhecidas como custo, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Estes ativos são sujeitos a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor de balanço excede o seu valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados. O valor recuperável é o maior de entre o valor de mercado do ativo, deduzido de custos de venda, e o seu valor de uso.

Locações

O Banco adotou a IFRS 16 – locações em 1 de janeiro de 2019, não tendo adotado nenhum dos requisitos desta norma em períodos anteriores.

Esta norma estabelece os novos requisitos relativamente ao âmbito, classificação / reconhecimento e mensuração de locações:

- na ótica do locatário, a norma define um único modelo de contabilização de contratos de locação, que resulta no reconhecimento de um ativo pelo direito de uso e de um passivo da locação para todos os contratos de locação, à exceção das locações com um período inferior a 12 meses ou das locações que incidam sobre ativos de valor reduzido, em que o locatário poderá optar pela isenção de reconhecimento prevista na IFRS 16, sendo que, nesse caso, deverá reconhecer os pagamentos de locação associados a esses contratos como despesas.

Os ativos sob direito de uso são depreciados desde a data de entrada em vigor até ao fim da vida útil do ativo subjacente, ou até ao final do prazo da locação, caso este seja anterior. A depreciação começa na data de entrada em vigor da locação.

O registo dos contratos de locação na demonstração dos resultados é efetuado nas seguintes rubricas:

- registo em Margem financeira do gasto com juros relativo aos passivos de locação;
- registo em Outros gastos administrativos dos montantes relativos a contratos de locação de curto prazo e/ou contratos de locação de ativos de baixo valor; e
- registo em Depreciações e amortizações do exercício do custo de depreciação dos ativos sob direito de uso.

O Banco não se encontra a aplicar a carta circular sobre a IFRS 16 da Autoridade Tributária, realçando que não tem um impacto material.

2.6. Ativos intangíveis

Esta rubrica, compreende essencialmente, custos com a aquisição, desenvolvimento ou preparação de *software* adquirido, quando o impacto esperado se repercute para além do exercício em que o custo é incorrido.

Os ativos intangíveis são registrados ao custo de aquisição e amortizados pelo método das quotas constantes e por duodécimos, ao longo do período de vida útil esperada, que em geral corresponde a um período de três anos.

Os custos de manutenção de *software* são reconhecidos como custos quando incorridos. O Banco não capitaliza os custos gerados internamente relativos ao desenvolvimento de *software*.

Até à presente data, o Banco não reconheceu quaisquer ativos intangíveis gerados internamente.

2.7. Provisões

As provisões são constituídas para fazer face a riscos específicos, nomeadamente contingências fiscais, processos judiciais e outras perdas decorrentes da atividade do Banco.

São reconhecidas provisões quando:

- o Banco tem uma obrigação presente, legal ou decorrente de práticas passadas ou políticas que impliquem o reconhecimento de certas responsabilidades;
- seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido;
- quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

As provisões são desreconhecidas através da sua utilização pelas obrigações para as quais foram constituídas ou nos casos em que estas deixem de se verificar.

2.8. Reconhecimento de juros

Os resultados decorrentes de juros de instrumentos financeiros de dívida mensurados (i) ao custo amortizado, (ii) ao justo valor através de outro rendimento integral ou (iii) justo valor através de resultados são calculados de acordo com o método da taxa efetiva, sendo reconhecidos nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares (margem financeira).

A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro ou, quando apropriado, um período mais curto, para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro.

Para determinação da taxa de juro efetiva são estimados os fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando, no entanto, eventuais perdas de crédito futuras. O cálculo inclui as comissões que sejam consideradas parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e todos os prémios e descontos diretamente relacionados com a transação.

Os proveitos com juros reconhecidos em resultados associados a instrumentos financeiros de dívida classificados no *stage* 1 ou 2 são apurados aplicando a taxa de juro efetiva de cada contrato sobre o seu valor de balanço bruto. O valor de balanço bruto de um instrumento financeiro de dívida é o seu custo amortizado antes da dedução da respetiva imparidade. Para os ativos financeiros incluídos no *stage* 3, os juros são reconhecidos em resultados com base no seu valor líquido de balanço (deduzido de imparidade). O reconhecimento de juros é realizado sempre de forma prospetiva, nomeadamente:

- i. Para ativos financeiros que entrem em *stage* 3, os juros calculados tendo por base o custo amortizado (sem imparidade), sendo reconhecidos na demonstração de resultados em margem financeira, pelo seu valor líquido de imparidade, sendo que na demonstração da posição financeira, o valor total dos juros é reconhecido na respetiva rubrica de crédito, e a respetiva imparidade é reconhecida na rubrica de imparidade acumulada.
- ii. Para ativos financeiros originados ou adquiridos em imparidade de crédito (POCI's), a taxa de juro efetiva reflete as perdas de crédito esperadas na determinação dos fluxos de caixa futuros expectáveis a receber do ativo financeiro.

2.9. Reconhecimento de rendimentos de serviços e comissões

Os rendimentos de serviços e comissões são reconhecidos em geral, de acordo com o princípio contabilístico da especialização de exercícios, da seguinte forma:

- rendimentos de serviços e comissões obtidos na execução de um ato significativo são reconhecidos em resultados quando o ato significativo tiver sido concluído;
- rendimentos de serviços e comissões obtidos à medida que os serviços são prestados são reconhecidos em resultados no período a que se referem;
- rendimentos de serviços e comissões que são considerados uma parte integrante da taxa de juro efetiva de um instrumento financeiro são registados em resultados, de acordo com o método da taxa de juro efetiva.

Os rendimentos de serviços e comissões associados à prestação de serviços na área de "*Corporate Finance*" são reconhecidos em resultados, na medida em que são prestados por contrapartida da rubrica de Outros ativos, independentemente de serem de imediato faturados, quando o plano financeiro difere do plano de realização do trabalho e assim dá origem ao registo dos acréscimos de proveitos associados. Os custos inerentes a estes serviços são essencialmente constituídos por custos com o pessoal, que são registados em resultados, na rubrica correspondente, à medida que são incorridos.

2.10. Benefícios aos empregados

Em virtude de não ter aderido ao Acordo Coletivo de Trabalho do setor bancário, o Banco não tem qualquer responsabilidade relativamente a pensões, complementos de reforma ou outros benefícios de longo prazo a atribuir aos seus empregados, os quais estão abrangidos pelo regime geral da Segurança Social.

O Banco pode atribuir remunerações extraordinárias aos empregados, não decorrentes de obrigações contratuais, sempre que se verifiquem determinados pressupostos, designadamente o cumprimento por excesso dos objetivos de negócio previstos para o período. Este benefício é atribuído por deliberação do Conselho de Administração, que nesse período pode prever uma dotação para remuneração extraordinária a ser paga nesse mesmo exercício.

2.11. Impostos sobre os lucros e contribuição sobre o setor bancário

2.11.1. Impostos sobre os lucros

O Banco está sujeito ao regime fiscal consignado no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas e no Estatuto dos Benefícios Fiscais e também ao regime de contribuição sobre o setor bancário.

Os impostos sobre lucros são reconhecidos em resultados, exceto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos diretamente nos capitais próprios, caso em que são também registados por contrapartida dos capitais próprios.

Os impostos sobre lucros compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos.

Os impostos correntes são calculados com base no lucro tributável do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos à matéria coletável, resultantes de custos ou proveitos não relevantes para efeitos fiscais e correspondem ao valor esperado a pagar sobre o resultado tributável, utilizando a taxa de imposto aprovada, que em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, era de 21% acrescida da derrama municipal que pode ascender até 1,5%, calculada sobre o lucro tributável e da derrama estadual.

A taxa aplicável à derrama estadual é de 3% sobre a parte do lucro tributável, superior a € 1,5 M e até € 7,5 M, sujeito e não isento de IRC, de 5% para valores em excesso de € 7,5 M e até € 35M e de 7% para valores superiores a € 35 M.

Os impostos diferidos resultam de diferenças temporárias entre os resultados contabilísticos e os resultados fiscalmente aceites para efeitos de IRC, bem como os créditos e os prejuízos fiscais reportáveis, sempre que haja uma probabilidade razoável de que tais impostos venham a ser pagos ou recuperados no futuro.

Os passivos por impostos diferidos são normalmente registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto os impostos diferidos ativos só são registados até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou prejuízos fiscais.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que estejam em vigor à data da reversão das diferenças temporárias e que correspondem às taxas aprovadas na data do balanço.

A taxa utilizada no cálculo do imposto diferido é a mesma que a utilizada no cálculo dos impostos correntes.

A dedução em IRC dos prejuízos fiscais apurados num determinado período de tributação é feita a lucros tributáveis de períodos de tributação seguintes, conforme quadro abaixo:

Período de tributação em que o prejuízo é apurado	Período de dedução (número de anos)	Período de tributação limite para a dedução do prejuízo
2014	14	2026
2015	14	2027
2016	14	2030
2017	7	2024
2018	7	2025
2019	7	2026
2020	12	2032
2021	12	2033

Desde 1 de janeiro de 2014, a dedução de prejuízos fiscais, incluindo os prejuízos fiscais apurados antes de 1 de janeiro de 2014, encontra-se limitada a 70% do lucro tributável apurado no exercício em que seja realizada a dedução. O referido limite é aumentado para 80% relativamente ao prejuízo fiscal apurado no período de tributação de 2020.

O regime fiscal das imparidades para crédito aplicado em 2019 e 2018 pelo Banco respeitou o regime que esteve em vigor para 2017 e que foi prolongado por via da publicação do Decreto-Regulamentar n.º 13/2018, de 28 de dezembro.

2.11.2. Contribuição sobre o setor bancário e adicional de solidariedade sobre o setor bancário

Com a publicação da Lei n.º 55 - A/2010, do Orçamento do Estado, de 31 de dezembro, e Portaria n.º 121/2011, de 30 de março, alterada pela Portaria n.º 77/2012, o Banco passou a estar abrangido pelo regime de contribuição sobre o setor bancário.

A contribuição sobre o setor bancário incide sobre:

a) O passivo médio anual apurado em balanço, deduzido dos fundos próprios de base (*tier 1*) e complementares (*tier 2*) e dos depósitos abrangidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos.

Ao passivo apurado são deduzidos:

- Elementos que, segundo as normas, aplicáveis de contabilidade, sejam reconhecidos como capitais próprios;

- Passivos associados ao reconhecimento de responsabilidades por planos de benefício definido;
- Passivos por provisões;
- Passivos resultantes da reavaliação de instrumentos financeiros derivados;
- Receitas com rendimento diferido, sem consideração das referentes a operações passivas;
- Passivos por ativos não desreconhecidos em operações de titularização.

b) O valor nominal dos instrumentos financeiros derivados fora do balanço apurado pelos sujeitos passivos, com exceção dos instrumentos financeiros derivados de cobertura ou cujas posições em risco se compensam mutuamente.

Pela Portaria nº 121 /2011, as taxas aplicáveis às bases de incidência definidas pelas alíneas a) e b) anteriores foram de 0,110% e 0,00030%, respetivamente em 2021 e 2020, em função do valor apurado.

A contribuição paga no exercício encontra-se registada na rubrica “Outros resultados de exploração” da demonstração de resultados.

Com a publicação da Lei nº 27-A/2020 de 27 de julho, o Banco passou a estar abrangido pelo adicional de solidariedade sobre o setor bancário.

2.12. Valores recebidos em depósito

Os ativos financeiros de clientes sob gestão ou à sua guarda, nomeadamente os títulos que compõem carteiras de clientes, encontram-se registados, em rubricas extrapatrimoniais, pelo seu valor de mercado e, caso não exista cotação, ao valor nominal.

2.13. Ações próprias

As ações próprias são registadas em contas de capital pelo valor de aquisição, não sendo sujeitas a reavaliação.

2.14. Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da preparação da demonstração dos fluxos de caixa, o Banco considera como “Caixa e seus equivalentes” os valores registados no balanço de aplicações de muito curto prazo, disponíveis de imediato sem perda de valor, com maturidade inferior a 3 meses a contar da data de início da aplicação, onde se incluem a caixa, as disponibilidades e as aplicações em instituições de crédito.

2.15. Principais estimativas e incertezas associadas à aplicação das políticas contabilísticas

Na elaboração das demonstrações financeiras o Banco efetuou estimativas e utilizou pressupostos que afetam as quantias relatadas dos ativos e passivos. Estas estimativas e pressupostos são apreciados regularmente e baseiam-se em diversos fatores incluindo expectativas acerca de eventos futuros que se consideram razoáveis nas circunstâncias.

Utilizaram-se estimativas e pressupostos nomeadamente nas seguintes áreas significativas:

Continuidade das operações

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, com base nos argumentos descritos no Capítulo 12 – Perspectivas da atividade Futura do Relatório de Gestão e restantes Notas deste Anexo.

Impostos sobre lucros

Os impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, são determinados pelo Banco com base em regras definidas pelo enquadramento fiscal em vigor, ou em legislação já publicada para aplicação futura.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos no pressuposto de existirem resultados e matéria coletável no futuro.

Eventuais alterações futuras na legislação fiscal podem influenciar as quantias expressas nas demonstrações financeiras relativas a impostos diferidos ativos e passivos. Da mesma forma, diferentes interpretações da legislação fiscal podem ter impacto sobre os impostos estimados, correntes e diferidos. Nestes casos, os valores registados resultam do melhor entendimento dos órgãos responsáveis do Banco sobre o correto enquadramento fiscal das suas operações.

Valorização de instrumentos financeiros não transacionados em mercados ativos

O Banco valoriza ao justo valor todos os instrumentos financeiros, com exceção dos registados pelo custo amortizado.

Na valorização de instrumentos financeiros não negociados em mercados líquidos o justo valor dos instrumentos financeiros não cotados é estimado com base em métodos de avaliação e teorias financeiras, assim como pela obtenção de preços junto de contraparte independente, que dependem dos pressupostos utilizados.

Perdas por imparidade

As perdas por imparidade em crédito concedido são calculadas conforme indicado na Nota 2.1.4. sendo por isso utilizados vários julgamentos, nomeadamente no que respeita:

- (i) à estimação dos parâmetros de risco,
- (ii) à determinação dos principais indicadores do aumento significativo do risco de crédito e definição de incumprimento,
- (iii) à determinação da exposição na data do incumprimento;
- (iv) à estimativa do valor das garantias associadas, e
- (v) ao cálculo da imparidade individual, quanto à situação económica e financeira dos seus clientes e estimativa dos *cash flows* futuros.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar resultados diferentes daqueles reportados.

Imóveis recebidos em reembolso de crédito próprio

Os imóveis classificados como ativos não correntes detidos para venda ou como outros ativos, são registados inicialmente pelo valor acordado no contrato de dação em pagamento, acrescido dos custos inerentes à transação.

Subsequentemente, estes ativos ou grupos para alienação são remensurados ao menor valor entre o valor líquido contabilístico e o justo valor deduzido dos custos de venda. Quando o valor contabilístico dos ativos não correntes corresponde ao justo valor menos custos de venda.

O justo valor dos imóveis é efetuado por um perito avaliador devidamente registado na CMVM. As respectivas valorizações incorporam diversos pressupostos, nomeadamente preço de venda por metro quadrado, taxa de desconto, melhor uso do imóvel, e expectativas quanto ao desenvolvimento de projetos imobiliários conforme aplicável, e considera ainda a experiência histórica do Banco de venda de imóveis e as suas perspetivas acerca da evolução do mercado imobiliário e as intenções do órgão de gestão sobre a comercialização destes ativos. Os pressupostos utilizados nas avaliações destes imóveis têm impacto na sua valorização e, consequentemente, na determinação da imparidade. O nível de justo valor da hierarquia da IFRS 13 corresponde maioritariamente ao nível 3.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na determinação do justo valor do imóvel, poderia originar resultados diferentes daqueles reportados.

2.16. Impacto Covid – 19

A persistência dos efeitos da crise económico-financeira resultantes da pandemia Covid-19 continuou a marcar o exercício da atividade em 2021, num contexto pautado pela necessidade de equilibrar o controlo da pandemia com a manutenção de níveis mínimos de sobrevivência das atividades económicas.

No início de 2021, o aparecimento de variantes mais contagiosas veio atrasar o início da recuperação económica, pese embora o esforço centrado no processo de vacinação, cujo objetivo visava atingir a imunidade de grupo e o regresso à normalidade.

O ano de 2021 fica ainda marcado pela manutenção das medidas excecionais de proteção dos créditos no âmbito da pandemia Covid-19, materializadas pelas diversas iniciativas legislativas iniciadas em 2020, que visaram a injeção de liquidez nas empresas por via do reescalonamento do serviço da dívida, por introdução de moratórias legais que terminaram apenas em setembro.

Desde os primeiros sinais da pandemia, o Banco adotou medidas reforçadas para monitorizar os riscos acrescidos emergentes dos seus efeitos, acrescentando conteúdos à sua política de gestão do risco de crédito, através de adendas, e implementando mecanismos de vigilância e contacto permanente com as empresas sobre as quais possui créditos em carteira, com especial enfoque nas situações abrangidas pela designada moratória, situação esta que se manteve ao longo de 2021.

As conclusões recolhidas a partir da observação de dados quantitativos e qualitativos conjugados com o conhecimento e experiência adquiridos no decurso das relações de negócio estabelecidas com as empresas, permitiram exprimir um sentimento de crédito e as consequentes recomendações de atuação a prosseguir no sentido de acautelar e prevenir eventos de crédito adversos relativamente às exposições em apreço.

Quanto aos impactos da pandemia em 2021 salientamos o seguinte:

- O Banco suspendeu a trajetória de crescimento do negócio que lançou em 2019 e aprovou no seu orçamento para 2020. Os planos de crescimento foram substituídos por uma abordagem muito conservadora, de crescimento-zero.
- O BPG, ao longo deste ano, privilegiou a conservação de posições e *buffers* de liquidez francamente acima dos seus níveis internos de segurança.

NOTA 3 – GESTÃO DOS RISCOS

Políticas de gestão dos riscos

A Gestão do Risco é um processo através do qual os riscos incorridos na atividade do Banco são identificados e quantificados, tomados ou rejeitados, controlados, monitorizados e reportados.

O Sistema de Gestão do Risco é um conjunto integrado de políticas e processos, incluindo procedimentos, limites, controlos e sistemas com o fim de,

permanentemente, identificar, avaliar, monitorizar, controlar e prestar informação dos riscos.

Em complemento ao acima referido e em matéria de gestão dos riscos, incluem-se nesta nota informação sobre os principais procedimentos de controlo adotados, bem como da avaliação efetuada aos níveis de exposição observada em relação às categorias de risco com potencial impacto material mais significativo.

O Banco considera que os riscos de solvência, liquidez, crédito e mercado são os principais riscos financeiros em que incorre, gerindo cada um de acordo com a respetiva especificidade e também na dimensão do risco de concentração. O Banco agrega os riscos não-financeiros sob a designação de risco operacional tratando de forma autónoma o risco de estratégia.

3.1 Risco de crédito

O Banco assume exposições de risco de crédito, que se traduzem na possibilidade de perda de valor do ativo do Banco, em consequência do incumprimento das obrigações contratuais, por motivos de insolvência ou incapacidade da contraparte em assegurar os seus compromissos para com o Banco.

O Risco de Crédito assume uma importância preponderante no conjunto de riscos de balanço do Banco, sobretudo por via dos riscos de incumprimento e concentração. Na sua estratégia atual o Banco procura diversificar o seu risco de balanço, através de uma exploração criteriosa do canal plataformas, beneficiando ao mesmo tempo de níveis de risco de concentração de crédito mais reduzidos.

Para além do crédito originado através de plataformas, o Banco desenvolve também a concessão direta de crédito no mercado doméstico, com particular incidência no segmento das PME.

No caso das referidas plataformas, o controlo do risco é feito fundamentalmente através da definição à *priori*, de critérios de investimento e de limites à concessão. Em fase anterior à aprovação do investimento, o banco executa trabalhos de *due diligence* com vista a verificar a efetiva aplicação por parte das plataformas das suas políticas e procedimentos. Para a realização dos trabalhos de *due diligence* atrás mencionados o Banco recorre à contratação de serviços de auditoria externos. Após a concessão a Direção Comercial e o Gabinete de Gestão do Risco, promovem regularmente a realização de validações sobre a informação que é disponibilizada pelas plataformas responsáveis pela origem dos créditos.

No que diz respeito ao crédito originado por via de concessão direta, o risco de crédito é acompanhado com periodicidade diária, sendo que com periodicidade mensal é realizada pelo Gabinete de Gestão de Risco uma análise das alterações identificadas, ao nível dos mutuários e que poderão indiciar alterações no seu perfil de risco.

A informação recolhida e analisada pelo Gabinete de Gestão do Risco, divide-se em dois tipos:

1. Informação Qualitativa:

- a. Critérios qualitativos de *unlikely to pay* (UTP) (ex.: execução de garantias associadas à operação, perda de fontes de rendimento do devedor que coloquem em causa a capacidade de pagamento da dívida, incumprimento de uma empresa detida a 100% pelo devedor, início de um processo de insolvência por um terceiro, dívidas a SS, AT ou empregados, outros);
- b. Comentários gerais providenciados pelas áreas sobre o acompanhamento realizado aos clientes;
- c. Informação qualitativa prestada por entidades externas (ex.: existência de um processo especial de revitalização (PER), ações judiciais em aberto, lista pública de execuções, situação contributiva e relações com exterior, código de atividade, antiguidade, outros).

2. Informação Quantitativa:

- a. Informação financeira (anual e/ou intercalar);
- b. Número de dias de atraso;
- c. Reestruturações por dificuldades financeiras;
- d. Aplicação de moratórias e tipos de moratória;
- e. Montantes em incumprimento na CRC;
- f. Créditos com montantes abatidos ao ativo;
- g. Rating interno;
- h. Ratings externos;
- i. Indicadores de alerta internos do risco;
- j. Outros indicadores providenciados por fontes externas.

Para este segmento de negócio, o momento de concessão do crédito é precedido de uma análise e parecer obrigatório da Função Risco. Incluído no relatório *standard* que é produzido pelo Gabinete de Gestão de Risco, encontra-se vertida informação sobre:

1. Rentabilidade da operação calculada tendo em consideração o *rating* final atribuído, parâmetros de risco e requisitos de capital;
2. Classe e ponderador de risco (nos termos do regulamento (EU) nº 575/2013);
3. Limites regulamentares e internos ao risco de concentração;
4. Evolução do crédito vencido;
5. Evolução das responsabilidades de crédito;
6. Evolução económica e financeira;
7. *Ratings* externos e *rating* interno;

As operações são apreciadas em Comité de Crédito, que decide ou emite recomendações de decisão para o Conselho de Administração.

O BPG detém na carteira própria, títulos de dívida e papel comercial, este último englobando tanto a componente de títulos adquiridos em mercado com o propósito de

investimento, como ao abrigo da manutenção de programas de emissão de clientes do Banco.

O Risco de Crédito nestes instrumentos de dívida é caracterizado por uma de duas vias:

1. Nos títulos com rating atribuído por uma instituição externa de avaliação de crédito *ECAI (External Credit Assessment Institutions)* o rating final corresponde a esse rating ou no caso de múltiplos ratings externos aplicam-se os critérios de Basileia na seleção do rating final;
2. Nos títulos sem rating *ECAI* o *rating* final corresponde ao rating resultante de um modelo de atribuição de rating aprovado internamente.

De seguida apresenta-se um conjunto de informação cobrindo diversas dimensões, do crédito

1. Caracterização por segmento;
2. Caracterização por grupo homogéneo da probabilidade de incumprimento (stage) e dias de atraso no pagamento de prestações;
3. Caracterização por ano de produção das operações;
4. Por tipo de avaliação de imparidade apurada pelo Banco nos termos do ponto 2.1.4 dos anexos às contas;
5. Por atividade económica;
6. Por rácio loan to value (LTV);
7. Por valor e tipo de colateral.

Os quadros referentes a moratórias incluem operações que não estando a 31 de Dezembro de 2021 em moratória, não realizaram até essa data e após a data de fim da moratória, qualquer pagamento de capital e juros. Incluem-se ainda as operações das linhas de crédito Covid-19 com garantia pública.

1 - (Q1) - CARTEIRA DE CRÉDITO E IMPARIDADE ASSOCIADA

Segmento	Exposição em 31-12-2021			Exposição em 31-12-2020		
	Exposição Total	Imparidade	Exposição Líquida de Imparidade	Exposição Total	Imparidade	Exposição Líquida de Imparidade
Crédito Performing						
Corporates	3.077.392	(41.332)	3.036.061	3.432.585	(39.538)	3.393.047
PME's	9.079.020	(155.638)	8.923.382	9.706.083	(138.720)	9.567.363
Administração Central e Regional	3.479.439	(60.302)	3.419.137	2.375.124	(11.876)	2.363.248
Entidades sem Fins Lucrativos	1.614.478	(3.185)	1.611.293	3.124.322	(19.332)	3.104.991
Particulares	510.658	(60)	510.598	566.851	(2.834)	564.016
Fintechs	8.925.535	(248.398)	8.677.137	12.534.590	(111.301)	12.423.289
Garantias Prestadas	5.768.447	(23.935)	5.744.512	6.347.202	(85.442)	6.261.760
Linhas não utilizadas	1.738.337	(2.224)	1.736.114	1.973.781	(10.279)	1.963.502
Subtotal Crédito Performing	34.193.306	(535.073)	33.658.233	40.060.538	(419.321)	39.641.217
Crédito Non-Performing						
Corporates	2.582.357	(369.279)	2.213.078	2.715.551	(333.578)	2.381.973
PME's	15.866.816	(13.583.838)	2.282.978	17.119.678	(12.813.909)	4.305.768
Administração Central e Regional	-	-	-	1.611.592	(8.058)	1.603.534
Entidades sem Fins Lucrativos	1.240.456	(132.553)	1.107.903	1.175.834	(113.407)	1.062.428
Particulares	63.093	(63.093)	-	894.369	(707.223)	187.146
Fintechs	1.006.924	(1.006.924)	(0)	183.380	(183.380)	(0)
Garantias Prestadas	258.286	(258.286)	-	171.783	(171.783)	-
Linhas não utilizadas	105.378	(168)	105.210	3.297	(3.297)	-
Subtotal Crédito Non-Performing	21.123.311	(15.414.141)	5.709.170	23.875.484	(14.334.635)	9.540.849
Total Crédito	55.316.617	(15.949.214)	39.367.403	63.936.022	(14.753.956)	49.182.066

1 - (Q2) - CARTEIRA DE CRÉDITO COM MORATÓRIAS E IMPARIDADE ASSOCIADA

Exposição em 31-12-2021				
Segmento	Tipo de Moratória	Exposição Total	Imparidade	Exposição Líquida de Imparidade
Crédito Performing				
Corporates	-	-	-	-
PME's	-	-	-	-
Administração Central e Regional	-	-	-	-
Entidades sem Fins Lucrativos	Legal	300.007	(1.855,66)	298.151
Particulares	-	-	-	-
Fintechs	-	-	-	-
Garantias Prestadas	-	-	-	-
Linhas não utilizadas	-	-	-	-
Subtotal Crédito Performing		300.007	(1.856)	298.151
Crédito Non-Performing				
Corporates	-	-	-	-
PME's	Legal	743.161	(361.167)	381.994
Administração Central e Regional	-	-	-	-
Entidades sem Fins Lucrativos	-	-	-	-
Particulares	-	-	-	-
Fintechs	-	-	-	-
Garantias Prestadas	-	-	-	-
Linhas não utilizadas	-	-	-	-
Subtotal Crédito Non-Performing		743.161	(361.167)	381.994
Total Crédito		1.043.168	(363.022)	680.146

2 - (Q1) - DETALHE DAS EXPOSIÇÕES E IMPARIDADE CONSTITUÍDA

Segmento	Exposição em 31-12-2021						Imparidade em 31-12-2021	
	Dias de atraso						Exposição Total	Imparidade Total
	STAGE I	STAGE II	Subtotal Créditos Performing	< 90	>= 90	Subtotal Créditos Non-Performing		
Corporates	3.077.392	-	3.077.392	2.582.357	-	2.582.357	5.659.749	(410.610)
PME's	6.745.194	2.333.826	9.079.020	1.289.919	14.576.898	15.866.816	24.945.836	(13.739.476)
Administração Central e Regional	3.479.439	-	3.479.439	-	-	-	3.479.439	(60.302)
Entidades sem Fins Lucrativos	1.158.190	456.287	1.614.478	75.485	1.164.971	1.240.456	2.854.933	(135.738)
Particulares	510.658	-	510.658	-	63.093	63.093	573.751	(63.153)
Fintechs	8.152.266	773.269	8.925.535	69.674	937.250	1.006.924	9.932.460	(1.255.323)
Garantias Prestadas	5.359.683	408.764	5.768.447	258.286	-	258.286	6.026.733	(282.221)
Linhas não utilizadas	1.208.337	530.000	1.738.337	105.378	-	105.378	1.843.716	(2.391)
Total	29.691.160	4.502.146	34.193.306	4.381.099	16.742.212	21.123.311	55.316.617	(15.949.214)

2 - (Q2) - DETALHE DAS EXPOSIÇÕES E IMPARIDADE CONSTITUÍDA

Segmento	Exposição em 31-12-2020						Imparidade em 31-12-2020	
	Dias de atraso						Exposição Total	Imparidade Total
	STAGE I	STAGE II	Subtotal Créditos Performing	< 90	>= 90	Subtotal Créditos Non-Performing		
Corporates	3.432.585	-	3.432.585	2.715.551	-	2.715.551	6.148.136	(373.116)
PME's	7.392.064	2.314.019	9.706.083	1.945.015	15.174.662	17.119.678	26.825.761	(12.952.629)
Administração Central e Regional	2.375.124	-	2.375.124	1.611.592	-	1.611.592	3.986.715	(19.934)
Entidades sem Fins Lucrativos	606.161	2.518.161	3.124.322	11.943	1.163.892	1.175.834	4.300.157	(132.738)
Particulares	546.072	20.779	566.851	810.889	83.480	894.369	1.461.220	(710.057)
Fintechs	11.769.295	765.295	12.534.590	2.468	180.912	183.380	12.717.970	(294.681)
Garantias Prestadas	5.435.735	911.467	6.347.202	171.783	-	171.783	6.518.985	(257.225)
Linhas não utilizadas	1.225.937	747.843	1.973.781	3.297	-	3.297	1.977.078	(13.576)
Total	32.782.973	7.277.565	40.060.538	7.272.538	16.602.946	23.875.484	63.936.022	(14.753.956)

Com referência a 31 de Dezembro de 2021, do total de exposição de créditos performing em stage 2, 6% eram referentes a operações que foram alvo de reestruturação. Relativamente ao crédito non performing 88% é referente a operações reestruturadas

2 - (Q3) - DETALHE DAS EXPOSIÇÕES COM MORATÓRIAS E IMPARIDADE CONSTITUÍDA

Segmento	Tipo de Moratória	Exposição em 31-12-2021					Imparidade em 31-12-2021		
		Dias de atraso					Exposição Total	Imparidade Total	
		STAGE I	STAGE II	Subtotal Créditos Performing	< 90	>= 90			
Corporates	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PME's	Legal	-	-	-	743.161	-	743.161	743.161	(361.167)
Administração Central e Regional	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Entidades sem Fins Lucrativos	Legal	100.007	200.000	300.007	-	-	300.007	300.007	(1.856)
Particulares	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fintechs	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Garantias Prestadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Linhas não utilizadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total		100.007	200.000	300.007	743.161	-	743.161	1.043.168	(363.022)

3 - (Q1) - DETALHE DA CARTEIRA POR SEGMENTO E POR ANO DE PRODUÇÃO, EM 31/12/2021

Ano de Produção	CORPORATES		PME'S		ADMINISTRAÇÃO CENTRAL E REGIONAL		ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS		PARTICULARES		FINTECHS		EXTRAPATRIMONIAIS (Garantias & Linhas não utilizadas)		CRÉDITOS PERFORMING			CRÉDITOS NON-PERFORMING		
	Nº de ops.	Exposição Atual	Nº de ops.	Exposição Atual	Nº de ops.	Exposição Atual	Nº de ops.	Exposição Atual	Nº de ops.	Exposição Atual	Nº de ops.	Exposição Atual	Nº de ops.	Exposição Atual	Nº de ops.	Exposição Atual	Imparidade Atual	Nº de ops.	Exposição Atual	Imparidade Atual
2007 e anteriores	-	-	1	31.107	-	-	1	20.064	3	108.976	-	-	3	202.643	6	331.515	(1.776)	2	31.275	(31.275)
2008	1	2.582.357	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	2.582.357	(369.279)
2009	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	650.000	2	650.000	(709)	-	-	-
2010	-	-	3	6.199.778	-	-	-	-	2	108.368	-	-	-	-	1	46.868	-	4	6.261.278	(5.416.645)
2011	-	-	2	1.151.376	-	-	1	2.497	2	66.019	-	-	-	-	2	66.019	-	3	1.153.873	(1.153.873)
2012	-	-	1	431	-	-	1	72.987	2	142.852	-	-	1	105.210	3	143.284	(2)	2	178.198	-
2013	-	-	1	349.267	-	-	4	540.397	-	-	-	-	3	257.468	8	1.147.131	(662)	-	-	-
2014	-	-	-	-	-	-	3	496.323	2	98.572	-	-	1	199.792	6	794.688	(9.432)	-	-	-
2015	-	-	4	9.358.973	-	-	1	1.125.000	1	35.504	-	-	1	24.000	2	2.037.726	(20)	5	8.505.750	(6.570.289)
2016	-	-	-	-	-	-	-	1	11.867	-	-	-	2	368.164	3	380.030	(574)	-	-	-
2017	1	551.569	5	1.211.659	1	1.872.786	1	157.113	1	1.593	-	-	6	503.377	12	4.121.504	(107.336)	3	176.593	(151.593)
2018	1	801.450	7	1.561.928	-	-	1	39.971	-	-	-	-	6	117.911	12	2.394.862	(37.463)	3	126.398	(76.032)
2019	1	1.724.373	15	3.239.324	-	-	-	-	-	-	229	930.798	6	3.226.270	216	7.649.965	(95.915)	35	1.470.800	(1.088.368)
2020	-	-	4	830.687	-	-	1	100.574	-	-	201	2.178.027	8	1.115.104	194	3.909.963	(114.345)	20	314.429	(234.429)
2021	-	-	1	1.011.306	1	1.606.653	2	300.007	-	-	539	6.823.634	8	1.100.510	525	10.519.751	(166.840)	26	322.358	(322.358)
Total	4	5.659.749	44	24.945.836	2	3.479.439	16	2.854.933	14	573.751	969	9.932.460	47	7.870.449	992	34.193.306	(535.073)	104	21.123.311	(15.414.141)

4 - (Q1) - DETALHE DO VALOR DE EXPOSIÇÃO BRUTA E IMPARIDADE AVALIADA INDIVIDUAL E COLETIVAMENTE POR SEGMENTO EM 31-12-2021

TIPO	CORPORATES		PME'S		ADMINISTRAÇÃO CENTRAL E REGIONAL		ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS		PARTICULARES		FINTECHS		EXTRAPATRIMONIAIS (Garantias & Linhas não utilizadas)	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação individual	2.582.357	(369.279)	16.198.268	(13.470.061)	-	-	1.237.958	(130.055)	-	-	-	-	255.210	-
Avaliação Coletiva	3.077.392	(41.332)	8.747.568	(269.414)	3.479.439	(60.302)	1.616.975	(5.683)	573.751	(63.153)	9.932.460	(1.255.323)	7.615.238	(284.613)
Total	5.659.749	(410.610)	24.945.836	(13.739.476)	3.479.439	(60.302)	2.854.933	(135.738)	573.751	(63.153)	9.932.460	(1.255.323)	7.870.449	(284.613)

4 - (Q2) - DETALHE DO VALOR DE EXPOSIÇÃO BRUTA E IMPARIDADE AVALIADA INDIVIDUAL E COLETIVAMENTE POR SEGMENTO EM 31-12-2020

TIPO	CORPORATES		PME'S		ADMINISTRAÇÃO CENTRAL E REGIONAL		ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS		PARTICULARES		FINTECHS		EXTRAPATRIMONIAIS (Garantias & Linhas não utilizadas)	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação individual	2.715.551	(333.578)	16.904.754	(12.163.983)	1.611.592	(8.058)	2.143.644	(107.520)	801.152	(614.006)	-	-	381.575	-
Avaliação Coletiva	3.432.585	(39.538)	9.921.007	(788.646)	2.375.124	(11.876)	2.156.513	(25.218)	660.068	(96.052)	12.717.970	(294.681)	8.114.488	(270.801)
Total	6.148.136	(373.116)	26.825.761	(12.952.629)	3.986.715	(19.934)	4.300.157	(132.738)	1.461.220	(710.057)	12.717.970	(294.681)	8.496.063	(270.801)

4 - (Q3) - DETALHE DO VALOR DE EXPOSIÇÃO BRUTA E IMPARIDADE AVALIADA INDIVIDUAL E COLETIVAMENTE COM MORATÓRIAS POR SEGMENTO EM 31-12-2021

TIPO	CORPORATES		PME'S		ADMINISTRAÇÃO CENTRAL E REGIONAL		ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS		PARTICULARES		FINTECHS		EXTRAPATRIMONIAIS (Garantias & Linhas não utilizadas)	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação individual	-	-	743.161	(361.167)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Avaliação Coletiva	-	-	-	-	-	-	300.007	(1.856)	-	-	-	-	-	-
Total	-	-	743.161	(361.167)	-	-	300.007	(1.856)	-	-	-	-	-	-

5 - (Q1) - DETALHE DO VALOR DE EXPOSIÇÃO BRUTA E IMPARIDADE POR SEGMENTO DE ATIVIDADE ECONÔMICA EM 31-12-2021

ATIVIDADE ECONÔMICA	CORPORATES		PME'S		ADMINISTRAÇÃO CENTRAL E REGIONAL		ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS		FINTECHS		EXTRAPATRIMONIAIS (Garantias & Linhas não utilizadas)		TOTAIS		
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição Bruta	Imparidade	Exposição Líquida
Indústrias transformadoras	801.450	(15.838)	3.882.896	(424.871)	-	-	-	-	1.083.419	(508.631)	850.000	(1.026)	6.617.765	(950.385)	5.667.400
Outros serviços empresariais	3.133.926	(370.555)	3.329.552	(221.098)	-	-	-	-	1.116.662	(90.130)	450.000	(151.198)	8.030.140	(772.981)	7.257.160
Comércio por grosso e a retalho	-	-	1.033.701	(57.276)	-	-	-	-	1.655.753	(82.680)	419.558	(85.608)	3.109.012	(225.563)	2.883.449
Atividades de saúde humana e apoio social	-	-	-	-	-	-	1.689.962	(5.683)	696.161	(33.693)	566.678	(24.000)	2.952.802	(63.375)	2.889.427
Construção	-	-	14.707.904	(12.927.809)	-	-	-	-	546.714	(35.001)	408.764	(9.543)	15.663.382	(12.972.353)	2.691.029
Atividades imobiliárias	-	-	-	-	-	-	-	-	3.302.724	(283.232)	18.640	(43)	3.321.364	(283.275)	3.038.089
Atividades financeiras e de seguros	-	-	25.000	-	-	-	-	-	42.740	(496)	2.030.692	(5.357)	2.098.431	(5.853)	2.092.579
Outras atividades de serviços	-	-	-	-	-	-	1.164.971	(130.055)	114.218	(71.374)	2.225.079	(7.080)	3.504.268	(208.509)	3.295.759
Transportes e armazenagem	1.724.373	(24.217)	-	-	-	-	-	-	224.813	(10.916)	-	-	1.949.186	(35.133)	1.914.053
Administração pública e defesa	-	-	-	-	3.479.439	(60.302)	-	-	-	-	-	-	3.479.439	(60.302)	3.419.137
Electricidade, gás, água	-	-	1.232.809	(4.736)	-	-	-	-	-	-	750.869	(591)	1.983.679	(5.326)	1.978.353
Alojamento, restauração e similares	-	-	481.977	(98.975)	-	-	-	-	254.594	(17.635)	150.168	(168)	886.739	(116.778)	769.961
Agricultura, produção animal, caça floresta e pesca	-	-	250.114	(3.712)	-	-	-	-	277.178	(148.288)	-	-	527.292	(152.000)	375.292
Atividades de informação e comunicação	-	-	1.882	(1.000)	-	-	-	-	612.930	(33.177)	-	-	614.812	(34.176)	580.635
Indústrias extractivas	-	-	-	-	-	-	-	-	4.554	(71)	-	-	4.554	(71)	4.484
Subtotais por Segmento	5.659.749	(410.610)	24.945.836	(13.739.476)	3.479.439	(60.302)	2.854.933	(135.738)	9.932.460	(1.255.323)	7.870.449	(284.613)	54.742.866	(15.886.061)	38.856.805

5 - (Q2) - DETALHE DO VALOR DE EXPOSIÇÃO BRUTA E IMPARIDADE POR SEGMENTO DE ATIVIDADE ECONÔMICA EM 31-12-2020

	CORPORATES		PME'S		ADMINISTRAÇÃO CENTRAL E REGIONAL		ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS		FİNTECHS		EXTRAPATRIMONIAIS (Garantias & Linhas não utilizadas)		TOTAIS		
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição Bruta	Imparidade	Exposição Líquida
ATIVIDADE ECONÔMICA															
Indústrias transformadoras	801.450	(6.413)	5.508.951	(1.284.520)	1.611.592	(8.058)			1.652.444	(16.650)	865.000	(5.902)	10.439.437	(1.321.542)	9.117.894
Outros serviços empresariais	3.375.650	(337.946)	2.382.202	(55.583)			9.378	(9.378)	1.078.502	(12.770)	467.451	(16.011)	7.313.184	(431.687)	6.881.497
Comércio por grosso e a retalho			1.676.966	(59.850)					2.746.165	(71.323)	494.093	(153.138)	4.917.224	(284.311)	4.632.913
Atividades de saúde humana e apoio social			60.016	(300)			3.115.128	(21.201)	621.854	(6.670)	573.976	(24.000)	4.370.974	(52.171)	4.318.803
Construção			14.875.146	(11.499.788)					568.393	(20.506)	401.003	(41.964)	15.844.542	(11.562.258)	4.282.284
Atividades imobiliárias									4.204.822	(27.299)	18.640	(99)	4.223.462	(27.398)	4.196.064
Atividades financeiras e de seguros			25.000	(125)					123.573	(1.188)	3.037.958	(15.930)	3.186.531	(17.242)	3.169.288
Outras atividades de serviços							1.175.651	(102.159)	332.934	(92.195)	1.602.778	(8.444)	3.111.362	(202.798)	2.908.564
Transportes e armazenagem	1.971.036	(28.757)							321.643	(3.830)	121.359	(1.189)	2.414.038	(33.776)	2.380.261
Administração pública e defesa					2.375.124	(11.876)							2.375.124	(11.876)	2.363.248
Electricidade, gás, água			1.405.293	(9.378)					168.713	(1.707)	763.805	(4.125)	2.337.812	(15.210)	2.322.602
Alojamento, restauração e similares			450.870	(15.867)					318.039	(29.630)	150.000		918.909	(45.497)	873.411
Agricultura, produção animal, caça floresta e pesca			416.857	(2.758)					230.307	(2.671)			647.164	(5.430)	641.734
Atividades de informação e comunicação			24.460	(24.460)					350.581	(8.242)			375.040	(32.702)	342.339
Subtotais por Segmento	6.148.136	(373.116)	26.825.761	(12.952.629)	3.986.715	(19.934)	4.300.157	(132.738)	12.717.970	(294.681)	8.496.063	(270.801)	62.474.802	(14.043.999)	48.430.903

5 - (Q3) - DETALHE DO VALOR DE EXPOSIÇÃO BRUTA E IMPARIDADE DOS CRÉDITOS COM MORATORIAS POR SEGMENTO DE ATIVIDADE ECONÔMICA EM 31-12-2021

	CORPORATES		PME'S		ADMINISTRAÇÃO CENTRAL E REGIONAL		ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS		FİNTECHS		EXTRAPATRIMONIAIS (Garantias & Linhas não utilizadas)		TOTAIS		
Tipo de Moratória	Exposição	Imparidade	Legal		Exposição	Imparidade	Legal		Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição Bruta	Imparidade	Exposição Líquida
ATIVIDADE ECONÔMICA															
Indústrias transformadoras	-	-	743.161	(361.167)	-	-	-	-	-	-	-	-	743.161	(361.167)	381.994
Outros serviços empresariais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comércio por grosso e a retalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Atividades de saúde humana e apoio social	-	-	-	-	-	-	300.007	(1.856)	-	-	-	-	300.007	(1.856)	298.151
Construção	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Atividades imobiliárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Atividades financeiras e de seguros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras atividades de serviços	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transportes e armazenagem	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração pública e defesa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Electricidade, gás, água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alojamento, restauração e similares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Agricultura, produção animal, caça floresta e pesca	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Atividades de informação e comunicação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Indústrias extractivas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotais por Segmento	-	-	743.161	(361.167)	-	-	300.007	(1.856)	-	-	-	-	1.043.168	(363.022)	680.146

6 - (Q1) - RÁCIO LOAN TO VALUE (LTV) POR SEGMENTO

Exposição por escalão de LTV, em 31/12/2021						
Segmento/Rácio	Sem colateral associado	< 60%	> = 60% e < 90%	> = 90% e < 105%	> = 105%	Exposição Total
Exposição Bruta						
Corporates	5.659.749	-	-	-	-	5.659.749
PME's	18.632.166	25.000	733.492	2.002.222	3.552.956	24.945.836
Administração Central e Regional	3.479.439	-	-	-	-	3.479.439
Entidades sem Fins Lucrativos	22.561	2.532.365	-	-	300.007	2.854.933
Particulares	85.813	407.821	80.118	-	-	573.751
Fintechs	9.932.460	-	-	-	-	9.932.460
Garantias Prestadas	4.975.460	-	-	1.033.166	18.108	6.026.733
Linhas não utilizadas	1.481.037	362.678	-	-	-	1.843.716
Total	44.268.685	3.327.864	813.609	3.035.388	3.871.070	55.316.617

6 - (Q2) - RÁCIO LOAN TO VALUE (LTV) POR SEGMENTO

Segmento/Rácio	Exposição por escalão de LTV, em 31/12/2020					Exposição Total
	Sem colateral associado	< 60%	> = 60% e < 90%	> = 90% e < 105%	> = 105%	
Exposição Bruta						
Corporates	6.148.136	-	-	-	-	6.148.136
PME's	17.871.933	688.612	-	2.002.222	6.262.994	26.825.761
Administração Central e Regional	-	2.375.124	-	1.611.592	-	3.986.715
Entidades sem Fins Lucrativos	37.012	4.263.145	-	-	-	4.300.157
Particulares	930.741	447.707	82.772	-	-	1.461.220
Fintechs	12.717.970	-	-	-	-	12.717.970
Garantias Prestadas	6.393.985	-	-	125.000	-	6.518.985
Linhas não utilizadas	1.607.102	369.976	-	-	-	1.977.078
Total	45.706.879	8.144.563	82.772	3.738.814	6.262.994	63.936.022

6 - (Q3) - RÁCIO LOAN TO VALUE (LTV) DOS CRÉDITOS COM MORATÓRIAS POR SEGMENTO

Segmento/Rácio	Tipo de Moratória	Exposição por escalão de LTV, em 31/12/2021					Exposição Total
		Sem colateral associado	< 60%	> = 60% e < 90%	> = 90% e < 105%	> = 105%	
Exposição Bruta							
Corporates	-	-	-	-	-	-	-
PME's	Legal	643.145	-	-	-	100.016	743.161
Administração Central e Regional	-	-	-	-	-	-	-
Entidades sem Fins Lucrativos	Legal	-	-	-	-	300.007	300.007
Particulares	-	-	-	-	-	-	-
Fintechs	-	-	-	-	-	-	-
Garantias Prestadas	-	-	-	-	-	-	-
Linhas não utilizadas	-	-	-	-	-	-	-
Total		643.145	-	-	-	400.023	1.043.168

7 - (Q1) - DETALHE DOS COLATERAIS POR SEGMENTO, E POR TIPOLOGIA DE COLATERAL

Segmento	Colaterais, em 31/12/2021			dos quais:		
	Exposição Total	Número de Colaterais	Valor de Avaliação dos Colaterais	Imóveis	Penhor DP	Outras Garantias
Corporates	5.659.749	-	-	-	-	-
PME's	24.945.836	27	4.241.812	2.161.812	2.000.000	80.000
Administração Central e Regional	3.479.439	-	-	-	-	-
Entidades sem Fins Lucrativos	2.854.933	25	24.412.766	22.119.087	-	2.293.679
Particulares	573.751	10	2.321.920	2.321.920	-	-
Fintechs	9.932.460	-	-	-	-	-
Garantias Prestadas	6.026.733	9	1.042.301	-	1.042.301	-
Linhas não utilizadas	1.843.716	-	-	-	-	-
Total	55.316.617	71	32.018.800	26.602.819	3.042.301	2.373.679

7 - (Q2) - DETALHE DOS COLATERAIS POR SEGMENTO, E POR TIPOLOGIA DE COLATERAL

Segmento	Colaterais, em 31/12/2020			dos quais:		
	Exposição Total	Número de Colaterais	Valor de Avaliação dos Colaterais	Imóveis	Penhor DP	Outras Garantias
Corporates	6.148.136	-	-	-	-	-
PME's	26.825.761	48	9.352.332	6.830.738	2.000.000	521.594
Administração Central e Regional	3.986.715	2	5.750.000	-	-	5.750.000
Entidades sem Fins Lucrativos	4.300.157	25	25.811.750	23.788.071	-	2.023.679
Particulares	1.461.220	10	2.223.024	2.223.024	-	-
Fintechs	12.717.970	-	-	-	-	-
Garantias Prestadas	6.518.985	1	125.000	-	125.000	-
Linhas não utilizadas	1.977.078	-	-	-	-	-
Total	63.936.022	86	43.262.106	32.841.833	2.125.000	8.295.274

7 - (Q3) - DETALHE DOS COLATERAIS DOS CRÉDITOS COM MORATÓRIAS POR SEGMENTO, E POR TIPOLOGIA DE COLATERAL

Segmento	Tipo de Moratória	Colaterais, em 31/12/2021			dos quais:		
		Exposição Total	Número de Colaterais	Valor de Avaliação dos Colaterais	Imóveis	Penhor DP	Outras Garantias
Corporates	-	-	-	-	-	-	-
PME's	Legal	743.161	1	80.000	-	-	80.000
Administração Central e Regional	-	-	-	-	-	-	-
Entidades sem Fins Lucrativos	Legal	300.007	2	270.000	-	-	270.000
Particulares	-	-	-	-	-	-	-
Fintechs	-	-	-	-	-	-	-
Garantias Prestadas	-	-	-	-	-	-	-
Linhas não utilizadas	-	-	-	-	-	-	-
Total		1.043.168	3	350.000	-	-	350.000

Relativamente aos valores mobiliários detidos na carteira bancária, nos quadros abaixo encontramos a ventilação destes ativos pelos seguintes critérios:

- Distribuição geográfica;
- Sector de atividade;
- Qualidade de crédito/Rating;

1 - (Q1) - Ventilação Geográfica da Carteira de Valores Mobiliários pelos Principais Mercados a 31 de dezembro (*)

	Portugal		União Europeia		Resto da Europa		EUA		Outros Mercados		Totais	
	dez/2021	dez/2020	dez/2021	dez/2020	dez/2021	dez/2020	dez/2021	dez/2020	dez/2021	dez/2020	dez/2021	dez/2020
Obrigações	13.670.155	17.173.204	33.238.290	38.683.127	1.045.060	1.067.170	-	-	-	-	47.953.505	56.923.502
Papel Comercial	7.736.318	7.331.867	-	-	-	-	-	-	-	-	7.736.318	7.331.867
Unidades de Participação	-	-	7.112.982	6.155.219	-	-	-	-	-	-	7.112.982	6.155.219
Ações	180.717	454.273	1.979.115	543.869	568.810	333.579	-	361.287	3.962	3.922	2.732.603	1.696.931
Total	21.587.189	24.959.345	42.330.387	45.382.215	1.613.870	1.400.750	-	361.287	3.962	3.922	65.535.409	72.107.519

* - Reexpresso montante de ações de 2020 em "Outros Mercados"

2 - (Q1) - Ventilação Setorial da Carteira de Valores Mobiliários a 31 de dezembro *

	Obrigações		Papel Comercial		Ações		Unidades de Participação		Totais	
	dez/2021	dez/2020	dez/2021	dez/2020	dez/2021	dez/2020	dez/2021	dez/2020	dez/2021	dez/2020
Administração pública e bancos centrais	33.895.153	40.188.283	-	-	-	-	-	-	33.895.153	40.188.283
Outros serviços empresariais	2.043.419	3.087.086	3.498.676	4.095.269	180.717	285.651	-	2.048.804	5.722.812	9.516.810
Atividades financeiras e de seguros	-	-	-	-	389.050	-	7.112.982	4.106.415	7.502.032	4.106.415
Comércio por grosso e a retalho	2.042.973	2.050.413	751.478	750.963	367.719	350.061	-	-	3.162.170	3.151.436
Indústrias transformadoras	2.619.358	2.611.521	-	-	758.821	518.404	-	-	3.378.180	3.129.925
Transportes e armazenagem	2.706.969	3.156.325	-	-	-	-	-	-	2.706.969	3.156.325
Outras atividades de serviços	-	-	2.485.941	2.485.636	-	-	-	-	2.485.941	2.485.636
Indústrias extractivas	1.045.060	2.186.158	-	-	190.400	-	-	-	1.235.460	2.186.158
Atividades de informação e comunicação	1.584.948	1.639.820	-	-	346.583	344.673	-	-	1.931.530	1.984.493
Construção	1.037.844	1.057.114	-	-	164.010	-	-	-	1.201.854	1.057.114
Alojamento, restauração e similares	977.781	946.781	-	-	3.962	3.922	-	-	981.743	950.703
Electricidade, gás, água	-	-	-	-	331.341	194.220	-	-	331.341	194.220
Atividades imobiliárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Agricultura, produção animal, caça floresta e pesca	-	-	1.000.222	-	-	-	-	-	1.000.222	-
Atividades de saúde humana e apoio social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	47.953.505	56.923.502	7.736.318	7.331.867	2.732.603	1.696.931	7.112.982	6.155.219	65.535.409	72.107.519

* - Reexpresso montante de ações de 2020 de "Alojamento, restauração e similares"

3 - (Q1) - Ventilação Carteira de Valores Mobiliários por Rating a 31 de dezembro

	OBRIGAÇÕES						PAPEL COMERCIAL		Totais	
	Sovereign		Instituições Financeiras		Empresas		Empresas			
	dez/2021	dez/2020	dez/2021	dez/2020	dez/2021	dez/2020	dez/2021	dez/2020	dez/2021	dez/2020
AAA a AA-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
A+ a A-	-	548.544	-	-	-	-	-	-	-	548.544
BBB+ a BBB-	23.987.610	31.466.388	-	-	8.321.491	11.480.271	-	2.495.013	32.309.101	45.441.672
BB+ a BB-	9.907.543	8.173.351	-	-	535.297	5.254.948	1.752.645	4.836.854	12.195.484	18.265.153
B+ a B-	-	-	-	-	2.411.191	-	3.497.732	-	5.908.923	-
Abaixo de B- s/ rating	-	-	-	-	2.790.374	-	2.485.941	-	5.276.315	-
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	33.895.153	40.188.283	-	-	14.058.352	16.735.219	7.736.318	7.331.867	55.689.823	64.255.369

Os ratings acima expressos são determinados de acordo com a seguinte hierarquia:

1. *Rating* final determinado pela aplicação dos critérios de Basileia em função do rating's atribuídos por instituição externa de avaliação de crédito ECAI (*External Credit Assessment Institutions*);
2. Na ausência de rating's ECAI o *rating* final é atribuído através de modelo atribuição interno por correspondência a uma determinada probabilidade de incumprimento (PD). Em 2021 este *rating* final resulta igualmente da aplicação dos critérios determinados por Basileia entre quatro rating's (três externos e um interno). Cada *rating* que serve de base ao apuramento do rating final é determinado por comparação entre as probabilidades de incumprimento disponibilizadas pelas agências externas e as probabilidades de incumprimento divulgadas pela agência Moody's.

Com referência a 31 de Dezembro de 2021, 93% do valor bruto contabilístico das obrigações detidas na carteira bancária possuem pelo menos um *rating* ECAI atribuído. Relativamente ao papel comercial o seu *rating* é apurado recorrendo a metodologia interna conforme explicado acima no ponto 2.

O Banco possui definidos limites ao investimento em títulos na carteira própria, cujo cumprimento é verificado pelo Gabinete de Gestão de Risco, sendo comunicados eventuais desvios. Elencam-se abaixo os vários tipos de limites monitorizados:

- Limites de capital;
- Limites de exposição a dívida soberana;
- Limites de exposição por classes de ativos;
- Limites de exposição por emitente;
- Limite de exposição sobre fundos próprios regulamentares;

3.2 Risco de Mercado

O risco de mercado define-se como o risco resultante de movimentos nos preços de mercado e integra os riscos de taxa de juro, credit spread e de taxa de câmbio, bem como os riscos de preço de instrumentos financeiros, imobiliários e de *commodities*.

O *Value at Risk* (VaR) é o principal instrumento de monitorização do risco de mercado. Como padrão utiliza-se a metodologia histórica com um nível de confiança de 99%, estando definidos limites para períodos de detenção de 1 e 10 dias de mercado.

O *VaR* calculado representa uma estimativa diária da perda potencial máxima em condições normais de mercado (individualmente por carteiras, tipo de ativos e para a globalidade das posições). Sendo conhecidas as limitações do *VaR* em condições extremas de mercado, caracterizadas por níveis de volatilidade anormais, o BPG incorpora na sua lista de indicadores e limites o *condicional VaR* (CVaR). Através do *CVaR*, identifica-se o novo risco potencial para além das franjas de probabilidade de ocorrência de perdas cobertas pelo *VaR*.

Sem prejuízo da utilização do *VaR* e do *CVaR*, enquanto indicadores do risco de preço, o Banco monitoriza um conjunto de outros limites, entre os quais:

- Limites de capital;
- Limites de exposição a dívida soberana;
- Limites de exposição por classes de ativos;
- Limites de exposição por emitente;
- Limite de exposição sobre fundos próprios regulamentares.

Relativamente aos valores mobiliários detidos na carteira de negociação (*trading*), nos quadros abaixo encontramos a ventilação destes ativos pelos seguintes critérios:

- Distribuição geográfica;
- Sector de atividade;
- Qualidade de crédito/*Rating*;

1 - (Q1) - Ventilação Geográfica da Carteira de Valores Mobiliários pelos Principais Mercados a 31 de dezembro

	Portugal		União Europeia		Resto da Europa		EUA		Outros Mercados		Totais	
	dez/2021	dez/2020	dez/2021	dez/2020	dez/2021	dez/2020	dez/2021	dez/2020	dez/2021	dez/2020	dez/2021	dez/2020
Obrigações	5.246.738	5.335.413	-	-	-	-	-	-	-	-	5.246.738	5.335.413
Papel Comercial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Unidades de Participação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	5.246.738	5.335.413	-	-	-	-	-	-	-	-	5.246.738	5.335.413

2 - (Q1) - Ventilação Setorial da Carteira de Valores Mobiliários a 31 de dezembro

	Obrigações		Papel Comercial		Ações		Unidades de Participação		Totais	
	dez/2021	dez/2020	dez/2021	dez/2020	dez/2021	dez/2020	dez/2021	dez/2020	dez/2021	dez/2020
Administração pública e bancos centrais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros serviços empresariais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Atividades financeiras e de seguros	3.045.255	3.158.315	-	-	-	-	-	-	3.045.255	3.158.315
Comércio por grosso e a retalho	1.007.892	1.008.274	-	-	-	-	-	-	1.007.892	1.008.274
Indústrias transformadoras	990.103	966.736	-	-	-	-	-	-	990.103	966.736
Transportes e armazenagem	203.488	202.088	-	-	-	-	-	-	203.488	202.088
Outras atividades de serviços	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Indústrias extractivas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Atividades de informação e comunicação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Construção	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alojamento, restauração e similares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Electricidade, gás, água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Atividades imobiliárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Agricultura, produção animal, caça floresta e pesca	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	5.246.737	5.335.413	-	-	-	-	-	-	5.246.737	5.335.413

3 - (Q1) - Ventilação Carteira de Valores Mobiliários por Rating a 31 de dezembro

	OBRIGAÇÕES						PAPEL COMERCIAL			
	Sovereign		Instituições Financeiras		Empresas		Empresas		Totais	
	dez/2021	dez/2020	dez/2021	dez/2020	dez/2021	dez/2020	dez/2021	dez/2020	dez/2021	dez/2020
AAA a AA-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
A+ a A-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BBB+ a BBB-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BB+ a BB-	-	-	1.103.111	1.126.741	-	-	-	-	1.103.111	1.126.741
B+ a B-	-	-	1.942.143	2.031.573	-	-	-	-	1.942.143	2.031.573
Abaixo de B-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
s/ rating	-	-	-	-	2.201.483	2.177.098	-	-	2.201.483	2.177.098
Total	-	-	3.045.255	3.158.315	2.201.483	2.177.098	-	-	5.246.737	5.335.413

3.3 Risco Imobiliário

Os imóveis recebidos em dação de pagamento de crédito são avaliados presencialmente, e a avaliação é feita por peritos avaliadores externos ao Banco, devidamente credenciados e que obrigatoriamente devem visitar o imóvel. O objetivo destas avaliações é determinar o valor de mercado do imóvel.

Para a determinação do valor de mercado de um imóvel recorre-se a metodologias de avaliação, nos termos da nota 2.4.

Os quadros abaixo mostram a exposição dos imóveis recebidos em dação de pagamento de crédito e imparidade associada reportada a 31 de dezembro de 2021 e 2020:

Ativo	31/12/2021			31/12/2020		
	Número de Imóveis	Valor balanço antes imparidade e amortizações	Justo valor do ativo	Número de Imóveis	Valor balanço antes imparidade e	Justo valor do ativo
Terreno	11	6.101.512	5.238.154	12	6.336.589	5.407.119
Urbano	5	810.621	742.252	5	810.621	759.411
Rural	6	5.290.891	4.495.902	7	5.525.968	4.647.707
Edifícios construídos	36	5.598.178	2.431.494	44	8.973.383	4.292.648
Comerciais	8	4.675.043	1.991.085	10	5.218.994	2.339.784
Outros	28	923.135	440.411	34	3.754.389	1.952.864
Total	47	11.699.690	7.669.648	56	15.309.972	9.699.767

Justo valor

Tempo decorrido desde a dação/execução	31/12/2021					31/12/2020				
	< 1 ano	>= 1ano e < 2,5 anos	>= 2,5 anos e < 5 anos	>= 5 anos	Total	< 1 ano	>= 1ano e < 2,5 anos	>= 2,5 anos e < 5 anos	>= 5 anos	Total
Terreno	-	2.820.795	-	2.417.358	5.238.154	2.842.244	-	-	2.564.874	5.407.119
Urbano	-	742.252	-	-	742.252	759.411	-	-	-	759.411
Rural	-	2.078.544	-	2.417.358	4.495.902	2.082.833	-	-	2.564.874	4.647.707
Edifícios construídos	-	-	-	2.431.495	2.431.494	-	-	1.493.707	2.798.941	4.292.648
Comerciais	-	-	-	1.991.085	1.991.085	-	-	-	2.339.784	2.339.784
Outros	-	-	-	440.411	440.411	-	-	1.493.707	459.157	1.952.864
Total	-	2.820.795	0	4.848.853	7.669.648	2.842.244	-	1.493.707	5.363.815	9.699.767

Em 31 de dezembro de 2021, o valor de balanço total dos imóveis ascendia a € 7.669.648, dos quais € 6.489.136 registados em outros ativos e € 1.180.512 de uso próprio.

Em 31 de dezembro de 2020, o valor de balanço total dos imóveis ascendia a € 9.699.767, dos quais € 8.458.616 de ativos não correntes detidos para venda e € 1.241.151 de uso próprio.

3.4 Risco Cambial

O Banco expõe-se a riscos de câmbio sempre que mantiver posições líquidas positivas ou negativas em moeda estrangeira.

Atualmente o BPG não expressa um nível de apetite por Risco Cambial no seu *Risk Appetite Statement*. Esta posição conservadora é verificável pela constatação de que a exposição bruta a moeda estrangeira como percentagem do montante total do ativo é de apenas 0,1% e que a principal exposição em moeda estrangeira corresponde a apenas uma única operação do ativo, denominada em USD. Ao atrás referido acresce que o Banco, mantém uma cobertura da sua principal exposição a moeda estrangeira através de um futuro cambial que cobre a maior parte da exposição líquida ao subjacente.

O Gabinete de Gestão de Risco monitoriza o Risco Cambial com periodicidade mensal de forma global, acompanhando a exposição bruta e líquida a moeda estrangeira.

O contravalor em euros dos elementos do ativo e do passivo, expressos em moeda estrangeira, à data de 31 de dezembro de 2021 e 2020, decompõe-se como segue:

Dezembro 2021:

	Contravalor em euros dos saldos em moeda estrangeira					
	BRL	USD	GBP	CVE	EUR	Total
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	775	7.688	-	136	39.212.317	39.220.916
Disponibilidades à vista sobre instituições de crédito	-	151.962	-	-	13.348.016	13.499.978
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	5.263.837	5.263.837
	-	-	-	-	7.112.982	7.112.982
Outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integro	-	-	-	-	50.682.147	50.682.147
Aplicações em instituições de crédito	-	-	-	-	300.000	300.000
Crédito a clientes	-	1.389.918	-	-	41.217.098	42.607.016
Investimentos detidos até à maturidade	-	-	-	-	-	-
Activos não correntes detidos para venda	-	-	-	-	-	-
Propriedades de investimento	-	-	-	-	-	-
Outros activos tangíveis	-	-	-	-	1.736.667	1.736.667
Activos intangíveis	-	-	-	-	642.654	642.654
Activos por impostos diferidos	-	-	-	-	-	-
Outros activos	-	399.072	-	-	8.821.563	9.220.636
Total Ativo	775	1.948.640	-	136	168.337.282	170.286.833
	BRL	USD	CHF	CVE	EUR	Total
Recursos de bancos centrais	-	-	-	-	30.900.000	30.900.000
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	-	-	5.505.536	5.505.536
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	60	-	-	108.114.581	108.114.642
Provisões	-	-	-	-	1.195.476	1.195.476
Passivos por impostos correntes	-	-	-	-	41.586	41.586
Passivos por impostos diferidos	-	-	-	-	410.844	410.844
Outros passivos subordinados	-	-	-	-	5.630.156	5.630.156
Outros passivos	-	-0	-	-	1.536.576	1.536.576
Total Passivo	-	60	-	-	153.334.756	153.334.816
Capital	-	-	-	-	90.901.911	90.901.911
Prémios de emissão	-	-	-	-	223.334	223.334
Ações próprias	-	-	-	-	(309.316)	(309.316)
Reservas de reavaliação	-	-	-	-	3.154	3.154
Outras reservas e resultados transitados	-	-	-	-	(65.118.090)	(65.118.090)
Resultado do exercício	-	-	-	-	(8.748.976)	(8.748.976)
Total Passivo + Capital Próprio	-	60	-	-	170.286.773	170.286.833
Posição líquida em Balanço	775	1.948.579	-	136	(1.949.491)	
	BRL	USD	GBP	CVE	EUR	Total
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	767	7.096	-	136	37.755.263	37.763.262
Disponibilidades à vista sobre instituições de crédito	-	187.836	-	-	26.281.016	26.468.853
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	5.353.154	5.353.154
	-	-	-	-	6.155.219	6.155.219
Outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integro	-	-	-	-	58.616.511	58.616.511
Aplicações em instituições de crédito	-	-	-	-	300.000	300.000
Crédito a clientes	-	2.722.659	-	-	50.137.500	52.860.158
Investimentos detidos até à maturidade	-	-	-	-	-	-
Activos não correntes detidos para venda	-	-	-	-	8.458.616	8.458.616
Propriedades de investimento	-	-	-	-	-	-
Outros activos tangíveis	-	-	-	-	2.040.061	2.040.061
Activos intangíveis	-	-	-	-	598.697	598.697
Activos por impostos diferidos	-	-	-	-	-	-
Outros activos	-	578.920	334	-	1.524.672	2.103.926
Total Ativo	767	3.496.510	334	136	197.220.708	200.718.456

Dezembro 2020:

	Contravalor em euros dos saldos em moeda estrangeira					
	BRL	USD	GBP	CVE	EUR	Total
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	767	7.096	-	136	37.755.263	37.763.262
Disponibilidades à vista sobre instituições de crédito	-	187.836	-	-	26.281.016	26.468.853
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	5.353.154	5.353.154
	-	-	-	-	6.155.219	6.155.219
Outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integro	-	-	-	-	58.616.511	58.616.511
Aplicações em instituições de crédito	-	-	-	-	300.000	300.000
Crédito a clientes	-	2.722.659	-	-	50.137.500	52.860.158
Investimentos detidos até à maturidade	-	-	-	-	-	-
Activos não correntes detidos para venda	-	-	-	-	8.458.616	8.458.616
Propriedades de investimento	-	-	-	-	-	-
Outros activos tangíveis	-	-	-	-	2.040.061	2.040.061
Activos intangíveis	-	-	-	-	598.697	598.697
Activos por impostos diferidos	-	-	-	-	-	-
Outros activos	-	578.920	334	-	1.524.672	2.103.926
Total Ativo	767	3.496.510	334	136	197.220.708	200.718.456

	BRL	USD	CHF	CVE	EUR	Total
Recursos de bancos centrais	-	-	-	-	38.000.000	38.000.000
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	-	-	12.475.967	12.475.967
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	56	-	-	124.698.533	124.698.589
Provisões	-	-	-	-	606.664	606.664
Passivos por impostos correntes	-	-	-	-	42.953	42.953
Passivos por impostos diferidos	-	-	-	-	387.245	387.245
Outros passivos subordinados	-	-	-	-	5.630.156	5.630.156
Outros passivos	882	4.122	-	-	1.462.134	1.467.138
Total Passivo	882,00	4.178	-	-	183.303.652	183.308.712
Capital	-	-	-	-	82.651.911	82.651.911
Prêmios de emissão	-	-	-	-	223.334	223.334
Ações próprias	-	-	-	-	(309.316)	(309.316)
Reservas de reavaliação	-	-	-	-	(38.095)	(38.095)
Outras reservas e resultados transitados	-	-	-	-	(54.882.601)	(54.882.601)
Resultado do exercício	-	-	-	-	(10.235.489)	(10.235.489)
Total Passivo + Capital Próprio	882,00	4.178	-	-	200.713.396	200.718.456
Posição líquida em Balanço	(115)	3.492.333	334	136	(3.492.688)	
Rubricas extrapatrimoniais						
Futuros de cotações	-	-	-	-	3.397.200	-
Futuros de divisas	-	3.118.633	-	-	-	-

3.5 Risco de Taxa de Juro

O Risco de Taxa de Juro respeita ao efeito que os movimentos das taxas de juro têm nos resultados e no valor patrimonial do Banco.

Este risco resulta dos diferentes prazos de vencimento ou de reapreciação dos ativos, passivos e posições fora de balanço, face a alterações de taxas. Desta forma o risco de taxa de juro associado ao justo valor é o risco do justo valor de um instrumento financeiro variar devido a alterações nas taxas de juro de mercado.

O Banco produz informação de gestão sobre o acompanhamento deste risco e que é analisada em sede do comité *ALCO*. Nesse fórum são analisadas as conclusões relativamente ao impacto que uma variação da *yield curve* pode representar, quer na margem financeira, quer nos fundos próprios da instituição. Procurando manter uma perspetiva *forward looking* e equacionando diversos cenários para a evolução das taxas de juro do mercado, avalia-se a necessidade de tomar medidas com vista a mitigação deste risco. As tabelas abaixo apresentam os GAP's de taxa de juro resultantes da distribuição dos ativos e passivos pelos diversos *buckets* temporais, de acordo com as próximas datas de refixação das taxas:

31 de Dezembro de 2021		CP			MP	LP			Total Sensível	
€	Não Sensível	Até 3 meses	3 a 6 meses	6 a 12 meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	5 a 10 anos	> 10 anos	Mont.	TOTAL
Activos										
Mercado monetário/ liquidez	52.720.895	300.000	-	-	-	-	-	-	300.000	53.020.895
Crédito	6.429.319	16.814.461	5.581.980	880.661	3.335.168	1.855.539	-	-	28.467.810	34.897.129
Títulos Dívida & Derivados MtM	624.232	13.862.212	5.885.806	102.737	13.246.940	10.487.301	14.062.297	2.638.605	60.285.899	60.910.131
Acções & Fundos	9.858.722	-	-	-	-	-	-	-	-	9.858.722
Outros Activos	11.599.956	-	-	-	-	-	-	-	-	11.599.956
Total Activo	81.233.124	30.976.674	11.467.787	983.398	16.582.108	12.342.839	14.062.297	2.638.605	89.053.708	170.286.833
Passivos										
Mercado monetário/ Vostro	-	-	-	-	30.900.000	-	-	-	30.900.000	30.900.000
Depósitos a prazo	-	17.432.772	14.916.694	24.411.934	47.240.210	-	-	-	104.001.610	104.001.610
Depósitos à ordem	9.618.568	-	-	-	-	-	-	-	-	9.618.568
Dívida Subordinada	-	80.156	-	-	2.550.000	-	3.000.000	-	5.630.156	5.630.156
Outros Passivos	3.184.482	-	-	-	-	-	-	-	-	3.184.482
Capitais Próprios	16.952.017	-	-	-	-	-	-	-	-	16.952.017
Total Passivo	29.755.067	17.512.928	14.916.694	24.411.934	80.690.210	-	3.000.000	-	140.531.766	170.286.833
Balance Sheet Gap	51.478.057	13.463.745	(3.448.907)	(23.428.536)	(64.108.102)	12.342.839	11.062.297	2.638.605	(51.478.058)	-
Cumulative Gap	---	13.463.745	10.014.838	(13.413.697)	(77.521.799)	(65.178.960)	(54.116.663)	(51.478.058)	---	---

31 de Dezembro de 2020		CP			MP	LP			Total Sensível	
€	Não Sensível	Até 3 meses	3 a 6 meses	6 a 12 meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	5 a 10 anos	> 10 anos	Mont.	TOTAL
Activos										
Mercado monetário/ liquidez	64.232.115	300.000	-	-	-	-	-	-	300.000	64.532.115
Crédito	9.506.428	21.273.078	6.018.906	2.681.993	5.280.166	675.927	-	-	35.930.071	45.436.499
Títulos Dívida & Derivados MtM	338.260	13.749.911	3.897.931	-	6.296.334	20.437.273	19.838.266	5.124.600	69.344.314	69.682.575
Acções & Fundos	7.865.969	-	-	-	-	-	-	-	-	7.865.969
Outros Activos	13.201.299	-	-	-	-	-	-	-	-	13.201.299
Total Activo	95.144.071	35.322.990	9.916.837	2.681.993	11.576.499	21.113.200	19.838.266	5.124.600	105.574.385	200.718.456
Passivos										
Mercado monetário/ Vostro	-	9.500.000	-	10.000.000	18.500.000	-	-	-	38.000.000	38.000.000
Depósitos a prazo	-	40.278.932	32.686.847	31.256.034	23.552.839	-	-	-	127.774.651	127.774.651
Depósitos à ordem	9.399.904	-	-	-	-	-	-	-	-	9.399.904
Dívida Subordinada	-	80.156	-	-	2.550.000	-	3.000.000	-	5.630.156	5.630.156
Outros Passivos	2.504.000	-	-	-	-	-	-	-	-	2.504.000
Capitais Próprios	17.409.744	-	-	-	-	-	-	-	-	17.409.744
Total Passivo	29.313.649	49.859.088	32.686.847	41.256.034	44.602.839	-	3.000.000	-	171.404.808	200.718.456
Balance Sheet Gap	65.830.422	(14.536.098)	(22.770.011)	(38.574.040)	(33.026.339)	21.113.200	16.838.266	5.124.600	(65.830.422)	-
Cumulative Gap	---	(14.536.098)	(37.306.109)	(75.880.149)	(108.906.488)	(87.793.288)	(70.955.022)	(65.830.422)	---	---

A avaliação do Risco de Taxa de Juro é implementada com recurso a metodologias que avaliam e quantificam o risco, considerando o seu impacto em resultados (resultados em risco) e / ou no valor económico do capital próprio do Banco (valor económico), tendo em consideração um conjunto de cenários de variação de taxas de juro definidos pelo regulador.

Os cenários de variação de taxas de juro são diferenciados por forma a permitir a captação de impactos mediante choques paralelos e/ou assimétricos na curva de rendimentos utilizada. Os referidos choques são aplicados de forma distinta (e de acordo com o cenário) para o horizonte temporal de curto / longo prazo. Mais concretamente, são definidos os seguintes cenários de taxas de juro:

- *Parallel shock up*: Subida paralela da curva de rendimentos por moeda;
- *Parallel shock down*: Descida paralela da curva de rendimentos por moeda;
- *Steepener shock*: Aumento do declive da curva de rendimentos, através de uma descida das taxas de juro a curto prazo e da subida das taxas de juro a longo prazo;
- *Flattener shock*: Diminuição do declive da curva de rendimentos, através de uma subida das taxas de juro a curto prazo e da descida das taxas de juro a longo prazo;

- *Short rate shock up*: Subida das taxas de juro a curto prazo, onde o choque máximo é atribuído ao prazo temporal mais curto, diminuindo até zero no prazo temporal mais longo;
- *Short rate shock down*: Descida das taxas de juro a curto prazo, onde o choque máximo é atribuído ao prazo temporal mais curto, diminuindo até zero no prazo temporal mais longo.

Para esta análise foram consideradas todas as operações ativas (apenas carteira bancária), operações passivas e extrapatrimoniais, assumindo os seguintes pressupostos:

- balanço *run off*, isto é para as operações com maturidade definida pressupõe-se a sua não renovação;
- foram ignoradas quaisquer possibilidades de liquidação antecipada, quer dos ativos quer dos passivos sensíveis a flutuações de taxa de juro;
- no que respeita aos produtos sem maturidade definida, foram utilizados pressupostos distintos, consoante o tipo de produto e/ou características intrínsecas das carteiras do Banco, nomeadamente:
 - Contas correntes: considerou-se que tinham uma maturidade residual de 1 ano e que os juros seriam pagos tendo por base o indexante definido contratualmente;
 - Descobertos bancários: assumiu-se que estes descobertos seriam reembolsados no espaço de 1 ano.
- aplicação de taxas de desconto com recurso à utilização de apenas dois indexantes, a Euro Swap para as posições em euros e a US Libor para posições em dólares, dado que o Banco apenas tem em carteira posições relevantes nestas moedas.

Quadro A - Resultados obtidos no valor económico do capital próprio do Banco com referência a 31 de dezembro de 2021

Banco Português de Gestão	Cenários:					
	Parallel shock up	Parallel shock down	Steeper shock	Flattener shock	Short rate shock up	Short rate shock down
ATIVO						
Empréstimo e Adiantamentos	(525.884)	320.639	190.866	(277.303)	(459.970)	302.244
Títulos de Dívida	(3.494.699)	1.484.663	(353.693)	(288.868)	(1.347.411)	1.000.750
Outros	(926)	201	201	(881)	(1.111)	201
Sub Total - Ativo	(4.021.510)	1.805.503	(162.626)	(567.053)	(1.808.492)	1.303.195
PASSÍVO						
Títulos de Dívida Emitidos	430.706	(179.786)	79.552	3.614	135.579	(96.930)
Depósitos com Maturidade Definida	3.374.233	(1.129.331)	(978.837)	1.839.416	2.735.973	(1.129.331)
Outros	-	-	-	-	-	-
Sub Total - Passivo	3.804.939	(1.309.117)	(899.285)	1.843.030	2.871.552	(1.226.261)
TOTAL	(216.570)	496.386	(1.061.911)	1.275.977	1.063.060	76.934

Quadro B - Resultados obtidos na margem financeira esperada a 1 ano com referência a 31 de dezembro de 2021

Banco Português de Gestão	Cenários:					
	Parallel shock up	Parallel shock down	Steeper shock	Flattener shock	Short rate shock up	Short rate shock down
ATIVO						
Empréstimo e Adiantamentos	125.729	(2.851)	(2.851)	73.536	113.638	(2.851)
Títulos de Dívida	60.725	(11.416)	7.486	(3.335)	14.151	(5.747)
Outros	-	-	-	-	-	-
Sub Total - Ativo	186.454	(14.268)	4.634	70.200	127.789	(8.598)
PASSÍVO						
Títulos de Dívida Emitidos	-	-	-	-	-	-
Depósitos com Maturidade Definida	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-
Sub Total - Passivo	-	-	-	-	-	-
TOTAL	186.454	(14.268)	4.634	70.200	127.789	(8.598)

Quadro A - Resultados obtidos no valor económico do capital próprio do Banco com referência a 31 de dezembro de 2020

Banco Português de Gestão	Cenários:					
	Parallel shock up	Parallel shock down	Steeper shock	Flattener shock	Short rate shock up	Short rate shock down
ATIVO						
Empréstimo e Adiantamentos	(851 361)	279 063	148 657	(316 640)	(647 973)	279 064
Títulos de Dívida	(4 990 660)	783 315	(674 340)	(347 397)	(1 746 937)	746 646
Outros	(926)	222	222	(881)	(1 111)	222
Sub Total - Ativo	(5 842 948)	1 062 600	(525 461)	(664 918)	(2 396 022)	1 025 932
PASSÍVO						
Títulos de Dívida Emitidos	495 254	(74 796)	99 472	5 077	146 616	(74 796)
Depósitos com Maturidade Definida	2 832 312	(592 842)	(569 422)	1 620 833	2 370 924	(592 842)
Outros	-	-	-	-	-	-
Sub Total - Passivo	3 327 565	(667 638)	(469 950)	1 625 909	2 517 540	(667 638)
TOTAL	(2 515 382)	394 962	(995 411)	960 991	121 518	358 295

Quadro B - Resultados obtidos na margem financeira esperada a 1 ano com referência a 31 de dezembro de 2020

Banco Português de Gestão	Cenários:					
	Parallel shock up	Parallel shock down	Steeper shock	Flattener shock	Short rate shock up	Short rate shock down
ATIVO						
Empréstimo e Adiantamentos	180 050	(2 890)	(2 890)	98 121	160 849	(2 890)
Títulos de Dívida	35 925	(2 308)	1 134	1 378	8 568	(2 308)
Outros	-	-	-	-	-	-
Sub Total - Ativo	215 974	(5 197)	(1 756)	99 499	169 417	(5 197)
PASSÍVO						
Títulos de Dívida Emitidos	-	-	-	-	-	-
Depósitos com Maturidade Definida	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-
Sub Total - Passivo	-	-	-	-	-	-
TOTAL	215 974	(5 197)	(1 756)	99 499	169 417	(5 197)

3.6 Risco de Liquidez

O Risco de Liquidez é o risco potencial de uma instituição de crédito não dispor de fundos necessários para fazer face, a cada momento, às suas obrigações de pagamento, perante a incapacidade de aceder aos mercados em quantidade e custo razoáveis.

A política de controlo de risco de liquidez está subordinada à estratégia geral do Banco e tem como objetivo o financiamento adequado dos seus ativos e do crescimento orçamentado dos mesmos e a determinação do seu *gap* de liquidez.

O Banco monitoriza com elevada regularidade as suas reservas de liquidez, bem como as saídas previsionais de depósitos e necessidades de liquidez no curto e médio prazo. O BPG possui uma posição conservadora na gestão da sua liquidez, procurando manter a todo o momento um *buffer* de liquidez confortável face ao perfil de necessidades de liquidez e ao cumprimento dos rácios de liquidez prudenciais.

No comité *ALCO* o Banco analisa ainda os *gaps* de liquidez, isto é, a partir do balanço do Banco, conjugando-o com os vencimentos das operações ativas e passivas, obtém-se uma posição desagregada (positiva ou negativa) segundo os prazos residuais de vencimento das operações. Os quadros seguintes apresentam essa posição para os ativos e passivos financeiros.

31 de Dezembro de 2021	< 1 mês	de 1 mês a 3 meses	de 3 meses a 1 ano	de 1 a 5 anos	> 5 anos	TOTAL
€	Mont	Mont	Mont	Mont	Mont	Mont
Activos						
Activos financeiros ao justo valor através de resultados (FVTPL)	3.488	7.892	-	1.000.000	4.235.359	5.246.738
Activos financeiros disponíveis para venda (FVTOCI)	2.889.169	16.811	4.003.089	26.733.173	16.401.991	50.044.233
Disponibilidades e aplicações em instituições de crédito	52.720.895	300.000	-	-	-	53.020.895
Créditos e Outros valores a receber	5.384.383	5.774.203	5.195.445	19.082.797	754.550	36.191.379
Total Activo	60.997.934	6.098.906	9.198.533	46.815.970	21.391.900	144.503.245
Passivos						
Depósitos de bancos centrais	-	-	-	30.900.000	-	30.900.000
Passivos financeiros ao custo amortizado	-	-	-	-	-	-
- Depósitos de instituições de crédito	270.979	3.730.556	1.504.001	-	-	5.505.536
- Depósitos do sector público	-	-	-	-	-	-
- Depósitos de empresas	13.932.854	3.801.536	11.691.208	-	-	29.425.599
- Depósitos de particulares	2.044.206	3.271.473	26.133.418	47.240.210	-	78.689.307
- Certificados de dívida, incluindo obrigações	-	-	-	-	-	-
- Passivos financeiros associados a activos transferidos	-	-	-	-	-	-
- Passivos subordinados	50.469	29.688	-	2.550.000	3.000.000	5.630.156
Total Passivo	16.298.507	10.833.253	39.328.627	80.690.210	3.000.000	150.150.598
Balance Sheet Gap	44.699.427	(4.734.346)	(30.130.094)	(33.874.240)	18.391.900	(5.647.353)
Accumulated Gap	44.699.427	39.965.081	9.834.987	(24.039.253)	(5.647.353)	---

(nota 1) - O montante apresentado referente a "Activos financeiros disponíveis para venda (FVTOCI)" corresponde quando aplicável ao valor líquido de imparidade desses títulos

(nota 2) - O montante apresentado referente a "Créditos e Outros Valores a receber" corresponde ao valor líquido de imparidade deduzido do crédito vencido líquido e da componente de depósito e prémio desconto referente a plataformas de crédito no montante global de 6.415.637,01 €

31 de Dezembro de 2020	< 1 mês	de 1 mês a 3 meses	de 3 meses a 1 ano	de 1 a 5 anos	> 5 anos	TOTAL
€	Mont	Mont	Mont	Mont	Mont	Mont
Activos						
Activos financeiros ao justo valor através de resultados (FVTPL)	-	-	-	1.008.274	4.327.138	5.335.413
Activos financeiros disponíveis para venda (FVTOCI)	-	-	-	34.866.365	21.804.551	56.670.916
Disponibilidades e aplicações em instituições de crédito	64.232.115	-	-	-	-	64.232.115
Créditos e Outros valores a receber	694.152	4.254.215	5.627.950	22.279.766	3.073.988	35.930.071
Total Activo	64.926.266	4.254.215	5.627.950	58.154.405	29.205.678	162.168.514
Passivos						
Depósitos de bancos centrais	-	9.500.000	10.000.000	18.500.000	-	38.000.000
Passivos financeiros ao custo amortizado	-	-	-	-	-	-
- Depósitos de instituições de crédito	5.220.423	4.748.039	2.507.241	-	-	12.475.703
- Depósitos do sector público	-	-	-	-	-	-
- Depósitos de empresas	15.232.022	15.540.622	20.006.298	-	-	50.778.942
- Depósitos de particulares	1.447.537	7.490.194	41.429.342	23.552.839	-	73.919.911
- Certificados de dívida, incluindo obrigações	-	-	-	-	-	-
- Passivos financeiros associados a activos transferidos	-	-	-	-	-	-
- Passivos subordinados	50.469	29.688	-	2.550.000	3.000.000	5.630.156
Total Passivo	21.950.451	37.308.542	73.942.881	44.602.839	3.000.000	180.804.712
Balance Sheet Gap	42.975.815	(33.054.327)	(68.314.931)	13.551.566	26.205.678	(18.636.198)
Accumulated Gap	42.975.815	9.921.489	(58.393.442)	(44.841.876)	(18.636.198)	---

3.7 Risco Operacional

Sob risco operacional consideram-se um conjunto de riscos de perdas diretas ou indiretas e danos de reputação resultantes da inadequação de processos, sistemas, pessoas, da possibilidade de ocorrência de fraudes, bem como de eventos externos. Por serem particularmente relevantes distinguem-se, sob o risco operacional, os subtipos de compliance, sistemas de informação, conduta e reputação.

- O risco de compliance é o risco de violação ou incumprimento de leis, regras, disposições regulamentares, contractos, práticas prescritas e padrões éticos;
- O risco de sistemas de informação é o risco de inadequação das tecnologias de informação quanto ao respetivo processamento, integridade, controlo, disponibilidade e continuidade (proveniente de conceções ou utilizações erradas);
- O risco de conduta é o que se associa a qualquer ação ou prática lesiva dos interesses da clientela ou geradora de efeitos adversos no mercado nas vertentes de estabilidade e concorrência;
- O risco de reputação é o risco associado à potencial quebra de confiança no banco; pode resultar diretamente de eventos graves com repercussão pública direta; por outro lado pode sobrepor-se, por deficit de gestão ou de tempestividade, a um evento original de outra natureza, prejudicando a imagem do banco junto de clientes, *stakeholders* e da opinião pública em geral.

O registo dos eventos de Risco Operacional é uma vertente fundamental do acompanhamento deste risco e que, de acordo com a política interna em vigor, é responsabilidade de todas as unidades orgânicas do Banco.

Cabe ao Gabinete de Gestão de Risco (GGR), enquanto segunda linha de defesa, validar a correta classificação dos mesmos, de acordo com os critérios e dimensões definidas da política interna, encontrando-se também prevista a elaboração de um relatório sobre os eventos e perdas de Risco Operacional, através do qual se procura identificar oportunidades de melhoria sobre processos, sistemas, mitigação do risco de fraude entre outros.

NOTA 4 – JUSTO VALOR DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

O justo valor dos instrumentos financeiros sempre que possível, é estimado utilizando cotações em mercados ativos. Um mercado é considerado ativo, e portanto líquido, quando é acedido por contrapartes igualmente conhecedoras e onde se efetuam transações de forma regular.

Sempre que não esteja disponível um valor de mercado e não seja possível determinar com fiabilidade o seu justo valor, os instrumentos de capital encontram-se reconhecidos ao custo histórico.

Para efeitos de apresentação nesta Nota, os instrumentos financeiros registados em balanço ao justo valor são classificados de acordo com a seguinte hierarquia, conforme previsto na norma IFRS 13:

Nível 1 – cotações em mercado ativo:

Esta categoria, para além dos títulos cotados em Bolsas de Valores, inclui os títulos valorizados com base em preços de mercados ativos (*bids*) divulgados através de plataformas de negociação, tendo em conta a liquidez (quantidade de contribuidores) e profundidade do ativo (tipo de contribuidor). A classificação como *mercado ativo* é efetuada de forma automática, desde que os instrumentos financeiros estejam cotados por mais do que dez contribuidores de mercado, sendo pelo menos cinco com ofertas firmes e exista uma cotação multi-contribuída (preço formado por várias ofertas firmes de contribuidores disponíveis no mercado).

Nível 2 – técnicas de valorização baseadas em dados de mercado

Neste nível são considerados os instrumentos financeiros valorizados por recurso a técnicas de valorização baseadas em dados de mercado para instrumentos com características idênticas ou similares aos instrumentos financeiros detidos pelo Banco, incluindo preços observáveis no mercado para ativos financeiros em que se tenham observado reduções significativas no volume de transações, ou instrumentos financeiros valorizados com base em modelos internos que utilizam maioritariamente dados observáveis no mercado (como por exemplo curvas de taxas de juro ou taxas de câmbio). Este nível inclui ainda os instrumentos financeiros valorizados por recurso a preços de compra de terceiros (*bids* indicativos), baseados em dados observáveis no mercado.

Nível 3 – técnicas de valorização utilizando principalmente *inputs* não baseados em dados observáveis em mercado

Os ativos financeiros são classificados no nível 3 caso uma proporção significativa do seu valor de balanço resulte de *inputs* não observáveis em mercado, nomeadamente:

- Os títulos não cotados são valorizados com recurso a modelos internos, não existindo no mercado um consenso geralmente aceite sobre os parâmetros a utilizar, como por exemplo:
 - avaliação com base no *Net Asset Value* actualizado e divulgado pelas respetivas sociedades gestoras;
 - avaliação com base em preços indicativos divulgados pelas entidades que participam na estruturação das operações; ou,
 - títulos valorizados através de preços de compra indicativos, baseados em modelos teóricos, divulgados por terceiros e considerados fidedignos.

No caso de ações não cotadas, o justo valor é estimado com base na análise da posição financeira e resultados do emitente, perfil de risco e de valorizações de mercado ou transações para empresas com características idênticas.

Nas rubricas em que não é contabilisticamente registada alteração do justo valor, tal facto é justificado pela aproximação razoável ao justo valor da quantia escriturada, atendendo a que as taxas aplicáveis a estes ativos à data de referência das demonstrações financeiras são taxas de mercado.

De seguida, são apresentados os principais métodos e pressupostos usados na estimativa do justo valor dos ativos e passivos contabilizados ao custo amortizado:

- Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais: esta rubrica é constituída por Notas e moedas e depósitos à ordem; atendendo-se ao curto prazo destes ativos, o justo valor é idêntico ao valor por que se encontram registados no balanço;
- Disponibilidades em outras instituições de crédito: são constituídas por depósitos à ordem, e, dado que são ativos de curto prazo, o justo valor é idêntico ao valor por que se encontram registados no balanço;
- Ativos financeiros detidos para negociação: esta categoria inclui os ativos financeiros valorizados com base em preços de mercados ativos, cujo objetivo é a venda no curto prazo. O valor por que se encontram registados é o justo valor;
- Ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados ao justo valor através de resultados: esta categoria inclui os ativos financeiros valorizados com base em preços de mercados ativos e que não sejam classificados como de negociação. O valor por que se encontram registados é o justo valor;
- Outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral: esta categoria inclui os ativos financeiros valorizados com base em preços de mercados, cujo objetivo é a sua detenção para obtenção de rendimento ou eventual venda. O valor por que se encontram registados é o justo valor.
- Aplicações e recursos de Instituições de Crédito: são constituídos maioritariamente por aplicações e tomadas de muito curto prazo e curto prazo,

com taxas variáveis, sendo o justo valor idêntico ao valor por que se encontram registados no balanço;

- Recursos de clientes e outros empréstimos: os recursos de clientes representam os valores captados junto de clientes, e constituídos por depósitos à ordem e depósitos de curto prazo, normalmente com prazo inferior a um ano, sendo o justo valor idêntico ao valor por que se encontram registados no balanço, considerando que as taxas aplicáveis a estes ativos são taxas de mercado; os outros empréstimos respeitam aos valores de mercado acrescidos de juros corridos, relativamente a títulos objeto de contratos de empréstimo celebrados com clientes.
- Passivos subordinados: são constituídos pelas emissões de títulos subordinados, sendo o justo valor idêntico ao valor por que se encontram registados no balanço.
- Recursos de Bancos Centrais e outras instituições: constituídos essencialmente por tomadas junto do Euro Sistema e que o Banco considera como justo valor o valor de balanço.
- Crédito a clientes e Outras aplicações: o crédito a Clientes não representativo de valores mobiliários – é constituído por crédito concedido a clientes, na sua maioria com taxa de juro variável, indexado a taxas de mercado, sendo efetuado uma análise de imparidade, sendo registada a ECL que reflete o risco de crédito e por esse motivo o Banco considera que o valor de balanço é próximo do justo valor; as Outras aplicações correspondem aos valores de mercado acrescidos de juros corridos relativamente a títulos objeto de contratos de empréstimo celebrados com clientes.
- Outros ativos e passivos financeiros: referem-se a operações de curto prazo, pelo que o seu valor de balanço é próximo do justo valor.

Em 31 de dezembro de 2021 as variações no justo valor de instrumentos financeiros, reconhecidas em resultados em operações financeiras, mais ou menos valias de vendas, juros, comissões e em capitais próprios, são as seguintes:

31/12/2021

TIPOS DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS	Demonstração de Resultados				Capital Próprio
	Resultados em operações financeiras	Rendimentos de juros	Encargos por juros	Rendim./Despesas de comissões (Líquidos)	Reserva de Reavaliação
Ativos					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	156.633	-	-	-
Disponibilidades à vista em Instituições de Crédito	-	-	-	-	-
Ativos financeiros detidos para negociação	(88.339)	278.201	-	-	-
Ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados ao justo valor através de resultados	8.299				
Outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	207.847	677.349	-	-	41.249
Investimentos detidos até à maturidade	-	-	-	-	-
Aplicações em instituições de Crédito	-	-	-	-	-
Crédito a Clientes e Outras contas a Receber	-	1.441.731	-	45.842	-
Instrumentos derivados de negociação	(234.206)	-	-	-	-
Outros ativos	-	-	-	-	-
Total Ativo	(106.399)	2.553.914	-	45.842	41.249
Passivos					
Recursos de Bancos Centrais	-	-	-	-	-
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	35.338	-	-
Recursos de clientes	-	-	1.088.167	-	-
Outros passivos	-	-	132.759	-	-
Outros passivos subordinados	-	-	233.625	-	-
Total Passivo	-	-	1.489.889	-	-

Em 31 de dezembro de 2021, os gastos de juros de outros passivos incluem o valor de € 4.559 de juros do passivo de locação (IFRS16) e € 128.199 de juros de remuneração das reservas excedentárias.

Em 31 de dezembro de 2020 as variações no justo valor de Instrumentos Financeiros, reconhecidas em resultados em operações financeiras e em capitais próprios, são as seguintes:

31/12/2020

TIPOS DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS	Demonstração de Resultados				Capital Próprio
	Resultados em operações financeiras	Rendimentos de juros	Encargos por juros	Rendim./Despesas de comissões (Líquidos)	Reserva de Reavaliação
Ativos					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	111.925	-	-	-
Disponibilidades à vista em Instituições de Crédito	-	-	-	-	-
Ativos financeiros detidos para negociação	(305.652)	319.727	-	-	-
Ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados ao justo valor através de resultados	155.490				
Outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	47.547	678.363	-	-	(899.401)
Investimentos detidos até à maturidade	-	-	-	-	-
Aplicações em instituições de Crédito	-	-	-	-	-
Crédito a Clientes e Outras contas a Receber	-	1.722.096	-	51.855	-
Instrumentos derivados de negociação	(355.968)	-	-	-	-
Outros ativos	-	-	-	-	-
Total Ativo	(458.584)	2.832.111	-	51.855	(899.401)
Passivos					
Recursos de Bancos Centrais	-	-	-	-	-
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	56.374	-	-
Recursos de clientes	-	-	1.175.758	-	-
Outros passivos	-	-	70.091	-	-
Outros passivos subordinados	-	-	233.625	-	-
Total Passivo	-	-	1.535.848	-	-

Em 31 de dezembro de 2020, os gastos de juros de outros passivos incluem o valor de € 5.848 de juros do passivo de locação (IFRS16) e € 64.243 de juros de remuneração das reservas excedentárias.

No quadro abaixo são apresentados os ativos e passivos financeiros do Banco que em 31 de dezembro de 2021 e em 31 de dezembro de 2020 se mensuravam ao justo valor, baseando-se na hierarquia que reflete o significado dos *inputs* utilizados na mensuração, conforme os níveis definidos pelo IFRS 7 e IFRS13:

	31/12/2021				31/12/2020			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
ATIVOS MENSURADOS AO JUSTO VALOR								
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados								
Ativos financeiros detidos para negociação								
Instrumentos de dívida	3.045.256	2.201.483	-	5.246.738	3.158.315	2.177.098	-	5.335.413
Instrumentos de capital		17.098	-	17.098		17.741	-	17.741
Derivados	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados ao justo valor através de resultados								
Unidades de participação	-	7.112.982		7.112.982	-	6.155.219		6.155.219
Outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral								
Instrumentos de dívida	42.751.941	5.201.565	-	47.953.505	49.659.175	7.264.327	-	56.923.502
Instrumentos de capital	2.728.641	-	-	2.728.641	1.693.009	-	-	1.693.009
Total de ativos mensurados ao justo valor	48.525.838	14.533.128	-	63.058.966	54.510.498	15.614.385	-	70.124.883

Os instrumentos de capital, classificados ao justo valor através de outro rendimento integral, são valorizados com base em cotações de mercado. Decorrente destas valorizações o Banco considera que estes ativos financeiros se encontram no níveis 1 e 2 em termos de hierarquia do justo valor.

NOTA 5 - MARGEM FINANCEIRA E RENDIMENTOS DE INSTRUMENTOS DE CAPITAL

No quadro que se segue pode ser analisada a decomposição desta rubrica, por instrumento financeiro:

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Juros e rendimentos similares		
Juros de disponibilidades	156.633	111.925
Juros de crédito a Clientes	1.441.731	1.722.096
Juros de ativos financeiros detidos para negociação	278.201	319.727
Juros de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	677.349	678.360
Outros juros e rendimentos similares	-	3
	<u>2.553.914</u>	<u>2.832.111</u>
Juros e encargos similares		
Juros de recursos		
De outras Instituições de Crédito	35.338	56.374
De depósitos de Clientes	1.088.167	1.175.758
De passivos subordinados	233.625	233.625
Outros juros e encargos similares	132.759	70.091
	<u>1.489.889</u>	<u>1.535.848</u>
Margem financeira	<u>1.064.025</u>	<u>1.296.263</u>
Rendimentos de Instrumentos de Capital	<u>341.296</u>	<u>102.836</u>

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica de outros juros e encargos similares inclui o valor de Eur 4.559 e Eur 5.848 de juros do passivo de locação (IFRS16).

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica de rendimentos de instrumentos de capital é composta por dividendos de ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral.

NOTA 6 - RENDIMENTOS E ENCARGOS COM SERVIÇOS E COMISSÕES

No quadro que se segue pode ser analisada a decomposição desta rubrica, por tipo de serviço:

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Comissões recebidas:		
Garantias prestadas	112.218	103.885
Por gestão de ativos	71.350	89.247
Por serviços bancários prestados	226.105	127.039
Compromissos assumidos perante terceiros	71.350	89.247
Operações realizadas por conta de terceiros	25.054	31.271
	<u>506.077</u>	<u>440.688</u>
Comissões pagas :		
Custódia de carteira	4.202	5.593
Por serviços bancários prestados por terceiros	77.142	55.269
Operações realizadas por terceiros	10.697	16.327
Outros	830	4.403
	<u>104.171</u>	<u>81.591</u>
Comissões líquidas	<u>401.906</u>	<u>359.097</u>

NOTA 7 – RESULTADOS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS

No quadro que se segue pode ser analisada a decomposição desta rubrica, por instrumento financeiro:

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados		
Ativos financeiros emitidos por residentes:		
Instrumentos de dívida	(88.771)	(223.044)
Instrumentos de capital	431	828
Ativos financeiros emitidos por não residentes:		
Instrumentos de dívida	-	(121.003)
Instrumentos de capital	-	37.567
Instrumentos financeiros derivados	(234.206)	(355.968)
	<u>(322.546)</u>	<u>(661.621)</u>
Ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados ao justo valor através de resultados		
Ativos financeiros emitidos por não residentes:		
Unidades de participação	8.299	155.490
	<u>8.299</u>	<u>155.490</u>
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral		
Ativos financeiros emitidos por residentes:		
Instrumentos de dívida	77.150	48.957
Ativos financeiros emitidos por não residentes:		
Instrumentos de dívida	130.697	(1.410)
	<u>207.847</u>	<u>47.547</u>

Em 31 de dezembro de 2020 a rubrica de ativos financeiros ao justo valor através de resultados inclui o montante € 455.561 referente a menos valias de vendas efetuadas. Em 2021 não foram efetuadas vendas nesta rubrica ativos.

NOTA 8 – RESULTADOS DE REAVALIAÇÃO CAMBIAL

O quadro abaixo reflete o resultado da reavaliação cambial das posições do Banco expressas em moeda diferente do Euro:

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Ganhos em diferenças cambiais		
Na posição à vista	1.229.007	1.893.561
Perdas em diferenças cambiais		
Na posição à vista	959.368	2.214.833
Resultados de reavaliação cambial	<u>269.639</u>	<u>(321.272)</u>

Esta rubrica inclui os resultados decorrentes da reavaliação cambial de ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira, de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.3. O Ativo por moeda estrangeira encontra-se expresso na nota 3.4.

NOTA 9 – RESULTADOS DE ALIENAÇÃO DE OUTROS ATIVOS

Os resultados de alienação de outros ativos não financeiros apresentam-se conforme segue:

	31/12/2021	31/12/2020
Ganhos em ativos não financeiros		
Outros ativos	6.875	
Outros ativos tangíveis	972	931
	7.846	931
Perdas em ativos não financeiros		
Ativos não correntes detidos para venda	287.399	239.820
Outros ativos tangíveis	130	-
	287.530	239.820
	(279.683)	(238.889)

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e 2020, as perdas registadas em ativos não financeiros foram justificadas, essencialmente, pela venda de imóveis. Os imóveis classificados como ativos não correntes detidos para venda foram após outubro de 2021 reclassificados para a rubrica de outros ativos (nota 28).

NOTA 10 – OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

Os outros resultados de exploração decompõem-se conforme segue:

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Outros rendimentos e receitas operacionais		
Recuperação de crédito	485.118	10.929
Ajustes cálculo pró-rata IVA	8.970	8.970
Reembolso de despesas com avaliações e vistoria	1.551	5.117
Outras receitas operacionais	41.058	46.032
Arrendamento de imóveis	26.950	36.984
Outros rendimentos operacionais	14.108	9.048
	<u>536.697</u>	<u>71.048</u>
Outros encargos e gastos operacionais		
Contribuições para o Fundo de Garantia de Depósitos	235	241
Contribuições para o Fundo de Resolução	52.527	56.704
Contribuições para o Sistema Indemnização ao Investidor	3.000	3.000
Outros impostos	26.298	32.341
Outros gastos operacionais	166.527	261.170
Contribuição para o setor bancário	122.464	142.280
Outros	44.063	118.890
	<u>248.587</u>	<u>353.456</u>
	<u>288.110</u>	<u>(282.408)</u>

NOTA 11 - CUSTOS COM PESSOAL

11.1 Custos com pessoal

Os custos com pessoal podem ser analisados no quadro que se segue:

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Remuneração dos órgãos de gestão e de fiscalização	492.670	478.513
Órgãos de gestão		
Conselho de Administração		
Remunerações de base	456.170	452.730
Remunerações extraordinárias		
Órgãos de fiscalização		
Conselho Fiscal	36.500	25.783
Remuneração de empregados	1.840.590	1.865.750
Remunerações de base	1.840.590	1.865.750
Remunerações extraordinárias		
Encargos sociais obrigatórios	563.474	550.568
Outros custos com o pessoal	126.094	137.738
	<u>3.022.828</u>	<u>3.032.570</u>

O Banco obriga-se mediante contratos individuais de trabalho com os seus colaboradores ao pagamento de uma remuneração fixa mensal, a que acrescem subsídios de férias e de Natal, do mesmo montante e ainda subsídio de almoço, nos termos da legislação geral aplicável, não se encontrando prevista em caso algum a obrigação de pagamento de remunerações variáveis.

11.2 Remunerações variáveis

Em 2021 não foram pagas remunerações variáveis. Em 2020 o Banco aprovou e, em março de 2020, realizou na íntegra o pagamento de remunerações variáveis para colaboradores, no montante total de 57.500 euros.

11.3 Responsabilidades com pensões e outros benefícios

O Banco não subscreveu o Acordo Coletivo de Trabalho Vertical do setor bancário, pelo que a cobertura das responsabilidades com pensões de reforma e sobrevivência é assegurada pelo sistema de Segurança Social.

11.4 Remunerações processadas aos Membros dos Órgãos Estatutários (Conselho de Administração e Conselho Fiscal) e colaboradores exercendo funções de controlo

Os quadros abaixo refletem o montante anual da remuneração auferida pelos membros dos órgãos de fiscalização e administração, de forma agregada e individual, e pelos colaboradores exercendo as funções de controlo (auditoria interna, *compliance* e gestão de risco), de forma agregada em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020:

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Remuneração agregada dos órgãos de administração e de fiscalização e dos colaboradores com funções de controlo		
Órgãos de gestão	456.170	452.730
Conselho de Administração e Comissão Executiva	456.170	452.730
Órgão de fiscalização	36.500	25.783
Conselho Fiscal	36.500	25.783
Funções de controlo interno	282.190	262.172
	<u>774.860</u>	<u>740.685</u>

Remuneração individual dos órgãos de administração e de fiscalização	31/12/2021	31/12/2020
Órgãos de gestão	456.170	452.730
Conselho de Administração		
(membros sem pelouros executivos atribuídos)		
Presidente - Dr. Carlos Augusto Pulido Valente Monjardino ¹	-	-
Presidente - Dr. João António Morais da Costa Pinto ²	-	-
Vice Presidente - Dr. Mário José Brandão Ferreira	-	-
Vogal - Dr. Luis António Gomes Moreno	11.180	7.740
Vogal - Dr. Guilherme Manuel Soares Bernardo Vaz	-	-
Comissão Executiva		
Presidente da Comissão Executiva - Dr. Raul Marques	175.000	175.000
Administrador - Dr. David Ribeiro	129.990	129.990
Administrador - Dr. Carlos Pais e Jorge	140.000	140.000
Órgão de fiscalização	36.500	25.783
Conselho Fiscal		
Presidente - Dr. Paulo Reis Vaz	25.000	19.833
Membro Efetivo - Dr. Carlos Reinaldo Pinheiro da Silva	8.000	5.600
Membro Efetivo - Dr. Manuel Augusto Lopes de Lemos	3.500	350
	492.670	478.513

¹ Presidente do Conselho de Administração até 14/09/2021

² Presidente do Conselho de Administração a partir de 14/09/2021

O número efetivo de colaboradores encontra-se discriminado na Nota 33 – Efetivo de trabalhadores.

Os saldos sobre operações efetuadas com os elementos da Administração e da Direção do Banco encontram-se divulgados na Nota 36 – Saldos e transações com entidades relacionadas.

NOTA 12 - GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

Os custos incorridos com fornecimentos e serviços de terceiros são conforme segue:

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Com fornecimentos		
Água, energia e combustíveis	32.927	30.781
Material de consumo corrente	10.155	19.889
Outros fornecimentos de terceiros	12.248	14.813
Com serviços		
Rendas e alugueres	203.806	195.587
Conservação e reparação	37.482	27.431
Comunicações	443.104	402.494
Consultoria e auditoria	859.309	446.787
Deslocações e estadas	12.500	36.070
Segurança e vigilância	16.061	17.536
Avenças e honorários	440	227
Avaliadores externos	16.300	17.243
Sistemas de informação	180.035	151.497
Manutenção de equipamentos	291.301	285.419
Publicidade	-	-
Seguros	7.305	6.048
Advogados	274.161	68.712
Formação de pessoal	38.408	31.330
Bancos de dados	97.064	54.700
Transportes	5.064	9.056
Judiciais, contencioso e notariado	3.662	11.995
Limpeza	37.225	25.243
Sibs	91.388	91.733
Outros serviços de terceiros	185.852	140.785
	<u>2.855.796</u>	<u>2.085.378</u>

Os honorários dos serviços (valores sem iva) contratualizados à Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, de acordo com o disposto no artigo 66-A do CSC, detalham-se como se segue:

Honorários do revisor oficial de contas	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Ernst & Young Audit & Associados-SROC SA		
Outros serviços de garantia de fiabilidade	-	6.765
PWC-SROC SA		
Serviços de revisão legal de contas / auditoria	93.500	67.000
Serviços adicionais distintos de auditoria		
Relacionados com auditoria, com finalidade ou âmbito específicos ou limitados	45.500	36.500
Outros serviços de garantia de fiabilidade	58.500	79.000
Outros serviços	28.850	16.000
	<u>226.350</u>	<u>205.265</u>

NOTA 13 – IMPOSTOS SOBRE OS LUCROS

O Banco está sujeito a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e correspondentes Derramas municipal e estadual. O pagamento/recebimento de impostos sobre lucros é efetuado com base em declarações de autoliquidação, tendo as autoridades fiscais a possibilidade de rever a situação fiscal do Banco durante um período de quatro anos, ou durante o período em que seja possível deduzir prejuízos fiscais ou crédito de imposto até 12 anos, contado a partir do exercício a que respeitam, podendo resultar, devido a diferentes interpretações da legislação fiscal, eventuais liquidações adicionais.

Adicionalmente, de acordo com o artigo 63º do Código do IRC, a Administração Fiscal poderá efetuar as correções que considere necessárias para a determinação do lucro tributável sempre que, em virtude de relações especiais entre o contribuinte e outra pessoa, sujeita ou não a IRC, tenham sido estabelecidas condições diferentes das que seriam normalmente acordadas entre pessoas independentes, conduzindo a que o resultado apurado seja diferente do que se apuraria na ausência dessas relações.

Na opinião do Conselho de Administração, não é previsível que qualquer liquidação, que possa resultar de eventuais revisões pela Administração Fiscal, aos exercícios acima referidos, seja significativa no contexto das demonstrações financeiras do Banco.

A Lei do Orçamento do Estado, Lei nº 55-A/2010, de 31 de dezembro, no seu artigo 141º, veio aprovar uma contribuição sobre o setor bancário que não é elegível como custo fiscal. No dia 30 de março de 2011, foram publicadas as condições de aplicabilidade da nova contribuição sobre o setor bancário, através da Portaria nº 121/2011. Pela Portaria nº 176-A/2015, o Banco registou no exercício de 2021 um encargo de € 104.351 e no exercício de 2020 um encargo de € 122.850, registada em Outros resultados de exploração (Nota 10 – Outros resultados de exploração). Com a publicação da Lei nº 27-A/2020 de 27 de julho, o Banco passou a estar abrangido pelo adicional de solidariedade sobre o setor bancário, o que representou um encargo no exercício de 2021 de € 18.112 e em 2020 de € 19.430.

Os impostos diferidos ativos e passivos são registados quando existe uma diferença temporária entre o valor de um ativo ou passivo e a sua base de tributação. O seu valor corresponde ao valor do imposto a recuperar ou pagar em períodos futuros. Os impostos diferidos ativos e passivos foram calculados com base nas taxas fiscais em vigor para o período em que se prevê que seja realizado o respetivo ativo ou passivo.

A reconciliação entre a taxa nominal de imposto e a carga fiscal efetivamente verificada nos exercícios de 2021 e 2020 é como segue:

	31/12/2021		31/12/2020	
	% Carga fiscal	Valor	% Carga fiscal	Valor
Lucro (Prejuízo) antes de impostos		(8.707.390)		(8.397.618)
IRC	0,0%	-	0,0%	-
Derrama	0,0%	-	0,0%	-
Tributação autónoma	0,5%	(41.586)	0,5%	(42.953)
Imposto corrente	0,5%	(41.586)	0,5%	(42.953)
Diferimento comissões de crédito	0,0%	-	0,0%	-
Prejuízos fiscais reportáveis	0,0%	-	15,2%	(1.278.021)
Provisões não aceites fiscalmente	0,0%	-	6,1%	(515.656)
Imposto diferido	0,0%	-	21,4%	(1.793.677)
Taxa efetiva	0,5%	(41.586)	21,9%	(1.836.629)

A taxa nominal de imposto decompõe-se como segue:

	31/dez/2021	31/dez/2020
IRC	21%	21%
Derrama	1,5%	1,5%
	22,5%	22,5%

Derrama - Taxa média ponderada dos municípios de Lisboa e Porto

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, o valor dos impostos diferidos ativos e passivos registados no balanço é como segue:

	31/12/2021	31/12/2020
Impostos diferidos		
Ativos	-	-
Passivos	(410.844)	(387.245)
	(410.844)	(387.245)
Registados por contrapartida de :		
Resultados transitados	-	1.793.677
Reserva de reavaliação de justo valor	(410.844)	(387.245)
Resultado do exercício	-	(1.793.677)
	(410.844)	(387.245)

Em 31 de dezembro de 2020, o Banco efetuou a avaliação da capacidade de recuperação tendo por base as projeções financeiras. Esta avaliação levou à anulação de impostos diferidos ativos gerados por prejuízos fiscais, reconhecidos em exercícios anteriores no montante de € 1.278.021 no exercício de 2020.

Em 31 de dezembro 2021 os prejuízos reportáveis do Banco por prazo de caducidade, apresentam o seguinte detalhe:

Período de tributação em que o prejuízo é apurado	Período de dedução (número de anos)	Período de tributação limite para a dedução do prejuízo	Prejuízo fiscal anual	Prejuízo fiscal acumulado	Imposto diferido potencial acumulado
2014	14	2026	-1.017.871	-1.017.871	213.753
2015	14	2027	-11.479.106	-12.496.976	2.624.365
2016	14	2030	-11.907.718	-24.404.694	5.124.986
2017	7	2024		-24.404.694	5.124.986
2018	7	2025	-8.467.883	-32.872.577	6.903.241
2019	7	2026	-11.541.740	-44.414.318	9.327.007
2020	12	2032	-7.386.406	-51.800.723	10.878.152
2021	12	2033	-8.077.352	-59.878.075	12.574.396

Os impostos diferidos reconhecidos em balanço, resultados e reservas nos exercícios de 2021 e 2020, teve as seguintes origens:

Descrição	Saldo em	Resultados		Reservas	Saldo em
	31/12/2020	Constituição	Anulação		31/12/2021
Comissões de crédito	-	-	-	-	-
Títulos justo valor OCI JVP e JVN	(330.413)	-	-	63.099	(267.314)
Prejuízos fiscais reportáveis	-	-	-	-	-
Imparidade não aceite fiscalmente (títulos)	(56.832)	-	-	(86.699)	(143.531)
Imparidade não aceite fiscalmente (crédito concedido)	-	-	-	-	-
	(387.245)	-	-	(23.600)	(410.844)

NOTA 14 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS

O quadro abaixo apresenta os ativos e passivos financeiros do Banco de acordo com as categorias definidas na IFRS 9, em 31 de dezembro de 2021 e 2020, respetivamente:

CATEGORIAS DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS				31/12/2021
RUBRICAS DE BALANÇO	Mensurado ao justo valor	Mensurado ao custo amortizado	Imparidade	TOTAL
Ativos				
Caixa e disponibilidades em Bancos centrais	-	39.220.916	-	39.220.916
Disponibilidades à vista sobre instituições de crédito	-	13.499.978	-	13.499.978
Ativos financeiros detidos para negociação	5.263.837	-	-	5.263.837
Ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados ao justo valor através de resultados	7.112.982	-	-	7.112.982
Outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	50.682.147	-	-	50.682.147
Aplicações em instituições de crédito	-	300.000	-	300.000
Crédito a Clientes e outros valores a receber	-	58.298.048	(15.691.032)	42.607.016
Total de Ativos	63.058.966	111.318.942	(15.691.032)	158.686.876
Passivos				
Recursos de bancos centrais	-	30.900.000	-	30.900.000
Recursos de outras instituições de crédito	-	5.505.536	-	5.505.536
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	108.114.642	-	108.114.642
Outros passivos subordinados	-	5.630.156	-	5.630.156
Total de Passivos	-	150.150.333	-	150.150.333

CATEGORIAS DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS				31/12/2020
RUBRICAS DE BALANÇO	Mensurado ao justo valor	Mensurado ao custo amortizado	Imparidade	TOTAL
Ativos				
Caixa e disponibilidades em Bancos centrais	-	37.763.262	-	37.763.262
Disponibilidades à vista sobre instituições de crédito	-	26.468.853	-	26.468.853
Ativos financeiros detidos para negociação	5.353.154	-	-	5.353.154
Ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados ao justo valor através de resultados	6.155.219	-	-	6.155.219
Outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	58.616.511	-	-	58.616.511
Aplicações em instituições de crédito	-	300.000	-	300.000
Crédito a Clientes e outros valores a receber	-	73.908.727	(21.048.569)	52.860.158
Total de Ativos	70.124.884	138.440.842	(21.048.569)	187.517.157
Passivos				
Recursos de bancos centrais	-	38.000.000	-	38.000.000
Recursos de outras instituições de crédito	-	12.475.967	-	12.475.967
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	124.698.589	-	124.698.589
Outros passivos subordinados	-	5.630.156	-	5.630.156
Total de Passivos	-	180.804.712	-	180.804.712

NOTA 15 - CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31/12/2021	31/12/2020
Caixa	25.284	28.146
Depósitos à ordem no Banco de Portugal	39.027.962	37.545.598
Juros a receber	167.670	189.518
	39.220.916	37.763.262

A rubrica de depósitos à ordem no Banco de Portugal inclui os depósitos constituídos para satisfazer as exigências de Reservas Mínimas do Eurosistema e para cumprimento do rácio de liquidez, Liquidity Coverage Ratio.

De acordo com o Regulamento (CE) n.º 1358/2011 do Banco Central Europeu, de 14 de dezembro de 2011, as disponibilidades mínimas obrigatórias em depósitos à ordem no Banco de Portugal, são remuneradas e correspondem a 1% dos depósitos e títulos de dívida com prazo inferior a 2 anos, excluindo destes os depósitos de instituições sujeitas ao regime de reservas mínimas do Sistema Europeu de Bancos Centrais.

O montante das responsabilidades incluídas na base de incidência, que obrigam à manutenção de reservas, corresponde a 1% dos depósitos e títulos de dívida com prazo até 2 anos, excluídos os depósitos e os títulos de dívida de instituições sujeitas ao mesmo regime de constituição de reservas mínimas. O cumprimento das disponibilidades mínimas obrigatórias, para um dado período de observação, é concretizado tendo em consideração o valor médio dos saldos dos depósitos junto do Banco de Portugal durante o referido período.

NOTA 16 - DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

As disponibilidades à vista sobre instituições de crédito têm a seguinte composição:

	31/12/2021	31/12/2020
Disponibilidades sobre instituições de crédito no país		
Depósitos à ordem	13.483.700	26.468.853
Disponibilidades sobre instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos à ordem	16.278	-
	13.499.978	26.468.853

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, as disponibilidades à vista sobre instituições de crédito apresentavam o seguinte detalhe por rating externo, de acordo com a notação atribuída pela Moodys:

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
A1	-	16.624.210
A2	7.655.671	-
Baa1	-	368.135
Baa3	2.053.989	-
B1	108.277	1.083.176
B2	563.509	-
B3	-	138.653
Sem rating	3.118.533	8.254.679
	<u>13.499.978</u>	<u>26.468.853</u>

NOTA 17 – ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, a composição da carteira de negociação, por natureza e espécie de título, pode ser analisada como segue:

Ativos financeiros detidos para negociação 31/12/2021	Quantidade	Valor de Aquisição (eur)	Valor de Balanço Justo Valor
Instrumentos de dívida			
Emitidos por residentes			
De dívida soberana			
De outros residentes			
Dívida não subordinada	5.100.000	5.100.250	5.246.738
Instrumentos de dívida			
Emitidos por residentes			
Unidades de participação	14.663	17.441	17.098
		<u>5.117.691</u>	<u>5.263.836</u>
Ativos financeiros detidos para negociação 31/12/2020	Quantidade	Valor de Aquisição (eur)	Valor de Balanço Justo Valor
Instrumentos de dívida			
Emitidos por residentes			
De dívida soberana			
De outros residentes			
Dívida não subordinada	5.100.000	5.100.250	5.335.413
Instrumentos de dívida			
Emitidos por residentes			
Unidades de participação	15.497	16.245	17.741
		<u>5.116.495</u>	<u>5.353.153</u>

As unidades de participação detidas são referentes ao fundo de compensação de trabalho.

Instrumentos financeiros derivados

A composição dos instrumentos financeiros derivados de negociação é como segue:

Instrumentos derivados de negociação	31/12/2021			31/12/2020		
	Nocional	Valor de balanço		Nocional	Valor de balanço	
		Ativos	Passivos		Ativos	Passivos
Contratos de futuros						
Futuros de divisas	1.698.898	456.278	-	3.118.633	482.254	-
Futuros de tx juro	8.909.090	167.543	-	3.397.200	23.890	-
Futuros de cotações			-			-
		623.821	-		506.145	-

O Banco transaciona instrumentos financeiros derivados, essencialmente sob a forma de contratos sobre taxas de câmbio, taxas de juro e sobre títulos de dívida. Estas transações são efetuadas em mercados organizados. A negociação de derivados em mercados organizados rege-se pelas normas e regulamentação próprias desses mercados.

À data do balanço, o Banco detinha na sua carteira contratos de futuros de taxas de juro e de cotações, cuja finalidade era de negociação, e com data de maturidade para março de 2022 (Nota 28 – Outros ativos e passivos).

Em 31 de dezembro de 2020 o Banco detinha na sua carteira contratos de futuros de taxas de juro e de cotações, cuja finalidade era de negociação, e com data de maturidade para março de 2021 (Nota 28 – Outros ativos e passivos).

O valor nocional é o valor de referência para efeitos de cálculo dos fluxos de pagamentos e recebimentos originados pela operação e é registado em contas extrapatrimoniais.

Todos os derivados são reconhecidos contabilisticamente pelo seu valor de mercado.

O valor de mercado (*fair value*) corresponde ao valor que os instrumentos financeiros derivados teriam se fossem transacionados no mercado à data de referência. A evolução do valor de mercado dos derivados é reconhecida na rubrica de outros ativos (Nota 28 – Outros ativos e passivos) e tem impacto imediato em resultados.

NOTA 18 – ATIVOS FINANCEIROS OBRIGATORIAMENTE CONTABILIZADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

A composição da carteira de outros ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados ao justo valor através de resultados em 31 de dezembro de 2021 e em 31 de dezembro de 2020, pode ser analisada como segue:

Ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados ao justo valor através de resultados 31/12/2021	Quantidade	Valor de Aquisição (eur)	Valor de Balanço Justo Valor
Instrumentos de dívida			
Emitidos por não residentes			
Unidades de participação	22.147	7.000.000	7.112.982
		7.000.000	7.112.982

Ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados ao justo valor através de resultados 31/12/2020	Quantidade	Valor de Aquisição (eur)	Valor de Balanço Justo Valor
Instrumentos de dívida			
Emitidos por não residentes			
Unidades de participação	56.990	5.984.072	6.155.219
		5.984.072	6.155.219

O objetivo dos ativos nesta carteira tem por base um modelo de negócio que visa a obtenção de rendimentos e ganhos por variação do justo valor.

NOTA 19 – OUTROS ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

A composição da carteira de outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, pode ser analisada como segue:

Outros ativos financeiros justo valor através de outro rendimento integral	31/12/2021				
	Custo de aquisição	Juro a receber	Reserva justo valor	Reservas de imparidade	Valor balanço
Instrumentos de dívida					
Emitidos por residentes					
Obrigações					
De dívida soberana	8.346.805	38.630	85.555	(2.400)	8.468.590
De outros residentes					
Dívida não subordinada	5.304.972	25.775	87.719	(216.900)	5.201.565
Emitidos por não residentes					
De Dívida Soberana	25.115.730	201.393	496.097	(386.657)	25.426.563
De outros não residentes					
Dívida não subordinada	8.670.427	93.483	124.835	(31.957)	8.856.788
Instrumentos de capital					
Emitidos por residentes	182.528		(1.811)		180.717
Emitidos por não residentes	2.568.262	-	(20.337)	-	2.547.925
	50.188.723	359.280	772.058	(637.914)	50.682.147
Outros ativos financeiros justo valor através de outro rendimento integral	31/12/2020				
	Custo de aquisição	Juro a receber	Reserva justo valor	Imparidade	Valor balanço
Instrumentos de dívida					
Emitidos por residentes					
Obrigações					
De dívida soberana	11.274.511	75.505	232.744	(3.686)	11.579.074
De outros residentes					
Dívida não subordinada	6.008.473	35.930	(306.966)	(143.307)	5.594.130
Emitidos por não residentes					
De Dívida Soberana	27.503.977	233.654	936.018	(64.439)	28.609.209
De outros não residentes					
Dívida não subordinada	10.823.896	118.944	239.402	(41.153)	11.141.089
Instrumentos de capital					
Emitidos por residentes	457.179		(2.906)		454.273
Emitidos por não residentes	1.263.084	-	(24.348)	-	1.238.736
	57.331.120	464.033	1.073.944	(252.586)	58.616.511

Para os títulos Atlântico Vila - Soc. Cons. Proj. Desenv.,SA, e Aquapura Hotel Villas & SPA Ceará, SA, aquando da transição para a IFRS9, considerou-se o preço de aquisição como

zero, dado que o justo valor na data de transição era nulo, contudo apesar de não ser apresentado nesta nota, o respetivo custo não ajustado para efeitos da IFRS9 pode ser visto no quadro abaixo. Os títulos da Atlântico Vila - Soc. Cons. Proj. Desenv.,SA foram alienados durante o exercício de 2021.

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, a composição da carteira que se encontra dada como colateral está discriminada na nota 32.

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, o escalonamento dos títulos ao justo valor através de outro rendimento integral por prazos de vencimento estão descritos na Nota 3.6.

A hierarquia de justo valor encontra-se descrita na Nota 4.

As rubricas de dívida soberana apresentavam as seguintes características:

Outros ativos financeiros justo valor através outro rendimento integral	31/12/2021				
	Custo de aquisição	Juro a receber	Reserva justo valor	Reservas de imparidade	Valor balanço
Instrumentos de dívida					
De dívida pública Portuguesa	8.346.805	38.630	85.555	(2.400)	8.468.590
De dívida pública Italiana	11.042.326	22.220	257.720	(26.505)	11.295.760
De dívida pública Grega	6.717.727	155.272	306.505	(342.072)	6.837.432
De dívida pública Romena	3.152.533	3.781	(2.968)	(3.616)	3.149.731
De dívida pública Croácia	3.115.047	18.031	(48.503)	(14.464)	3.070.111
De dívida pública Espanhola	1.088.098	2.089	(16.658)	-	1.073.529
	33.462.535	240.022	581.652	(389.057)	33.895.153

Outros ativos financeiros justo valor através outro rendimento integral	31/12/2020				
	Custo de aquisição	Juro a receber	Reserva justo valor	Imparidade	Valor balanço
Instrumentos de dívida					
De dívida pública Portuguesa	11.274.511	75.505	232.744	(3.686)	11.579.074
De dívida pública Italiana	9.993.921	22.520	587.996	(15.957)	10.588.480
De dívida pública Grega	5.785.716	147.241	141.767	(13.793)	6.060.931
De dívida pública Bulgara	3.289.425	28.853	73.190	(3.005)	3.388.463
De dívida pública Romena	3.176.723	3.781	29.943	(7.946)	3.202.501
De dívida pública Croácia	2.078.985	12.021	40.989	(19.574)	2.112.421
De dívida pública Hungara	1.543.548	11.420	35.301	(2.350)	1.587.920
De dívida pública Espanhola	1.098.069	2.089	20.417	(625)	1.119.949
De dívida pública Polaca	537.590	5.729	6.415	(1.189)	548.544
	38.778.488	309.159	1.168.762	(68.126)	40.188.283

As rubricas de instrumentos de capital apresentavam o seguinte detalhe:

31/12/2021					
Outros ativos financeiros justo valor através outro rendimento integral	Quantidade	Participação no capital social (%)	Valor Nominal	Custo de aquisição	Valor balanço
Instrumentos de capital					
Ao justo valor					
Ações					
Edp	37.400	-	1	182.528	180.717
Basf se	2.610	-	1	179.699	161.246
British american tobacco plc	6.250	-	1	200.000	206.250
Bmw	2.200	-	1	181.984	194.678
Bnp paribas	3.340	-	2	180.093	202.972
Enel spa	22.500	-	1	179.843	158.535
Orange	18.530	-	4	180.890	174.423
Hotchief ag	2.310	-	1	180.900	164.010
Iberdrola	16.600	-	3	180.359	172.806
Ing	15.200	-	0	179.816	186.078
Repsol ypf	17.200	-	1	179.912	179.499
Rio tinto plc	3.200	-	1	183.040	190.400
Sanofi	2.220	-	2	179.626	196.648
Unilever plc	4.000	-	1	202.560	188.220
Vodafone	128.000	-	1	179.541	172.160
Aquapura Hotel Villas & SPA Ceará, SA.	4.333.333	25,00%	0,75	0	0
				2.750.789	2.728.641

31/12/2020					
Outros ativos financeiros justo valor através outro rendimento integral	Quantidade	Participação no capital social (%)	Valor Nominal	Custo de aquisição	Valor balanço
Instrumentos de capital					
Ao justo valor					
Ações					
Edp	21.000	-	1	92.459	108.276
Ren	75.000	-	1	182.634	177.375
Nos sgps	59.000	-	0	182.087	168.622
Abbvie	2.250	-	1	181.633	192.533
Eon	19.300	-	1	180.691	174.935
Glaxo	10.300	-	20	179.929	157.528
Iberdrola	16.600	-	3	180.359	194.220
Altria	5.070	-	0	181.304	168.755
Sanofi ave	2.220	-	2	179.626	174.714
Vodafone	128.000	-	1	179.541	176.051
Atlântico Vila - Soc. Cons. Proj. Desenv., SA.	10.000	10,00%	5	50.000	0
Aquapura Hotel Villas & SPA Ceará, SA.	4.333.333	25,00%	0,75	0	0
				2.370.263	1.693.009

A participação do Banco na Sociedade Aquapura, Hotel, Villas & SPA., Ceará, enquadrou-se no desenvolvimento de um projeto turístico, no Ceará, Brasil, de médio prazo. Em 2011 foram realizados suprimentos nesta Sociedade, no montante de € 1 258 800, que o Banco provisionou na totalidade em 2015 (Nota 28 – Outros ativos e passivos). O Banco não exerce quaisquer posições na gestão ou nas tomadas de decisão e não tem influência significativa na entidade na Aquapura, Hotel, Villas & SPA., Ceará.

NOTA 20 – ATIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO - APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica pode ser analisada no quadro que segue:

	31/12/2021	31/12/2020
Aplicações em IC's no país		
Depósitos a Prazo		
até 1 ano	300.000	300.000
	300.000	300.000

Este depósito está constituído junto de uma Instituição Financeira Nacional, como garantia pela representação do Banco na participação da vertente SEPA (single Euro

payment area – credit transfer “STEP2/SCT”), relativo aos pagamentos transfronteiriços em Euro.

Durante os exercícios de 2021 e 2020 esta aplicação indexada à Euribor não teve remuneração devido às taxas negativas deste indexante.

NOTA 21 - ATIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO - CRÉDITO CONCEDIDO E OUTROS SALDOS A RECEBER AO CUSTO AMORTIZADO

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Crédito não representativo de valores mobiliários		
Crédito interno		
Empresas e administração pública		
Empréstimos	18.391.611	17.770.503
Créditos em conta corrente	3.950.000	3.935.000
Outros créditos	530.669	492.698
Particulares		
Crédito à habitação	487.773	530.291
Crédito conta corrente	20.000	25.000
Outros créditos	1.715.906	3.929.929
	<u>25.095.960</u>	<u>26.683.421</u>
 Juros e comissões a receber	 96.132	 261.082
	<u>96.132</u>	<u>261.082</u>
Crédito e juros vencidos		
Até 90 dias	14.930	4.817
Há mais de 90 dias	15.934.673	16.527.443
	<u>15.949.604</u>	<u>16.532.260</u>
Outros Créditos e valores a receber - Titulados		
Títulos de dívida		
Divida não subordinada	17.108.887	23.792.892
Juros e comissões a receber	47.465	85.674
Outros valores ao custo amortizado	-	6.553.399
	<u>17.156.352</u>	<u>30.431.965</u>
 Total bruto	 <u>58.298.048</u>	 <u>73.908.727</u>
 Imparidade (Nota 22)	 (15.691.032)	 (21.048.569)
	<u>(15.691.032)</u>	<u>(21.048.569)</u>
 Total Líquido	 <u>42.607.016</u>	 <u>52.860.158</u>

As taxas de juro médias anuais aplicáveis ao crédito concedido durante os exercícios de 2021 e 2020 foram respetivamente de 2,23% e de 2,47%.

O movimento ocorrido nas provisões/imparidades nos exercícios de 2021 e de 2020 é apresentado na Nota 22 - Imparidade e Provisões.

Os juros corridos a receber relativos aos créditos concedidos estão incluídos no valor da carteira em juros e comissões a receber.

O critério de segmentação apresentado está de acordo com o código setorial, que difere da segmentação de risco apresentada na nota 3.

No âmbito da sua atividade de concessão de crédito o Banco recebe, entre outras, as seguintes garantias reais (colaterais):

- hipotecas sobre habitação própria;
- hipotecas sobre imóveis e terrenos;
- depósito de valores;
- penhor de valores mobiliários.

O justo valor dos colaterais recebidos é apurado com base no valor de mercado tendo em conta as suas especificidades. Por exemplo, os imóveis recebidos em garantia são avaliados por entidades avaliadoras externas e independentes.

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, as garantias reais recebidas (hipotecas de imóveis e terrenos, depósitos de valores, penhor de valores mobiliários e penhor mercantil) pelo Banco ascendem, respetivamente, a € 64.877.820 e a € 69.463.014 (Nota 32 - Contas Extrapatrimoniais).

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, a composição do saldo de outros créditos e valores a receber (titulados), por natureza e espécie de título, pode ser analisada como segue:

Outros créditos e valores a receber (Titulados)	Quantidade Montante	Valor Nominal	Valor de Aquisição	Valor de Balanço 31/12/2021
Instrumentos de dívida				
Emitidos por residentes				
Dívida não subordinada				
Papel Comercial				
BM Car 02/22	750.000	1	750.000	751.478
Glintt 2% 01/22	1.000.000	1	1.000.000	1.001.167
Gvisab 02/22 4E	2.500.000	1	2.490.660	2.497.509
Inapa 02/22 2E	2.500.000	1	2.444.988	2.485.941
Savo 0.8 01/22	1.000.000	1	1.000.000	1.000.222
Emitidos por não residentes				
Dívida corporate				
Creditshelf German SME Loans	9.000.000	1	9.000.000	2.563.240
Pontifex Dutch Real Estate Bridge Loans	6.915.347	1	6.915.347	5.010.291
Geldvoorelkaar! Dutch SME LOANS	1.000.000	1	1.000.000	1.021.654
New 10 Dutch SME Loans	2.000.000	1	2.000.000	824.849
Total			26.600.995	17.156.352

Outros créditos e valores a receber (Titulados)	Quantidade Montante	Valor Nominal	Valor de Aquisição	Valor de Balanço 31/12/2020
Instrumentos de dívida				
Emitidos por residentes				
Dívida não subordinada				
Papel Comercial				
BM Car 03/21 2E	750.000	1	750.000	750.963
Glintt 2% 01/21	1.000.000	1	1.000.000	1.001.944
Gvisab 02/21 5E	2.500.000	1	2.493.351	2.495.013
Inapa 02/21 2E	2.500.000	1	2.444.988	2.485.636
Mota-Engil 2.6 0221	600.000	1	584.548	598.311
Emitidos por não residentes				
Dívida corporate				
Creditshelf German SME Loans	9.000.000	1	9.000.000	4.416.908
Linked Finance Irish SME Loans	7.000.000	1	7.000.000	4.051.601
Pontifex Dutch Real Estate Bridge Loans	6.915.347	1	6.915.347	5.021.730
Geldvoorelkaar! Dutch SME LOANS	1.000.000	1	1.000.000	1.026.666
New 10 Dutch SME Loans	2.000.000	1	2.000.000	2.029.793
Total			33.188.234	23.878.565

A diminuição de valor ocorrida nalgumas notes que compõem a rubrica de outros créditos e valores a receber emitidos por não residentes, diz respeito a amortização de capital ocorrida durante o exercício de 2021 e 2020. O note Linked Finance Irish SME foi alienada durante o exercício de 2021 à Fundação Oriente.

A rubrica de outros créditos e valores a receber (titulados) de emissores *corporate* não residentes é composto por obrigações, cujo ativo subjacente são créditos. A imparidade calculada para estas obrigações está de acordo com a IFRS9.

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, a composição do saldo da rubrica de outros valores ao custo amortizado, pode ser analisada como segue:

Outros valores ao custo amortizado	31/12/2021	31/12/2020
Instrumentos de dívida - vencidos		
Emitidos por não residentes		
De outros não residentes	-	6.500.000
Juros a receber	-	53.399
	-	6.553.399
Imparidade para instrumentos de dívida		
De outros não residentes	-	(6.553.399)
	-	(6.553.399)
	-	-

A composição desta carteira pode ser analisada como segue:

	Quantidade	Valor Nominal	Valor de Balanço Custo amortizado	Valor de Aquisição	Imparidade	Valor líquido balanço 31/12/2020
Instrumentos de dívida						
Emitidos por não residentes						
De outros não residentes						
Obrigações						
Espirito Santo Financiere 3.25 09/2014						
Capital	6.500.000	1	6.500.000	6.500.000	6.500.000	-
Juros a receber			53.399	-	53.399	-
			6.553.399	6.500.000	6.553.399	-

À data de 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, o Banco detinha na sua carteira uma exposição ao Grupo BES, sob a forma de papel comercial de curto prazo, no montante de € 6.500.000. Dada a insolvência do emitente, este título encontra-se provisionado a 100%. Durante o exercício de 2021 e face à expectativa de não recuperabilidade deste ativo, procedeu-se ao seu *Write off*.

NOTA 22 – IMPARIDADE E PROVISÕES

O movimento ocorrido nas imparidades registadas nos exercícios de 2021 e 2020 pode ser analisado como segue:

	Saldo em 31/dez/2020	Reforços	Reversões	Utilizações	Transferências	Write off	Ajust. por dif. cambiais	Saldo em 31/12/2021
Ativos financeiros ao custo amortizado	21.048.569	4.602.107	(1.697.930)	(1.585.178)	45.982	(7.283.382)	560.864	15.691.032
Crédito a clientes	14.207.913	3.365.204	(1.362.432)	(1.502.900)	45.982	(729.982)	560.864	14.584.647
Outros saldos a receber ao custo amortizado	287.257	1.236.904	(335.498)	(82.278)	-	-	-	1.106.385
Outros valores ao custo amortizado	6.553.399	-	-	-	-	(6.553.399)	-	-
Imparidade para outros ativos	6.687.420	522.716	(120.695)	(1.840.863)	-	(525.818)	38.908	4.761.668
Ativos não correntes detidos para venda	4.464.921	0	(10.152)	(1.616.553)	(2.838.216)	-	-	-
Outros ativos	1.952.464	462.078	(26.693)	(224.310)	2.838.216	(525.818)	38.908	4.514.844
Ativos tangíveis	270.036	60.638	(83.850)	-	-	-	-	246.824
Provisões passivas	606.664	944.886	(356.074)	-	-	-	-	1.195.476
Imparidade para garantias e comp assumidos	270.801	369.886	(356.074)	-	-	-	-	284.612
Provisões para outros riscos	335.864	575.000	-	-	-	-	-	910.864
Outras provisões	0	-	-	-	-	-	-	-
Reservas de reavaliação	252.586	1.465.686	(1.080.358)	-	-	-	-	637.914
	28.595.239	7.535.395	(3.255.057)	(3.426.041)	45.982	(7.809.200)	599.772	22.286.090

Na rubrica de outros saldos a receber ao custo amortizado, em 31 de dezembro de 2021, a imparidade para papel comercial emitido por residentes ascende a € 26.431 e a imparidade para dívida *corporate* não residente ascende a € 1.079.954. Em 31 de dezembro de 2020, a imparidade para papel comercial emitido por residentes ascende a € 12.014 e a imparidade para dívida *corporate* não residente ascende a € 275.243.

	Saldo em 31/dez/2019	Reforços	Reversões	Utilizações	Transferências	Write off	Ajust. por dif. cambiais	Saldo em 31/12/2020
Ativos financeiros ao custo amortizado	25.361.990	3.992.274	(2.712.254)	(2.932.999)	(85.307)	(1.983.996)	(591.140)	21.048.569
Crédito a clientes	18.731.400	3.641.508	(2.571.554)	(2.932.999)	(85.307)	(1.983.996)	(591.140)	14.207.913
Outros saldos a receber ao custo amortizado	77.191	350.766	(140.700)	-	-	-	-	287.257
Investimentos ao custo amortizado	6.553.399	-	-	-	-	-	-	6.553.399
Imparidade para outros ativos	5.022.987	2.477.299	(562.920)	(371.400)	167.017	-	(45.562)	6.687.420
Ativos não correntes detidos para venda	2.068.727	2.374.878	(368.290)	(106.566)	496.172	-	-	4.464.921
Propriedades de investimento	245.630	0	-	(115.745)	(129.885)	-	-	-
Outros ativos	2.366.201	6.970	(26.786)	(149.089)	(199.271)	-	(45.562)	1.952.464
Ativos tangíveis	342.428	95.451	(167.844)	-	-	-	-	270.036
Provisões passivas	843.733	81.934	(153.400)	(165.602)	-	-	-	606.664
Imparidade para garantias e comp assumidos	329.327	81.934	(140.460)	-	-	-	-	270.801
Provisões para outros riscos	335.864	-	-	-	-	-	-	335.864
Outras provisões	178.542	-	(12.940)	(165.602)	-	-	-	-
Reservas de reavaliação	164.711	1.504.767	(1.416.892)	-	-	-	-	252.586
	31.393.420	8.056.274	(4.845.466)	(3.470.002)	81.710	(1.983.996)	(636.702)	28.595.239

NOTA 23 - ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA E PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

O Banco classifica em Ativos não correntes detidos para venda e em Propriedades de investimento, os bens imobiliários recebidos de clientes em processos de dação em cumprimento, em função da disponibilidade que estes apresentam para que possam ser alienados no imediato.

Para os imóveis em que não existe impedimento imediato e legal de venda, estes são classificados na categoria de Ativos não correntes disponíveis para venda, dado que o Banco tem como finalidade a venda no curto prazo destes imóveis e para isso tem contratado com empresas especializadas serviços relativamente a planos de vendas ativos e publicitados, a preços razoáveis em relação ao justo valor corrente de mercado, existindo empenhamento na alienação.

No reconhecimento inicial, estes imóveis são registados pelo valor da dação, correspondente à dívida.

O Banco regista as Propriedades de Investimento pelo método do custo, que inclui o valor acordado no contrato de dação correspondente ao valor da dívida, acrescido dos custos inerentes à transação. Os custos subsequentes de manutenção são reconhecidos nos resultados quando incorridos. Estes ativos são depreciados pelo método de quotas constantes e utilizando taxas de acordo com a sua especificidade, comerciais e administrativos ou industriais.

Alguns destes imóveis encontram-se arrendados pelo que até à alienação as rendas recebidas constituem proveito do Banco, sendo registadas em resultados.

Em dezembro de 2020, o Banco procedeu à reclassificação dos imóveis registados em propriedades de investimento para ativos não correntes detidos para venda.

Após outubro de 2021, o Banco procedeu à reclassificação dos imóveis registados em ativos não correntes detidos para venda para outros ativos, dado que já se encontravam registados nessa rubrica há mais de um ano sem que a respetiva venda tenha sido concretizada.

A decomposição dos imóveis recebidos em dação em pagamento, registados em ativos não correntes detidos para venda, pode ser analisada no quadro abaixo:

Ativos recebidos por dação em pagamento	Saldo em 31-12-2020			Entradas /Dações	Transferências	Vendas	Imparidade e amortizações	Saldo em 31-12-2021		
	Valor Bruto	Imparidade e amortizações	Valor líquido					Valor Bruto	Imparidade e amortizações	Valor líquido
Ativos não correntes detidos para venda	13.030.952	(4.572.335)	8.458.616	-	(7.318.201)	(1.150.568)	10.152	-	-	0
	13.030.952	(4.572.335)	8.458.616	-	(7.318.201)	(1.150.568)	10.152	-	-	0

Ativos recebidos por dação em pagamento	Saldo em 31-12-2019			Entradas /Dações	Transferências	Vendas	Imparidade e amortizações	Saldo em 31-12-2020		
	Valor Bruto	Imparidade e amortizações	Valor líquido					Valor Bruto	Imparidade e amortizações	Valor líquido
Ativos não correntes detidos para venda	9.652.053	(2.068.727)	7.583.326	3.335.209	855.156	(1.201.515)	(2.503.608)	13.030.952	(4.572.335)	8.458.616
Propriedades de investimento	1.245.205	(390.049)	855.156	-	(855.156)	-	-	0	-	0
	10.897.258	(2.458.776)	8.438.482	3.335.209	-	(1.201.515)	(2.503.608)	13.030.952	(4.572.335)	8.458.616

No decorrer dos exercícios de 2021 (até outubro) e 2020, o Banco alienou alguns imóveis recebidos em dação em pagamento de crédito, pelo valor de € 907.000 e € 749.500, respetivamente. As vendas de imóveis ocorridas após outubro de 2021 encontram-se detalhadas na nota 28 (Outros ativos e outros passivos).

De acordo com os requisitos legais o Banco avalia se existe evidência de que estes ativos possam apresentar sinais de imparidade, obtendo para o efeito avaliações aos imóveis que são efetuadas por peritos independentes.

Para os imóveis que apresentam uma desvalorização de valor significativo no seu valor de mercado, abaixo do custo de aquisição, são reconhecidas perdas por imparidade registadas por contrapartida de resultados.

NOTA 24 - ATIVOS TANGÍVEIS

O movimento ocorrido nos ativos tangíveis registados nos exercícios de 2021 e 2020 é como segue:

	Saldo em 31/12/2020		Aquisições	Amortizações do exercício	Vendas, transferências e imparidade	Valor líquido em 31/12/2021
	Valor bruto	Imparidade e amortizações acumuladas				
Outros ativos tangíveis						
Imóveis de serviço próprio-Edifícios	2.279.020	(1.037.870)	-	(83.850)	23.212	1.180.511
Obras em edifícios arrendados	394.999	(223.787)		(52.467)		118.745
Equipamento	897.051	(715.327)	24.443	(61.919)	(147)	144.102
Imobilizado em locação financeira	92.350	(76.281)		(16.069)	-	-
Outras imobilizações corpóreas	5.182	(3.057)	-	(654)	-	1.471
Ativos sob o direito de uso						
Imóveis	612.134	(214.247)	1.423	(122.865)	-	276.446
Viaturas	65.097	(35.203)	3.731	(18.232)	-	15.393
	4.345.832	(2.305.772)	29.597	(356.056)	23.065	1.736.667

	Saldo em 31/12/2019		Aquisições	Amortizações do exercício	Abates, Transferências e Imparidade	Valor líquido em 31/12/2020
	Valor bruto	Imparidade e amortizações acumuladas				
Outros ativos tangíveis						
Imóveis de serviço próprio-Edifícios	2.279.020	(1.024.639)	-	(85.624)	72.393	1.241.150
Obras em edifícios arrendados	388.202	(172.680)	6.797	(51.108)	-	171.211
Equipamento	819.916	(665.710)	84.126	(55.208)	(1.400)	181.724
Imobilizado em locação financeira	92.350	(53.193)	-	(23.087)	-	16.069
Outras imobilizações corpóreas	5.182	(2.403)	-	(654)	-	2.125
Ativos sob o direito de uso						
Imóveis	612.134	(71.416)	-	(142.831)	-	397.887
Viaturas	57.636	(12.090)	7.461	(23.114)	-	29.894
	4.254.439	(2.002.129)	98.384	(381.626)	70.993	2.040.061

NOTA 25 - ATIVOS INTANGÍVEIS

O movimento ocorrido nos ativos intangíveis registados nos exercícios de 2021 e 2020

é como segue:

	Saldo em 31/12/2020		Aquisições	Transferências	Amortizações do exercício	Valor líquido em 31/12/2021
	Valor bruto	Amortizações acumuladas				
Ativos intangíveis						
Sistemas de tratamento automático de dados - Software	1.756.659	(1.427.690)	-	41.354	(171.266)	199.057
	1.756.659	(1.427.690)	-	41.354	(171.266)	199.057
Ativos intangíveis em curso						
Sistemas de tratamento automático de dados - Software	269.727	-	215.223	(41.354)	-	443.596
	269.727	-	215.223	(41.354)	-	443.596
	2.026.386	(1.427.690)	215.223	0	(171.266)	642.654
	Saldo em 31/12/2019		Aquisições	Transferências	Amortizações do exercício	Valor líquido em 31/12/2020
	Valor bruto	Amortizações acumuladas				
Ativos intangíveis						
Sistemas de tratamento automático de dados - Software	1.486.109	(1.305.946)	191.813	78.737	(121.744)	328.969
	1.486.109	(1.305.946)	191.813	78.737	(121.744)	328.969
Ativos intangíveis em curso						
Sistemas de tratamento automático de dados - Software	272.816	-	75.649	(78.737)	-	269.727
	272.816	-	75.649	(78.737)	-	269.727
	1.758.925	(1.305.946)	267.461	0	(121.744)	598.697

NOTA 26 - IMPOSTOS ATIVOS E PASSIVOS

A origem dos ativos e passivos por impostos correntes e diferidos pode ser vista no quadro que se segue:

	31/12/2021		31/12/2020	
	Ativos	Passivos	Ativos	Passivos
Impostos Correntes				
IRC a recuperar/pagar dentro de 12 meses	-	41.586	-	42.953
	-	41.586	-	42.953
Impostos diferidos				
Comissões do crédito	-	-	-	-
Títulos justo valor OCI JVP JVN	-	267.314	-	330.413
Prejuízos fiscais reportáveis	-	-	-	-
Imparidade não aceite fiscalmente (títulos)	-	143.531	-	56.832
Imparidade não aceite fiscalmente (crédito concedido)	-	-	-	-
	-	410.844	-	387.245

	31/12/2021	31/12/2020
Impostos diferidos ativos		
a recuperar dentro de 12 meses	-	-
a recuperar após mais de 12 meses	-	-
	-	-
Impostos diferidos passivos		
a pagar dentro de 12 meses	410.844	387.245
	410.844	387.245

NOTA 27 - OUTROS PASSIVOS SUBORDINADOS

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, a composição do saldo de outros passivos subordinados, pode ser analisada como segue:

	31/12/2021	31/12/2020
Empréstimo obrigacionista	5.550.000	5.550.000
Juros a pagar	80.156	80.156
	5.630.156	5.630.156

Em 22 de dezembro de 2014 foi aprovada em Assembleia Geral de acionistas a emissão de um empréstimo obrigacionista subordinado até ao montante de 7,5 milhões de euros. A emissão ocorreu e foi subscrita, em 30 de janeiro de 2015, no valor total de 6,5 milhões de euros. O Banco é a entidade emitente e o agente pagador.

Em outubro de 2016 o Banco efetuou um reembolso antecipado de parte desta emissão de obrigações subordinadas, no valor de 3,95 milhões de euros. Esta operação inseriu-se numa operação combinada de substituição de capital *Tier 2* por capital *Tier 1*, que incluiu um aumento de capital no montante de 4,0 Milhões de euros.

As características do empréstimo obrigacionista foram as seguintes:

Data de emissão	30/jan/15
Data de maturidade	30/jan/23
Reembolso	Integral na data de vencimento
Modalidade de colocação	Oferta particular
Utilização dos proventos da emissão	O produto líquido da emissão será utilizado no financiamento da atividade corrente do emitente, integrando os Fundos Próprios de Nível 2 do emitente
Cláusula de subordinação	Reembolso é assegurado após a satisfação integral de todos os créditos não subordinados
Pagamento de juros	Semestral
Taxa de juro	4,75% (anual)
Admissão à negociação	Não será solicitada a admissão à negociação
Código ISIN	PTBPGBOM001

Em setembro de 2019 o Banco procedeu à emissão de obrigações subordinadas no montante de 3 milhões de euros, que se destinou a um reforço dos fundos próprios (*Tier 2*).

As características do empréstimo obrigacionista foram as seguintes:

Data de emissão	27/set/19
Data de maturidade	27/set/29
Reembolso	Integral na data de vencimento, salvo se ocorrer reembolso antecipado, mediante autorização prévia do Banco de Portugal, o Emitente poderá, sem penalização, efetuar o reembolso antecipado (Call Option), total ou parcial (neste caso por redução ao valor nominal) das Obrigações, a partir do 5º ano. Para o efeito, o Emitente comunicará o exercício da opção com uma antecedência mínima de 30 dias em relação à data do reembolso antecipado
Modalidade de colocação	Oferta particular
Utilização dos proventos da emissão	O produto líquido da emissão será utilizado no financiamento da atividade corrente do emitente, integrando os Fundos Próprios de Nível 2 do emitente
Cláusula de subordinação	Em caso de insolvência ou liquidação do Emitente, o reembolso das Obrigações, bem como o pagamento dos juros, ficam subordinados ao prévio pagamento de todos os demais créditos não subordinados sobre o Emitente, tendo, todavia, os respetivos detentores, prioridade sobre os acionistas do Emitente.
Pagamento de juros	Semestral
Taxa de juro	3,75% (anual)
Admissão à negociação	Não será solicitada a admissão à negociação
Código ISIN	PTBPGCOM0000

O montante de passivos subordinados subscritos por entidades relacionadas encontra-se descrito na nota 36.

NOTA 28 – OUTROS ATIVOS E OUTROS PASSIVOS

A decomposição da rubrica Outros Ativos encontra-se no quadro que segue:

	31/12/2021	31/12/2020
Devedores, outras aplicações e outros ativos		
Outras disponibilidades	1.034.442	781.194
Devedores diversos	167.301	-
Suprimentos	1.258.800	1.258.800
Devedores por operações sobre futuros (Nota 17)	623.821	506.145
Aplicações diversas	389.355	389.355
Setor Público e administrativo	14.829	22.472
Devedores - vencidos	334.854	336.630
Rendimentos a receber		
De devedores de outras aplicações	-	486.910
Por serviços prestados - Guarda de valores	31.277	32.652
Por serviços prestados - Gestão de ativos	100.682	18.194
Despesas com encargo diferido		
Recursos de clientes	93.986	102.120
Seguros	12.423	9.708
Contratos de manutenção	236.744	93.350
Associadas a operações de crédito	14.040	16.054
Outras operações a regularizar	12.600	2.806
Ímoveis	9.420.670	-
Total de outros ativos (bruto)	13.745.823	4.056.389
Imparidade e amortizações	(4.525.187)	(1.952.464)
Total de outros ativos (líquido)	9.220.636	2.103.926

A rubrica de suprimentos apresenta o seguinte detalhe:

	31/12/2021	31/12/2020
Aquapura Hotel Villas & SPA Ceará, SA	1.258.800	1.258.800
Imparidade	(1.258.800)	(1.258.800)
Total líquido	-	-

No exercício de 2021, o Banco procedeu à reclassificação dos imóveis registados em activos não correntes detidos para venda para outros ativos, dado que já se encontravam registados nessa rubrica há mais de um ano sem que a respetiva venda tenha sido concretizada.

A decomposição dos imóveis recebidos em dação em pagamento, registados em outros ativos, pode ser analisada no quadro abaixo:

Saldo em 31-12-2020								
Valor Bruto	Imparidade e amortizações	Valor líquido	Transferências	Vendas	Imparidade e amortizações	Valor Bruto	Imparidade e amortizações	Valor líquido
-	-	-	7.318.201	(521.780)	(307.285)	9.420.670	(2.931.533)	6.489.136
-	-	-	7.318.201	(521.780)	(307.285)	9.420.670	(2.931.533)	6.489.136

O valor indicado no quadro anterior como transferências é líquido, ou seja inclui o valor bruto e amortizações e imparidade acumulada.

No decorrer do exercício de 2021, após outubro, o Banco alienou alguns imóveis recebidos em dação em pagamento de crédito, pelo valor de € 543.000. As vendas ocorridas anteriormente estão apresentadas na nota dos ativos não correntes detidos para venda.

De acordo com os requisitos legais o Banco avalia se existe evidência de que estes ativos possam apresentar sinais de imparidade, obtendo para o efeito avaliações aos imóveis que são efetuadas por peritos independentes.

Para os imóveis que apresentam uma desvalorização de valor significativo no seu valor de mercado, abaixo do custo de aquisição, são reconhecidas perdas por imparidade registadas por contrapartida de resultados.

A decomposição da rubrica Outros Passivos encontra-se no quadro que segue:

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Outros Passivos		
Credores de imobilizado em regime de locação financeira	-	30.733
Outros credores	210.139	267.196
Compromisso rendas futuras (IFRS 16)	297.718	434.396
Setor público administrativo		
IVA a pagar	884	7.466
Retenção na fonte	62.911	62.549
Contribuição para a Segurança Social	58.022	56.638
Cobranças por conta de terceiros	39	63
Outros encargos a pagar		
De recursos alheios	3.802	3.802
De custos administrativos	380.442	381.238
Outros	293.891	50.740
Receitas com rendimento diferido		
Garantias prestadas	29.628	34.249
Compromissos irrevogáveis	6.773	8.158
Outras comissões de crédito	57.911	86.981
Outras	4.028	7.787
Outras operações a regularizar	130.389	35.144
	<u>1.536.576</u>	<u>1.467.138</u>

NOTA 29 - RECURSOS DE BANCOS CENTRAIS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Recursos de Bancos Centrais		
Recursos do Banco de Portugal		
Recursos a curto prazo		
até 3 meses	-	9.500.000
Recursos a médio e longo prazo		
entre 3 meses e 1 ano	-	10.000.000
superior a 1 ano	30.900.000	18.500.000
	<u>30.900.000</u>	<u>38.000.000</u>

Durante os exercícios de 2021 e de 2020 o Banco tomou fundos junto do Euro Sistema, dando como colateral uma parcela da sua carteira de títulos elegíveis para esse fim (Nota 32 – Contas extrapatrimoniais).

Em 31 de dezembro de 2021 e em 31 de dezembro de 2020 o Banco Central Europeu para os recursos de médio e longo prazo aplicou uma taxa negativa, respetivamente de 0,5% e 0,41%.

NOTA 30 - RECURSOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Depósitos		
À ordem	70.048	19.120
A prazo		
até 3 meses	3.920.000	4.920.000
de 3 meses a 1 ano	1.502.400	2.502.400
Juros a pagar	13.088	34.183
Empréstimos		
Recursos a curto prazo		
até 3 meses	-	5.000.000
de 3 meses a 1 ano	-	-
Juros a pagar	-	264
	<u>5.505.536</u>	<u>12.475.967</u>

As taxas de juro médias anuais aplicáveis a estes recursos durante os exercícios de 2021 e 2020 foram respetivamente de 0,42% e 0,66%.

NOTA 31 - RECURSOS DE CLIENTES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Recursos de residentes		
Depósitos à ordem	9.465.097	9.380.344
Depósitos a prazo		
até 3 meses	8.329.528	22.652.689
3 meses a 2 anos	21.687.193	25.932.537
superior a 2 anos	6.404.259	4.649.146
Juros a pagar	99.488	163.922
Cheques e ordens a pagar	176	176
	<u>45.985.742</u>	<u>62.778.814</u>
Recursos de não residentes		
Depósitos à ordem	83.246	-
Depósitos a prazo		
até 3 meses	5.103.153	7.530.238
3 meses a 2 anos	44.989.873	48.071.117
superior a 2 anos	11.483.181	5.969.164
Juros a pagar	469.447	349.255
	<u>62.128.900</u>	<u>61.919.774</u>
Total Recursos de Clientes	<u>108.114.642</u>	<u>124.698.588</u>

O BPG celebrou em abril de 2017 um acordo de parceria com as entidades alemãs Raisin, GMBH e o MHB Bank AG.

A parceria visa a cooperação entre as partes, permitindo a clientes Pessoas Singulares do mercado alemão e austríaco aceder à oferta de Depósitos a Prazo, entre os 6 meses e os 3 anos, até ao limite máximo de 100.000 euros por depositante, na plataforma eletrónica gerida pela Raisin, sendo todo o processo de *Know Your Client*, *Anti-Money Laundering* and *Customer Due Diligence* (KYC/AML e CDD) servido pelo MHB.

A oferta encontra-se regulada nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 39.º da Diretiva 2013/36/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013, do artigo 13.º do Regulamento de Execução (UE) n.º 926/2014 da Comissão, de 27 de agosto de 2014 e do n.º 2 do artigo 12.º do Regulamento (UE) n.º 468/2014 do Banco Central Europeu, de 16 de abril de 2014, tendo sido comunicada às autoridades de supervisão competentes dos Estados-Membro de acolhimento e ao Banco Central Europeu.

As taxas de juro médias aplicáveis aos recursos captados junto de clientes durante os exercícios de 2021 e 2020 foram, respetivamente, de 0,96% e 0,99%.

Nos termos da lei, o Fundo de Garantia de Depósitos tem por finalidade garantir o reembolso dos depósitos constituídos junto das instituições de crédito que nele participam, na eventualidade de estes se tornarem indisponíveis. Nesse âmbito, o Fundo garante o reembolso do valor global dos saldos em dinheiro de cada depositante, juros incluídos dos depósitos abrangidos pela garantia do Fundo, e contados até à data em que se verificar a indisponibilidade dos depósitos, de acordo com determinadas condições, até ao limite máximo de 100.000 euros por depositante e por instituição.

NOTA 32 - CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31/12/2021	31/12/2020
Garantias e avales	6.026.733	6.518.985
Activos dados em garantia		
Penhor de Títulos - "Pool de activos do Sistema Europeu de Bancos Centrais"	36.295.197	44.930.701
AALLN 1.625 25	-	1.062.540
ABESM 1.625 29	1.030.320	-
BGOSK 1,75 05/26	-	542.815
BULG 2.95% 09/24	-	3.359.610
BTPS 0.9 04/31	1.967.760	-
BTPS 1.45 05/25	2.086.860	2.137.980
BTPS 1,45 11/24	4.159.600	4.258.120
BTPS 2.45 10/23	1.047.020	1.077.380
CCTS FLOAT04/29	2.012.300	-
CCTS FLOAT09/25	-	1.006.720
CROATI 1.125 29	3.052.080	2.100.400
ETLFP 2.25 7/27	1.039.110	-
FIREIT 3% 07/24	-	1.105.180
GGB 3.375 02/25	2.203.680	2.266.880
GGB 3.45 04/24	-	1.113.710
GGB 3.875 03/29	2.377.220	2.533.100
MEO 1,125 03/23	2.024.480	2.031.920
MTNA 2.25 01/24	1.038.650	1.041.220
MTNA 1.75 11/25	1.047.510	1.027.100
OTRV DEZ 2022	2.383.967	2.414.346
PGB 2.875 7/26	-	1.771.860
PGB 2.25 04/34	-	2.521.000
PGB FLOAT 04/22	502.300	513.800
PGB FLOAT 07/25	3.141.600	3.147.300
PGB FLOAT 08/22	1.010.100	1.030.000
REPHUN 1,125 26	-	1.576.500
ROMANI 2% 12/26	3.145.950	3.198.720
TPEPW 2,375% 27	1.024.690	2.092.500
Banco Invest	6.439.132	-
AREIIBD LX	2.078.332	-
PGB 2.25 04/34	1.188.100	-
GGB 1.5% 06/30	1.019.780	-
GGB 3.45 04/24	1.081.480	-
SPGB 1.25 10/30	1.071.440	-
Fundo de Garantia de Depósitos	81.268	84.210
PGB 2.2 10/2022	81.268	84.210
Sistema de Indemnização aos Investidores	20.317	21.053
PGB 2.2 10/2022	20.317	21.053
	42.835.914	45.035.964
Outros Activos		
Depósito a Prazo	300.000	300.000

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Compromissos Perante Terceiros		
Compromissos Irrevogáveis		
Linhas de crédito irrevogáveis	1.843.716	1.977.078
Subscrição de títulos	7.000.000	9.000.000
Responsabilidades a prazo de contribuição para o Fundo de Garantia de Depósitos	26.775	26.775
Responsabilidade potencial para com o Sistema de Indemnização aos Investidores	6.183	16.825
	<u>8.876.674</u>	<u>11.020.678</u>
Operações cambiais e instrumentos derivados		
Futuros	10.607.988	6.515.833
	<u>10.607.988</u>	<u>6.515.833</u>
Responsabilidade por prestação de serviços		
Por depósito e guarda de valores	65.011.257	65.733.647
Valores administrados pelo BPG:		
Activos cedidos em operações de cessão de crédito	4.329.018	4.370.430
Gestão de patrimónios	14.748.857	17.356.082
	<u>84.089.132</u>	<u>87.460.159</u>
Total	<u>140.270.576</u>	<u>150.332.634</u>

Os ativos dados em garantia correspondem (i) ao penhor de títulos, a preços de mercado, elegíveis como garantia, para a “Pool de ativos do Sistema Europeu de Bancos Centrais”, no âmbito da tomada de fundos junto do Banco Central Europeu (BCE), (ii) e para garantia do crédito intra - diário, (iii) aos títulos dados em penhor ao Banco de Portugal, para garantia das responsabilidades para com o Fundo de Garantia de Depósitos e Sistema de Indemnização aos Investidores, (iv) a um depósito constituído junto de Instituição financeira nacional, como garantia pela representação do Banco na participação da vertente SEPA (*Single Euro Payments Area*), *Credit Transfer Scheme* relativo aos pagamentos transfronteiros em euros, (v) e ao penhor financeiro sobre títulos, para garantia de uma linha de crédito junto do Banco Invest, SA que em 31/12/2021 não se encontra utilizada.

O Fundo de Garantia de Depósitos (FGD) tem por objetivo garantir os depósitos dos clientes, de acordo com os limites estabelecidos no Regime Geral das Instituições de Crédito. Para este efeito, são efetuadas contribuições anuais regulares. O montante da contribuição anual encontra-se em outros resultados de exploração (Nota 10 – Outros resultados de exploração).

O saldo da rubrica de responsabilidades de contribuição para com o Fundo de Garantia de Depósitos (FGD) corresponde ao compromisso irrevogável que o Banco assumiu, por força de lei, de entregar àquele Fundo, caso este o solicite, as parcelas não realizadas de contribuições anuais.

O saldo da rubrica de responsabilidade potencial para com o Sistema de Indemnização aos Investidores (SII) corresponde à obrigação irrevogável que o Banco assumiu, por força da lei aplicável, de entregar àquele Sistema, em caso de acionamento deste, os montantes necessários para pagamento da sua quota-parte nas indemnizações que forem devidas aos investidores.

Os compromissos assumidos por terceiros têm a seguinte composição:

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Garantias Recebidas		
Garantias e avales - residentes	1.548.749	3.028.307
Fianças	1	1
Garantias reais		
Títulos	44.487.316	44.487.318
Valores imobiliários	16.563.091	22.065.583
Depósitos	3.042.301	2.125.000
Outras	785.112	785.113
	<u>66.426.570</u>	<u>72.491.323</u>
 Compromissos Assumidos por terceiros		
Linhas de crédito irrevogáveis	3.000.000	10.000.000
	<u>3.000.000</u>	<u>10.000.000</u>
 Serviços prestados por terceiros		
Guarda de Valores	100.631.620	105.844.980
	<u>100.631.620</u>	<u>105.844.980</u>
 Total	<u>170.058.190</u>	<u>188.336.303</u>

O justo valor dos colaterais recebidos em garantia do crédito a clientes é apurado com base no valor de mercado tendo em conta as suas especificidades. No caso dos imóveis recebidos em garantia são feitas avaliações por avaliadores externos.

NOTA 33 - EFETIVO DE TRABALHADORES

O efetivo de trabalhadores remunerados, distribuído por grandes categorias profissionais, ao serviço do Banco em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, era o seguinte:

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Conselho de Administração (executivos)	3	3
Direção	16	16
Enquadramento	5	4
Secretariado	3	3
Específicas/Técnicas	19	21
Outras Funções	1	1
	<u>47</u>	<u>48</u>

NOTA 34 - CAPITAL

Em 31 de dezembro de 2021 o capital social do BPG era de € 90.901.911,29 e estava representado por 78.260.736 ações nominativas sem valor nominal, encontrando-se integralmente realizado.

O capital próprio em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, apresenta o seguinte detalhe:

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Capital	90.901.911	82.651.911
Prémios de emissão	223.334	223.334
Reservas por rendimento integral acumulado	3.154	(38.095)
Outras reservas e resultados transitados	(65.118.090)	(54.882.601)
(Ações próprias)	(309.316)	(309.316)
Resultado do exercício	(8.748.976)	(10.235.489)
Total do Capital Próprio	<u>16.952.017</u>	<u>17.409.744</u>

A estrutura acionista do Banco pode ser analisada no quadro que segue:

	<u>Número de ações</u>		<u>%</u>	
	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Fundação Oriente	75.427.494	46.405.510	96,38%	94,25%
STDP - SGPS	1.232.413	1.232.413	1,57%	2,50%
Fundação Stanley Ho	263.894	263.894	0,34%	0,54%
Novo Banco	238.738	238.738	0,31%	0,48%
Carlos A.P.V. Monjardino	185.645	185.645	0,24%	0,38%
Outros	912.552	908.094	1,17%	1,84%
Total	<u>78.260.736</u>	<u>49.234.294</u>	<u>100,00%</u>	<u>100,00%</u>

O resultado por ação em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, apresenta o seguinte detalhe:

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Ações em circulação	78.260.736	49.234.294
Resultado líquido do exercício	(8.748.976)	(10.235.489)
Resultado por ação básico e diluído (em Euros)	-0,11	-0,21

O Banco foi constituído em 2000 com um capital social de € 18.000.000. No final de 2001 o Banco procedeu a um aumento de capital para € 35.000.000.

Conforme aprovado na Assembleia Geral Anual, de 30 de março de 2011, o capital social foi aumentado pela incorporação do prémio de emissão no valor de € 1.651.915, que se encontrava registado em outras reservas, representativo de um aumento de 330.383 novas ações, cifrando-se nesta data o capital social do Banco em € 36.651.915.

No exercício de 2011 o Banco adquiriu 4 298 ações próprias, resultado de um contrato de dação em pagamento de dívida de terceiros. O valor destas ações encontra-se registado a deduzir ao capital próprio do Banco. Estas ações foram adquiridas ao valor unitário de € 3,50, do que resultou um prémio de emissão pela variação entre o valor nominal e o valor de aquisição no montante de € 6.447, o qual se encontra registado na rubrica de Prémios de emissão.

Em 28 de dezembro de 2015 o Banco procedeu a um aumento de capital por entradas em dinheiro, através da emissão de 1.736.111 novas ações ordinárias, escriturais e

nominativas, sem valor nominal, passando nesta data o capital social do Banco para € 41.651.915.

Durante o exercício de 2016 o BPG procedeu a dois aumentos de capital, por entradas de dinheiro, o primeiro em 17 de junho pela emissão de 3.827.751 ações ordinárias escriturais e nominativas, sem valor nominal, para um montante de € 49.651.914,27; e o segundo em 21 de outubro, pela emissão de 1.913.875 novas ações ordinárias escriturais e nominativas sem valor nominal, para um montante de € 53.651.913,20 (cinquenta e três milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, novecentos e treze euros e vinte cêntimos). O segundo aumento de capital de 2016 fez parte de uma operação combinada de substituição de capital *Tier 2* (reembolso antecipado de parte das obrigações subordinadas) por capital *Tier 1* (emissão de novas ações).

Durante o exercício de 2018 o BPG procedeu a dois aumentos de capital, por entradas de dinheiro, o primeiro em 14 de setembro, através da emissão de 5.072.463 ações ordinárias escriturais e nominativas sem valor nominal, para um montante de € 60.651.912. O segundo em 28 de dezembro, através da emissão de 6.910.569 novas ações ordinárias escriturais e nominativas sem valor nominal, colocando o capital em € 69.151.912.

Durante o exercício de 2019 o BPG procedeu a um aumento de capital em 27 de dezembro, por entradas em dinheiro, através da emissão de 8.235.294 ações ordinárias escriturais e nominativas sem valor nominal, para um montante de € 76.151.912.

Durante o exercício de 2020 o BPG procedeu a dois aumentos de capital:

O primeiro em 26 de junho, por entradas em dinheiro, através da emissão de 7.812.500 ações ordinárias escriturais e nominativas sem valor nominal, para um montante de € 79.901.912.

O segundo em 31 de dezembro, por entradas em dinheiro, através da emissão de 6.395.348 novas ações ordinárias escriturais e nominativas sem valor nominal, colocando o capital em € 82.651.912.

Durante o exercício de 2021 o BPG procedeu a dois aumentos de capital:

O primeiro em 29 de junho, por entradas em dinheiro, através da emissão de 11.718.750 ações ordinárias escriturais e nominativas sem valor nominal, para um montante de € 86.401.911.

O segundo em 31 de dezembro, por entradas em dinheiro, através da emissão de 17.307.692 novas ações ordinárias escriturais e nominativas sem valor nominal, colocando o capital em € 90.901.911.

O Banco dispõe de fundos próprios nos montantes e composições indicados descritos no Capítulo 11 – Principais Indicadores do Relatório de Gestão, os quais são alocados em diferentes proporções às atividades e diversas áreas de negócio desenvolvidas pela Instituição, assegurando a sua continuidade assente no plano de negócios do Banco para

o triénio de 2021-2023, a concretizar-se com o apoio do seu acionista maioritário, para que desenvolva com sucesso o seu plano de negócios e cumprimento dos rácios regulamentares determinados pelos supervisores.

Os fundos próprios de base do Banco são constituídos pelo somatório do Capital, Prémios de emissão, Outras Reservas e Resultados Transitados (os resultados do exercício em curso só são considerados quando certificados), deduzidos do somatório dos Ativos Intangíveis e dos Impostos Diferidos Ativos que estejam associados a provisões para riscos gerais de crédito, na medida em que estas provisões sejam elegíveis como elemento positivo dos fundos próprios complementares.

Os fundos próprios complementares correspondem ao excesso entre as provisões constituídas para riscos gerais de crédito e as provisões económicas que para essa mesma carteira foram determinadas.

A CRD IV/CRR, *Capital Requirements Directive IV/Capital Requirements Regulation* (Diretiva 2013/36 EU e o Regulamento EU 575/2013), exige requisitos de Fundos Próprios de Pilar 1, de 4,5%, 6% e 8% para Cet 1, tier1 e fundos próprios totais, respetivamente.

No âmbito do SREP (Supervisory Review and Evaluation Process), o Banco de Portugal notificou o BPG sobre a necessidade do cumprimento, em base individual, de um requisito total de fundos próprios (TSCR) de 13,5% e de um requisito global de capital (OCR) de 16%. O OCR inclui requisitos mínimos de fundos próprios totais de 8%, a respeitar permanentemente, em conformidade com o nº 1 do artigo 92º do Regulamento (EU) Nº 575/2013, e um requisito específico de fundos próprios de 5,5%, a respeitar permanentemente, determinado ao abrigo das disposições conjugadas da alínea c) do nº 1 do artigo 116º e da alínea a) do nº 2, das alíneas a), b), c) e e) do nº 3 e do nº 4 do artigo 116º-C do RGICSF.

A Instituição encontra-se também sujeita ao requisito global de capital (OCR), nos termos em que o mesmo é definido no Capítulo 1.2 do Título 1 das Orientações da EBA/GL/2014/13, que inclui para além do TSCR, o requisito combinado de reservas, conforme definido na alínea g) do nº 2 do artigo 138º do RGICSF.

O requisito combinado de reservas é constituído por:

Reserva de conservação de fundos próprios – que tem por objetivo acomodar perdas subjacentes a um cenário potencialmente adverso, permitindo às instituições manter um fluxo de financiamento estável à economia real.

Reserva contracíclica – baseada na avaliação global de um conjunto de indicadores financeiros e macroeconómicos é aplicada às exposições de crédito ao setor privado não financeiro nacional. Para o quarto trimestre de 2018 o Banco de Portugal determinou a sua manutenção em 0% do montante total das posições em risco.

Reserva sistémica (“reserva de O-SII”) – este requisito pode ser aplicado a todo o setor financeiro ou a partes desse setor. É de aplicação a instituições de crédito e empresas de investimento que tenham sido identificadas como instituições de importância

sistêmica global (“G-SII”) ou Outras instituições de importância sistêmica (“O-SII”), tal como definido nos requisitos da Parte VIII do Regulamento (UE) n.º 575.

Desde março de 2013 os fundos próprios são apurados de acordo com o Regulamento (UE) n.º 575/2013, aprovado pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho, e incluem os fundos próprios de nível 1 (*Tier 1*) e de nível 2 (*Tier 2*).

NOTA 35 – RESERVAS DE REAVALIAÇÃO, OUTRAS RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS

Os saldos das contas de reservas e resultados transitados decompõem-se como segue:

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Reservas por rendimento integral acumulado		
Reservas resultantes da valorização ao justo valor através de outro rendimento integral de outros ativos financeiro		
Instrumentos de dívida (Nota 19)	794.206	1.101.198
Instrumentos de capital (Nota 19)	(22.148)	(27.254)
Instrumentos de capital - vendas realizadas (Nota 19)	(358.060)	(724.794)
	<u>413.998</u>	<u>349.150</u>
Reservas por impostos diferidos		
Reservas resultantes da valorização ao justo valor através de outro rendimento integral de outros ativos financeiro	(410.844)	(387.245)
	<u>(410.844)</u>	<u>(387.245)</u>
	<u>3.154</u>	<u>(38.095)</u>
Outras reservas e resultados transitados		
Reserva legal	377.123	377.123
Outras reservas (i)	2.349.846	2.349.846
Resultados transitados	(67.845.059)	(57.609.570)
	<u>(65.118.090)</u>	<u>(54.882.601)</u>
	<u>(65.114.936)</u>	<u>(54.920.696)</u>

(i) As Outras reservas incluem uma Reserva indisponível, em conformidade com o Código das Sociedades Comerciais.

Reservas por impostos diferidos

Os impostos diferidos foram calculados com base na legislação atualmente em vigor e correspondem à melhor estimativa do impacto da realização das mais e menos valias potenciais incluídas nas reservas de reavaliação.

Reserva legal

De acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 298/92 de 31 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 201/2002 de 26 de setembro, o Banco deverá constituir um fundo de reserva legal até à concorrência do seu capital social ou ao somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados, se superior, transferindo anualmente para esta reserva um montante não inferior a 10% dos lucros líquidos.

Esta reserva só poderá ser utilizada para cobrir prejuízos acumulados ou para aumentar o capital.

NOTA 36 – SALDOS E TRANSAÇÕES COM ENTIDADES RELACIONADAS

Conforme definido na IAS 24, são consideradas partes relacionadas do Banco as empresas detalhadas em baixo e os membros do Conselho de Administração e os elementos chave de gestão. Para além dos membros do Conselho de Administração são igualmente consideradas partes relacionadas as pessoas que lhes são próximas (relacionamentos familiares) e as entidades por eles controladas ou em cuja gestão exercem influência significativa.

De acordo com a legislação portuguesa, e nomeadamente no âmbito do artigo 109º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF), são ainda consideradas partes relacionadas os detentores de participação qualificada no Banco, bem como as sociedades que esses accionistas directa ou indirectamente dominem ou que com eles estejam numa relação de grupo.

Accionista e entidades por este participadas:

- Fundação Oriente;
- STDP, SGPS, SA;
- Timortur Hotelaria e distribuição Alimentar, Lda;
- Mundigere, SGPS, SA;
- Domorientes;
- Marinas do Barlavento, S.A.;
- Regis Hoteis, S.A.;
- Universo Lusófono - Inv. Imobiliários, SA;
- Aquapura Hotel Villas & Spa Ceára Ltda;
- Fundação Stanley Ho;
- Futuro - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, SA;
- Quinta das Vinhas de Areia, Lda;
- Hoti-Tejo, S.A.;
- Medorientes, Lda.

Órgãos Sociais – membros do Conselho de Administração:

- Carlos Augusto Pulido Valente Monjardino (Presidente até 14/09/2021);
- João António Morais da Costa Pinto (Presidente após 14/09/2021);
- Mário José Brandão Ferreira (Vice-Presidente);
- Guilherme Manuel Soares Bernardo Vaz (Vogal);
- Luís António Gomes Moreno (Vogal);
- Raul Manuel Nunes da Costa Simões Marques (Vogal executivo – Presidente da Comissão Executiva);
- Carlos Eduardo Pais e Jorge (Vogal executivo);
- David Alberto Morais Sousa Ribeiro (Vogal executivo);

Órgãos Sociais – membros do Conselho Fiscal:

- Paulo Miguel Moreira Reis Vaz (Presidente);
- Carlos Reinaldo Pinheiro da Silva (efetivo);
- Manuel Augusto Lopes de Lemos (efetivo);
- Luís Manuel da Silva Rodrigues (suplente).

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, o montante global dos ativos e passivos e responsabilidades extrapatrimoniais relativos a operações verificadas com entidades relacionadas, do universo da Fundação Oriente, e outros acionistas com participação qualificada, apresentam-se como segue:

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Ativo		
Crédito a Clientes		
Universo Lusófono - Inv. Imobiliários, S.A.	10.103.589	9.287.430
	<u>10.103.589</u>	<u>9.287.430</u>
Comissões a receber		
Fundação Oriente	44.278	7.060
Fundação Stanley Ho	49.589	3.134
STDP, SGPS	21.784	9.103
	<u>115.652</u>	<u>19.296</u>
Total de ativo	<u>10.219.241</u>	<u>9.306.726</u>

Passivo**Recursos de clientes**

Domorient	274.201	44.313
Fundação Oriente	1.162.011	1.139.263
Fundação Stanley Ho	2.407.341	1.325.090
Futuro SGFP	1.537.329	1.533.614
Marinas Barlavento	16.522	17.300
Mundigere, SGPS	3.341	3.341
Regis Hóteis	84.891	98.945
STDP, SGPS	825.725	3.428.349
Universo Lusófono - Inv. Imobiliários, S.A.	2.171	1.442
	6.313.532	7.591.658

Outros Passivos Subordinados

Fundação Oriente	4.750.000	4.750.000
STDP, SGPS	650.000	650.000
	5.400.000	5.400.000

Juros a pagar**De Recursos de clientes**

Domorient	182	8
Fundação Oriente	-	2.178
Fundação Stanley Ho	3.471	591
Futuro SGFP	2.194	1.792
STDP, SGPS	2.050	12.238
	7.897	16.807

Juros a pagar**De Outros passivos subordinados**

Fundação Oriente	64.818	64.818
STDP, SGPS	12.370	12.370
	77.188	77.188

Total passivo

11.798.616	13.085.652
-------------------	-------------------

31/12/2021	31/12/2020
-------------------	-------------------

Extrapatrimoniais**Garantias Prestadas**

Fundação Stanley Ho	717.301	-
Marinas Barlavento	18.640	18.640
	735.941	18.640

Valores administrados pela Instituição

Fundação Oriente	5.670.070	5.068.941
Fundação Stanley Ho	5.364.964	5.478.223
STDP, SGPS	2.419.428	5.563.853
	13.454.462	16.111.017

Total extrapatrimoniais

14.190.404	16.129.657
-------------------	-------------------

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Custos		
Juros e custos equiparados		
De Recursos de clientes		
Domoriente	221	68
Fundação Oriente	661	16.936
Fundação Stanley Ho	3.469	2.010
Futuro SGFP	5.479	5.871
STDP, SGPS	2.714	18.097
De Outros passivos subordinados		
Fundação Oriente	196.125	196.125
STDP, SGPS	30.375	30.375
	<u>239.044</u>	<u>269.483</u>
 Proveitos		
Juros e proveitos equiparados		
Mundigere, SGPS	-	185
Universo Lusófono - Inv. Imobiliários, S.A. *	26.555	19.562
	<u>26.555</u>	<u>19.747</u>
Outras comissões		
Domoriente	70	80
Fundação Oriente	88.021	40.238
Fundação Stanley Ho	91.187	37.226
Futuro SGFP	75	1.224
Marinas Barlavento	756	831
Mundigere, SGPS	-	75
Regis Hóteis	397	351
STDP, SGPS	49.989	44.679
Universo Lusófono - Inv. Imobiliários, S.A. *	-	60
	<u>230.495</u>	<u>124.763</u>
 Total	<u>257.049</u>	<u>144.509</u>

* associado a este valor o Banco tem registado uma imparidade de 100%

Resumem-se como segue os saldos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, relativos aos saldos e transações verificadas com os elementos da Administração e Direção do Banco e das partes relacionadas com os mesmos:

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Ativo		
Crédito a Clientes		
Direção	66.007	72.221
	66.007	72.221
Juros a receber		
Direção	12	13
	12	13
Comissões a receber		
Administração	7.232	1.527
	7.232	1.527
Total de ativo	73.251	73.761
Passivo		
Recursos de clientes		
Administração	225.644	213.615
Direção	331	126
	225.976	213.741
Outros Passivos Subordinados		
Administração	100.000	100.000
	100.000	100.000
De Outros passivos subordinados		
Administração	1.979	1.979
	1.979	1.979
Total passivo	327.955	315.720
	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Extrapatrimoniais		
Valores administrados pela Instituição		
Administração	1.101.541	1.395.536
	1.101.541	1.395.536
Total extrapatrimoniais	1.101.541	1.395.536
	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
De Outros passivos subordinados		
Administração	4.750	4.750
	4.750	4.750
	4.750	4.750
Proveitos		
Juros e proveitos equiparados		
Direção	861	1.110
	861	1.110
Outras comissões		
Administração	17.310	12.827
Direção	-	1
	17.310	12.828
	18.170	13.938
Total	13.420	9.188

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, o montante global dos ativos e passivos e responsabilidades extrapatrimoniais relativos a operações verificadas com entidades participadas, nas quais o Banco não exerce quaisquer posições na gestão ou nas tomadas de decisão, nem qualquer influência significativa, resume-se como segue:

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Ativo		
Crédito Concedido		
Aquapura Hotel Villas&Spa Ceará Ltda. a)	4.604.315	4.604.315
	<u>4.604.315</u>	<u>4.604.315</u>
Outros Ativos		
Suprimentos		
Aquapura Hotel Villas&Spa Ceará Ltda. a)	1.258.800	1.258.800
	<u>1.258.800</u>	<u>1.258.800</u>
Total de ativo	<u>5.863.115</u>	<u>5.863.115</u>

- (a) O Banco realizou no segundo semestre de 2011, suprimentos à Aquapura Hotel Villas & Spa Ceará, Ltda, no valor de Eur 1.258.800. Associado a este valor o Banco tem consituída uma imparidade de 100%.

NOTA 37 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Para efeitos da apresentação da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica caixa e equivalentes de caixa inclui, de acordo com a Política definida na Nota 2.14, as seguintes componentes:

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Caixa	25.284	28.146
Depósitos à ordem no Banco de Portugal	39.027.962	37.545.598
Disponibilidades sobre instituições de crédito	13.667.649	26.658.370
	<u>52.720.895</u>	<u>64.232.115</u>

NOTA 38 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS

As contas do Banco são consolidadas pela Fundação Oriente, através do método da equivalência patrimonial.

As contas desta Instituição podem ser obtidas diretamente na sua Sede situada no Edifício Pedro Álvares Cabral - Doca de Alcântara Norte - 1350-352 Lisboa.

NOTA 39 – CONTINGÊNCIAS E OUTROS COMPROMISSOS

1. No âmbito da prossecução das suas atividades, em 2006, foi intentada uma ação judicial contra o Banco, da autoria de uma antiga cliente, reclamando uma indemnização no montante de €335.863,59 e respetivos juros. O Banco foi condenado na primeira instância ao pagamento de € 294.957,24, respetivos juros e custas do processo. Em 2016, o Banco recorreu da sentença, tendo prestado caução no valor de €303.701,17. Não se conformando com o acórdão desfavorável obtido da Relação, em Dezembro de 2018, o BPG interpôs recurso para o Supremo Tribunal de Justiça, encontrando-se a aguardar decisão.

2. Fundo de Resolução

Medida de Resolução do Banco Espírito Santo, SA.

No âmbito da sua responsabilidade enquanto autoridade de supervisão e resolução do setor financeiro português, o Banco de Portugal em 3 de agosto de 2014 decidiu aplicar ao Banco Espírito Santo, S.A. (“BES”) uma medida de resolução, ao abrigo do nº5 do artigo 145º-G do RGICSF, que consistiu na transferência da generalidade da sua atividade para um banco de transição, denominado Novo Banco, S.A. (“Novo Banco”), criado especialmente para o efeito.

No âmbito deste processo o Fundo de Resolução realizou uma entrada de capital no Novo Banco no montante de 4.900 milhões de euros, passando a ser o único accionista.

Neste contexto, o Fundo de Resolução contraiu empréstimos no montante de 4.600 milhões de euros, dos quais 3.900 milhões de euros concedidos pelo Estado e 700 milhões de euros concedidos por um sindicato bancário.

Em 29 de dezembro de 2015, o Banco de Portugal tornou público um comunicado em que anunciou ter procedido “ (...) a um ajustamento final do perímetro de ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão transferidos para o Novo Banco, do qual se destaca:

- a. A clarificação de que não foram transferidas para o Novo Banco quaisquer responsabilidades que fossem contingentes ou desconhecidas na data da aplicação da medida de resolução ao Banco Espírito Santo, S.A.;
- b. A retransmissão para o Banco Espírito Santo, S.A da participação na sociedade BES Finance, que é necessária para assegurar o pleno cumprimento e execução da medida de resolução no que respeita à não transferência para o Novo Banco de títulos de dívida subordinada emitidos pelo Banco Espírito Santo, S.A;
- c. A clarificação de que compete ao Fundo de Resolução neutralizar, por via compensatória junto do Novo Banco, os eventuais efeitos negativos de decisões futuras, decorrentes do processo de resolução, de que resultem responsabilidades ou contingência”

A 7 de julho de 2016, o Fundo de Resolução declarou que iria analisar e avaliar os passos necessários na sequência da publicação dos resultados do exercício de avaliação independente, realizado para estimar o nível de recuperação de crédito para cada classe de credores no cenário hipotético de um processo de insolvência normal do BES.

Nos termos da lei aplicável, caso se venha a verificar, no encerramento da liquidação do BES, que os credores cujos créditos não tenham sido transferidos para o Novo Banco, assumem um prejuízo superior ao que hipoteticamente assumiriam caso o BES tivesse entrado em processo de liquidação em momento imediatamente anterior ao da aplicação da medida de resolução, esses credores têm direito a receber a diferença do Fundo de Resolução.

Finalmente, têm vindo a público indicações de terem sido iniciados processos judiciais contra o Fundo de Resolução.

Medida de resolução do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A.

Em 19 de dezembro de 2015, o Conselho de Administração do Banco de Portugal declarou que o Banif se encontrava «em risco ou em situação de insolvência» («failing or likely to fail») e decidiu desencadear um processo de resolução urgente da instituição na modalidade de alienação parcial ou total da sua atividade, o qual culminou com a venda em 20 de dezembro de 2015 ao Banco Santander Totta S.A. (BST) da atividade do Banif por 150 milhões de euros.

A maior parte dos ativos que não foram objeto de alienação foram transferidos para um veículo de gestão de ativos, denominado Oitante, S.A. (Oitante), criado especificamente para o efeito, o qual tem como acionista único o Fundo de Resolução. Com vista a financiar a contrapartida dessa transferência, o Oitante procedeu à emissão de obrigações representativas de dívida, no montante inicial de 746 milhões de euros, tendo sido para o efeito prestada uma garantia pelo Fundo de Resolução e uma contragarantia pelo Estado Português.

A operação envolveu um apoio de cerca de 2.255 milhões de euros para cobertura de contingências futuras, dos quais 489 milhões de euros pelo Fundo de Resolução e 1.766 milhões de euros diretamente pelo Estado. O apoio estatal mencionado encontra-se deduzido do montante devido pelo BST pela aquisição do conjunto de ativos, passivos e atividade do ex-Banif. Os 489 milhões de euros assumidos pelo Fundo de Resolução foram financiados através de um contrato mútuo concedido pelo Estado.

Aspetos gerais/complementares

Para reembolsar os empréstimos obtidos pelo Fundo de Resolução e outras responsabilidades que se conclua que o Fundo de Resolução tenha de assumir relativamente às medidas de resolução acima referidas, o Fundo de Resolução dispõe essencialmente das contribuições das instituições participantes (incluindo o Banco) e da contribuição sobre o setor bancário.

Por comunicado público de 28 de setembro de 2016, o Fundo de Resolução anunciou ter acordado com o Ministério das Finanças a revisão do empréstimo de 3.900 milhões de euros originalmente concedido pelo Estado ao Fundo de Resolução em 2014 para financiamento da medida de resolução aplicada ao BES. De acordo com o Fundo de Resolução, a extensão da maturidade e do empréstimo visa assegurar a capacidade do Fundo de Resolução para cumprir as suas obrigações através das suas receitas regulares, independentemente das contingências a que o Fundo de Resolução esteja exposto. No mesmo dia, o Gabinete do Ministro das Finanças anunciou igualmente que aumentos de responsabilidades decorrentes da materialização de contingências futuras, determinarão o ajustamento da maturidade dos empréstimos do Estado e dos Bancos ao Fundo de Resolução, de forma a manter o esforço contributivo exigido ao sector bancário nos níveis atuais.

Adicionalmente, de acordo com o comunicado do Fundo de Resolução de 21 de março de 2017:

- “Foram alteradas as condições dos empréstimos obtidos pelo Fundo para o financiamento das medidas de resolução aplicadas ao Banco Espírito Santo, S.A. e ao Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A..” Estes empréstimos ascendem a 4.953 milhões de euros, dos quais 4.253 milhões de euros concedidos pelo Estado e 700 milhões de euros concedidos por um sindicato bancário.

- “Aqueles empréstimos têm agora vencimento em dezembro de 2046, sem prejuízo da possibilidade de reembolso antecipado com base na utilização das receitas do Fundo de Resolução. O prazo de vencimento será ajustado em termos que garantam a capacidade do Fundo de Resolução para cumprir integralmente as suas obrigações com base em receitas regulares e sem necessidade de recurso a contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias.”

As responsabilidades emergentes dos contratos obtidos pelo Fundo de Resolução junto do Estado e de um sindicato bancário na sequência das medidas de resolução do BES e do Banif concorrem em pari passu entre si.

- “A revisão das condições dos empréstimos visou assegurar a sustentabilidade e o equilíbrio financeiro do Fundo de Resolução, com base num encargo estável, previsível e comportável para o sector bancário”.

- “As novas condições permitem que seja assegurado o pagamento integral das responsabilidades do Fundo de Resolução, bem como a respetiva remuneração, sem necessidade de recurso a contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias por parte do sector bancário”.

No comunicado do Banco de Portugal de 31 de março de 2017 foi referido, entre outros aspetos, o seguinte:

- “O Banco de Portugal selecionou hoje a LONE STAR para concluir a operação de venda do Novo Banco tendo o Fundo de Resolução assinado os documentos contratuais da operação.
- “Por via da injeção de capital a realizar, a LONE STAR passará a deter 75% do capital social do Novo Banco e o Fundo de Resolução manterá 25% do capital.
- As condições acordadas incluem ainda a existência de um mecanismo de capitalização contingente, nos termos do qual o Fundo de Resolução, enquanto acionista, se compromete a realizar injeções de capital no caso de se materializarem certas condições cumulativas, relacionadas com: i) o desempenho de um conjunto delimitado de ativos do Novo Banco e ii) a evolução dos níveis de capitalização do banco
- “As condições acordadas preveem também mecanismos de salvaguarda dos interesses do Fundo de Resolução, de alinhamento de incentivos e de fiscalização, não obstante as limitações decorrentes da aplicação das regras de auxílios de Estado”
- “A conclusão da operação de venda encontra-se dependente da obtenção das usuais autorizações regulatórias (incluindo por parte do Banco Central Europeu e da Comissão Europeia) e ainda da realização de um exercício de gestão de passivos, sujeito a adesão dos obrigacionistas, que irá abranger as obrigações não subordinadas do Novo Banco e que, através da oferta de novas obrigações, permita gerar pelo menos 500 milhões de euros de fundos próprios elegíveis para o cômputo do rácio CET1.”

Em 2 de outubro de 2017, o Conselho de Ministros aprovou uma resolução na qual autorizou a celebração, pelo Estado Português, enquanto garante último da estabilidade financeira, de um acordo-quadro com o Fundo de Resolução, com vista à disponibilização de meios financeiros ao Fundo de Resolução, se e quando se afigurar necessário, para a satisfação de obrigações contratuais que venham eventualmente a decorrer da operação de venda da participação de 75% do capital social do Novo Banco, S.A..

O acordo-quadro acima referido foi assinado na mesma data e prevê a disponibilização dos fundos necessários para assegurar o cumprimento das responsabilidades assumidas no âmbito do processo de venda do Novo Banco, estando também definido que o respetivo reembolso terá presente que um dos objetivos deste acordo-quadro é assegurar a estabilidade do esforço contributivo que recai sobre o setor bancário, ou seja, sem necessidade de serem cobradas aos participantes do Fundo de Resolução contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuição extraordinária.

Em 18 de outubro de 2017, o Banco de Portugal e o Fundo de Resolução anunciaram a conclusão da venda do Novo Banco à Lone Star.

Em 1 de março de 2019, e já após o conhecimento da chamada de capital do Novo Banco relativa ao exercício de 2018, por Comunicado veio o Ministério das Finanças confirmar “(...) o seu compromisso com as metas assumidas e com a promoção da estabilidade do setor bancário para o cumprimento das mesmas.”

Na presente data não é possível estimar os eventuais efeitos para o Fundo de Resolução decorrentes: (i) da alienação da participação no Novo Banco; (ii) da aplicação do princípio de que nenhum credor da instituição de crédito sob resolução pode assumir um prejuízo maior do que aquele que assumiria caso essa instituição tivesse entrado em liquidação; (iii) da garantia prestada às obrigações emitidas pela Oitante e (iv) outras responsabilidades que se conclua terem de ser assumidas pelo Fundo de Resolução

Não obstante a possibilidade prevista na legislação aplicável de cobrança de contribuições especiais, atendendo à renegociação das condições dos empréstimos concedidos ao Fundo de Resolução pelo Estado e por um sindicato bancário, e aos comunicados públicos efetuados pelo Fundo de Resolução e pelo Gabinete do Ministro das Finanças que referem que essa possibilidade não será utilizada, as demonstrações financeiras refletem a expectativa do Conselho de Administração de que não serão exigidas ao Banco contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias para financiar as medidas de resolução aplicadas ao BES e ao Banif ou qualquer outro passivo ou passivo contingente assumido pelo Fundo de Resolução.

Eventuais alterações relativamente a esta matéria podem ter implicações relevantes nas demonstrações financeiras do Banco.

NOTA 40 – EVENTOS SUBSEQUENTES À DATA DO BALANÇO

Aumento de capital

Considerando as necessidades de robustecimento dos rácios de capital, de modo a assegurar o desenvolvimento da atividade do BPG, o Conselho de Administração aprovou a realização de um aumento de capital de 4,09 milhões de euros, o qual será concretizado até ao final do primeiro trimestre de 2022.

Condições de mercado – Conflito Rússia-Ucrânia

Não obstante o Banco não deter em balanço posições diretas a estes dois países e/ou posições e relações com entidades sancionadas, o Conselho de Administração do Banco está a acompanhar de perto a evolução deste conflito por forma a avaliar os potenciais impactos na sua atividade. Este evento terá necessariamente impacto na economia global, na economia portuguesa, nos nossos clientes, podendo afetar a atividade do Banco e, consequentemente, a sua situação financeira. A magnitude dos impactos

dependerá de desenvolvimentos futuros e, dadas as incertezas no panorama atual, a gravidade do impacto é atualmente incerta, não sendo possível estimar a esta data com precisão e fiabilidade os impactos nas demonstrações financeiras do Banco.

Cessão de créditos - Universo Lusófono

Como evento subsequente deve registar-se a aprovação pelo Conselho Administração do Banco do contrato de cessão de créditos concedidos à sociedade Universo Lusófono, contrato este celebrado com uma entidade relacionada do Grupo Fundação Oriente. Tendo por base o preço da cessão de créditos acordado entre as partes, esta transação não teve impacto material nas demonstrações financeiras do Banco de 31 de dezembro de 2021. A operação de venda foi aprovada pelos órgãos de governação do Banco nos termos previstos no artigo 33.º do Aviso n.º 3/2020 do Banco de Portugal e demais legislação aplicável

18 – Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

CONSELHO FISCAL DO BANCO PORTUGUÊS DE GESTÃO, S.A.

RELATÓRIO ANUAL DO CONSELHO FISCAL

- EXERCÍCIO DE 2021 -

De acordo com o disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais, compete ao Conselho Fiscal elaborar anualmente relatório sobre a sua acção fiscalizadora e dar parecer sobre o Relatório, Contas e Propostas apresentados pelo Conselho de Administração.

Tendo em vista o cumprimento da referida disposição legal, o Conselho Fiscal do Banco Português de Gestão, S.A. (doravante designado BPG ou Banco) vem apresentar o relatório da sua acção fiscalizadora relativo ao exercício de 2021.

O parecer sobre o Relatório, Contas e Propostas apresentados pelo Conselho de Administração é emitido em documento autónomo.

1. Relatório da atividade do Conselho Fiscal relativa ao exercício de 2021

O Conselho Fiscal dispõe de um plano plurianual de atividades por si aprovado e atualizado, que inclui, dentro das suas competências e responsabilidade legais e regulamentares, todas as atividades de controlo consideradas necessárias e adequadas.

Ao longo do ano 2021, o Conselho Fiscal, no cumprimento do seu plano de actividades, procedeu ao acompanhamento regular do funcionamento e atividade do BPG, à fiscalização do cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis, à fiscalização da eficácia do sistema de controlo interno e à emissão do parecer sobre o Relatório e Contas e Propostas apresentados pelo Conselho de Administração e do acordo ao teor da Certificação Legal de Contas e do Relatório Adicional dirigido ao Conselho Fiscal, elaborados pela PwC.

Procedeu, igualmente, à fiscalização do processo de preparação e divulgação de informação financeira, da revisão de contas aos documentos de prestação de contas do BPG e da independência do Revisor Oficial de Contas, designadamente no tocante à prestação de serviços adicionais.

1.1. Reuniões e outras interações

- a) Foram realizadas 18 reuniões do Conselho Fiscal, presencialmente ou por meios remotos, com a participação do Presidente e de, pelo menos, um dos Vogais, tendo sido elaboradas e aprovadas as respectivas actas;
- b) Nestas reuniões estiveram presentes, como convidados permanentes, o Presidente e, pelo menos, um Vogal da Comissão Executiva e a responsável da função de auditoria interna;
- c) Nestas reuniões também estiveram presentes, como convidados, os responsáveis por cada uma das áreas cujos assuntos foram objeto de análise para poderem prestar explicações e responderem a questões ou pedidos de esclarecimento formulados pelos membros do Conselho Fiscal;
- d) A PricewaterhouseCoopers & Associados – SROC, Lda (doravante designada PwC), que foi nomeada SROC em Assembleia Geral de Accionistas realizada em 29 de Junho de 2020 para um mandato compreendido entre 2020 e 2023, representada pela sócia Dra. Cláudia Sofia Parente Gonçalves da Palma, como convidada permanente, esteve presente em todas as reuniões do Conselho Fiscal, desde Janeiro de 2021 a Setembro de 2021. A partir de Outubro de 2021, foi substituída pelo sócio Dr. João Ricardo Gravito.
- e) O Presidente do Conselho Fiscal reuniu o número de vezes que entendeu necessárias com o Presidente e outros membros da Comissão Executiva, os responsáveis das funções de auditoria interna, conformidade e gestão de riscos;
- f) Adicionalmente, com base na prerrogativa legal e regulamentar que tem para convocar qualquer colaborador que entenda ouvir, com o objetivo de se informar sobre a atividade desenvolvida pelas respetivas áreas, o Presidente do Conselho Fiscal reuniu individualmente com os colaboradores do Banco que entendeu necessário;
- g) Manteve, ainda, várias reuniões com os representantes da PwC, de forma a poder fiscalizar e monitorizar adequadamente a sua atividade.
- h) O Presidente do Conselho Fiscal esteve presente na reunião do Conselho de Administração, que teve lugar em 10 de Maio de 2021, em que foram aprovados o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras do exercício de 2020;

1.2. Deliberações, pareceres e outros documentos emitidos

- a) Plano plurianual de actividades do Conselho Fiscal;
- b) Relatório anual relativo ao exercício de 2021;
- c) Parecer sobre o Relatório, Contas e Proposta de aplicação de resultados apresentados pelo Conselho de Administração relativo ao exercício de 2021;
- d) Parecer sobre a Política de Transações com Partes Relacionadas;

1.3. Principais actividades

- a) Em consequência da publicação, em 15 de Julho de 2020, do Aviso n.º 3/2020 do Banco de Portugal, que regulamenta os sistemas de governo e de controlo interno e define os padrões mínimos em que deve assentar a cultura organizacional das entidades sujeitas à supervisão do Banco de Portugal e do Banco Central Europeu, o Conselho Fiscal acompanhou os trabalhos que o Banco desenvolveu, ao longo do ano 2021, tendo em vista o seu cumprimento;
- b) Apreciação do Relatório emitido pela PwC, que os auditores devem apresentar, anualmente, à CMVM, que ateste o carácter adequado dos procedimentos e medidas, adotados pelo Banco, como intermediário financeiro, e nos termos previstos em regulamentação e atos delegados da Diretiva 2014/65/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de maio de 2014 e de acordo com o n.º 4 do artigo 304.º-C do Código dos Valores Mobiliários;
- c) Apreciação dos dois Relatórios emitidos pela PwC sobre o Processo de Quantificação de Imparidades da Carteira de Crédito com referência, respectivamente, a 31 de Dezembro de 2020 e a 30 de Junho de 2021, de acordo com o estabelecido na Instrução n.º 5/2013, republicada pela Instrução n.º 18/2018;
- d) Apreciação do Relatório emitido pela PwC sobre o Processo de Quantificação de Imparidades da Carteira de Crédito de acordo com o estabelecido na Instrução n.º 5/2013, republicada pela Instrução n.º 18/2018;
- e) Acompanhamento dos trabalhos da PwC relativamente à Certificação Legal de Contas;
- f) Acompanhamento dos serviços contratados à PwC, distintos de auditoria e não proibidos.
- g) Apreciação mensal da informação relativa às demonstrações financeiras e principais indicadores prudenciais;
- h) Apreciação do Relatório de Informação Prudencial;
- i) Apreciação do Plano Plurianual de Atividades da Função de Auditoria Interna e acompanhamento da sua atividade em 2021;
- j) Apreciação do Plano Anual de Atividades da Função de Conformidade e acompanhamento da sua atividade em 2021;
- k) Apreciação do Plano Anual de Atividades da Função de Gestão de Riscos e acompanhamento da sua atividade em 2021;
- l) Acompanhamento da implementação das determinações/recomendações relativas às deficiências do sistema do controlo interno identificadas pelo Banco de Portugal, pelo Auditor Externo e pelas Funções de Auditoria Interna, de Compliance e de Gestão de Riscos;

- m) Apreciação da informação disponibilizada sobre o *Risk Appetite Statement* (RAS) e o *Risk Appetite Framework* (RAF);
- n) Apreciação do Relatório do ICAAP
- o) Apreciação do Relatório do ILAP
- p) Apreciação mensal dos Relatórios de Risco de Mercado e Informação Prudencial;
- q) Acompanhamento regular da evolução das maiores exposições de crédito e das imparidades, a nível individual e coletivo;
- r) Acompanhamento regular da execução do plano de redução de *Non-Performing Loans* (NPL);
- s) Acompanhamento regular da valorização da carteira de imóveis classificados como activos não correntes, detidos para venda;
- t) Acompanhamento regular da execução do plano de venda de imóveis classificados de acordo com a alínea anterior;
- u) Acompanhamento da evolução dos *portfolios* de crédito originados por terceiros (*Fintechs*);
- v) Acompanhamento e análise de correspondência remetida ao Banco pelas Entidades de Supervisão, solicitando à Comissão Executiva e às áreas relevantes do Banco informações e esclarecimentos adicionais;
- w) Acompanhamento da evolução dos projetos estruturantes em curso;

1.4. Fiscalização e monitorização da actividade da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas e Auditor Externo

Além do referido nos pontos anteriores, o Conselho Fiscal fiscalizou e monitorizou a independência da PwC no exercício das suas funções, procedendo de forma continuada à avaliação do seu desempenho.

O Conselho Fiscal concluiu que a PwC exerceu a sua actividade com independência, qualidade, objectividade e cepticismo profissional, cumprindo sempre os prazos estabelecidos para a entrega dos seus trabalhos.

2. Agradecimento

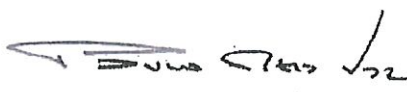
O Conselho Fiscal expressa os seus agradecimentos aos demais Órgãos Sociais e a todos os Colaboradores do BPG com quem interagiu.

- e) Parecer sobre a Política de Comunicação de Irregularidades;
- f) Parecer sobre a Política de Prevenção, Comunicação e Sanação de Conflitos de Interesses;
- g) Parecer sobre a Política de Selecção e Designação do Revisor Oficial de Contas ou Sociedade de Revisores Oficiais de Contas e de Contratação de Serviços Distintos de Auditoria Não Proibidos por Lei;
- h) Parecer sobre a Política de Gestão de Deficiências e Recomendações na Esfera do Controlo Interno;
- i) Pareceres sobre políticas e procedimentos para apoiar o sistema de gestão de riscos e a sua efectiva aplicação;
- j) Parecer sobre o Código de Conduta Ético-Profissional;
- k) Parecer sobre a substituição do responsável da função de gestão de risco;
- l) Parecer sobre a adequação e a eficácia do Sistema de Controlo Interno para a Prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo, para cumprimento do disposto no n.º 1, no n.º 2 e nas alíneas b) e c) do n.º 4 do artigo 73.º do Aviso n.º 2/2018 do Banco de Portugal e do n.º 1 e da alínea g) do n.º 2 do artigo 2.º da Instrução n.º 5/2019, republicada pela Instrução n.º 6/2020, do Banco de Portugal;
- m) Avaliação sobre a adequação e a eficácia da Cultura Organizacional em vigor e os seus Sistemas de Governo e Controlo Interno, para cumprimento do disposto no artigo 56.º do Aviso 3/2020 do Banco de Portugal (com referência ao período decorrido entre 1 de Setembro de 2020 e 31 Janeiro de 2021);
- n) Avaliação sobre a adequação e a eficácia da Cultura Organizacional em vigor e os seus Sistemas de Governo e Controlo Interno, para cumprimento do disposto no artigo 56.º do Aviso 3/2020 do Banco de Portugal (com referência ao período decorrido entre 1 de Fevereiro e 30 Novembro de 2021);
- o) Parecer sobre uma transacção com a parte relacionada Fundação Stanley Ho;
- p) Parecer sobre uma transacção com a parte relacionada Fundação Oriente;
- q) Parecer sobre aumento de capital social por deliberação do Conselho de Administração, realizado em 31 de Dezembro de 2021;
- r) Outros pareceres solicitados pelo Conselho de Administração ou pela Comissão Executiva;
- s) Aprovação de contratação à PwC de prestação de serviços distintos de auditoria e não proibidos por lei, salvaguardando que a sua independência não é posta em causa.

Expressa, ainda, os seus agradecimentos à PwC, designadamente aos sócios Dra. Cláudia Sofia Parente Gonçalves da Palma e Dr. João Ricardo Gravito pelo elevado profissionalismo, rigor e colaboração demonstrados no exercício das suas funções.

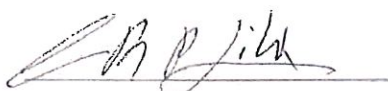
Lisboa, 31 de Março de 2022

O Presidente do Conselho Fiscal



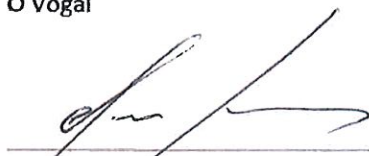
Paulo Reis Vaz

O Vogal



Carlos Reinaldo Pinheiro da Silva

O Vogal



Manuel Augusto Lopes de Lemos

CONSELHO FISCAL DO BANCO PORTUGUÊS DE GESTÃO, S.A.

**PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE O RELATÓRIO, CONTAS E PROPOSTAS
APRESENTADOS PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

- EXERCÍCIO DE 2021 -

O presente parecer é emitido de acordo com o disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais e deve ser lido em conjunto com o "Relatório Anual do Conselho Fiscal – exercício de 2021", também elaborado de acordo com a mesma norma legal.

No âmbito das competências que lhe estão atribuídas, conforme a legislação e regulamentação em vigor e o seu Regulamento Interno, o Conselho Fiscal examinou:

- O Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras do Banco Português de Gestão, S.A.;
- A Certificação Legal das Contas e Relatórios de Auditoria e o Relatório Adicional dirigido ao Conselho Fiscal, emitidos pelo Auditor Externo e Sociedade de Revisores Oficiais de Contas do Banco, PricewaterhouseCoopers & Associados – SROC, Lda. (doravante designada PwC), emitidos sem reservas e sem ênfases.

O Conselho Fiscal acompanhou a preparação da documentação de suporte às demonstrações financeiras ao exercício de 2021, tendo mantido reuniões com o Presidente da Comissão Executiva, com o vogal da Comissão Executiva responsável do pelouro do controlo de risco e com o Responsável pela Direcção de Planeamento, Contabilidade e Controlo, tendo solicitado todas as informações e esclarecimentos que considerou relevantes para dar cumprimento às normas legais e estatutárias aplicáveis.

Manteve contactos regulares com a PwC, nomeada SROC em Assembleia Geral de Accionistas realizada em 29 de Junho de 2020 para um mandato compreendido entre 2020 e 2023, acompanhando a evolução do trabalho por esta desenvolvido para obter uma apreciação sobre as contas anuais, tendo solicitado todas as informações e esclarecimentos que considerou relevantes para dar cumprimento às normas legais e estatutárias aplicáveis.

A PwC definiu como relevantes as seguintes matérias de auditoria:

- Perdas por imparidade de crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado - mensuração das perdas e respectivas divulgações apresentadas nas notas 2.1.1, 2.1.4, 2.15, 21 e 22 anexas às demonstrações financeiras do Banco;
- Valorização dos imóveis classificados como outros activos – mensuração dos imóveis e respectivas divulgações nas notas 2.4.1, 2.15, 22 e 28 anexas às demonstrações financeiras do Banco.

Adicionalmente, em reunião do Conselho Fiscal realizada a 31 de Março de 2022, este assunto foi alvo de apresentação e análise, tendo a Comissão Executiva, representada pelo seu Presidente e o vogal responsável do pelouro do controlo de risco, e a PwC, representada pela sócia Cláudia Sofia Parente Gonçalves da Palma, estado presentes de modo a poderem prestar explicações e responderem a questões ou pedidos de esclarecimento.

Em resultado dos trabalhos efectuados, o Conselho Fiscal concorda com o teor da Certificação Legal de Contas e Relatório Adicional para o Órgão de Fiscalização elaborados pela PwC e dá parecer favorável ao Relatório de Gestão e às Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2021, aprovados em reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de Maio de 2022.

Em face do exposto, o Conselho Fiscal é de parecer favorável a que Assembleia Geral de Accionistas do Banco Português de Gestão, S.A. aprove:

- a) O Relatório de Gestão bem como as Demonstrações Financeiras ao exercício de 2021, apresentados pelo Conselho de Administração, tendo em conta os aspectos evidenciados na Certificação Legal de Contas e Relatório de Auditoria sobre as demonstrações financeiras deste exercício emitidos pela PwC;
- b) A proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração no seu Relatório de Gestão.

Lisboa, 5 de Abril de 2022

O Presidente do Conselho Fiscal

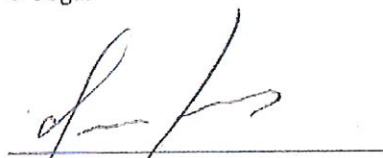
Paulo Reis Vaz

O Vogal



Carlos Reinaldo Pinheiro da Silva

O Vogal



Manuel Augusto Lopes de Lemos

19 – Resumo do Relatório de Autoavaliação

CONSELHO FISCAL DO BANCO PORTUGUÊS DE GESTÃO, S.A.

RESUMO DO RELATÓRIO DE AUTOAVALIAÇÃO EMITIDO NOS TERMOS DO N.º 1 DO ARTIGO 60.º DO AVISO N.º 3/2020 DO BANCO DE PORTUGAL

1. Enquadramento legal e regulamentar

No dia 15 de Julho de 2020, foi publicado o Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020 (doravante designado Aviso), que regulamenta os sistemas de governo e controlo interno e define os padrões mínimos em que deve assentar a cultura organizacional das instituições sujeitas à supervisão do Banco de Portugal e do Banco Central Europeu.

O Aviso foi complementado pela Instrução do Banco de Portugal n.º 18/2020 (doravante designada Instrução), que versa sobre os reportes a efetuar à autoridade de supervisão competente relativamente às matérias tratadas no Aviso.

Foram revogados os Avisos do Banco de Portugal n.º 5/2008 e n.º 10/2011, bem como a Instrução do Banco de Portugal n.º 20/2008.

O Aviso, conforme refere, veio harmonizar toda a legislação aprovada ao longo dos mais de 10 anos desde a publicação do anterior Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2008, incluindo as orientações da Autoridade Bancária Europeia (EBA) - entre as quais as referentes ao governo interno e à avaliação da adequação dos membros do órgão de administração e dos titulares de funções essenciais (EBA/GL/2017/11¹ e EBA/GL/2017/12²) -, integrando também o regime das políticas e práticas, que anteriormente se encontrava autonomizado no Aviso do Banco de Portugal n.º 10/2011.

O Aviso regulamenta especificamente as seguintes matérias:

- Conduta e cultura organizacional;
- Governo interno, estrutura organizacional e planeamento estratégico;
- Sistema de controlo interno e gestão de riscos;
- Partes relacionadas e conflitos de interesses;
- Participação de irregularidades;
- Subcontratação de tarefas operacionais das funções de controlo interno;

¹ Revogadas, com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2021, pela publicação das EBA/GL/2021/05.

² Revogadas, com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2021, pela publicação das EBA/GL/2021/06.

- Subcontratação do sistema informático de suporte à participação de irregularidades;
- Políticas de selecção e designação do revisor oficial de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas e contratação de serviços distintos de auditoria não proibidos;
- Políticas e práticas remuneratórias e avaliação de desempenho;
- Grupos financeiros;
- Autoavaliação pelas entidades reguladas das matérias nele previstas;
- Documentação, sistematização e divulgação de informação ao público.

Por força do Aviso, as instituições estão obrigadas a realizar uma autoavaliação sobre a adequação e eficácia da sua cultura organizacional e dos seus sistemas de governo e controlo interno.

Nos termos do n.º 2 do artigo 54.º e do artigo 55.º, a instituição deve elaborar um relatório anual contendo os resultados dessa autoavaliação, que deve incluir, no mínimo: (i) a avaliação pelo órgão de fiscalização, nos termos do artigo 56.º; (ii) a avaliação pelo órgão de administração, nos termos do artigo 57.º; e (iii) os relatórios elaborados pelas 3 funções de controlo interno (função de gestão de riscos, função de compliance e função de auditoria interna referidos na alínea s) do n.º 1 do artigo 27.º, na alínea p) do n.º 1 do artigo 28.º e na alínea d) do n.º 1 do artigo 32.º, respectivamente).

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 60.º, compete ao órgão de fiscalização elaborar um resumo do referido relatório de autoavaliação que é objecto de divulgação ao público em anexo aos documentos anuais de prestação de contas da instituição.

Tendo em vista o cumprimento da referida disposição legal, o Conselho Fiscal vem apresentar o resumo do relatório de autoavaliação da adequação e eficácia da cultura organizacional e dos sistemas de governo e controlo interno do Banco Português de Gestão, S.A. (doravante designado BPG ou Banco), com referência a 30 de Novembro de 2021 e reportado ao Banco de Portugal em 31 de Dezembro de 2021.

2. Resumo do Relatório de Autoavaliação

O Conselho de Administração declara que *"é responsável por assegurar que a cultura organizacional e os sistemas de governo e controlo interno são adequados, eficazes, sustentáveis e contribuem para uma gestão sã e prudente da actividade do Banco, assim como para um ambiente que valoriza o controlo interno como elemento essencial para a resiliência e o bom desempenho do Banco no longo prazo."*

Declara, ainda, que *"estabeleceu e, vem aperfeiçoando, um Sistema de Controlo Interno ('SCI') para a instituição, com o objetivo de garantir, com razoabilidade e alinhamento com o princípio da proporcionalidade, a condução ordenada e eficiente dos negócios do Banco, incluindo, designadamente, o respeito pela natureza e materialidade do risco a assumir pela instituição, a salvaguarda do valor dos ativos, a prevenção de fraudes e erros, a gestão de conflitos de interesses e participação de irregularidades, a relação e transações com partes relacionadas, as*

políticas e práticas remuneratórias, o rigor dos registos contabilísticos, o cumprimento das leis e dos regulamentos aplicáveis e a preparação tempestiva de informação financeira, não financeira e prudencial completa, pertinente e fiável."

No que respeita ao plano de implementação do Aviso, o Conselho de Administração refere que o exercício de 2021 se revestiu de "particular complexidade e dificuldade para a gestão do Banco, atendendo ao objetivo de que este cumprisse, com a maior celeridade possível, com o estipulado no referido Aviso nº 3/2020 do Banco de Portugal e, em simultâneo, reduzisse o número de recomendações constantes do Gap Analysis efetuado em janeiro e fevereiro do corrente ano. E, tudo isso, num contexto marcado por dois tipos de fatores: internos, decorrentes da expectativa que a alienação do capital do banco se pudesse concretizar; externos, decorrentes do prolongamento do choque pandémico.

Com vista a atingir estes objetivos o Banco desenhou um plano de implementação com os seguintes contornos e etapas principais: i) Criou um Grupo de Projeto, constituído pelas três áreas que constituem a base do Sistema de Controlo Interno do Banco (Função de Gestão de Riscos, Função de Conformidade e Função de Auditoria Interna), pelo Secretário- Geral e pela Direção de Organização e Capital Humano. Esta equipa atuou em estreita conjugação com a Comissão Executiva; ii) Considerando o acento tónico do banco em melhorar gradualmente o seu nível de exigência e o rigor na implementação do Aviso, foi depois contratado, no último trimestre do ano, um consultor externo (PWC), com o objetivo de executar uma revisão independente do Gap Analysis, concluída já em dezembro."

No que respeita ao Gap Analysis sobre a Implementação do Aviso, o Conselho de Administração refere que este: "foi desenvolvida com grande detalhe e assentou na análise do grau de implementação dos mais de 500 requisitos que são aplicáveis ao banco no quadro do Aviso 3/2020, distribuídos pelos 11 temas distintos que o integram e os quais correspondem no essencial aos Capítulos do Aviso.

Esta validação externa (ver em anexo) conduziu, globalmente, a conclusões positivas sobre o grau de implementação do Aviso nesta instituição financeira. Com efeito, não obstante o seu elevado nível de exigência e rigor, concluiu-se:

- A larga maioria dos requisitos apreciados registou um nível de Cumprimento Total (considerado acima de 80%) e só uma pequena parte dos que não estão totalmente cumpridos foram considerados de risco elevado.

- Em 9 dos 11 Temas analisados, o status em 30 de novembro era de Cumprimento Total (os restantes 2 Temas estavam com Cumprimento Parcial) e em todos os Temas que foram considerados com Criticidade Alta verificou-se um nível de Cumprimento Total.

Considerando o que antecede, o Conselho de Administração do banco tem uma opinião globalmente positiva sobre o grau de cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos neste âmbito e relacionados com a implementação do Aviso. Havendo melhorias ainda a alcançar, o Conselho de Administração está ciente das exigências e trajeto adicional que isso implica, no contexto dos requisitos regulatórios que impendem sobre as instituições bancárias e que o Aviso nº3/2020 veio densificar."

No que respeita às medidas de reforço do sistema de controlo interno, o Conselho de Administração declara que: "o Banco concretizou durante os últimos exercícios inúmeras

medidas destinadas a reforçar o SCI, materializadas num conjunto de estratégias, políticas, processos, sistemas e procedimentos que foram transversalmente reavaliados e revistos, designadamente nas seguintes vertentes:

- *Reformulação da Estrutura Organizacional, com a criação de novas unidades orgânicas e comités de apoio à gestão (destinados a robustecer o governo da sociedade) e também de todo o Normativo Interno, nomeadamente a generalidade das políticas, procedimentos, manuais e termos de referência referentes ao sistema de controlo interno e gestão de riscos;*
- *Mapeamento dos processos críticos da instituição, incluindo os respetivos riscos e pontos de controlo;*
- *Reforço progressivo dos recursos humanos e materiais afetos às funções de controlo interno;*
- *Recurso a consultores especializados em matérias críticas para o Banco, como, por exemplo: transformação digital, CRR2, fronteira do trading book, MIFID, governo de dados e segurança informática;*
- *Incremento significativo das ações de formação dos membros dos órgãos sociais e dos colaboradores da instituição;*
- *Construção de uma Base de Dados para a identificação, monitorização e gestão das deficiências do SCI, em conjugação com a revisão da política relativa a este tema, o reforço dos meios afetos, o aumento relevante dos níveis de exigência internos nesta vertente, a discussão muito regular desta matéria nas reuniões dos órgãos de administração e de fiscalização e nas reuniões periódicas com o auditor externo.*

As medidas tomadas permitiram encerrar um leque muito alargado de deficiências do SCI (363 em 2020/2021), centradas em aspetos muito variados da atividade do Banco, tendo ainda sido concretizadas bastantes oportunidades de melhoria.

O Conselho de Administração, atendendo ao princípio da proporcionalidade e às características e circunstâncias idiossincráticas do Banco, considera que foram desenvolvidos inúmeros esforços e trabalhos com vista a assegurar uma implementação adequada do Aviso e melhorar permanentemente o SCI, tendo em vista o modelo de organização interna que considera mais apropriado.

Apesar do nível de exigência que definimos na aplicabilidade do Aviso, ficaram por cumprir algumas das recomendações detetadas no Gap Analysis efetuado, não tendo sido possível executar atempadamente diversos planos de ação, daí resultando várias recomendações que permanecem em aberto e um número que se reconhece excessivo de situações de adiamento das respetivas datas previstas de implementação.

Esta questão – dificuldade de execução dos planos aprovados de resolução de deficiências – preocupa particularmente o CA, que vai prosseguir e reforçar a implementação de soluções destinadas a evitar a repetição excessiva destas ocorrências, fazendo-o em estreita articulação e colaboração com o órgão de fiscalização e com o auditor externo."

O relatório de autoavaliação inclui: (i) uma descrição da estrutura organizativa e do modelo de governo do Banco; (ii) um resumo das ações empreendidas e medidas implementadas, para sanar as deficiências detetadas; e (iii) uma descrição, caracterização e classificação por risco (F4 "severa", F3 "elevada", F2 "moderada" e F1 "reduzida") das deficiências em aberto à data de referência.

No âmbito da preparação do relatório de autoavaliação foram igualmente elaborados os relatórios anuais de autoavaliação/independência dos responsáveis pelas funções de gestão de riscos, de *compliance* e de auditoria interna, nos termos, respectivamente, dos artigos 27.º, 28.º e 32.º do Aviso e que se encontram incluídos no relatório de autoavaliação. Adicionalmente, cada relatório identifica quais as deficiências em aberto relativas a cada função.

O relatório de autoavaliação, nos termos dos Artigos 56.º e 57.º do Aviso, inclui as avaliações dos Órgãos de Administração e de Fiscalização do Banco sobre a adequação e eficácia da cultura organizacional em vigor e dos sistemas de governo e controlo interno que, seguidamente, se transcrevem:

• Avaliação do Conselho de Administração

"O Conselho de Administração do BPG considera que o grau de exigência colocado no robustecimento do ambiente de governo interno e controlo na instituição e as melhorias graduais alcançadas em diversas vertentes relativamente a períodos antecedentes permitiram assegurar uma evolução favorável do SCI.

Apesar de estar convicto de que o reforço da qualidade do SCI tem sido gradual e positivo, o Conselho de Administração reconhece que subsistem deficiências que ainda não foi possível ultrapassar.

De facto, no final deste período de referência, mantêm-se em aberto algumas deficiências de risco F3 (elevada) e F4 (severa) que urge resolver, embora o Conselho de Administração seja de opinião que tais situações não comprometem a viabilidade e sustentabilidade do Banco.

Classificadas como severas, estão identificadas duas deficiências, mas que se referem ao mesmo tipo de temática: insuficiência e oportunidade de melhorias na qualidade do planeamento financeiro do Banco. À classificação de severa atribuída a tais deficiências está associado um eventual aumento de probabilidade de não viabilidade do modelo de negócio, sem, contudo, ter sido levado em conta, na perspetiva do Conselho de Administração, que esta situação está pendente e indelevelmente relacionada com o cenário da prevista entrada de novo acionista.

Entretanto, neste domínio, o Conselho de Administração considera ter já alcançado uma significativa melhoria na qualidade da elaboração do mais recente FCP/PES, aguardando-se a respetiva validação para que daí resulte o subsequente encerramento dos temas mais prementes que estiveram na base das referidas deficiências.

Por outro lado, dando resposta a uma das recomendações também enunciadas, foi já devidamente mapeado o processo de planeamento financeiro do Banco, que será aprovado até ao final de dezembro 2021.

Neste contexto, o Conselho de Administração reconhece que o atual SCI do Banco, por enfermar de insuficiências ainda não superadas no período de referência deste Relatório, não é inteiramente adequado face ao quadro regulamentar aplicável, implicando o comprometimento do Conselho de Administração em prosseguir com a concretização de medidas destinadas a sanar as mencionadas deficiências.

Nos termos do disposto na alínea f) do n.º 1 do Artigo 2.º da Instrução n.º 18/2020 do Banco de Portugal, o Conselho de Administração avaliou especificamente a adequação da classificação atribuída às deficiências, segundo a metodologia definida pelo Banco, tendo concluído pela sua razoabilidade global, embora tendo manifestado e fundamentado discordância em relação a algumas delas, nomeadamente por considerar que, nalguns casos, as medidas de mitigação e resolução já concretizadas até à data justificam a redução efetiva dos respetivos níveis de risco.

Por último, o Conselho de Administração pretende realçar a circunstância muito particular e extraordinária que tem sido vivida pelo Banco, pelo menos desde meados de 2019, de expectativa quanto a uma eventual alteração acionista, situação que tem condicionado o desenvolvimento da atividade e do negócio, bem como o processo de planeamento estratégico.

No que respeita aos requisitos de independência, o Conselho de Administração concluiu que a Função de Gestão de Riscos, a Função de Conformidade e a Função de Auditoria Interna atuam de forma independente, cumprindo adequada e eficazmente os requisitos previstos no Aviso.

Quanto à avaliação independente da adequação dos processos de obtenção, produção e tratamento de informação implementados pelo Banco, bem como dos mecanismos de controlo associados, nos termos do disposto no n.º 7 do Artigo 29.º do Aviso, concluiu-se que o BPG não definiu ainda (i) um Modelo de Governo de Dados, incluindo políticas & procedimentos, funções & responsabilidades e critérios de definição de criticidade, e (ii) um conjunto de processos associados ao Ciclo de Vida dos Dados, integrando um dicionário de dados, controlos e métricas de qualidade de dados, procedimentos de suporte e de linhagem ao longo do ciclo, e documentação da arquitetura técnica e dos fluxos de informação.

Ao longo do primeiro trimestre o BPG espera completar, neste domínio, um documento central de política e de definição de procedimentos, funções, responsabilidades e um inventário de reportes críticos.

Ainda ao longo de 2022 serão definidos: (i) procedimentos de apoio às atividades que suportam o ciclo de vida dos dados; (ii) definição e formalização de um dicionário de dados completo; (iii) formalização da linhagem dos dados, ao longo do ciclo de vida; (iv) implementação de controlos e métricas de qualidade de dados; (v) documentação detalhada da arquitetura técnica e dos fluxos de informação; e (vi) definição de procedimento de incidentes de dados.

Na presente data não foram identificadas quaisquer situações de subcontratação de tarefas operacionais das funções de controlo interno, nos termos do disposto no Artigo 36.º do Aviso."

- **Avaliação do Conselho Fiscal**

"A avaliação sobre a adequação e a eficácia da cultura organizacional em vigor no BPG e dos seus sistemas de governação e controlo interno, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 56.º do Aviso teve por base a prova cumulativa obtida:

- i. Nos trabalhos de acompanhamento desenvolvidos pelo CF relativamente aos órgãos internos do BPG e nos trabalhos desenvolvidos nos termos das suas responsabilidades, ao longo do período de referência;
- ii. Nos trabalhos desenvolvidos pelas funções de auditoria interna, de conformidade e de gestão de riscos;
- iii. Nos trabalhos desenvolvidos pela PwC, designadamente o trabalho de apoio ao CF referido anteriormente, constituído por um relatório e por um memorandum que se anexam. O memorandum identifica 52 deficiências (1 classificada com nível F4 (severa), 14 classificadas com nível F3 (elevada), 26 classificadas com nível F2 (moderada) e 11 classificadas com nível F1 (reduzida);
- iv. Nos relatórios e actividades desenvolvidos pelo Banco de Portugal;
- v. Nas análises e discussões mantidas pelo CF com a Comissão Executiva, com os responsáveis pelas funções de auditoria interna, conformidade e gestão de riscos e com a PwC.

Atenta a informação analisada, as evidências recolhidas e o trabalho efectuado, o Conselho Fiscal, em reunião realizada em 28 de Dezembro, no âmbito das responsabilidades atribuídas por lei aos órgãos de fiscalização e ponderando os impactos actuais e potenciais das deficiências que se mantêm em aberto (em que se destacam 2 classificadas com nível F4 – severa e 63 classificadas com nível F3 – elevada), avaliou a adequação e eficácia da cultura organizacional em vigor no BPG e dos seus sistemas de governo e controlo interno, concluindo que, embora se reconheça o elevado esforço do Conselho de Administração e da Comissão Executiva em robustecerem o Sistema de Controlo Interno, este ainda revela fragilidades materialmente relevantes ao nível de controlo interno e gestão de riscos cuja sanção se considera indispensável e inadiável.

Quanto ao estado de concretização das medidas definidas no período de referência para corrigir as deficiências detectadas (i) pelas funções de controlo interno, (ii) pelo Revisor Oficial de Contas, incluindo as deficiências do sistema de controlo interno e do sistema de contabilidade reportadas pelo ROC, nos termos da alínea j) do n.º 2 do artigo 11.º do Regulamento (EU) n.º 537/2014, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Abril de 2014 (relatório adicional ao órgão de fiscalização) e nos demais trabalhos por este realizados e anteriormente elencados e (iii) por outras entidades externas ao BPG, incluindo o Banco de Portugal, o CF, atento aos atrasos materiais e sistemáticos com sucessivos adiamentos da implementação das respectivas recomendações, considera que a efectividade do processo de implementação das recomendações não é a mais adequada, carecendo de ser melhorada.

Quanto ao desempenho das funções de controlo interno, atentas as deficiências de grau de risco elevado identificadas pela PwC, assim como as referências transmitidas pelo Supervisor e as evidências recolhidas na sua acção de monitorização contínua, denota-se falta de expertise e conhecimento, nomeadamente no que respeita às funções de conformidade e de gestão de riscos, o CF considera que as equipas devem ser robustecidas. De notar que relativamente à função de gestão de riscos, já em Dezembro, foi recrutado um novo responsável da função.

Quanto à independência das funções de controlo interno, à excepção da função de gestão de riscos, o CF considera que é adequada. Apesar de, desde 26 de Fevereiro de 2021, estar estabelecido formalmente o reporte funcional da função de gestão de riscos ao Conselho de Administração, o CF verifica a existência de um reporte funcional material a um

administrador executivo que tem no seu pelouro áreas de primeira linha de defesa que a função de gestão de riscos deve monitorizar e acompanhar. A PwC identificou a mesma deficiência (de grau de risco elevado) e o Banco de Portugal considera como uma das principais fragilidades das funções de controlo interno a falta de independência da função de gestão de riscos.

Quanto à necessária declaração sobre a fiabilidade dos processos de preparação de reportes prudenciais e financeiros, incluindo os efectuados ao abrigo do Regulamento de Execução (EU) n.º 680/2014, da Comissão, de 16 de Abril de 2014 (que estabelece normas técnicas de execução no que diz respeito ao relato para fins de supervisão das instituições de acordo com o Regulamento (UE) n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho (CRR – Capital Requirements Regulation)), atentas as deficiências identificadas de grau de risco elevado pela PwC, o CF declara que existem fragilidades relevantes.

Lembra-se que tanto o Banco de Portugal como a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários identificaram várias situações de inconformidades, como é referido numa das deficiências de grau de risco elevado identificada pela PwC.

Quanto à necessária declaração sobre a fiabilidade dos processos de preparação de informação divulgada ao público pelo BPG ao abrigo da legislação e regulamentação aplicáveis, incluindo a informação financeira e prudencial e atenta a deficiência de grau de risco elevado identificada pela PwC de que se encontram por definir e implementar os procedimentos, responsabilidades e circuitos de preparação, revisão e aprovação da informação obrigatória de divulgação ao público, o CF declara que existem fragilidades relevantes.

Quanto à necessária declaração sobre o adequado cumprimento, pelo BPG, no período de referência, de todos os deveres de divulgação ao público, que resultem de legislação e regulamentação aplicáveis e que respeitem às matérias previstas no Aviso e atenta a deficiência de grau de risco elevado identificada pela PwC de que, embora o BPG tenha definido em 2021 uma listagem de informação obrigatória a ser divulgada ao público, encontram-se por definir e implementar os controlos para garantir a divulgação de toda a informação obrigatória, o CF declara que existem fragilidades relevantes.

Na verdade, como a PwC verificou, a informação obrigatória de divulgação ao público prevista no Aviso n.º 3/2020 não se encontra divulgada na sua totalidade no site do BPG."

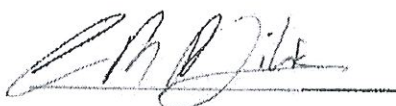
Lisboa, 31 de Março de 2022

O Presidente do Conselho Fiscal

Paulo Reis Vaz

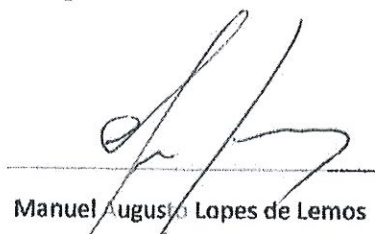
Handwritten mark resembling a stylized 'd' or 'g' with an arrow pointing to the right.

O Vogal



Carlos Reinaldo Pinheiro da Silva

O Vogal



Manuel Augusto Lopes de Lemos

20 – Certificação Legal de Contas



Certificação Legal das Contas

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do Banco Português de Gestão, S.A. ("o Banco") que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2021 (que evidencia um total de 170.286.833 euros e um total de capital próprio de 16.952.017 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 8.748.976 euros), a demonstração dos resultados, a demonstração do rendimento integral, a demonstração de alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Banco Português de Gestão, S.A. em 31 de dezembro de 2021 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS"), tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria ("ISAs") e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes do Banco nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal
Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

Perdas por imparidade do crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado

Mensuração das perdas por imparidade do crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado e respetivas divulgações apresentadas nas notas 2.1.1, 2.1.4, 2.15, 21 e 22 anexas às demonstrações financeiras do Banco

A significativa expressão das rubricas do crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado, e das perdas por imparidade que lhe estão associadas, cujo apuramento requer a aplicação de um conjunto de pressupostos e julgamentos complexos por parte do órgão de gestão do Banco no que respeita à identificação de clientes com aumento significativo de risco de crédito ou em situação de incumprimento ("default"), bem como do correspondente montante de perdas por imparidade, justificam que estas tenham constituído uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.

Em 31 de dezembro de 2021 o valor bruto do crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado ascende a 58.298.048 euros e as respetivas perdas por imparidade reconhecidas a essa data ascendem a 15.691.032 euros.

As perdas por imparidade do crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado são apuradas pelo órgão de gestão em termos individuais, através de uma análise casuística de uma componente significativa da carteira de crédito, sendo as restantes apuradas através de análise coletiva.

Para as exposições mais significativas, avaliadas em termos do montante total das responsabilidades junto do Banco e da eventual existência de indícios de incumprimento, o Banco desenvolve um processo de análise individual que inclui uma análise de *staging*, no sentido de corroborar a atribuição indicativa de *stage* automático (*stages* 1, 2 e 3), e uma análise de quantificação de imparidade. Neste último caso, a análise é realizada para as exposições classificadas em *stage* 3, sendo o montante de imparidade apurado através da análise detalhada da posição económica e financeira de cada cliente, tendo por referência (i) a estimativa dos fluxos de caixa que poderão no futuro gerar para o cumprimento das suas responsabilidades – abordagem *going*; ou (ii) a avaliação atribuída aos colaterais recebidos no âmbito da concessão de crédito, sempre que se antecipe a sua recuperação por via da dação, execução e/ou venda desses mesmos colaterais,

Os procedimentos de auditoria desenvolvidos incluíram a identificação, a compreensão e a avaliação das políticas e procedimentos instituídos pelo Banco para efeitos da mensuração das perdas por imparidade para o crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado, bem como dos seus controlos chave referentes à aprovação, ao registo e à monitorização do risco de crédito, à concessão de moratórias e avals do Estado no contexto específico da pandemia COVID-19, e à atempada identificação, mensuração e registo das perdas por imparidade.

Em base de amostragem, analisámos um conjunto de clientes pertencentes ao perímetro de análise individual do Banco, tendo por base os critérios definidos em normativo interno, com o objetivo de: (i) rever as conclusões e resultados obtidos pelo Banco na análise individual de *staging* e de quantificação de imparidade; (ii) formular o nosso próprio julgamento sobre a existência de situações de aumento significativo de risco de crédito e de incumprimento ("default"); e (iii) avaliar de que forma as perdas por imparidade foram atempadamente identificadas, mensuradas e reconhecidas pelo órgão de gestão, tendo igualmente em consideração o impacto da atual pandemia COVID-19. Neste processo, foi também confirmado que o perímetro de análise individual incluía todas as exposições que cumpriam com os critérios definidos pelo Banco na sua metodologia e em normativo interno.

Assim, para uma amostra de exposições classificadas em *stage* 3, extraída da população de crédito sujeita a análise individual pelo Banco em 31 de dezembro de 2021, os procedimentos que desenvolvemos consistiram em: (i) rever a documentação disponível sobre os processos de crédito; (ii) verificar a correspondência dos planos financeiros utilizados pelo Banco para efeitos de determinação de imparidade com os respetivos contratos; (iii) analisar o suporte contratual e os colaterais mais relevantes e confirmar o registo dos mesmos a favor do Banco; (iv) analisar as avaliações mais recentes desses colaterais; (v) examinar os critérios para determinação de aumento significativo do risco de

Matérias relevantes de auditoria

deduzida dos custos inerentes à sua recuperação e venda – abordagem *gone*.

Para as exposições não abrangidas pela análise individual, o Banco desenvolveu modelos de análise coletiva para apuramento das perdas esperadas de imparidade, à luz dos requisitos da IFRS 9, que incluem nomeadamente a classificação das exposições por diferentes *stages* consoante a evolução do seu risco de crédito desde a data da sua concessão, e não em função do risco de crédito à data de relato (*stages* 1, 2 ou 3). Estes modelos baseiam-se em informação histórica interna e externa de *defaults* e recuperações e, por forma a serem representativos do atual contexto económico e simultaneamente incorporam uma perspetiva da evolução económica futura, também utilizam informação prospetiva disponível acerca de um conjunto de variáveis relevantes. Tendo por base estes dados macroeconómicos, são desenvolvidos cenários potenciais que permitem ajustar, com base numa probabilidade de ocorrência, as estimativas de perda esperada em cada segmento.

O contexto específico motivado pela pandemia COVID-19 originou um acréscimo de complexidade na identificação de aumentos significativos de risco de crédito e de indicadores de incumprimento ("*default*"), tendo em consideração as diversas medidas de apoio concedidas às famílias e empresas, nomeadamente o lançamento de linhas de apoio à economia e a disponibilização às famílias e empresas da possibilidade de adesão à suspensão temporária do pagamento das prestações dos empréstimos (moratórias). Nestas circunstâncias, os modelos internos de análise de imparidade desenvolvidos pelo Banco foram adaptados de forma a incorporar novos critérios e outros julgamentos como sejam (i) a consideração de medidas temporárias de flexibilidade de não agravamento do *stage* e/ou marcação como reestruturadas as operações com moratórias aprovadas em linha com as orientações dos supervisores nesta matéria; (ii) o desenvolvimento de análises individuais às exposições significativas dos setores mais afetados pela pandemia, de forma a identificar situações de deterioração significativa do risco de crédito; e (iii) a atualização dos cenários macroeconómicos para efeitos da determinação da perda esperada, tendo em consideração os potenciais efeitos económicos da pandemia COVID-19.

Tendo em conta o exposto, alterações nos pressupostos ou metodologias utilizados pelo Banco na análise e quantificação das perdas por imparidade

Síntese da abordagem de auditoria

crédito (*stage* 2) e em situação de imparidade (*stage* 3), numa base individual; (vi) rever a incorporação de informação prospetiva (*forward looking*); (vii) analisar os fluxos de caixa descontados subjacentes ao cálculo de imparidade; (viii) apreciar a evolução das exposições; e (ix) compreender a visão dos responsáveis do Banco quanto à situação económico-financeira dos clientes e à previsibilidade dos fluxos de caixa esperados dos respetivos negócios, bem como sobre as perspetivas de cobrabilidade dos créditos.

Sempre que concluímos pela necessidade de revisão de algum pressuposto utilizado pelo órgão de gestão, procedemos ao recálculo do montante estimado de imparidade e comparámos os resultados obtidos com os apurados pelo Banco, por forma a avaliar a existência de eventuais divergências materialmente relevantes.

Para a carteira cuja imparidade é apurada através do modelo de análise coletiva, foram desenvolvidos um conjunto de procedimentos específicos com o objetivo de avaliar de que forma os pressupostos considerados pelo órgão de gestão contemplam todas as variáveis de risco por comparação ao histórico de desempenho e de recuperações da carteira de crédito concedido e outros saldos a receber do Banco, nomeadamente: (i) revisão da documentação metodológica; (ii) revisão e testes à segmentação da carteira; (iii) análise à definição de *default* do Banco e aos critérios aplicados na classificação de *staging*, em base de amostragem, incluindo os critérios adicionais considerados para as exposições alvo de moratória; (iv) revisão e teste dos principais parâmetros de risco, bem como a informação prospetiva disponível e sua atualização por via dos efeitos económicos estimados da pandemia COVID-19; (v) análise crítica dos principais pressupostos e fontes de informação utilizadas para estimar as recuperações futuras incorporadas no apuramento da LGD ("*Loss Given Default*"); e (vi) recálculo da perda esperada para a carteira de crédito com referência a 31 de dezembro de 2021.

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre o crédito a clientes e outras contas a receber e as respetivas perdas por imparidades, bem como as divulgações decorrentes do impacto da atual pandemia COVID-19, constantes das notas anexas às demonstrações financeiras do Banco, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.

da carteira de crédito concedido e outros saldos a receber, bem como diferentes estratégias de recuperação, condicionam a estimativa dos fluxos de recuperação e o *timing* do seu recebimento e podem ter impactos relevantes no montante de perdas por imparidades apurado em cada momento.

Valorização dos imóveis classificados como outros ativos

Mensuração dos imóveis classificados como outros ativos e respetivas divulgações apresentadas nas notas 2.4, 2.15, 22, 23 e 28 anexas às demonstrações financeiras do Banco

Pela sua relevância no contexto das demonstrações financeiras do Banco e pelo grau de julgamento associado, o apuramento do justo valor dos imóveis classificados como outros ativos constituiu uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria. Durante o exercício de 2021, estes imóveis foram reclassificados para a rubrica de "outros ativos" pelo facto de não se encontrarem cumpridos os requisitos para a sua classificação em ativos não correntes detidos para venda nos termos definidos na IFRS 5. Em 31 de dezembro de 2021 o valor bruto destes ativos ascende a 9.420.670 euros e as respetivas perdas por imparidade reconhecidas a essa data ascendem a 2.931.533 euros.

Em conformidade com a política contabilística do Banco, estes imóveis encontram-se valorizados pelo menor valor resultante do (i) justo valor deduzido dos custos de venda e (ii) valor atribuído aquando da dação ou respetiva execução judicial. Para este efeito, os imóveis são objeto de avaliações periódicas, realizadas por peritos avaliadores registados na Comissão do Mercado e Valores Mobiliários ("CMVM"), que incorporam um conjunto de pressupostos, e que dão origem ao registo de perdas por imparidade sempre que o valor decorrente dessas avaliações, líquido de custos de venda, seja inferior ao seu valor contabilístico.

Neste contexto, alterações nos pressupostos ou metodologias utilizados pelo Banco na análise e quantificação das perdas por imparidade destes ativos, bem como as perspetivas do órgão de gestão sobre a evolução do mercado imobiliário, a sua intenção sobre a comercialização desses ativos e os possíveis impactos da pandemia COVID-19, podem originar impactos relevantes no montante de perdas por imparidades apurado em cada momento.

Os procedimentos de auditoria desenvolvidos incluíram a identificação e a compreensão dos procedimentos e controlos chave instituídos pelo Banco subjacentes às metodologias de apuramento do justo valor destes imóveis, bem como dos seus controlos chave no que se refere à identificação dos imóveis com indícios de imparidade para determinar os correspondentes montantes de perdas por imparidade e para assegurar o reflexo contabilístico dessas imparidades de forma adequada e tempestiva.

Adicionalmente, com referência a 31 de dezembro de 2021, e para uma amostra de imóveis, foram efetuados os seguintes procedimentos:

- (i) revisão analítica sobre o justo valor destes imóveis, comparando-o com o período homólogo e com outra informação de mercado, sempre que disponível;
- (ii) confirmação de que as avaliações dos imóveis foram efetuadas por peritos avaliadores registados na CMVM;
- (iii) apreciação da razoabilidade dos pressupostos incluídos nas avaliações realizadas pelos peritos avaliadores, bem como aferição da adequação da metodologia seguida nas avaliações; e
- (iv) quando aplicável, análise da respetiva perda por imparidade registada nas demonstrações financeiras do Banco, determinada com base nas avaliações elaboradas por esses peritos avaliadores.

Sempre que necessário, efetuámos reuniões com o órgão de gestão do Banco para compreensão, entendimento e desafio dos julgamentos e

<i>Matérias relevantes de auditoria</i>	<i>Síntese da abordagem de auditoria</i>
	pressupostos adotados na preparação das avaliações.
	Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre os imóveis classificados como outros ativos, constantes das notas anexas às demonstrações financeiras do Banco, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Banco de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS") tal como adotadas na União Europeia;
- b) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade do Banco de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Banco.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que

respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Banco;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Banco para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Banco descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- f) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- g) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- h) declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percebidas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Banco, não identificámos incorreções materiais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- a) Fomos nomeados/eleitos auditores do Banco pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 29 de junho de 2020 para um mandato compreendido entre 2020 e 2023;
- b) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISAs mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude;
- c) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Banco em 05 de abril de 2022; e
- d) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.

5 de abril de 2022

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



Cláudia Sofia Parente Gonçalves da Palma, ROC n.º 1853
Registado na CMVM com o n.º 20180003